



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017. CIDES

RESOLUÇÃO Nº 02/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE DO CONSÓRCIO
PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO
TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA –
CIDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA - CIDES, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIDES, em vista os dispositivos nos Incisos I e IV do Artigo 4º da Resolução nº 09 de 25/11/2016, **resolve:**

Art. 1º - Fica aprovada a abertura de créditos suplementares no valor de **R\$20.000,00** (Vinte mil reais) ao orçamento vigente do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES nas formas a seguir:

10 – CIDES
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1001 – GESTÃO DO CIDES
2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES
04.122.33.90.39.99.00 – O.S.T. PESSOA JURÍDICA: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente crédito suplementar são os provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada do orçamento vigente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES:

10 – CIDES
10 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO
1001 – GESTÃO DO CIDES
2001 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA GESTÃO DO CIDES
04.122.33.90.35.99.00 – OUTROS: R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Uberlândia - MG, 10 de Julho de 2017.

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Presidente do CIDES

ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES

LAURENTINA PEREIRA DE ARAÚJO
Contador
CRC MG-098579/O-8

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:AAE33605

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIRC.017/17 - CONVOCA O CONSELHO FISCAL DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO
MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

Circ.017/17.
Uberlândia-MG, 11 de agosto de 2017.
Excelentíssimo Senhor,

O Presidente do CIDES, o senhor Fradique Gurita da Silva, no uso de suas atribuições Estatutárias convoca o Conselho Fiscal do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, para análise da prestação de contas do Consórcio até o momento.

Data: dia 25 de agosto de 2017, Horário: 9h
Local: CIDES nas instalações da Amvap - Uberlândia

São membros do Conselho Fiscal:

Presidente: Cleidimar Zanotto – Prefeito de Capinópolis;
Vice-Presidente: Wender Luciano de Araujo Silva – Prefeito de Gurinhatã;
Secretário: Dário Borges de Rezende – Prefeito de Cascalho Rico;
Conselheiros: Carlos Alves de Oliveira – Prefeito de Tupaciguara, Anuar Arantes Amui – Prefeito de Prata,

Favor confirmar presença.
Cordialmente,

FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito de Campina Verde
Presidente do CIDES

Publicado por:
Laísa Vilela de Almeida Quirino
Código Identificador:75301542

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
RESOLUÇÃO Nº 005/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2017, SEGUNDA-FEIRA, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS, PRESIDENTE DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA
MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de intenções

aprovado nos municípios, Estatuto do CISTRI e demais legislações pertinentes pela presente.

CONSIDERANDO:

CONSIDERANDO o ponto facultativo no dia 14 de Agosto de 2017, em razão do feriado Regional da Nossa Senhora da Abadia.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo em todas as unidades administrativas do CISTRI, no dia 14 de Agosto de 2017, segunda-feira.

Art. 2º ESTABELECE que os efeitos desta Resolução não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios do CISTRI no período.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE,

Uberlândia - MG, 11 de Agosto de 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS

Presidente do CISTRI

Publicado por:

Cristiani Borges de Oliveira

Código Identificador:CE48A984

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS**

**PORTARIAS/LEIS
LEI 764/2017**

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, § 7º da Constituição Federal e o art. 49, § 6º da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Disposição preliminar

Art.1º Esta Lei estabelece, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Município de Campos Altos, para 2018, compreendendo:

- I – as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal;
- II – orientações básicas para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- III – disposições relativas à dívida pública municipal;
- IV – disposições sobre a política de pessoal, os gastos com pessoal e encargos sociais;
- V – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;
- VI – equilíbrio entre receitas e despesas;
- VII – critérios e formas de limitação de empenho;
- VIII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- IX – estabelecimento de normas para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- X – normatização do auxílio do Município para o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
- XI – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
- XII – critérios para início de novos projetos;
- XIII – critérios para participação popular no processo de elaboração e aprovação da Lei Orçamentária Anual;
- XIV – as disposições gerais.

Capítulo I

Das metas e prioridades da administração pública municipal

Art. 2º Em consonância com o art.165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2018, são as apontadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta lei, as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentária Anual de 2018 e na sua execução, não se constituindo, contudo em limite à programação das despesas.

§ 1º Os orçamentos serão elaborados em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput*.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2018 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput*.

§ 3º Em atendimento ao disposto no art.4º, §§1º, 2º e 3º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, integram a presente Lei os seguintes Anexos:

I – Anexo de Metas Fiscais;

II – Anexo de Riscos Fiscais.

Capítulo II

Das orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária

Art. 3º Para efeito desta lei entende-se por:

I – programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V – subunidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

VI – órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

VII – concedente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VIII – conveniente o órgão, ou a entidade da Administração Pública direta ou indireta dos governos federal, estaduais ou municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração pactue a transferência de recursos financeiros.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial estará identificada pela função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º Cada projeto constará somente em uma unidade orçamentária e em um programa.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por órgãos, unidades e subunidades orçamentárias, funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual.

§ 5º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I – diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário;

II – indiretamente, mediante transferência, para outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas; ou

III – indiretamente, mediante delegação, para outros entes da Federação ou consórcios públicos para a aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Município.

§ 6º A especificação da modalidade de que trata o § 7º observará, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências a Estados e ao Distrito Federal (MA 30);

II – Transferências a Municípios (MA 40);

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos (MA 50);

IV – Transferências a Consórcios Públicos (MA 71);

Aplicações Diretas (MA 90); e

VI – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º O orçamento discriminará a despesa por subunidade orçamentária, em nível de elementos, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa conforme a seguir discriminadas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – juros e encargos da dívida;

III – outras despesas correntes;

IV – investimentos;

V – inversões financeiras; e

VI – amortização da dívida.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município e Fundos Especiais, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão Central de contabilidade do Poder Executivo.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual destinará 1,5 % (um inteiro e cinco décimos por cento) da receita corrente líquida para as emendas individuais de iniciativa parlamentar, cuja execução é obrigatória, nos termos do art. 108 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, será constituído de:

I – texto da lei;

II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22, da Lei Federal 4.320/64;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V – demonstrativo e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único: Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I – Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar 101/2000;

II – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do Ensino e no Ensino Fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição Federal e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

IV – Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins de atendimento ao disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000, e Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012;

V – Demonstrativo de despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição Federal e na Lei Complementar 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas em valores correntes do exercício de 2017, projetadas a partir de índices e da metodologia constantes dos Anexos constantes da presente lei.

Parágrafo único: O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 § 3º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará, ao órgão do Poder Executivo, responsável pela elaboração do orçamento do Município, até 31 de agosto de 2017, sua proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Parágrafo único. O repasse do duodécimo da Câmara de Vereadores corresponderá a 1/12 (um doze avos) da quantia equivalente a 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, devidamente realizado no exercício anterior, independentemente do valor consignado na Lei Orçamentária Anual.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre despesas e receitas.

Capítulo III

Da dívida pública do município

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará, no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição Federal.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º Os recursos alocados para fins previstos no *caput* só poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, se ficar comprovado que os mesmos não serão necessários para pagamento dos precatórios assumidos.

Art. 12. A administração da dívida pública do Município tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o seu montante e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Será garantido na lei orçamentária recurso para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, através de seus Poderes, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício financeiro de 2018, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas e nas autorizações concedidas até a data do encaminhamento do respectivo projeto de lei à Câmara Municipal.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, subordinando-se às normas estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal e suas alterações.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16. A Lei Orçamentária deverá conter Reserva de Contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, equivalente a no máximo de 1% (um por cento) da receita corrente líquida, prevista na proposta orçamentária de 2018 destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 17. A Reserva de Contingência caso não seja utilizada até o final do mês outubro do exercício fiscal poderá constituir recurso para a abertura de créditos adicionais.

Capítulo IV

Das disposições sobre a política de pessoal

Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de vantagens, aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000, até o montante das

quantidades e limites orçamentários constantes do anexo discriminativo específico da lei orçamentárias de 2018, cujos valores deverão constar da programação orçamentárias e ser compatíveis com a Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2018, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ativo e inativo ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar 101/2000, aplicar-se-ão as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

§ 3º O Executivo, Legislativo, suas Autarquias e Fundações, tem como limite para projeção de suas despesas com pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em julho de 2017.

Art. 19. No exercício de 2018, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 18 desta Lei, somente poderá ser admitido servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Parágrafo único: Ficam os Poderes, Executivo e Legislativo, suas Autarquias e Fundações, autorizados a realizar concurso público podendo para tanto contratar empresa ou fundação especializadas.

Art. 20. Se durante o exercício de 2018 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/2000, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput*, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Capítulo V

Das disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária

Art. 21. A criação de cargos, funções gratificadas ou ainda a revisão dos vencimentos que atinja apenas determinado cargo, carreira ou classe, só poderá ser aprovada após a concessão da recomposição geral de que trata o art. 37, X da CF/88.

Parágrafo único. O disposto no *caput* não se aplica à revisão decorrente de adequação de piso salarial fixado por ato normativo estadual ou federal.

Art. 22. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário– administrativos, visando à racionalização, simplificação e celeridade;

II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário–administrativos, por meio de revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;

IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.

Art. 23. A estimativa da receita de que trata o artigo 21 levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do Município;

II – procedimento do recadastramento imobiliário;

III – instituição de novos tributos ou modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;

IV – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;

V – revisão da legislação sobre uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

VI – revisão da legislação do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

VII – revisão da legislação do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VIII – revisão da legislação sobre as taxas pela prestação de serviços e pelo exercício do Poder de Polícia; e

IX – revisão da legislação que trata das isenções dos tributos municipais;

Art. 24. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado, se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/2000.

Parágrafo único. Aplica-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no *caput*.

Art. 25. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Capítulo VI

Do equilíbrio entre receitas e despesas

Art. 26. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar um superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, constantes desta Lei.

Art. 27. Os projetos de leis que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2018 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2018 a 2020, com respectiva memória de cálculo.

Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 28. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

I – para elevação das receitas;

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 21 e 22 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) promoção de cobranças administrativas para os contribuintes em geral inscritos na Dívida Ativa;

d) recuperação de créditos inscritos em dívida ativa através de programas de recuperação fiscal – REFIS.

II – para redução das despesas:

a) implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

implantação rigorosa de controle dos bens de consumo e dos serviços contratados; e

racionalização dos diversos serviços da administração.

Art. 29. Na programação da despesa não poderão:

I – fixar despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar a quebra do equilíbrio orçamentário entre receita e a despesa;

II – ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão.

Capítulo VII

Dos critérios e formas de limitação de empenho

Art. 30. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º, e no inciso II do § 1º do art. 31, da Lei Complementar 101/00, o Poder Executivo promoverá limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional ao total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2018, em cada um dos citados conjuntos, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem do *caput* as despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida, e aquelas suportadas com recursos originados de doações e de convênios, e ainda aquelas relativas:

I – Programa de alimentação escolar;

II – Despesas com saúde, relativas à:

a) – manutenção dos serviços de atenção básica;

b) – manutenção dos serviços de média e alta complexidade, no que for prestados pelo Município;

c) – manutenção da assistência farmacêutica (farmácia básica);

III – Pessoal e encargos sociais;

IV – Transporte escolar;

§ 2º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas no *caput*.

§ 3º A limitação da despesa deverá obedecer aos limites da nova estimativa de receita que será realizada pelo Executivo Municipal, através de seu serviço de fazenda e/ou planejamento, e encaminhada às suas diversas unidades administrativas, e também ao Poder Legislativo para seu conhecimento.

§ 4º Deverá, ainda, a nova estimativa de receitas ser divulgada na internet para conhecimento de todos.

Capítulo VIII

Das normas relativas ao controle de custos e avaliação de resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos

Art. 31. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultado de ações de governo.

Art. 32. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos.

§ 4º O controle de custos será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

Capítulo IX

Das alterações da lei orçamentária

Art. 33. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para acorrer à despesa e será precedida de justificativa, nos termos da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposição circunstanciada de motivos que os justifiquem e que indiquem, quando tiverem como recursos a anulação de dotações, as consequências causadas na execução das atividades e dos projetos que tiverem seus recursos reduzidos.

§ 2º Cada projeto de lei deverá restringir-se a uma única modalidade de crédito adicional.

§ 3º Na Lei Orçamentária deverá conter autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, no valor correspondente a 5% (cinco por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização de recursos originados da anulação de dotações constantes do orçamento;

§ 4º Poderão ser criados novos elementos de despesas e/ou fontes de recursos dentro das ações constantes da lei orçamentária, e seus valores serão computados na apuração do limite autorizado no § 3º e no *caput* do artigo 33.

Art. 34. Além do limite estabelecido no § 3º, do art. 32, constará também autorização para abertura de créditos no valor correspondente a 100% (cem por cento), do valor total fixado para as despesas, com utilização dos seguintes recursos:

I – originados do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior; e

II – originados do excesso de arrecadação verificado no exercício.

Parágrafo único. Nos casos de abertura de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação, a exposição de motivos conterá a memória de cálculo da atualização das estimativas de receitas para o exercício.

Art. 35. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício financeiro, no limite de seus saldos, conforme disposto no art. 167 § 2º da Constituição Federal, será efetivada, mediante decreto do Poder Executivo, e serão

incorporados no exercício financeiro subsequente, com utilização dos recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/ 1964.

Capítulo X

Das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas

Art. 36. A transferência de recursos a título de subvenções, conforme artigo 16 da Lei 4.320/64, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, nas áreas de assistência social, saúde e educação, observada a legislação em vigor, quando a tais entidades:

I – atendam diretamente ao público, de forma gratuita;

II – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 37. A transferência de recursos a título de contribuições correntes ou de capital, serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que não se enquadram no art. 35, que preencham as seguintes condições:

I – atendam diretamente ao público, de forma gratuita;

II – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de contribuições se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 38. A transferência de recursos a título de auxílios serão destinadas às entidades privadas sem fins lucrativos, que prestem serviços de forma continuada, para atender despesas de investimentos ou inversões financeiras, e que preencham as seguintes condições:

I – atendam diretamente ao público, de forma gratuita, na área de educação, e sejam voltadas para:

a) – Educação Especial; ou

b) – Educação Básica.

II – não tenha débito de prestação de contas de recursos anteriores.

§ 1º A transferência sob a forma de subvenções se dará mediante autorização em lei específica.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar os documentos elencados nos arts. 33 e 34 da lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 39. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 40. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 35 a 37 desta Lei, deverão ser precedidas da aprovação de plano de aplicação e da celebração de pacto, nos termos estabelecidos na legislação vigente.

§ 1º Compete ao órgão concedente o acompanhamento da realização do plano de aplicação executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de novo pacto com entidades em situação irregular com o Município, em decorrência de transferências feitas anteriormente.

Art. 41. É vedada a destinação, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único: As normas do *caput* não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 42. As transferências de recursos financeiros de um órgão para outro, inclusive da Prefeitura Municipal para os órgãos da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de um órgão para outro somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

Capítulo XI

Da autorização para o município auxiliar no custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação

Art. 43. A transferência de recursos, consignada na lei orçamentária anual do Município, para a União, o Estado ou outro município, a qualquer título, inclusive auxílios financeiros e contribuições, serão realizadas somente em situações que fique comprovado o interesse local, e serão efetivadas exclusivamente mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, atendidos os dispositivos constantes dos arts. 25 e 62 da Lei Complementar 101/2000.

Capítulo XII

Dos parâmetros para elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso

Art. 44. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2018, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar 101/2000.

§ 1º A programação financeira do Poder Legislativo corresponderá a 1/12 (um doze avos) do valor total a ser repassado, nos termos e forma do art. 29-A da Constituição Federal, ou na forma estabelecida pelo mesmo.

§ 2º Do cumprimento do estabelecido no *caput* o Poder Executivo deverá dar publicidade, com a utilização dos meios de publicações estabelecidos na Lei Orgânica do Município, e ainda, divulgação pela internet.

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

Capítulo XIII

Da definição de critérios para início de novos projetos

Art. 45. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

- I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual e com as normas desta Lei;
- II – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento;
- III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III – estiverem preservados os recursos alocados para as contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2018, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2017.

Capítulo XIV

Da participação popular

Art. 46. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2018 deve assegurar o controle social e transparência na execução do orçamento;

- I – o controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação nas ações da administração municipal;
- II – a transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 47. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

- I – elaboração da proposta orçamentária de 2018 mediante regular processo de consulta;
- II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas na Lei.

Capítulo XV

Das disposições gerais

Art. 48. Para os efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000:

- I – as exigências nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;

II – no que tange ao seu § 3º, entende-se como despesa irrelevante aquelas cujo valor não ultrapasse, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/93, para obras e serviços de engenharia e para outros serviços e compras, respectivamente;

III – no que se refere ao disposto no seu § 1º, inciso I, na execução das despesas na antevigência da Lei Orçamentária Anual de 2018, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do respectivo Projeto de Lei; e

IV – os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2018 poderão ser utilizados para demonstrar a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

Art. 49. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. A contabilidade registrará tempestivamente os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridas, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput*.

Art. 50. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 51. É vedado consignar na lei orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 52. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento das despesas orçamentárias, sem que seja acompanhado da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, definida no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 e da indicação das fontes de recursos, ressalvado o inciso II do art. 47.

Art. 53. A receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público, não poderá ser utilizada para financiamento de despesa corrente, exceto se destinada por lei aos regimes de previdência social geral ou próprio dos servidores públicos.

Art. 54. O Poder Executivo, por intermédio do órgão responsável pela administração de pessoal, publicará, até a data de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2018 a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral dos servidores municipais, assim como das funções públicas existentes no âmbito do Município.

Parágrafo único. O Poder Legislativo, através de órgão próprio, deverá observar as mesmas disposições de que trata o *caput*.

Art. 55. Se o Poder Legislativo não enviar para sanção o Projeto da Lei Orçamentária, até 31 de dezembro de 2017, fica o Poder Executivo autorizado a executar a programação dele constante para o atendimento das seguintes despesas:

- I – pessoal e encargos sociais;
- II – pagamento do serviço da dívida; e
- III – de caráter continuado nas áreas de Educação, Saúde e Urbanismo.

Art. 56. Compõem a presente Lei os seguintes Anexos:

- I – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências;
- II – Memória de Cálculo da Projeção da Dívida Consolidada Líquida;
- III – Demonstrativo da Tabela para Fixação de Valores Constantes;
- IV – Metas Fiscais – Demonstrativo das Metas Anuais;
- V – Demonstrativo da Avaliação do Cumprimento das metas Fiscais do Exercício Anterior;
- VI – Demonstrativo das Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Últimos Exercícios;
- VII – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido;
- VIII – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- IX – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- X – Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Receita para o Período de 2018 a 2020;
- XI – Demonstrativo das Variações previstas no Quadro de Pessoal;
- XII – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;
- XIII – Demonstrativo da Memória de Cálculo da Projeção da Despesa para o Período de 2018 a 2020;
- XIV – Demonstrativo das Prioridades e Metas para o exercício de 2018; e
- XV – Anexo de Metodologia e Premissas utilizadas.

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 11 de agosto 2017.

EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS

Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:71DFA7C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PREÇOS REGISTRADOS:

Câmara Municipal de Formiga - MG

Preços registrados:

Processo Licitatório - Registro de Preços nº 002/2017

Pregão nº 002/2017

Ata de Registro de Preço nº 001/2017 e respectivos termos aditivos

Data inicial do Registro: 06/02/2017, com vencimento em 05/02/2018.

Fornecedor: Prodoeste Veículos e Serviços Ltda.

Item	Descrição	Unid.	Marca	Unit
01	Gasolina Automotiva - tipo comum	Litro	BR/Petrobrás	3,70
02	Alcool - tipo hidratado	Litro	BR/Petrobrás	2,90
03	Óleo lubrificante para motor – tipo SAE 5w30, sintético	Litro	BR/Petrobrás	24,00
04	Óleo lubrificante para motor – tipo SAE 15w40, sintético	Litro	BR/Petrobrás	19,20
05	Filtro de Óleo para veículo Fiat Uno Economy 1.4, 2013/2014	Unidade	MAN	17,00
06	Filtro de Óleo para veículo Ford Focus 2L FC FLEX 2.0, 2013/2013	Unidade	MAN	17,60
07	Filtro de Óleo para veículo Fiat Linea Essence 1.8, 2013/2014	Unidade	MAN	25,00

Formiga/MG, 08 de agosto de 2017.

ANTÔNIO CARLOS DE CAMPOS JÚNIOR

Presidente da Comissão Especial de Registro de Preços

Publicado por:
Mariana Fátima Souza
Código Identificador:2C544438

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA

LEI COMPLEMENTAR Nº 35, DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009, E A LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de Minas Gerais, por meio de seus Vereadores aprova a seguinte LEI:

Art. 1º. O *caput* do Artigo 2º e seu §1º, ambos da Lei Complementar Municipal n.º 12, de 19 de fevereiro de 2009, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Os cargos de Chefe de Gabinete e Secretários Municipais são integrantes da estrutura do primeiro escalão de governo.

§1º. Os cargos de Secretário Municipal é declarado de livre nomeação e exoneração, respeitados os termos constantes da Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.” (NR)

Art. 2º. A Seção I do Capítulo II da Lei Complementar Municipal n.º 12, de 19 de fevereiro de 2009 passa a ter a seguinte redação:

"Seção I

Das Divisões dos Quadros Setoriais" (NR)

Art. 3º. O *caput* do Artigo 9º, seus incisos e parágrafos, todos da Lei Complementar n.º 12, de 19 de fevereiro de 2009 passam a ter a seguinte redação:

“Art. 9º - Os quadros setoriais abrangem cargos que desempenham as atividades fins e meio, com suas respectivas unidades orçamentárias, codificações e dotações fixadas na lei orçamentária anual, compreendendo:

- I – Chefia de Gabinete;
- I.a. Superintendência de Gestão de Gabinete;
- II – Procuradoria Municipal;
- III – Secretaria de Administração;
- III.a. – Diretoria Geral de Finanças
- III.b. – Diretoria Geral de Licitação;
- III.c. – Diretoria Geral de Gestão e Manutenção de Frota Municipal;
- III.d. – Gerência de Gestão de Frota e Transportes;
- III.e. – Gerência de Compras;
- III.f. – Gerência de Tesouraria;
- III.g. – Gerência de Gestão de Contratos e Convênios;
- IV – Secretaria de Saúde;
- V – Secretaria de Educação;
- V.a. – Diretoria Escolar;
- VI – Superintendência de Gestão de Obras Públicas;
- VI.a. Gerência de Fiscalização de Obras Públicas e Projetos Arquitetônicos;
- VI.b. Gerência de Manutenção de Vias Públicas;
- VII – Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo;
- VII.a. – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural;
- VII.b. – Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Turismo;
- VIII – Superintendência de Gestão de Assistência Social;
- VIII.a. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- VIII.b. – Fundo Municipal de Assistência Social.

§1º. revogado

§2º - A subunidade das Secretarias, Superintendências, Diretorias Gerais, Diretoria Escolar e Gerências serão de livre nomeação e exoneração do Prefeito e terão as atribuições fixadas no ato de nomeação que especificará a unidade onde prestará os serviços.

§3º - Compreende-se como subunidade os cargos em comissão de: Coordenador de Departamento, Chefe de Setor, Chefe de Serviços e Supervisor, cargos estes discriminados no Anexo II da presente Lei Complementar.” (NR)

Art. 4º. O inciso V do Art. 10 da Lei Complementar Municipal n.º 12, de 19 de fevereiro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 10. [...]

[...]

V - declaração de incompatibilidade de parentesco nos termos da Súmula Vinculante n.º 13, do Supremo Tribunal Federal, salvo para provimento de cargos de Secretário Municipal;" (NR)

Art. 5º. Fica incluído o Art. 12-A na Lei Complementar n.º 12, de 19 de fevereiro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 12-A. O cargo de provimento em comissão terá remuneração fixada por lei de iniciativa privativa do Poder Executivo, assegurado o adicional de férias e gratificação natalina, bem como as vantagens de carreira, se servidor efetivo." (NR)

Art. 6º. O Artigo 2º da Lei Complementar n.º 32, de 19 de dezembro de 2016, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º. A criação oficial desta Secretaria atualiza, estrutura e regulamenta o inciso VIII do art. 9º e disposições contidas no Anexo III, ambos da Lei Complementar n.º 12, de 19 de fevereiro de 2009,

no que se refere às competências e atribuições da Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo.” (NR)

Art. 7º. Ficam revogados os atuais Anexos I, II e III, todos da Lei Complementar Municipal n.º 12, de 19 de fevereiro de 2.009, que passam a ser, respectivamente, os Anexos I, II e III desta lei.

Art. 8º. Ficam revogados o §3º do Artigo 2º, o parágrafo único do Art. 3º, o parágrafo único do Art. 11 e o parágrafo único do Art. 12, todos da Lei Complementar n.º 12, de 19 de fevereiro de 2.009, bem como a íntegra da Lei Complementar n.º 16, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Município de Itapeva, 01 de agosto de 2017.

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE

Prefeita Municipal

ANEXO I

02.01.00– Chefia de Gabinete;
02.01.01 – Superintendência de Gestão de Gabinete;
02.02.00 – Secretaria de Administração;
02.02.01 – Diretoria Geral de Finanças;
02.02.02 – Diretoria Geral de Licitações;
02.02.03– Diretoria Geral de Gestão e Manutenção de Frota Municipal;
02.02.04– Gerência de Compras;
02.02.05 – Gerência de Tesouraria;
02.02.06 – Gerência de Gestão de Contratos e Convênios;
02.02.07 - Gerência de Gestão de Frota e Transportes;
02.03.00 – Secretaria de Saúde;
02.04.00 – Secretaria de Educação;
02.04.01 – Diretoria Escolar;
02.05.00 – Superintendência de Gestão de Obras Públicas
02.05.01 - Gerente de Fiscalização de Obras Públicas e Projetos Arquitetônicos;
02.05.02– Gerente de Manutenção de Vias Públicas;
02.06.00– Secretaria de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo;
02.06.01 – Fundo Municipal do Patrimônio Cultural;
02.06.02 – Fundo Municipal para o Desenvolvimento do Turismo;
02.07.00– Superintendência de Gestão de Assistência Social;
02.07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
02.08.00– Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
02.09.00 – Procuradoria Municipal; (NR)

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Código	Nomenclatura	Vagas para Provimento	Vencimento – R\$
CC.01	Chefe de Gabinete	01	5.037,52
CC.02	Procurador Municipal	01	5.037,52
CC.03	Secretário Municipal	04	SUBSÍDIO
CC.04	Diretor Geral	03	5.037,52
CC.05	Superintendente de Gestão	03	3.741,16
CC.06	Gerente de Departamento	06	2.991,64
CC.07	Gerente de Manutenção de Vias Públicas	01	2.991,64
CC.08	Diretor Escolar	04	3.741,16
CC.09	Coordenador de Departamento	06	2.344,78
CC.10	Chefe de Setor	06	2.215,44
CC.11	Chefe de Serviços	05	1.536,26
CC. 12	Supervisor	02	1.067,33

Observação: O Subsídio do Secretário Municipal é fixado por lei própria de iniciativa da Câmara de Vereadores nos termos do § 2º do art. 2º desta Lei.”

ANEXO III DAS DESCRIÇÕES DAS ATRIBUIÇÕES AOS CARGOS E REQUISITOS PARA PROVIMENTO

Chefe de Gabinete

Descrição sintética: integrante da estrutura organizacional da administração direta vinculada diretamente ao Prefeito a quem presta integral assistência, cuidando da elaboração, publicidade e arquivo dos atos do Poder Executivo, bem como executando tarefas institucionais por delegação da autoridade. Responde pessoalmente pelas requisições de despesas e processo de liquidação dos empenhos, bem como pelo controle interno dos atos e ações afetas ao Gabinete.

Atribuições:

Acompanha o processo legislativo, prazos e sanções;
Assigura a oficialidade e a eficácia dos atos do Poder Executivo, observando as normas da Lei Orgânica e legislação pertinente, certificando o registro e a publicidade do ato para todos os efeitos legais;

Assiste ao Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, na coordenação e articulação política, nas relações com a sociedade civil e coordenar a política de comunicação social do Governo Municipal;

Coordena a formulação, a execução e a avaliação das políticas públicas visando o desenvolvimento econômico, tecnológico, social e institucional do Município;

Cumprir e faz cumprir as atribuições prescritas na Lei Orgânica;
Emite certidão atestando o ato do Poder Executivo sob sua guarda e responsabilidade;

Executa outras atividades correlatas determinadas pelo Prefeito;

Exerce o princípio de coordenação, a fim de que nenhum assunto seja submetido à decisão da autoridade administrativa competente, sem ter sido previamente coordenado através de consultas e entendimentos que propiciem soluções integrais e em sincronia com a política geral e setorial do Governo, obtendo assim a formulação, a execução e a avaliação das políticas públicas entrosadas com as atividades da Administração, de modo a evitar a duplicidade de atuação, a dispersão de recursos, a divergência de soluções, harmonizando todas as atividades submetendo-as ao que foi planejado e poupando-as de desperdícios, em qualquer de suas modalidades;

Interage com as autoridades dos Poderes da União, do Estado e do Município na defesa dos interesses da Administração, cuidando das correspondências oficiais pertinentes, atendendo as requisições e pedido de informações, observada a forma e prazo legal;

Organiza e mantém atualizado serviço de referência legislativa, doutrinária e jurisprudencial, bem como organizar coletânea de leis, portarias e decretos do Município e outros atos normativos de competência da União, do Estado e do Município que interessem à Administração;

Planeja e executa as atividades de divulgação, de expediente, comunicações e atos secretariais do Prefeito;

Presta assistência e assessoramento direta e imediata ao Prefeito competindo-lhe as funções políticas de atendimento de munícipes e de ligação com a Câmara de Vereadores;

Presta atendimento aos órgãos dos Poderes da União e dos estados, suas fundações, autarquias e empresas públicas e demais autoridades que atuam no Município;

Propõe e executa as políticas de recursos humanos e modernização administrativa;

Representa o Prefeito Municipal, quando para essa finalidade for designado.

Requisitos para provimento

Idade mínima: 25 anos.

Formação escolar: Curso Superior Completo em qualquer área.

Habilitação: Boa técnica de redação de atos oficiais e legislativa, domínio da língua portuguesa e gramática, na digitalização e formatação de documentos, uso e operação de equipamentos de comunicação e informática, conhecimentos de arquivos.

Observações: A escolha recairá em pessoa de ilibada conduta moral, preferencialmente servidor efetivo, que tenha reconhecida capacidade profissional no âmbito da administração pública.

Procurador Municipal

Descrição sintética: compreende as funções de representação do Município em juízo, sempre atuando na defesa dos interesses da coletividade e do Erário e, subsidiariamente, inexistindo conflito de

interesses, o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Servidor Municipal. Executa tarefas institucionais por delegação quando na defesa da própria Administração e dos atos das autoridades competentes. Responde pessoalmente pelas requisições de despesas e processo de liquidação dos empenhos, bem como pelo controle interno dos atos e ações afetas à Procuradoria.

Atribuições:

Acompanha o processo judicial neles manifestando e promovendo todos os atos que lhe for privativo;
 Analisa a representação e a denúncia que lhe for encaminhada;
 Analisa e emite parecer sobre a aplicabilidade de normas jurídicas federais e estaduais ao Município;
 Aprecia e emite opinião em projeto de ato normativo a ser expedido ou proposto pela Administração, quando expressar matéria jurídica;
 Assessoria o Prefeito nos atos executivos relativos a desapropriação, alienação e aquisição de bens e serviços pela Prefeitura, nas licitações e nos contratos em geral;
 Controla o andamento, os prazos e as providências com relação aos processos judiciais;
 Coordena a análise da informação recebida e propor o encaminhamento do procedimento e medida a ser adotada;
 Coordena a realização de diligência inicial, objetivando a apuração, de ofício ou como decorrência de representação ou denúncia, de ocorrência relacionada a lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, requisitando informações e documentos para subsidiar o exame da matéria, com vistas a orientar os procedimentos e medidas a serem adotados;
 Elabora informação a ser prestada ao Poder Judiciário;
 Estuda projeto de lei e decreto, examinando-os sob o ponto de vista da constitucionalidade, da legalidade, das normas legais hierarquicamente superiores, da jurisprudência, da doutrina jurídica e da técnica de redação legislativa;
 Examina o ato pelo qual irá reconhecer a inexigibilidade ou decidir pela dispensa de licitação, que lhes for submetido;
 Examina projeto de lei, minuta, decreto, portaria, regulamento e demais atos administrativos de interesse da municipalidade, que lhes for submetido;
 Examina, prévia e conclusivamente, o texto de edital de licitação, contrato, convênio, acordo ou outro instrumento congêneres a ser celebrado e publicado pela Administração;
 Instaura procedimento correicional para apurar irregularidade praticada no âmbito do Poder Executivo;
 Instruir o serviço competente quanto ao exato cumprimento da decisão judicial;
 Manifesta em requerimento endereçado à Administração, quando expressamente requisitado;
 Mantém o Prefeito e a autoridade competente informada dos processos em andamento, providências adotadas, despachos e decisões proferidas em juízo;
 Opina através de parecer jurídico no processo de Servidor quanto ao aspecto jurídico-legal, inclusive, no procedimento administrativo disciplinar;
 Participa no processo administrativo prestando a orientação jurídica conveniente;
 Preserva o sigilo das informações;
 Presta assessoramento jurídico as unidades da Administração em especial à Controladoria Interna;
 Promove a cobrança judicial da Dívida Ativa e dos créditos do Município não liquidados no prazo legal, através de serviços próprios ou contratados;
 Promove o acompanhamento jurídico do processo licitatório;
 Determina a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, quando constatada a omissão ou inércia da autoridade competente;
 Realiza estudo e emite parecer e informação quando solicitada sobre questão jurídica suscitada;
 Recebe citação, notificação e intimação referentes a processo judicial em que o Município seja parte interessada;
 Recebe intimação pessoal de atos processuais, nos termos do art. 269 e seguintes, por ofício ou publicações no Diário Oficial ou local observadas as formalidades do Código de Processo Civil;
 Redige a minuta de projeto de lei, razões de veto e outros documentos de natureza jurídica da rotina da administração;

Representa o Município exclusivamente no interesse da municipalidade nos termos do inc. III, do art. 75, art. 103 e seguintes do Código de Processo Civil, com as atribuições, prerrogativas e restrições da Lei Nº 8.906, de 4 de julho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil;

Representa o Município nas ações penal, popular, por ato de improbidade administrativa e similares em que o Município for parte ou tiver manifesto interesse;

Saneia processo administrativo, disciplinar e de sindicância;

Subsidia o acompanhamento de correição de processo administrativo, tomada de contas especial e sindicância em andamento nos órgãos e entidades integrantes da administração direta e indireta, bem como a avaliação de sua regularidade, da correção de falhas, com a adoção das medidas cabíveis em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável.

Requisitos para provimento:

Idade mínima: 25 anos

Formação escolar: Nível Superior, Bacharel em Direito com Pós-Graduação *Latu Senso* de no mínimo 360 horas na Área de Direito Público.

Experiência Profissional: Necessária comprovação de no mínimo 03 (três anos) de exercício da Advocacia Pública, comprovado no ato da posse.

Habilitação: Carteira Profissional da OAB/MG (válida). Boa técnica de redação de peças jurídicas, domínio da língua portuguesa e gramática. Conhecimento da legislação pertinente a Administração Pública nas áreas do Direito Administrativo, Constitucional, Financeiro, Contabilidade Pública e Legislativo. Domínio na digitalização e formatação de documentos, uso e operação de equipamentos comunicações e de informática.

Observações: A escolha recairá em profissional de íntegra conduta moral e que tenha reconhecida capacidade profissional no âmbito da administração pública.

Secretário Municipal

Descrição sintética: coordenação geral da unidade, subunidades, setores e serviços da Secretaria, integrantes da estrutura organizacional da administração direta vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito. Coordenação interna, planejamento, de controle das atividades administrativas. Execução tarefas institucionais por delegação da autoridade, observando as ações, programas e convênios aprovados pelos Conselhos Municipais e Comissões Especiais de Estudos que lhe são afetos. Responde pessoalmente pelas requisições de despesas e processo de liquidação dos empenhos, bem como pelo controle interno dos atos e ações afetas à Secretaria e, especificamente:

A **Secretaria da Educação** compete a execução das ações e programas de governo estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentária cuidando do desenvolvimento das ações do ensino público para garantir a boa formação dos alunos da educação infantil, de nível fundamental, da educação especial, do ensino para o jovem, e adulto e profissionalizante, gratuitos e de qualidade;

A **Secretaria da Saúde** compete a execução das ações e programas de governo estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentária cuidando da execução da política municipal da saúde;

A **Secretaria de Administração** compete o empenho das despesas, do controle patrimonial, da gestão e administração de pessoal e dos recursos humanos, almoxarifado, arquivo, compras e serviços gerais de manutenção e outras atribuições afins; Compete ainda, chefiar os fiscais de obras e posturas do Município e garantir a efetiva fiscalização por estes quanto a regularidade de obras particulares e comércios/empresas instalados no Município, bem como compete ao Secretário exclusivamente a expedição de Alvarás de Construção, Habite-se e Alvarás de Funcionamento de estabelecimentos, respeitando e zelando pela apresentação de documentação complementar que embase a emissão dos citados documentos.

A **Secretaria de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo** foi regulamentada pela Lei Complementar 32 de 19 de dezembro de 2016, passando a integrar a legislação prevista na LC 12/2009.

Atribuições:

- Acompanha e supervisiona a execução da lei orçamentária pertinente a sua unidade administrativa;
- Acompanha e supervisiona o cumprimento das metas fixadas no Plano Plurianual pertinente a sua unidade administrativa;
- Analisa a reclamação ou sugestão de munícipe ou de conselheiro municipal, adotando e recomendando estudos, reestudos e correções de procedimentos reparadores e eficazes;
- Assessora o Prefeito nas relações internas e externas da municipalidade e no processo de tomada de decisão;
- Coordena as ações da unidade administrativa promovendo a interação, execução e o complemento das respectivas ações;
- Coordena o processo de planejamento geral e a implementação e acompanhamento de resultados;
- Oferece suporte as ações do desenvolvimento econômico e social com vistas a serem minimizados as diferenças sociais econômicas entre a população;
- Participa do processo de elaboração do projeto de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual no que for pertinente a sua unidade administrativa;
- Promove o normal funcionamento da Controladoria;
- Representa o Prefeito quando designado.

Requisitos para provimento:

Idade mínima: 25 anos

Formação escolar: Nível Médio Completo

Habilitação: Boa técnica de redação, domínio da língua portuguesa e gramática. Conhecimentos gerais das atribuições pertinentes à Secretaria e do uso dos equipamentos de comunicação e informática.

Observações: A escolha recairá em pessoa de ilibada conduta moral, observada a proporcionalidade prescrita nesta Lei.

Diretoria Geral

A **Diretoria Geral de Finanças** compete assinar conjuntamente com o Prefeito os atos privativos da Tesouraria, o controle da execução orçamentária, do controle das finanças do Município, dos repasses financeiros constitucionais e decorrentes de convênios e contratos, da programação do desembolso financeiro, do pagamento das despesas, das transferências constitucionais e decorrentes de convênios, consórcios e contratos administrativos, do controle das contas bancárias, da aplicação dos recursos financeiros e das conciliações bancárias. O cumprimento das metas programadas traçadas no plano plurianual e diretrizes orçamentária, o planejamento a médio e longo prazo das ações e programas governamentais, a instituição de novos programas observadas as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como as ações de controle e gestão dos recursos públicos decorrentes das receitas próprias, dos repasse constitucionais e decorrentes de convênios e outros instrumentos congêneres, assegurando o controle da execução financeira e programação de desembolso das despesas de manutenção, investimentos e de capital e outras atividades afins; Compete o lançamento e cobrança dos tributos municipais, da inscrição da Dívida Ativa tributária e não tributária, bem como do Processo Administrativo Tributário, bem como do envio semanal de Notificações Extrajudiciais e Inscrições de Dívida Ativa à Procuradoria Municipal para a efetiva execução fiscal de devedores tributários.

A **Diretoria Geral de Licitações** compete chefiar a Diretoria de Licitações realizando os certames licitatórios para aquisição de bens e serviços do Município. Zela pela correta aplicação das Leis vigentes, bem como orienta e coordena os trabalhos de compras e fornecimentos de bens e serviços. É responsável por atestar a capacidade técnica dos fornecedores, bem como compete a este a efetiva notificação de fornecedores que venham a estar em mora com o Município. Executará a função de pregoeiro do Município, zelando pela compra de bens ou serviços que atendam aos editais elaborados. É responsável pela autuação e confecção de peças documentais do processo licitatório, no que compete à sua área de atribuição.

A **Diretoria Geral de Gestão e Manutenção de Frota Municipal** compete chefiar e coordenar o setor de frotas e almoxarifado municipal. Tem como atribuição a manutenção a frota de veículos e maquinários, mantendo-os em excelente estado de conservação e em uso diário. Compete a direção e chefia do almoxarifado central, mantendo sob seu zelo os equipamentos e insumos adquiridos para

uso da administração em geral. Deve solicitar ao setor de compras, quando necessário, a aquisição de peças e/ou bens necessários à manutenção dos bens públicos, respeitando a economicidade e eficiência.

Atribuições:

- Acompanha e supervisiona a execução da lei orçamentária pertinente a sua unidade administrativa;
- Acompanha e supervisiona o cumprimento das metas fixadas no Plano Plurianual pertinente a sua unidade administrativa;
- Analisa a reclamação ou sugestão de munícipe ou de conselheiro municipal, adotando e recomendando estudos, reestudos e correções de procedimentos reparadores e eficazes;
- Coordena as ações da unidade administrativa promovendo a interação, execução e o complemento das respectivas ações;
- Coordena o processo de planejamento geral e a implementação e acompanhamento de resultados;
- Oferece suporte as ações do desenvolvimento econômico e social com vistas a serem minimizados as diferenças sociais econômicas entre a população;
- Participa do processo de elaboração do projeto de lei do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual no que for pertinente a sua unidade administrativa;

Requisitos para provimento:

Idade mínima: 25 anos

Formação escolar: Nível Médio Completo

Habilitação: Boa técnica de redação, domínio da língua portuguesa e gramática. Conhecimentos gerais das atribuições pertinentes à Secretaria e do uso dos equipamentos de comunicação e informática.

Observações: A escolha recairá em pessoa de ilibada conduta moral, observada a proporcionalidade prescrita nesta Lei.

Superintendente de Gestão

Descrição sintética: coordenação geral da unidade, subunidades, setores e serviços da Secretaria, integrantes da estrutura organizacional da administração direta vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito. Coordenação interna, planejamento, de controle das atividades administrativas. Execução tarefas institucionais por delegação da autoridade, observando as ações, programas e convênios aprovados pelos Conselhos Municipais e Comissões Especiais de Estudos que lhe são afetos. Responde pessoalmente pelas requisições de despesas e processo de liquidação dos empenhos, bem como pelo controle interno dos atos e ações afetas à Secretaria e, especificamente:

A **Superintendência de Gestão de Gabinete** compreende as funções de assessoria direta ao Gabinete do Prefeito nas áreas de administração, autarquias, capacitação, consórcios, contabilidade, convênios, fundações, gestão de recursos, jurídica, legislação, orçamento, ordenação de despesas, patrimônio, planejamento, pessoal e recursos humanos. Tem como atribuições

A **Superintendência de Gestão da Assistência Social** compete a execução das ações e programas de governo estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentária cuidando da execução da política municipal da assistência social.

A **Superintendência de Gestão da Obras Públicas** compreende a execução de ações que visem a efetiva aplicação dos recursos públicos na realização e obras públicas com a finalidade do bem estar populacional.

Atribuições:

Superintendência de Gestão de Gabinete:

Acompanha a tramitação de projetos de leis junto a Câmara de Vereadores, bem como as emendas parlamentares de interesse do Município;

Assessoria a autoridade junto à qual tenha exercício;

Assessoria a Comissão de Licitações e Contratos, bem como ao Pregoeiro e sua Equipe de Apoio na elaboração do projeto básico de interesse da Administração, bem como a fiel execução da legislação pertinente;

Assessoria ao Prefeito, Chefe de Gabinete e ao Secretário Municipal na elaboração de programa e/ou ação de governo, assegurando a inclusão daqueles aprovados no projeto de lei do plano plurianual, bem como

nas respectivas leis de diretrizes orçamentárias e orçamento anual para o cumprimento das metas programadas;

Elabora planos de trabalho, acompanhar sua aprovação e respectivo convênio, bem como a fiel execução e prestação de contas ao órgão competente;

Executa outras tarefas, em nível de assessoramento, que lhe for determinada pelo Prefeito ou pelo Chefe de Gabinete, a quem é diretamente subordinado;

Programa, prepara, coordena e faz executar as solenidades de qualquer natureza que, a juízo do Prefeito, devam realizar-se no Município;

Realiza pesquisas e reúne informações necessárias ao estudo de processos, atos e documentos em geral;

Redige relatório, exposição de motivos, mensagem, discurso e ofício que lhe for solicitado.

Superintendência de Gestão da Assistência Social:

Responsável pela gestão da Superintendência de Assistência Social – antiga Secretaria de Assistência Social;

Acompanha os trabalhos de seus subordinados quanto ao assistencialismo da população e pessoas que se encontrem em estado de vulnerabilidade;

Gere o patrimônio da Assistência Social, bem como de suas instalações;

Fiscaliza conjuntamente com o CMDCA os trabalhos executados pelo Conselho Tutelar;

Responsável pela ordenação das despesas da Superintendência de Assistência Social;

Gere e fiscaliza os recursos destinados aos fundos de assistência social do Município;

Executa outras atividades correlatas à Superintendência de Assistência Social.

Superintendência de Gestão da Obras Públicas

Executa e fiscaliza os projetos arquitetônicos de sua competência;

Realiza a confecção de documentos, conjuntamente com o engenheiro municipal, de planilhas e projetos para aprovação de convênios e/ou licitações públicas;

Fiscaliza a correta execução e aplicação de bens públicos em obras em andamento;

Acompanha a correta fiscalização de obras em andamento no Município, seja de particulares, bem como públicas;

Aprova projetos arquitetônicos de particulares apresentados ao poder público, aplicando sempre no que couber, os ditames do Código de Obras e Posturas;

Aprova e acompanha os projetos de loteamentos urbanos apresentados ao poder público;

Executa outras atividades correlatas à Superintendência de Obras Públicas.

Requisitos para provimento:

Idade mínima: 25 anos

Formação escolar: Nível Médio Completo.

Habilitação: Domínio da língua portuguesa, da gramática e boa técnica de redação de ofícios, bem como na elaboração e formatação de textos, planilhas, e no uso e operação de equipamentos eletrônicos – informática.

Observações: A escolha recairá em pessoa de ilibada conduta moral, observada a proporcionalidade e requisitos para provimento prescritos nesta Lei.

Gerente de Departamento

Descrição sintética: coordenação geral da unidade, subunidades, setores e serviços da Diretoria integrante da estrutura organizacional da administração direta vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito. Coordenação interna, planejamento e controle das atividades administrativas. Execução das tarefas institucionais por delegação da autoridade, observando as ações, os programas e convênios aprovados pelos Conselhos Municipais e Comissões Especiais de Estudos que lhe são afetos. Responde pessoalmente pelas requisições de despesas e processo de liquidação dos empenhos, bem como pelo controle interno dos atos e ações que lhes são afetas e, especificamente:

A **Gerência de Obras Públicas** compete a execução das ações e programas de governo estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentária cuidando pela fiscalização e efetiva execução das obras públicas em andamento no Município, bem como

acompanhar os trabalhos realizados pelo Engenheiro Municipal no âmbito de suas atribuições legais;

A **Gerência de Gestão de Frota e Transportes** compete manter e zelar pela manutenção da frota de veículos oficiais do Município, garantindo sua correta utilização e uso diário. Chefia os motoristas e mecânicos do Município delegando atribuições de vistoria periódica dos veículos. Gere e identifica condutores quando da aplicação de multas de trânsito dos veículos oficiais, sendo vedada a não identificação de condutores dos veículos. Mantém planilha com identificação do condutor do veículo, apresentando data, hora de saída e chegada, destino e quilometragem do veículo. Zela pela emissão da documentação anual de trânsito dos veículos, garantindo assim seu uso. Fiscaliza e gerencia o transporte terceirizado (quando houver), mantendo eficiência e correto cumprimento das obrigações contratuais destes para com a administração pública.

A **Gerência de Compras** compete acompanhar o processo licitatório quando da aquisição de bens e serviços. Responsável pelas compras públicas, realiza cotações prévias de preços de mercado, auxiliando o setor de licitações quando solicitado. Expede Ordem de Serviços e/ou Compras aos fornecedores da administração, devendo zelar pela compra consoante com preços de mercado vigentes quando do pedido, garantindo assim a eficiência e economia do dinheiro público. Mantém atualizado sistema informatizado com dados dos processos licitatórios, valores gastos mensalmente e anualmente, emitindo relatório para subsidiar abertura de certame licitatório.

A **Gerência de Tesouraria** compete assinar conjuntamente com o Prefeito os atos privativos da Tesouraria, o controle da execução orçamentária, do controle das finanças do Município, dos repasses financeiros constitucionais e decorrentes de convênios e contratos, da programação do desembolso financeiro, do pagamento das despesas, das transferências constitucionais e decorrentes de convênios, consórcios e contratos administrativos, do controle das contas bancárias, da aplicação dos recursos financeiros e das conciliações bancárias e outras atribuições afins;

A **Gerência de Gestão de Contratos e Convênios** compete o acompanhamento de disponibilização de convênios pelo Estado e União, garantindo a inscrição do Município em sistemas próprios para recebimento de recursos oriundos dos órgãos estadual e federal. Acompanha a execução de obras ou aquisições de bens oriundos de convênios, mantendo dados atualizados e prestando contas dos repasses quando solicitados. Mantém atualizadas as Certidões Negativas do Município, garantindo a possibilidade de recebimento de repasses à municipalidade. Expede relatório mensal ao Gabinete do Prefeito, dos convênios em execução e finalizados, bem como dos andamentos dos repasses financeiros e execuções de obras.

A **Gerência de Fiscalização de Obras Públicas e Projetos Arquitetônicos** compete a execução das ações e programas de governo estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentária cuidando pela fiscalização e efetiva execução das obras públicas em andamento no Município, bem como acompanhar os trabalhos realizados pelo Engenheiro Municipal no âmbito de suas atribuições legais;

Requisitos para provimento:

Idade mínima: 21 anos

Formação escolar: Nível Médio Completo

Habilitação: Domínio da língua portuguesa, da gramática e boa técnica de redação de ofícios, bem como na elaboração e formatação de textos, planilhas, e no uso e operação de equipamentos eletrônicos – informática.

Observações: A escolha recairá em pessoa de ilibada conduta moral, observada a proporcionalidade e requisitos de provimento prescritos nesta Lei.

Gerente de manutenção de vias públicas

Descrição sintética: coordenação geral da unidade, subunidades, setores e serviços da Diretoria integrante da estrutura organizacional da administração direta vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito. Coordenação interna, planejamento e controle das atividades administrativas. Execução das tarefas institucionais por delegação da autoridade, observando as ações, os programas e convênios aprovados pelos Conselhos Municipais e Comissões Especiais de Estudos que lhe são afetos. Responde pessoalmente pelas requisições de despesas e

processo de liquidação dos empenhos, bem como pelo controle interno dos atos e ações que lhes são afetas.

Atribuições:

Compete o acompanhamento e zelo pela manutenção do patrimônio público de uso geral, tais como praças, calçadas, prédios, e ruas do Município.

Chefia os servidores responsáveis pela limpeza e coleta de lixo, bem como das ações executadas por pedreiros, serventes e pintores, com a finalidade de manutenção do patrimônio.

Chefia e coordena os trabalhos de manutenção das estradas vicinais (rurais), garantindo a manutenção e trafegabilidade das vias.

Requisitos para provimento:

Idade mínima: 21 anos

Formação escolar: Alfabetizado

Habilitação: Domínio da língua portuguesa, da gramática e boa técnica de redação de ofícios, bem como na elaboração e formatação de textos, planilhas, e no uso e operação de equipamentos eletrônicos – informática.

Observações: A escolha recairá em pessoa de ilibada conduta moral, observada a proporcionalidade e requisitos de provimento prescritos nesta Lei.

Diretor Escolar

Descrição sintética: direção geral da unidade escolar a qual for designado, integrante da estrutura organizacional da administração direta vinculada diretamente a Secretaria da Educação. Exerce a coordenação interna, planejamento, de controle das atividades administrativas. Executa as tarefas institucionais por delegação da autoridade, observando as ações, os programas aprovados pela Secretaria. Responde pessoalmente pelas requisições de despesas e processo de liquidação dos empenhos, bem como pelo controle interno dos atos e ações afetas.

Atribuições:

Apoia o fomento a capacitação do pessoal técnico-administrativo lotado na escola através de cursos e treinamentos;

Coordena a elaboração da proposta orçamentária das unidades componentes da unidade escolar;

Coordena as ações de pais e mestres em prol do desenvolvimento da unidade escolar sob sua direção;

Coordena os trabalhos da saúde e da higiene pessoal dos alunos;

Coordena, dirige, fiscaliza e superintende as atividades das escolas municipais e suas dependências;

Dá exercício a professor e servidor, distribuindo-os entre as diferentes unidades escolares e administrativas;

Desempenha outras atribuições inerentes ao cargo;

Dirige as atividades extraescolar, campanhas culturais e de desenvolvimento sócio-econômico dos alunos;

Encaminha à Secretária os pleitos e problemas da escola quando não competente para decidí-los;

Envia ao Secretário da Educação relatórios das atividades da unidade escolar, referente a cada período letivo e o plano de atividades para o período seguinte;

Executa e faz executar as decisões da Secretaria de Educação;

Exerce o poder disciplinar, conforme disposto na legislação vigente;

Institui e coordena campanha curricular e extra-curricular para a melhoria da qualidade do ensino;

Participa como membro ativo ou suplente de conselho nas áreas educacionais; profere decisão no caso e processo de sua competência final ou instruí-lo e encaminhá-lo a quem de direito;

Trata de assuntos de interesse da escola.

Requisitos para provimento:

Idade mínima: 25 anos

Formação escolar: Nível Superior na área da Educação

Habilitação: Domínio da língua portuguesa, da gramática e boa técnica de redação de ofícios, bem como na elaboração e formatação de textos, planilhas, e no uso e operação de equipamentos eletrônicos – informática.

Observações: A escolha recairá em pessoa de ilibada conduta moral e, preferencialmente, em Servidor do quadro efetivo da Administração, observada a proporcionalidade e requisitos de provimento prescritos nesta Lei, observadas, contudo, as normas pertinentes ao processo de escolha do Diretor Escolar.

Coordenador de Departamento

Descrição sintética: direção da subunidade – setores e serviços - vinculados à Secretaria ou Diretoria integrante da estrutura organizacional da administração direta. Exerce a coordenação interna, planejamento e controle das atividades administrativas. Executa as tarefas institucionais por delegação do superior hierárquico. Responde pessoalmente pelas requisições de despesas e processo de liquidação dos empenhos, bem como pelo controle interno dos atos e ações afetas ao Departamento.

Atribuições:

Analisa o desenvolvimento do órgão subordinado no tocante a sua qualidade, eficácia e cumprimento da meta estabelecida, em busca do aprimoramento;

Apresenta ao superior hierárquico em cada exercício, o programa anual dos trabalhos a cargo da unidade sob sua direção, para o exercício seguinte;

Apresenta as propostas de atividades e projetos para compor o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária na área de sua competência;

Apresenta, periodicamente, ao superior hierárquico, relatório das atividades do órgão sob sua gerência;

Coordena os trabalhos dos setores e serviços subordinados, bem como executar atribuições designadas pelo Secretário ou Diretor Municipal;

Cumprir e faz cumprir a decisão e a instrução da Administração;

Despacha com o Secretário ou Diretor Municipal, ou, conforme o caso, diretamente com o Chefe de Gabinete;

Despacha diretamente com seus subordinados os assuntos que lhes são afetos por delegação de competência;

Requisita a instauração de procedimento disciplinar ou administrativo, em assunto afeto a sua área de competência;

Elabora e analisa a planilha de custos das atividades desenvolvidas, analisando os custos e benefícios dos programas, metas e resultados alcançados;

Exerce a atribuição de liquidante de despesa na nota de empenho vinculada a sua unidade administrativa, com base nos documentos apresentados, certificando o recebimento da mercadoria e/ou serviço ou delegando servidor para tal fim;

Exerce as atribuições comuns ao ocupante de cargo de gerência;

Opina sobre processo de servidor que lhe seja subordinado;

Participa das reuniões com os superiores hierárquicos quando convocado, dando conhecimento do desempenho das ações realizadas nos Setores e Serviços sob sua gerência;

Pratica os atos objeto de competência delegada pelo Prefeito;

Propõe diretrizes operacionais para melhor execução dos serviços;

Realiza reuniões periódicas com os chefes de Setor e de Serviço diretamente subordinados, para analisar o andamento e aprimoramento dos trabalhos;

Responde pelo bom uso e conservação dos imóveis, móveis, mobiliários, materiais permanentes e equipamentos à disposição do Departamento;

Verifica e anui no documento referente à requisição dos serviços sob sua direção.

Requisitos para provimento:

Idade mínima: 21 anos

Formação escolar: Alfabetizado

Habilitação: Conhecimentos razoáveis das atividades práticas pertinentes a unidade administrativa e no uso de equipamentos de comunicações e informática.

Observações: A escolha recairá em pessoa de ilibada conduta moral, observada a proporcionalidade e requisitos para provimento prescritos nesta Lei.

Chefe de Setor

Descrição sintética: chefia o Setor vinculado a subunidade da Secretaria ou Diretoria integrante da estrutura organizacional da administração direta, nas atividades administrativas. Executa as tarefas institucionais por delegação do superior hierárquico e outros atos e ações que lhes são afetas prestados diretamente ao município ou à unidade interna da Administração.

Atribuições:

Apresenta ao superior hierárquico a que estiver subordinado o programa de trabalho do setor, indicando sua finalidade, os problemas a serem resolvidos, metas a serem atingidas, bem como os custos operacionais;
Atende à ordem do superior hierárquico;
Colabora nos estudos referentes à área de atuação da unidade;
Comunica ao superior hierárquico a irregularidade que tomar conhecimento;
Despacha periodicamente os assuntos pertinentes ao Setor, com o superior hierárquico;
Exerce outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhe seja delegado ou determinado pelo superior hierárquico;
Prima pelo serviço de qualidade e eficiente prestado ao município;
Propõe a expedição de instrução ou ordem de serviço da área de sua atribuição;
Responde técnica e administrativamente pelo Servidor lotado no Setor sob sua chefia;
Zela pela qualidade do serviço e pelo bom funcionamento da unidade;
Zela pelos equipamentos, materiais permanentes e de consumo, com vista a preservação, rendimento e economia, responsabilizando-se pela guarda dos mesmos.

Requisitos para provimento:

Idade mínima: 18 anos

Formação escolar: Alfabetizado

Habilitação: Conhecimentos do uso e operação dos equipamentos envolvidos na subunidade do Setor sob sua responsabilidade.
Observações: A escolha recairá em pessoa de ilibada conduta moral, preferencialmente servidor efetivo, observadas as normas de proporcionalidade e requisitos para provimento, com conhecimentos no âmbito da subunidade sob sua responsabilidade.

Chefe de Serviço

Descrição sintética: chefia do Serviço vinculado a subunidade da Secretaria ou Diretoria integrante da estrutura organizacional da administração direta, nas atividades administrativas. Executa as tarefas institucionais por delegação do superior hierárquico e outros atos e ações que lhes são afetas, prestados diretamente ao município ou à unidade interna da Administração.

Atribuições:

Apresenta ao superior hierárquico a que estiver subordinado o programa de trabalho do setor, indicando sua finalidade, os problemas a serem resolvidos, metas a serem atingidas, bem como os custos operacionais;
Atende à ordem do superior hierárquico;
Comunica ao superior hierárquico a irregularidade que tomar conhecimento;
Controla os custos operacionais das atividades desenvolvidas;
Exerce outras atribuições inerentes ao cargo ou que lhe seja delegado ou determinado pelo superior hierárquico;
Opina, obrigatória e conclusivamente, em questões que versem sobre a matéria relacionada com a atribuição da sua área;
Prima pelo serviço de qualidade e eficiente prestado ao município;
Responde técnica e administrativamente pelo Servidor lotado no Serviço sob sua chefia;
Zela pela qualidade do serviço e pelo bom funcionamento da unidade;
Zela pelos equipamentos, materiais permanentes e de consumo, com vista a preservação, rendimento e economia, responsabilizando-se pela guarda dos mesmos.

Requisitos para provimento:

Idade mínima: 18 anos

Formação escolar: Alfabetizado

Habilitação: Conhecimentos do uso e operação dos equipamentos envolvidos na subunidade de Serviço sob sua responsabilidade.
Observações: A escolha recairá em pessoa de ilibada conduta moral, preferencialmente servidor efetivo, que tenha reconhecidos conhecimentos no âmbito da subunidade sob sua responsabilidade.

Supervisor

Descrição sintética: compreende as funções de coordenação direta nas unidades da administração. Atua subsidiariamente no que lhe for designado por ato próprio do Secretário ou do Diretor Municipal.

Atribuições:

Coordena as solenidades oficiais e outras que envolvem a participação de autoridades;
Coordena equipes de trabalho para execução de tarefas específicas que lhe for determinada pelo superior hierárquico;
Executa ações especiais por designação do Secretário ou do Diretor Municipal;
Presta assistência às demais unidades da administração direta, nas atribuições que lhe for delegada;
Presta serviços na Secretaria ou Diretoria da administração direta coordenando os trabalhos do Servidor que lhe for designado;

Requisitos para provimento:

Idade mínima: 18 anos

Formação escolar: Alfabetizado

Habilitação: Conhecimentos da língua portuguesa. Uso e operação de equipamentos de comunicação e informática.
Observações: A escolha recairá em pessoa de ilibada conduta moral, observada as regras de provimento do cargo.

Município de Itapeva/MG, 01 de agosto de 2017

CLAUDIA VIVEANI DE MORAES ANDRADE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Lizandra Lima

Código Identificador:484B155C

ESTADO DE MINAS GERAIS CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO PORTARIA 92

PORTARIA Nº 92, DE 27 DE JULHO DE 2017.

Exonera o servidor Vicente de Paulo Pereira Silva do cargo efetivo de Porteiro por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme Ato de Aposentadoria nº 037/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado o servidor Vicente de Paulo Pereira Silva do cargo efetivo de Porteiro por motivo de aposentadoria por invalidez, conforme Ato de Aposentadoria nº 037/2017, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Câmara Municipal de Pará de Minas, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2017.

Pará de Minas, 27 de julho de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:421E6A4D

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 93

PORTARIA Nº 93, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Comissão Auxiliar de Cerimonial no evento “Encontros com a Política”, a ser realizado no dia 10 de agosto de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Auxiliar de Cerimonial no evento “Encontros com a Política”, a ser realizado no dia 10 de agosto de 2017, composta pelos seguintes servidores:

- I – Anderson dos Santos Resende;
- II - Danielle Souza Alves;
- III – Fabiana da Conceição Moraes Chaves;
- IV – João Jorge de Abreu;
- V – Letícia de Oliveira Silva;
- VI - Carla Andrea de Lima;
- VII - Laís Cristina Ferreira Duarte;
- VIII - Lucas Ferreira dos Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 9 de agosto de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:DAC71641

DIVISÃO LEGISLATIVA E COMUNICAÇÃO
PORTARIA 94

PORTARIA Nº 94, DE 9 DE AGOSTO DE 2017.

Designa Comissão Auxiliar de Cerimonial nas audiências públicas que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Auxiliar de Cerimonial na audiência pública a ser realizada pela Câmara Municipal de Pará de Minas no dia 16 de agosto de 2017, com o tema “Revitalização e Mobilidade Urbana da Rua Benedito Valadares”, e na audiência pública a ser realizada no dia 23 de agosto de 2017, com o tema “Políticas de Proteção Animal”, composta pelos seguintes servidores:

- I – Anderson dos Santos Resende;
- II - Danielle Souza Alves;
- III – Fabiana da Conceição Moraes Chaves;
- IV – Carmélia Cândida da Silva Delfino;
- V – Lucas Ferreira dos Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 9 de agosto de 2017.

VEREADOR MÁRIO JUSTINO DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Letícia de Oliveira Silva
Código Identificador:BD86B9FD

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação com as seguintes características: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 15/2017 TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de veículo, 0 km, ano e modelo 2017/2018, cor preto, para uso do Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I. ABERTURA DOS ENVELOPES: 25/08/2017 às 14:10 hs.

DANIELLE SOUZA ALVES.

Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

* O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:

www.parademinas.mg.leg.br

Publicado por:
Danielle Souza Alves
Código Identificador:34957133

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA
LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento 02/2017

Nº: 64/2017

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE

Credenciada: CLEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME

Objeto: Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao **“CEAE” CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios consorciados.

Assinatura: 04/08/2017

Vigência: 04/08/2017 a 01/03/2018

Fundamentação legal: Processo Licitatório: 04/2017

Credenciamento: nº 02/2017

Signatários: Claudiomir José Martins Vieira – Presidente do CISLESTE.

CLEON SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME – Wilson Roberto Batista.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:91C7DF05

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE
URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 036/2017 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 028/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PC 036/2017 - PP 028/2017- Contratação de Seguro de Vida em grupo. Credenciamento 25/08/2017- 08:00 - (38)2211-0003 - Solicitação edital via email:

licitacao@cisrun.saude.mg.gov.br e/ou retirada na Praça Itapetinga, nº 27, Alto São João, Montes Claros/MG.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:F346424E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CÁSSIA**

**MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL 073-17**

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 428/17 - PREG PRES 073/17 - Registro de Preços 024/16 A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas para Registro de Preços, em sessão pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150 - Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h do dia 24 de agosto de 2017, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Aquisição de Materiais e Insumos de Consumo Hospitalar para a Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 07h às 11h e das 13h às 17h - informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 ou 210 ou email licitacoes@cassia.mg.gov.br ou disponível no site www.cassia.mg.gov.br.

Cássia/MG, 11 de agosto de 2017.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Aparecido Veiga Batista
Código Identificador:D53FCDB6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FREI INOCÊNCIO**

**PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
EXTRATO DE JULGAMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO-MG - EXTRATO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA - Tomada de Preços 05/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação de 1.953,29m² e 641,65m de drenagem pluvial em diversas ruas do Município (Rua Valtelina Gomes; Rua Agostinho Moreira de Lima; Rua Odílio Pereira da Silva; Rua Senhor do Bonfim; e Rua Pref. Pedro Lima de Almeida), em conformidade com projetos e especificações, provenientes do Contrato de Repasse nº 1033.902-82/2016 / MCIDADES/CAIXA. Torna público o resultado da fase de propostas, sendo a empresa vencedora SIMÕES GAMA CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ 18.959.563/0001-77, com o valor global de R\$239.823,63 (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos). Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos a contar da data desta publicação nos moldes do art. 109, inciso I, alínea B, parágrafo 1º da Lei 8666/93,

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito,

09 de agosto de 2017.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:B12294C6

**PREFEITURA DE FREI INOCÊNCIO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIO - Aviso de licitação - Pregão Presencial para Registro de Preço nº 19/2017, do

tipo menor preço item, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de artefatos de cimentos para a Secretaria de Obras do Município. Abertura prevista para 25/08/2017. Horário 08h:30min, à Av.Dr. João de Souza Lima, 731,centro. Maiores informações pelo Tel.(33)3284-2686.

JOSÉ GERALDO DE MATTOS BICALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Valquiria
Código Identificador:5A5CAE18

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMAP Nº 057/2016 celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA E ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, que tem por objeto contratação de serviços de engenharia para implantação de drenagem pluvial e pavimentação poliédrica na Estrada Municipal Witson Jardim Antunes - Trecho BR 116 / Angustura, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a completa execução dos serviços, em conformidade Contrato de Repasse Nº 820495/2015 -Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa Econômica Federal- Processo Nº 2598.1026443-43/2015.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRESCIMO de R\$ R\$ 11.455,02 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), ao valor do contrato firmado entre as partes em 03/06/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta (item 6.27).

Data da Assinatura: 08/08/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:56577302

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA 042/2017**

TERMO DE PUBLICAÇÃO

**PROCESSO Nº 113/2017
DISPENSA Nº 042/2017**

OBJETO: Compra de material hospitalar em caráter de urgência para manutenção dos serviços nas unidades de saúde e estratégia saúde da família, visto que o processo licitatório encontra-se em fase de conclusão na cotação de preço.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 10 de agosto de 2017:

"RATIFICO a compra de material hospitalar em caráter de urgência para manutenção dos serviços nas unidades de saúde e estratégia saúde da família, visto que o processo licitatório encontra-se em fase de conclusão na cotação de preço, diretamente com a(s) empresa(s) Aliança Hospitalar Ltda - ME, CNPJ 21.368.399/0001-38, no valor de R\$ 1.079,70 (hum mil setenta e nove reais e setenta centavos); Alfalagos Ltda, CNPJ 05.194.502/0001-14, no valor de R\$ 11.848,88 (onze mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos); Ativa Medico Cirurgica Eireli, CNPJ 09.182.725/0001-12, no valor de R\$ 2.734,60 (dois mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) e Dtrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 01.417.694/0001-20, no valor de R\$ 9.595,00 (nove mil quinhentos e noventa e cinco reais), totalizando R\$ 25.258,18 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos), considerando a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica do Município, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso IV da Lei Licitações e Contratos Administrativos e publique-se o presente

ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.”

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 10/08/2017

RAFAELA TORRES SERAFIM

Chefe de Cotações Judiciais

Publicado por:

Rafaela Torres Serafim

Código Identificador:5714B314

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017

PREGÃO Nº 016/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** as empresas: **MERCEARIA RARO LTDA – ME, MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA e DECIO GONÇALVES JUNIOR - ME** que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 11 de julho de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.

Pregoeira.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:9CECE9BF

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2017

PREGÃO Nº 016/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, **HOMOLOGA** o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 13 de julho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:E66A6980

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017

PREGÃO Nº 017/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Copa e Cozinha.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** as empresas: **MERCEARIA RARO LTDA – ME e GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA ME** que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 11 de julho de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.

Pregoeira.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:A19B815C

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2017

PREGÃO Nº 017/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Copa e Cozinha.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, **HOMOLOGA** o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 13 de julho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:CBCF001B

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017

PREGÃO Nº 019/2017

OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Recapagem de Pneus.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** as empresas: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, JOAO BATISTA DA FONSECA EIRELI ME, RECAPAGEM BOM DESPACHO LTDA – ME e RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME** que poderão firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 1º de agosto de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.

Pregoeira.

Publicado por:

Sandra de Fátima Nascimento

Código Identificador:F832A025

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017

PREGÃO Nº 019/2017

OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Recapagem de Pneus.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, **HOMOLOGA** o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 03 de agosto de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:6865C0D1

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017

PREGÃO Nº 020/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas em diversas localidades do Município.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: **MF EVENTOS LTDA** que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 1º de agosto de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.

Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:B8D7C762

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017

PREGÃO Nº 020/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza de Fossas em diversas localidades do Município.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 03 de agosto de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:49D9476E

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017

PREGÃO Nº 021/2017

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços Elétricos.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: **ARTUR SILVA DE AGUIAR** que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 1º de agosto de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.

Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:764FBF44

**DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2017

PREGÃO Nº 021/2017

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços Elétricos.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 03 de agosto de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:86579C88

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017

PREGÃO Nº 015/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Produtos de padaria.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: **PADARIA TRIGOMEL LTDA - ME** que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 11 de julho de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO

Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:2367FB96

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2017

PREGÃO Nº 015/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Produtos de padaria.

O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG, 13 de julho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:825C7450

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017

PREGÃO Nº 018/2017

OBJETO: contratação do Serviço de Transporte de Pacientes Araújos X Belo Horizonte X Araújos.

A comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Araújos resolve **ADJUDICAR** a empresa: **CASSIA HELENA DA SILVA - ME** que poderá firmar compromisso com o Município de acordo com as necessidades da administração.

Araújos/MG, 11 de julho de 2017.

SANDRA DE FÁTIMA NASCIMENTO.

Pregoeira.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:AE7AFAEE

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
PREGÃO Nº 018/2017**

OBJETO: contratação do Serviço de Transporte de Pacientes Araújo
X Belo Horizonte X Araújo.

O Prefeito Municipal de Araújo considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújo/MG, 13 de julho de 2017.

FRANCISCO CLEBER VIEIRA DE AQUINO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:ACEEFE76

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARGIRITA
PORTARIA Nº 11, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**DESIGNA VEREADOR PARA OS FINS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais e considerando que não existe no atual quadro de servidores da Câmara pessoal com atribuição para assinatura em cheques, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Vereador GILBERTO ROCHA POLICIANO para assinar em conjunto com o Presidente da Câmara os cheques emitidos pela Câmara Municipal de Argirita, a partir do dia 11 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 04, de 06 de janeiro de 2017.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Argirita, Minas Gerais, 11 de agosto de 2017.

KENNEDY COELHO RIBEIRO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Kennedy Coelho Ribeiro
Código Identificador:32B699F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20
Termo de Adjudicação
Pregao Presencial 9/2017

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
3041	MARIO CESAR CUNHA CASTRO	27.012.242/0001-51
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 40.000,000
2935	NELSON TEREZA DA SILVA	22.823.333/0001-53
TOTAL DO VENCEDOR		R\$ 40.000,000

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO REVENTIVA E CORRETIVA DOS PREDIOS PUBLICOS, ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DIVISAO DE OBRAS DA PREFEITURA

ARGIRITA - MG, segunda-feira, 3 de abril de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

ANA MARIA GARCIA DO CARMO CARMINATE
Equipe de Apoio

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:33D6A699

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

CNPJ 17.730.011/0001-20
Termo de Homologação
Pregao Presencial Nº 9/2017

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO REVENTIVA E CORRETIVA DOS PREDIOS PUBLICOS, ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DIVISAO DE OBRAS DA PREFEITURA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2935	NELSON TEREZA DA SILVA	22.823.333/0001-53
3041	MARIO CESAR CUNHA CASTRO	27.012.242/0001-51

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA – MG segunda-feira, 3 de abril de 2017

CARLOS AURELIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:9B7AE70B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017
DATA:** 03 de abril de 2017.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, atendimento às Secretarias Municipais e à divisão de obras e serviços urbanos da Prefeitura.

CONTRATADA:

NELSON TEREZA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Joaquina de Souza, nº 10, Bairro Rosário, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 22.823.333/0001-53.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARGIRITA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 03/04/2017 a 03/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: de acordo com a necessidade de consumo

Publique-se.

Argirita, 03 de abril de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:6729763C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 020/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

DATA: 03 de abril de 2017.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços destinados à manutenção preventiva e corretiva de prédios públicos, atendimento às Secretarias Municipais e à divisão de obras e serviços urbanos da Prefeitura.

CONTRATADA: **MÁRIO CÉSAR CUNHA CASTRO**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Emilio Vitoi, nº 207, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.012.242/0001-51.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARGIRITA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PRAZO DO CONTRATO: 03/04/2017 a 03/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: de acordo com a necessidade de consumo

Publique-se.

Argirita, 03 de abril de 2.017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:41B52451

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para sessão/locação/licenciamento de provedor de internet, banda larga, 24 horas por dia, 7 dias na semana de Link de Internet com segurança de banda e redundância para atendimento das Secretarias Municipais de Argirita. A sessão pública acontecerá no dia 24 de agosto de 2017, às 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico:

licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 11 de agosto de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR

Pregoeiro

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:DDECE192

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 068/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017-REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2017

- A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para serviços de torno e solda.. A sessão pública acontecerá no dia 24 de agosto de 2017, às 09hs30min. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br

Argirita, 11 de agosto de 2017

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR

Pregoeiro.

Publicado por:

Silvio Pedro do Carmo Junior

Código Identificador:BABFD521

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público a revogação do processo licitatório nº 039/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 035/2017 – Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet. Considerando o preço acima do praticado no mercado, conforme nova cotação de preços por nós empreendida. Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro

Barão do Monte Alto/MG (32) 3727-1308.

Publicado por:

Marco José Campos de Paula

Código Identificador:661B69F1

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES

ADENDO Nº 02 AO EDITAL DE LICITAÇÃO REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

O Município de Boa Esperança/MG, através do Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 02/2017, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que houve alteração no Edital de Licitação, referente ao Pregão Presencial nº 78/2017, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme abaixo:

1- EXCLUIR-SE-Á DO ANEXO I E II DO EDITAL, OS ITENS REFERENTES AOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 11 (DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO) E 15 (LARINGOSCÓPIO).

2- NO ITEM 14.1.1 DO EDITAL; V, 1.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA E CLÁUSULA QUINTA, I, “A” DA MINUTA DO CONTRATO:

ONDE SE LÊ:

“O prazo de entrega do objeto deste edital será de até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento de cada nota de empenho e/ou da Confirmação de Pedido emitido pelo setor competente, devendo a empresa vencedora realizar a entrega de cada pedido em uma única etapa.”

LEI-A-SE:

“O prazo de entrega do objeto deste edital será de até 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar do recebimento de cada nota de empenho e/ou da Confirmação de Pedido emitido pelo setor competente, devendo a empresa vencedora realizar a entrega de cada pedido em uma única etapa.”

3- Devido às alterações no Edital e Anexos e tendo em vista a suspensão temporária, reabriu-se o prazo de entrega e abertura da presente licitação para a data de **24/08/2017 às 10:00 horas**.

4- Permanecem inalterados os demais itens e anexos do Edital de Licitação.

Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2017

PAULO CÉSAR LOREDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos

Código Identificador:8D2294E2

LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017, tipo Melhor Oferta. Objeto: Concessão de direito real de uso de imóveis (sendo 4 áreas de terreno público) destinados à instalação de empresas do ramo industrial, agroindustrial, comercial ou prestação de serviços, na forma estabelecida nas Leis Municipais nº 4355, de 23/09/2015 e 4525, de 03/11/2016, face ao interesse público de incentivo ao fomento da economia local. Abertura: 13/09/2017 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos

Código Identificador:57C49A83

LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 95/2017, tipo Menor Valor Global. Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de publicação quinzenal, de atos oficiais do Município de Boa Esperança/MG, tais como: decretos, leis, portarias, avisos e extratos, e demais atos de interesse do Município, em preto e branco e colorido em jornal impresso de circulação local. Abertura: 25/08/2017 - 10h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos

Código Identificador:EA01FF94

LICITAÇÕES E PREGÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017, tipo Menor Valor Global. Objeto: Registro de preços para locação futura de palcos, objetivando a prestação de serviços em eventos diversos de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnológico e Turismo. Abertura: 28/08/2017 - 14h00min. Edital no Site: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

Publicado por:

Rosilene Maria da Silva Santos

Código Identificador:ABACAE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ATAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **CH COMERCIAL LTDA - ME.** **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 11/08/2017 **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 87/2017.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **MOEMA COMERCIAL LTDA - ME.** **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 11/08/2017 **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 87/2017.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA E **OPPORTUNITAT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.** **OBJETO:** o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 11/08/2017 **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 87/2017.

Publicado por:

Vânia Fernandes de Oliveira da Mata

Código Identificador:069CDE1C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 30_2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 30/2017, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 28 de agosto de 2017, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo “menor preço unitário”, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em sistema de plantão 24 horas por dia, para casos de urgência e emergência, atendimento de consultas médicas neste Município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitacao@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 11 de agosto de 2017,

PAULO FERREIRA MACHADO

Pregoeiro Oficial
Portaria 002/2017.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A5552E54

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO
N.º 202/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: **Processo Licitatório n.º 202/17 – Pregão Presencial n.º 056/17** para a *locação e instalação de aparelhos CPAP para uso domiciliar*. Ficando, portanto **ADJUDICADO** o **ITEM 001** para a empresa **GIBIEL E GONCALVES LTDA - EPP**; passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 11 de Agosto de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:FEA0FEF3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do **Processo Licitatório n.º 179/17 – Inexigibilidade n.º 011/17**, cujo objeto refere-se à *assinatura de exemplares da Revista Amigos da Natureza para as escolas de ensino fundamental e educação infantil do Município*, para a contratação da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.096.738/0001-55, no valor total de R\$ 2.460,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 11 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:338ED2D4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A Ratificação do **Processo Licitatório n.º 205/17 – Inexigibilidade n.º 012/17**, cujo objeto refere-se à *assinatura da Revista Gibiteca Compacta - Semente de Leitura, para as escolas de ensino fundamental e educação infantil do Município*, para a contratação da empresa **PANINI BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 58.732.058/0001-00, no valor total de R\$ 8.950,00 (Oito Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). Embasamento Legal: Art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cachoeira de Minas, 11 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8D3EC62D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
PORTARIA Nº 3.557, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A IV CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE POLÍTICA SOBRE DROGAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas e a Presidente do Conselho Municipal de Política sobre Drogas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 2.416, de 25 de março de 2015:

RESOLVEM:

Art.1º - Convocar a IV Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas de Cachoeira de Minas com os seguintes objetivos:

- I. propor diretrizes para a consolidação e o alinhamento da Política sobre Drogas;
- II. discutir e elaborar propostas para a VII Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas;
- III. eleger Delegados para representação do município na VII Conferência Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas.

Art. 2º - A IV Conferência Municipal de Política sobre Drogas de Cachoeira de Minas será realizada no dia 15 de setembro de 2017, no prédio da Câmara Municipal de Cachoeira de Minas.

Art. 3º - O evento terá como tema central “Políticas sobre Drogas para Juventude.”

Art. 4º - A IV Conferência Municipal de Políticas sobre Drogas de Cachoeira de Minas será precedida por reuniões com o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, Conselho Comunitário de Segurança Pública de Minas Gerais, Secretarias de Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e, Instituições Religiosas, com objetivo de mobilização da comunidade.

Art. 5º - Os delegados para a IV Conferência Municipal de Política sobre Drogas de Cachoeira de Minas serão cadastrados no ato do credenciamento e os delegados para a VII Conferência Estadual de Política sobre Drogas serão escolhidos na Plenária da Conferência Municipal.

Art. 6º - Para a organização desta, fica instituída, sob a coordenação do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a comissão organizadora composta pelos seguintes membros:

- I – Adriana Aparecida Rocha Pereira;
- II – Agda Maria Oliveira Moreira;
- III – Alessandra Cristina Moreira Vitorino;
- IV – José Carlos Piazzaroli Júnior.

Art. 7º - Caberá ao Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas e a Prefeitura Municipal a adoção das providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 8º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 11 de Agosto de 2017.

ADRIANA APARECIDA ROCHA PEREIRA

Presidente
COMAD.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:A9F0BDE1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 059/17** através do Sistema de Registro de Preços - SRP. **Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de materiais de

construção para manutenção dos prédios públicos, vias urbanas e rurais, redes de águas pluviais e esgoto. A data da realização do certame será no dia 23 de Agosto de 2017 às 9h, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 8h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 11 de Agosto de 2017.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO

Pregoeira

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:BEC4F79E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
REVOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 003/17**

O Município de Cachoeira de Minas torna público: A revogação, mediante despacho do Sr. Prefeito Municipal, do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 193/17 – Tomada de Preços n.º 003/17**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil para execução de rede de drenagem de águas pluviais, em diversas ruas deste Município.

Cachoeira de Minas, 11 de Agosto de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Jucimara Aparecida de Faria Silveira

Código Identificador:C3942DD9

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.181, DE 17 DE JULHO DE 2017**

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO ORIGINÁRIAS DA GESTÃO ANTERIOR COM VISTAS A REGULARIZAÇÃO DA FROTA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a quitação das multas de trânsito oriundas das gestões anteriores, e que se encontram vencidas, com vistas a regularizar a frota de veículos do município.

Art.2º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta das dotações, constantes do Orçamento Municipal.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2017**; 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cachoeira Dourada/MG, em 17 de julho de 2017.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emília Ambrosio

Código Identificador:4C873706

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.180, DE 17 DE JULHO DE 2017.**

Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do exercício de 2018 do município de Cachoeira Dourada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Ficam estabelecidas as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município de Cachoeira Dourada - MG para o exercício de 2018 nos termos dessa lei.

§ 1º Para a elaboração dos orçamentos de que trata o caput desse artigo deverão também ser observados os dispositivos pertinentes constantes da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Cachoeira Dourada - MG, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e outras normas que disponham sobre o processo de elaboração orçamentária.

§ 2º As diretrizes gerais tratadas nessa lei compreendem:

I – as prioridades e metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos fiscal e de seguridade social;

III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social e suas alterações;

IV – as condições e exigências para transferência de recursos a pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado;

V – as disposições relativas à dívida pública municipal;

VI – as disposições sobre alterações na legislação e nas despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – o equilíbrio entre a receita e a despesa;

IX – os critérios e formas de limitação de empenho;

X – as disposições gerais sobre orçamento de 2018.

**CAPÍTULO II
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As prioridades e as metas para o exercício financeiro de 2018 estão especificadas no anexo I que integra a presente Lei, em conformidade com as diretrizes gerais do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2018 à 2021.

§ 1º Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2018 serão destinados às prioridades e metas estabelecidas no anexo de metas e prioridades referido no caput deste artigo, não se constituindo, todavia, em limite à inserção de outros programas desde que esses constem no Plano Plurianual ou em lei que o altere e não prejudiquem as metas fiscais estabelecidas no Anexo I dessa Lei.

§ 2º Na ocorrência da inserção de outros programas na forma do parágrafo anterior, o Poder Executivo justificará tal inserção na Mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária.

§ 3º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2018 será dada maior prioridade:

I – à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais;

II – à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;

III – à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;

IV – à promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;

V – ao fomento da economia do Município, em especial ao Turismo, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;

VI – às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde enfatizando a prevenção;

VII – à implementação de ambiente educacional eficiente, com o foco nas pessoas e no desenvolvimento tecnológico;

VIII – à integração e a cooperação com os governos Federal, Estadual e com os Municípios da Região do Pontal do Triângulo Mineiro;

X – à valorização do patrimônio ambiental e cultural do Município; e

XI – à implementação de política habitacional pautada no crescimento urbano planejado, dotado de toda infraestrutura necessária.

Art. 3º As metas e os riscos fiscais estabelecidos para o Município nos termos dos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 são os constantes do Anexo I desta Lei.

§ 1º As metas fiscais de receita, despesa, resultado primário e nominal constantes do Anexo I dessa Lei foram reestimadas e deverão ser, ajustadas e publicadas, por ato do Poder Executivo, até o final do mês de agosto de 2017, baseando-se na execução da lei orçamentária e outros fatores conjunturais vigentes na época.

§ 2º As reestimativas e ajustes de que trata o parágrafo anterior que produzirem uma variação superior a 30% (trinta por cento), para mais ou para menos, da meta de resultado primário para 2018 apresentada no Anexo I dessa Lei, deverão ser justificadas por meio da memória e metodologia de cálculo.

CAPÍTULO III

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DO SEGURO SOCIAL

Art. 4º Os orçamentos fiscal e de seguridade social do Município de Cachoeira Dourada - MG conterão a previsão de receitas e a fixação das despesas destinadas as categorias de programação dos Poderes Executivo e Legislativo, incluindo as entidades de sua Administração Indireta.

§ 1º A categoria de programação de que trata esta Lei será identificada na Lei Orçamentária de 2018 por meio da conjugação de um programa com seus respectivos projetos, atividades ou operações especiais e suas unidades de medidas e metas físicas e financeiras.

Art. 5º Para as classificações orçamentárias abrangendo os conceitos e códigos de função, subfunção, projeto, atividade, operação especial, receita e despesa deverão ser utilizadas a Portaria STN nº 42/1999, a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações posteriores, Portaria Conjunta STN/MPOG nº. 2/2007 e a Lei nº 4.320/1964.

§ 1º Na elaboração da lei orçamentária anual para 2018 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação e fonte de recurso.

§ 2º Na execução da lei orçamentária anual para 2018 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, deverá ser, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, fonte de recurso e elemento da despesa.

§ 3º Os códigos dos programas, projetos, atividades e operações especiais a serem inseridos na Lei Orçamentária para 2018 serão os mesmos definidos na legislação que aprovará e/ou alterará o Plano Plurianual 2018-2021 do Município.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária para 2018 será encaminhado ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2017 e seu conteúdo e forma obedecerão ao disposto nos artigos 2º ao 7º e o 22 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo do disposto no artigo anterior dessa Lei.

Parágrafo único. Além dos quadros e demonstrativos previstos nos dispositivos citados no artigo anterior, comporão o projeto de lei orçamentária para 2018 os seguintes demonstrativos:

I – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996 e da Lei Federal nº. 11.494/2007, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;

II – da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde nos termos do inciso III, do art. 77, do ADCT da Constituição Federal, detalhados por órgão, unidade orçamentária, fontes de recursos, categorias de programação e natureza da despesa;

III – do atendimento ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao total da despesa com o Poder Legislativo Municipal;

IV – da receita corrente líquida apurada na forma do art. 2º, inciso IV e § 3º da Lei Complementar nº 101/2000; e

V – da dívida pública municipal consolidada para 2018, acompanhado da memória de cálculo das estimativas das despesas com amortização e com juros e encargos e de quadro detalhado evidenciando, para cada

operação de crédito, a natureza da dívida, o respectivo credor, o saldo devedor e as respectivas projeções de pagamento de amortizações e encargos, e as taxas de juros pactuadas.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DE SEGURIDADE SOCIAL

Art. 7º A elaboração e aprovação da Lei Orçamentária de 2018, e a sua execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 8º A estimativa da receita e a fixação da despesa constante do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício em que se elaborará o referido projeto.

Art. 9º Na necessidade de limitar o empenho e a movimentação financeira em função do disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo tomará as seguintes medidas:

I – apuração do montante a ser limitado;

II – definição do percentual de contingenciamento a ser aplicado sobre o orçamento;

II – determinação das categorias de programação que sofrerão as contingências, observando o disposto no parágrafo único deste artigo;

III – edição e publicação de decreto dispondo sobre a limitação de empenho e movimentação financeira em até 15 (quinze) dias após o encerramento do bimestre;

IV – notificação formal ao Poder Legislativo, até o vigésimo dia após o encerramento do bimestre, informando o valor correspondente à sua limitação, especificando-se os parâmetros adotados e as estimativas de receitas e despesas.

Parágrafo único. Não compõem a base contingenciável as categorias de programação referentes:

I – às obrigações constitucionais e legais do município, até seus respectivos limites;

II – às despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida;

III – às despesas custeadas com recursos do FUNDEB;

IV – às despesas custeadas com recursos de convênios, contratos de repasses ou instrumentos congêneres, incluindo a contrapartida financeira do Município;

V – às despesas com pessoal e seus encargos sociais; e

VI – aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 10. A Lei Orçamentária de 2018 conterá autorização ao Poder Executivo para abrir créditos adicionais suplementares até o limite determinado na própria lei orçamentária e em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/1964;

Art. 11. Fica autorizado os procedimentos de:

I – remanejar recursos entre programas de uma mesma unidade orçamentária ou um mesmo órgão, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de reestruturação administrativa ou movimentação de pessoal entre unidades orçamentárias;

II – transpor recursos entre projetos ou atividades de um mesmo programa, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função da existência de saldo orçamentário remanescente após execução total de projeto ou atividade ou ainda em função da alteração na prioridade de execução dessas ações;

III – transferir recursos entre categorias econômicas de despesa de um mesmo projeto ou atividade, sem afetar o limite de que trata o inciso I desse artigo, em função de repriorizações de gastos.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I, II e III deste artigo será efetuado por meio de decreto do Poder Executivo e anexando, quando for o caso, as justificativas que embasaram as alterações orçamentárias.

Art. 12. A Lei Orçamentária de 2018 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão novos projetos se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do Patrimônio Público;

III – os recursos alocados forem destinados a contrapartidas de recursos federais estaduais ou de operações de crédito, com objetivos de concluir etapas de uma ação municipal.

Parágrafo único. Serão entendidos como projetos em andamento aqueles, discriminados ou não na Lei Orçamentária de 2018, cuja execução físico-financeira para sua conclusão irá ultrapassar o exercício de 2018.

CAPÍTULO V TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Art. 13. As contribuições, os auxílios e as subvenções sociais somente poderão ser concedidos a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, desenvolvimento sustentável e econômico, assistência social, saúde, educação, esporte e de gestão pública; e ainda, para consórcios públicos.

§ 1º No caso das subvenções sociais a concessão deverá observar adicionalmente o disposto nos artigos 16 e 17 da Lei nº. 4.320/1964, e ainda a Lei Orgânica da Assistência Social, Lei 9.724/93 no que couber.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput desse artigo, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar:

- I – plano de trabalho, assinado pelo representante legal, descrevendo e quantificando as ações desenvolvidas e a desenvolver;
- II – atestado de seu registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, se for o caso;
- III – cópia autenticada da ata de eleição da atual diretoria registrada no cartório pertinente;
- IV – aprovação da prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, se for o caso;
- V – estar registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com a legislação vigente.

§ 3º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 4º A inclusão e a execução de créditos orçamentários na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais destinados às concessões constantes do *caput* deste artigo dependerão ainda da aprovação de lei dispondo, no mínimo sobre:

- I – autorização para a concessão de auxílios, contribuições e subvenções sociais;
- II – as finalidades de cada concessão;
- III – identificação dos beneficiários e valores máximos a serem concedidos;
- IV – os critérios de seleção dos beneficiários, sem prejuízo do disposto no § 2º deste artigo;
- V – a necessidade de assinatura de convênio como condição para efetivação da concessão;
- VI – a prestação de contas, pela entidade beneficiada, dos recursos recebidos.

Art. 14. Quando o auxílio tiver como beneficiário a pessoa física deverá ser aplicado o disposto no § 4º do art. 13 dessa Lei, especificamente os seus incisos I, II, IV e VI.

Art. 15. A inclusão, na Lei Orçamentária de 2018, de transferência de recursos para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, devidamente motivados, e seja atendido o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VI DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 16. A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito para atendimento a despesas de capital, observando:

- I – o limite previsto no art. 167, III da Constituição Federal;
- II – as condições e limites estabelecidos pela Resolução do Senado nº 43/2001;
- III – as condições de contratação previstas no art. 32 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 17. A Lei Orçamentária de 2018 poderá conter autorização para contratação de operações de crédito por antecipação de receita, observando o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO VII DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 18. As despesas com pessoal constantes da Lei Orçamentária de 2018, deverão observar o disposto nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19. Para fins do disposto no inciso V, do parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000 serão permitidas a contratação de horas-extras apenas quando for destinada a atender necessidades emergenciais que possam causar prejuízos ou riscos aos cidadãos do Município.

Parágrafo único. O responsável pela convocação da hora-extra deverá elaborar e assinar justificativa contendo elementos que dimensionem os potenciais riscos ou prejuízos advindos da não realização do serviço extraordinário.

Art. 20. Os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, mediante lei específica, poderão em 2018:

- I – criar cargos, funções;
- II – alterar a estrutura do plano de carreiras e demais normas na área de pessoal e recursos humanos do município;
- III – aumentar a remuneração dos servidores;
- IV – conceder vantagens nos termos do estatuto;
- V – admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei.

§ 1º Quaisquer das ações previstas nos incisos anteriores que implicarem aumento da despesa com pessoal deverá observar o disposto no art. 18 desta Lei.

§ 2º Os recursos para despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária para 2018.

Art. 21. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até 20 de janeiro de 2018 o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores para 2018, que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a qual corresponderá, pelo menos, ao índice oficial de apuração do acúmulo inflacionário acumulado nos doze meses de 2017.

§ 1º O Presidente da Câmara Municipal, obedecidas as normas regimentais da Casa, deverá também apresentar para tramitação, no prazo e nos moldes previstos no caput deste artigo, o Projeto de Lei de Revisão Geral dos Servidores do Poder Legislativo de Cachoeira Dourada.

§ 2º A revisão geral anual dos servidores públicos municipais para o ano de 2018 será concedida a partir de 1º de janeiro de 2018.

CAPÍTULO VIII ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 22. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária de 2018 poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e aumento das receitas próprias.

Art. 23. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I – atualização da planta genérica de valores e do cadastro imobiliário do Município;
- II – revisão e atualização da legislação aplicável aos tributos municipais;
- III – revisão e atualização da legislação sobre o uso e ocupação do solo;
- IV – implantação da fiscalização sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V – revisão das isenções concedidas sobre os tributos municipais.

Art. 24. A renúncia sobre as receitas municipais somente poderão ser concedidas por meio de lei autorizativa e:

- I – atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000;
- II – ter como objetivo o desenvolvimento econômico do Município, o apoio à atividades culturais ou beneficiar pessoas de baixa renda.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. A Lei Orçamentária de 2018 conterá dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento

fiscal de 2018, de no máximo 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício.

Parágrafo único. A reserva de que trata o caput desse artigo será utilizada para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e também como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial nº 163/2001.

Art. 26. Para efeito do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo montante, no exercício financeiro de 2018 e por natureza de objeto, não exceder os limites previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 27. A publicação da Lei Orçamentária do exercício de 2018 e os seus anexos serão feitos mediante a afixação em quadro de editais na sede da Prefeitura, imediatamente após sua sanção.

Parágrafo único. A publicação também poderá ser feita por meio eletrônico na Internet.

Art. 28. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2018 será encaminhado até o dia 30 de setembro de 2018.

Art. 30. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar convênios com os governos federal, estadual e de outros municípios, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização ou serviços de competência ou não do Município, observado o disposto no art. 15 desta Lei.

Art. 31. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros ou bens materiais, serviços ou pessoal cedidos para entidades públicas ou privadas na formada Lei.

Art. 32. Quando da elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2018, as estimativas da receita deverão ser atualizadas e os ajustes deverão ser refletidos na fixação das despesas de modo que metas de resultado primário e nominal tenham uma variação igual ou inferior ao limite previsto no § 2º do art. 3º desta Lei.

Art. 33. Caso o projeto de lei orçamentária para 2018 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2018, a programação nele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I - pessoal e encargos sociais;

II - benefícios previdenciários;

IV - serviço da dívida;

V - outras despesas correntes, à razão de 60% (sessenta por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas; e

VI - despesas de capital, à razão de 90% (noventa por cento) de 1/12 (um doze avos) dos valores constantes do projeto de lei para essas despesas.

Art. 34. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2017;** 57º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

OVÍDIO AFRO DANTAS

Prefeito Municipal

DAIANE PAULA FERREIRA

Secretária Municipal de Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

CHARLEY AFRO DANTAS

Secretária Municipal de Governo

Publicado por:

Emilia Ambrosio

Código Identificador:7A488B15

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATO Nº 00061/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público Extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 0061/2017 Contratada: **AUTO POSTO SHEEP LTDA**, CNPJ/MF sob nº. 00.938.501/0001-13 Objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**. Altera o valor unitário do item ÓLEO DIESEL S-10 para R\$ 3,11 (Três reais e onze centavos) e ÓLEO DIESEL COMUM para R\$ 2,81 (Dois reais e onze centavos)

Campanha/MG, 10/08/2016

MARCIA CRISTINA S. BORGES

Diretora Depto de Compras

Publicado por:

Márcia Cristina Silva Borges

Código Identificador:68E461C5

**PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA 3946 / 2017**

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE UM LOTE URBANO DE PROPRIEDADE PARTICULAR E NOMEIA CORRETORES DE IMOVEIS PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO

O Prefeito do Município da Campanha, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Corretores de Imóveis abaixo relacionados, para comporem uma Comissão com a finalidade específica de avaliar um lote urbano medindo 950,20 m², situado no lugar denominado Chácara Gerobiaçaba, inscrito no SRI da Comarca da Campanha sob a matrícula nº 13.765 Livro 2, para anexar o mesmo à Rua Dom Pedro II, com a finalidade de prolongar a largura da citada via, devido a implantação do Loteamento Padre Vitor no local.

- **JULIANDER PEREIRA CAIXETA** - CPF 043.863.336-90 - CRECI 32.568/MG

- **ODAIR JOSÉ PEREIRA** CPF 026.374.586-40 - CRECI 25.564/MG

- **CRISTINA MARIA LEITE SCHIMIT** - CPF 438.883.646-04 - CRECI FO 029.088/MG

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRASE.

Campanha, 3 de agosto de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Luiz Paganini da Silva

Código Identificador:2551334C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL
RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL PARA PROCESSO DE
SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL Nº 003/2017**

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho dos Servidores Municipais, criada para fiscalização do processo de **SELEÇÃO PÚBLICA DE PESSOAL**, para o preenchimento de vagas na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público as seguintes retificações:

a) No item 2 onde se lê:

O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através de uma Banca Examinadora, formada por um (a) Psicólogo (a) e um (a) Assistente Social. O Processo de Seleção Pública de Pessoal terá validade de 01 (um) ano contados da data da homologação do resultado do final, devendo todo o processo ser acompanhado pela Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho.

Leia-se:

O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através de uma Banca Examinadora, formada por um (a) Psicólogo (a) e um (a) Assistente Social. O Processo de Seleção Pública de Pessoal terá validade de 01 (um) ano contados da data da homologação do resultado do final, devendo todo o processo ser acompanhado pela Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho.

b) No item 5 onde se lê:

Dos critérios para seleção

Leia-se:

Das provas e critérios para seleção

c) Insere-se o item 5.5

A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório e constará de quinze questões pontuáveis, numeradas de 01 (um) a 15 (quinze), assim distribuídas:

- 5 (cinco) questões de língua portuguesa, incluindo estudo e interpretação de texto;
- 5 (cinco) questões de conhecimentos específicos de cada área: NÍVEL MÉDIO (Conhecimentos gerais); NÍVEL SUPERIOR (Pedagogia); NÍVEL TÉCNICO (Música);
- 5 (cinco) sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e sobre o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

d) Insere-se o item 5.6

O processo seletivo terá valor total de 100 pontos, sendo distribuídos da seguinte forma:

- Prova escrita – 60 (sessenta) pontos;
- Entrevista com Assistente Social – 30 pontos;
- Análise de Currículos – 10 pontos.

e) No item 6.4 onde se lê:

Fica vedada a entrada do candidato no local das provas, após as 14h00min, momento em que os portões serão fechados.

Leia-se:

Fica vedada a entrada do candidato no local das provas, após as 08h00min, momento em que os portões serão fechados.

f) No item 8.1 onde se lê:

A lista dos classificados será divulgada no dia 21 de Agosto de 2017, no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Av. Nossa Senhora da Guia, 294, Capitão Enéas – MG e no saguão do prédio da Prefeitura de Capitão Enéas, situada à Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro, Capitão Enéas - MG, Telefones: (38) 3235-1001.

Leia-se

A lista dos classificados será divulgada no dia 25 de Agosto de 2017, no mural da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Av. Nossa Senhora da Guia, 294, Capitão Enéas – MG e no saguão do prédio da Prefeitura de Capitão Enéas, situada à Av. Alencastro Guimarães, 406, Centro, Capitão Enéas - MG, Telefones: (38) 3235-1001.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Capitão Enéas, 07 de Agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:9FB5EE79

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL –Nº 195/2017**

Dispõe sobre a exoneração de PROFESSOR PEB III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º - **EXONERAR**, a pedido, a Sra. **GISELE GRACYARA GONÇALVES MOTA**, brasileira, casada, nascida em 25/02/1988, natural de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 089.649.456-03, documento de identidade MG-15.765.026 SSPMG, filha de Artur Leonardo Mota e Arlene Gonçalves Pereira, residente e domiciliada na Rua I, nº 398, Belvedere, Montes Claros – MG, CEP 39400-000 do cargo de PROFESSORA PEB III, cuja admissão se deu em 10 de março de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 02 de agosto de 2017, ou seja, no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 02 de agosto de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:3A57469E

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL –Nº 194/2017**

Dispõe sobre a exoneração de PROFESSOR PEB III no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **VIVIANE DUTRA ARAÚJO**, brasileira, nascida em 29/07/1985, natural de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF nº 071.799.556-98, documento de identidade MG-13.096.177 SSPMG, filha de Rizonito Araújo da Silva e Sonia Maria Dutra Correia Araújo do cargo de PROFESSORA PEB III, cuja admissão se deu em 05/02/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 21 de julho de 2017, ou seja, no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 21 de julho de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz

Código Identificador:D1E651D9

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL –Nº 193/2017**

Dispõe sobre a nomeação de ADMINISTRADOR REGIONAL DO DISTRITO DE CAÇAREMA no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA DIAS**, brasileira, casada, nascida em 10/10/1941, natural de Francisco Sá no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 867.963.646-00, documento de identidade M-298.019, filha de José Patrício da Silveira e Eloyda Rodrigues da Silveira, residente e domiciliada na Fazenda Bom Sucesso, 82101, Zona Rural de Capitão Enéas – MG, CEP 39445-000 para o exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **ADMINISTRADORA REGIONAL DO DISTRITO DE CAÇAREMA no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais**, a partir de 01 de agosto de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor apenas no dia 01 de agosto, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 21 de julho de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:F681354F

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL – Nº 192/2017**

Dispõe sobre a exoneração de ADMINISTRADOR REGIONAL DO DISTRITO DE CAÇAREMA no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art.85 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º - Exonerar o Sr. **ESCOLÁSTICO DARDIEU DIAS**, brasileiro, nascido em 06/03/1940, natural de Francisco Sá no Estado de Minas Gerais, portador do CPF 065.892.946-15, documento de identidade MG-2.041.576 SSPMG, filho de Gentil Dias de Quadros e Emerenciana Soares Dias, do Cargo de Recrutamento Amplo de **ADMINISTRADOR REGIONAL DO DISTRITO DE CAÇAREMA no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais** a partir de 31/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor no dia 31/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 21 de julho de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:93D704BE

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL – Nº 191/2017**

Dispõe sobre a nomeação de COORDENADORA DO CRAS no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas/MG no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **ROSIMERE FAUSTINO DE SOUZA**, brasileira, nascida em 02/12/1986, natural de Capitão Enéas – MG, portadora do CPF 077.774.666-23, documento de identidade MG-

15.455.871 SSPMG, filha de Pedro Ferreira de Souza e Mariana Faustino de Souza, do Cargo de Recrutamento Amplo de **COORDENADORA DO CRAS** a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 03 de julho de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:3C603DB9

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL – Nº 190/2017**

Dispõe sobre a exoneração de COORDENADORA DO CREAS no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas/MG no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ROSIMERE FAUSTINO DE SOUZA**, brasileira, nascida em 02/12/1986, natural de Capitão Enéas – MG, portadora do CPF 077.774.666-23, documento de identidade MG-15.455.871 SSPMG, filha de Pedro Ferreira de Souza e Mariana Faustino de Souza, do Cargo de Recrutamento Amplo de **COORDENADORA DO CREAS**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 03 de julho de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:AB397ADD

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA MUNICIPAL – Nº 189/2017**

Dispõe sobre a nomeação de Coordenadora do CREAS no Município de Capitão Enéas no Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Capitão Enéas - MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 85 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art.1º - Nomear a Sra. **JOSIELLY ANTÔNIA MARTINS ROCHA**, brasileira, nascida em 10/0/1990, natural de Montes Claros no Estado de Minas Gerais, portadora do CPF 109.635.426-80, documento de identidade MG-16.567.405 SSPMG, filha de José Amâncio Martins da Rocha e Vanda Maria de Abreu Rocha, residente e domiciliada na Avenida Pedro Mineiro, nº 481, centro, Capitão Enéas – MG, CEP 39472-000, para exercer o Cargo de Recrutamento Amplo de **Coordenadora do CREAS** no Município de Capitão Enéas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Capitão Enéas – MG, 03 de julho de 2017.

PETRÔNIO MINEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:AF4318DC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 85/17. Objeto: Locação do imóvel para instalação do PSF do Bairro Bonfim. Nos termos do Artigo 24, inciso X da lei 8.666/93. Contratado: João Batista Gonçalves de Oliveira, no valor mensal de R\$ 796,05, perfazendo um total de R\$ 9.552,60. Vigência 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:13A91672

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 86/17. Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender à determinação judicial nº 0142.17.002065-5. Nos termos do Artigo 24, inciso IV da lei 8.666/93. Empresa vencedora: AMGS Comércio e Representações Ltda, no valor de R\$ 3.170,93.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:1D1090D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 130/17 TP Nº. 01/17. Objeto: Contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE AGUA E DO SOLO, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº 821697/2015 – AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Empresa Vencedora: 3T LOGISTICA E EQUIPAMENTOS LTDA, valor R\$ 490.536,17.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0F42F601

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
55/2017**

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG. PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2017. Menor Preço. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público a abertura do certame para o registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de ressolagem e conserto de pneus da frota do Município de Carneirinho, conforme Termo de Referência do Edital.

Credenciamento: 24/08/2017 a partir das 09:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 24/08/2017, às 09:15 hs. Local de retirada do Edital: Av. Ambraulino Leandro Barbosa, nº 284, Centro, Carneirinho-MG. Fone: (34) 3454-0200.

Carneirinho-MG, 11/08/2017.

CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA OLIVEIRA

Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7E179B3C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS**

**DEPARTAMENTO PESSOAL
EDITAL Nº 09/2017 - EDUCADOR FÍSICO**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO 09/2017**

O Exmo. Prefeito de Catas Altas, Sr. José Alves Parreira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com o art. 37, IX da Constituição Federal e da autorização Legislativa contida na Lei Municipal 512/2016, c/c Decreto 119/2017, resolve tornar público no período compreendido entre os dias **14, 15 e 16 de Agosto de 2017**, as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) nº. 09/2017, destinado ao recrutamento de pessoal, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, nas seguintes áreas:

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** Os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a necessidade do serviço público municipal no prazo de 180 dias, conforme validade do PSPS.
- 1.2** A coordenação de todas as etapas do PSPS, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo.
- 1.3** O PSPS será composto de Prova Objetiva e Prova de Títulos.
- 1.4** As inscrições para este processo seletivo **serão gratuitas**.
- 1.5** Os candidatos aprovados se submeterão ao regime jurídico estatutário, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

2 – DOS CARGOS E REQUISITOS

- 2.1** O PSPS destina-se ao recrutamento de pessoal para exercício das atribuições dos seguintes cargos:

Cargos	Vagas	Carga horária semanal	Vencimentos	Qualificação Exigida
EDUCADOR FÍSICO I	CR	40	R\$ 3.863,70	Curso Superior em Educação Física, bacharelado, com registro no CREF.
EDUCADOR FÍSICO II	CR	20	R\$ 1.931,85	Curso Superior em Educação Física, bacharelado, com registro no CREF.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

- 3.1** São requisitos básicos para ingresso no serviço público municipal:
 - a) nacionalidade brasileira ou naturalizado;
 - b) gozo dos direitos políticos;
 - c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
 - d) nível de escolaridade e qualificação exigida para exercício das atribuições do cargo;
 - e) idade mínima de 18 (dezoito) anos.
- 3.2** O candidato deverá comprovar, na data estabelecida para assinatura do contrato, o preenchimento de todos os requisitos para ingresso de que trata o inciso 3.1, assim como demais documentos exigidos pelo Departamento Pessoal.
- 3.3** Não será contratado o candidato que deixar de apresentar os documentos comprobatórios exigidos para ingresso no serviço público municipal.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá conhecer, antes de efetuar a inscrição, os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercício das atribuições do cargo.

4.2 As inscrições serão realizadas pessoalmente no período de **14, 15 e 16 de Agosto de 2017**, no horário das 08 às 11 horas e de 13 às 16 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, nº362, Centro, Catas Altas – MG.

4.3 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.

4.4 O candidato deverá apresentar no ato da inscrição original e cópia do documento de identidade, CPF e comprovação de escolaridade de acordo com o cargo.

4.5 Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no Diário Oficial do Município a lista das inscrições homologadas.

4.6 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos escritos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, nº362, Centro, Catas Altas – MG.

4.7 A lista final de inscrições homologadas será publicada no Diário Oficial Municipal no dia **24 de Agosto de 2017**.

05. DA PROVA OBJETIVA

5.1 Na 1ª Etapa do PSPS será aplicada a Prova Objetiva conforme o quadro a seguir:

NÍVEL DO CARGO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS	CARÁTER
Ensino Superior	Conhecimentos Específicos	20	3,0 PONTOS	80	Eliminatório e Classificatório
	Conhecimentos gerais	10	2,0 PONTOS		

5.1.1. O Programa de Prova é o constante do Anexo III deste Edital.

5.1.2 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e apenas uma alternativa correta.

5.1.3 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada no cartão-resposta.

5.1.4 A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos, devendo o candidato obter, no mínimo, 48 pontos, ou seja, 60% (sessenta por cento) para ser considerado **classificado** para a Prova de Títulos.

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

6.1 A Prova Objetiva será realizada em dia (s) e horário (s) e local abaixo relacionados:

CARGO	DATA	HORÁRIO	TEMPO DE DURAÇÃO	LOCAL
EDUCADOR FÍSICO I	25/08/2017	18H	3H	Escola Municipal "Agnes Pereira Machado" - Rua Monsenhor Barros, 141, Catas Altas - MG
EDUCADOR FÍSICO II				

6.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, sendo-lhe vedado entrar após o horário estabelecido.

6.3 No dia, hora e local fixados para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se munidos do comprovante de inscrição, de documento oficial com foto e caneta esferográfica de material transparente na cor preta ou azul.

6.4 O candidato que deixar de exibir os documentos descritos no item 7.3 do edital será excluído do certame.

6.5 Será considerado documento oficial com foto, carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de

Habilitação (com fotografia, na forma do artigo 15 da Lei nº 9.503/97).

6.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização das provas documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas em formulário próprio.

6.7 As provas serão aplicadas pela Comissão que poderá, se necessário, ser auxiliada por fiscais, devidamente requisitados entre os servidores públicos da administração para este fim.

6.8 Antes de se iniciarem os trabalhos, os membros da Comissão ou os fiscais, se houver, farão os esclarecimentos e advertências contidas no Edital, a serem observadas pelos candidatos durante a realização das provas.

a) apresentar atitude de desacato, desrespeito ou descortesia para com as pessoas encarregadas pela realização do processo seletivo ou com os outros candidatos;

b) durante a realização da prova, demonstrar comportamento inconveniente ou for flagrado comunicando-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, por gestos, palavras ou por escrito, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, salvo os expressamente permitidos no edital;

c) durante a realização das provas estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios, walkman, agenda eletrônica, notebook, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

6.10 Nas hipóteses previstas acima, será lavrado "auto de apreensão de prova e exclusão de candidato", fazendo-se constar o fato com seus pormenores, o qual será assinado por, no mínimo, dois membros da Comissão ou fiscais e pelo candidato excluído.

6.11 A folha de respostas será destacada do caderno de prova e recolhida pela Comissão, ao final, para apuração dos resultados.

6.12 A folha de resposta deverá ser preenchida pelos candidatos mediante a utilização de caneta esferográfica azul ou preta, assinalando-se apenas uma alternativa em cada questão.

6.13 Não serão consideradas válidas, atribuindo-se pontuação zero, as questões que foram respondidas a lápis, sem posterior confirmação à caneta.

6.14 Também será anulada a questão que apresentar mais de uma alternativa assinalada pelo candidato, ou que conter rasuras ou borrões.

6.15 O prejuízo advindo de marcação realizada incorretamente no cartão de respostas será de inteira responsabilidade do candidato.

6.16 A Comissão não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da Prova, tampouco por danos neles causados.

6.17 O candidato somente poderá sair com o caderno de questões após transcorrido o prazo de 40 (quarenta) minutos do início das provas.

6.18 Os três últimos candidatos presentes na sala somente poderão entregar a Prova e retirar-se do local simultaneamente.

6.19 Em hipótese alguma haverá:

a) segunda chamada para a Prova;

b) prorrogação do tempo previsto para a aplicação da Prova.

7- No prazo de 01 (um) dia útil, a Comissão procederá à publicação do gabarito e da prova oficial.

8- O candidato terá 02 (dois) dias úteis para a apresentação de recurso que será julgado pela Comissão em até 02 (dois) dias úteis.

8.1- Os recursos deverão ser protocolizados utilizando o modelo previsto no Anexo IV, perante a Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, nº362, Centro, Catas Altas – MG.

9 - Decorrido o prazo do julgamento, a Comissão procederá à publicação da homologação do resultado da prova objetiva, com os candidatos classificados, ou seja, que obtiverem no mínimo de 60% dos pontos da prova objetiva, para apresentação dos títulos, com as respectivas notas apuradas.

10 – DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 A 2ª etapa do PSPS consistirá em Prova de Títulos em caráter classificatório. Os candidatos serão pontuados de acordo com a tabela seguinte:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	COMPROVAÇÃO
Mestrado	04	Diploma ou certificado
Pós – graduação	03	Diploma ou certificado
Participação em curso relativo à área, com carga horária acima de 20 horas cada curso, limitando-se 03 certificados, sendo 1 ponto a cada certificado apresentado.	03	Declaração ou certificado
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	COMPROVAÇÃO
Tempo de serviço público ou privado (atuando na área)	1,0 ponto a cada ano completo (máximo 10 pontos)	Comprovado em carteira de trabalho, contrato, certidão emitida pela instituição pública ou CNIS com CBO

10.2 A apresentação dos Títulos far-se-á através da entrega da cópia reprográfica dos documentos comprobatórios (Títulos) pessoalmente impreterivelmente no dia **11 de setembro de 2017** na Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, nº362, Centro, Catas Altas – MG.

10.3 Não serão considerados os documentos ilegíveis, com rasuras ou emendas, nem os que não atendam às especificações contidas neste Edital.

10.4 A Comissão de Processo Seletivo poderá exigir do candidato, quando entender necessário, outros elementos probatórios de legitimidade e legalidade dos títulos apresentados.

10.5 São de exclusiva responsabilidade do candidato à apresentação e a comprovação dos títulos.

10.6 As cópias reprográficas dos títulos apresentados para a Prova de Títulos constituem acervo do PSPS e não serão devolvidas aos candidatos.

10.7 Serão rejeitados, liminarmente, os títulos apresentados fora do prazo divulgado no Edital.

10.8 Somente serão reconhecidos os títulos pertinentes à área.

10.9 Cada título será computado uma única vez.

10.10 Não serão computados como experiência profissional o tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos.

10.11. A Comissão publicará o resultado preliminar em 02 (dois) dias úteis após apresentação dos títulos, constando-se a pontuação da prova objetiva e dos títulos dos candidatos.

10.12 O Candidato poderá apresentar recurso quanto à pontuação dos títulos no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação do resultado preliminar na Secretaria Municipal de Administração no **Departamento Pessoal** localizada na Praça Monsenhor Mendes, nº362, Centro, Catas Altas – MG, utilizando o modelo previsto no Anexo IV.

10.13 Após decorrido o prazo de recurso a Comissão publicará o resultado final **até dia 20 de setembro de 2017**.

11. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- obtiver maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos gerais;
- obtiver maior pontuação na prova de títulos;
- candidato com maior idade.

12. DA ELIMINAÇÃO DO PSPS

12.1 Será eliminado do PSPS o candidato que:

- faltar à Prova Objetiva;
- desrespeitar membro da Comissão ou equipe de apoio, autoridades presentes ou outro candidato;
- perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante o ato da prova objetiva ou da prova de títulos;
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do PSPS;

13. DO RESULTADO FINAL

13.1 Até o dia **20 de Setembro de 2017** será publicada a relação final dos candidatos aprovados, em ordem decrescente de pontuação, contendo a pontuação da Prova Objetiva e Prova de Títulos.

13.2 A pontuação final do candidato será obtida pela soma geral dos pontos da Prova Objetiva e Prova de Títulos.

13.3 A lista contendo o resultado final será integralmente divulgada no portal oficial da Prefeitura Municipal, nos quadros de avisos da Prefeitura e Câmara Municipal de Catas Altas e no Diário Oficial do Município.

13.4 Concluídas todas as etapas do PSPS, a Comissão o encaminhará ao Prefeito para homologação, no prazo de até 04 (quatro) dias.

13.5 Homologado o resultado final do PSPS, passará a fluir o prazo de validade do PSPS.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

14.1 O PSPS terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

15. DA CONVOCAÇÃO

15.1 Os candidatos serão convocados de acordo com a ordem de classificação final.

15.2 O candidato é exclusivamente responsável por manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, durante o prazo de validade do PSPS.

15.3 O candidato aprovado e convocado deverá se apresentar ao Departamento Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda em até 3 (três) dias úteis, onde receberá as instruções para admissão.

15.4 Perderá automaticamente a vaga oferecida o candidato que não apresentar a documentação conforme prazo previsto na convocação realizada pelo Departamento Pessoal.

16-DOS DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO:

16.1 O candidato deverá comparecer ao Departamento Pessoal no prazo estabelecido, munido dos documentos abaixo sob pena de decadência ao direito de contratação.

Documentos necessários (cópia e original):

- ATESTADO MÉDICO (Fornecido pelo médico do município de Catas Altas)
- CARTEIRA DE IDENTIDADE
- CPF
- TÍTULO DE ELEITOR
- CARTEIRA DE TRABALHO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA
- CARTÃO DO PIS/PASEP
- CERTIDÃO DE CASAMENTO
- CERTIDÃO NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS
- CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS
- CARTÃO DE GRUPO SANGÜÍNEO
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (de acordo com o cargo)
- 1 FOTO 3 X 4.
- CONTA NO BANCO DO BRASIL
- DEMAIS DOCUMENTOS CONFORME EXIGÊNCIAS DO CARGO.

17. DAS VANTAGENS FUNCIONAIS

17.1 As vantagens funcionais que o contratado fará jus estão de acordo com as estabelecidas na Lei complementar nº 512/2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Catas Altas.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do PSPS fixadas neste Edital.

18.2 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que por ocasião da assinatura do contrato exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.

18.3 A inexistência das declarações e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua contratação, importarão na nulidade da inscrição e na desclassificação dele do PSPS, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

18.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

18.5 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Ficha de Inscrição
Anexo II	Responsabilidades e atribuições dos cargos.
Anexo III	Programa de Provas
Anexo IV	Modelo de recurso

Catas Altas-MG, 03 de Agosto de 2017.

LUCAS NISHIMOTO

Secretário Interino de Esportes e Lazer.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
 Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____ CI: _____
 Endereço: _____ nº _____ Bairro: _____
 Cidade: _____ UF: ____ CEP: _____ Tel.: (____) _____
 Email: _____
CARGO: _____

DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

Declaro que as informações acima são verídicas, declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos nele previsto.

Catas Altas, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato (por extenso)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

O candidato _____
 efetuou inscrição no dia _____ para o processo seletivo nº _____
 para o cargo _____.

Assinatura da Comissão

É OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE NO DIA DA PROVA

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

EDUCADOR FÍSICO I E II.

- reger salas de aula em atividades de educação física, desportivas e de lazer;
- atuar no ensino esportivo e atividade de lazer para criança, adolescentes e adultos;
- divulgar atividades esportivas e de lazer;
- reger atividades esportivas e de lazer;
- atuar na área de ensino e prática esportiva;
- elaborar programas e plano de trabalho, controle e avaliação de rendimento;
- organizar e acompanhar turmas de competições e excursões ainda que para fora do Município;
- manter disciplina;
- organizar e participar de reuniões;
- colaborar na conservação da ordem do ambiente de trabalho;
- desempenhar tarefas afins.

ANEXO III

CONTEÚDO DA PROVA

EDUCADOR FÍSICO I E II

Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica – significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor; ICMS esportivo Lei Nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009; Educação Física direcionada aos esportes de aventura e esportes radicais (escalada, skate, trekking e mountain bike). Português: Substantivo, Artigo, Pronome, Advérbio e Verbo. Matemática: Conjuntos. Matemática Financeira. Informática: Hardware e Componentes de entrada. Legislação Estatuto do Servidor Público (Catas Altas/ MG) Lei Nº 512/2016.

ANEXO IV

MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO			
Nome do candidato:			
Nº de Inscrição:		Cargo:	
Modalidade do Recurso		Prova Escrita Objetiva	
() Homologação da Inscrição	Número da Questão	Resposta no Gabarito Oficial	Resposta Anotada pelo Candidato
() Gabarito da Prova Objetiva			
() Resultado da Nota da Prova			
() Questão da Prova Objetiva			
() Resultado da Prova de Títulos			

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

Catas Altas, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do candidato

Publicado por:
 Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:D51C372C

DEPARTAMENTO PESSOAL INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS - EDITAL 08/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 08/2017
 CARGO: ODONTOLOGO FAMÍLIA

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

ALBA NATANE FERREIRA
BRUNO DE CASTRO QUEIROZ NAZARENO
BRUNO HENRIQUE SILVA LUIZ
CAROLINA SOARES GUEDES
DAIANE SAMPAIO CAMILO
DANIELA AGUIAR SIQUEIRA
DEBORA ACACIO FERREIRA
EDUARDO SOARES RIBEIRO
EMMANUEL PETRACONE CAIXETA
ESTELA BERNADETE FERNANDES RIBEIRO CUNHA
FELIPE DA MATA CAMARGOS
FELIPE VIEIRA PEREIRA
FLAVIA HELENA DIAS E SANTIAGO
FRANCYSKELY DE SOUZA PEDROSA
GABRIEL ANTONIO DOS ANJOS TOU
GABRIEL DORNELLAS GOMES
IASHMINE NOVAIS PESSOA
INGRED VIEIRA SILVA
ISABELLA CALDEIRA OLIVEIRA
JOSIANE GOULART SILVA
JOSSANA DE SOUZA ALMEIDA
JULIA CAMPOS MACIEL
LARISSA MATIAS NOGUEIRA
LAYS RENHE BUGANÇA
LAYSSA LOPES DAMASCENO

LEANDRO MARONIZIO DE FARIA
LILIANE TASSIA ASSIS NASCIMENTO
LIVIA MATTAR DE CARVALHO MARTINS DA COSTA GUERRA
LUIZA HOSKEN MARQUES
LUMA ALMEIDA MACARIO
MARCELLA VIVIAN SANTOS
MARCIA BERNARDES GONTIJO
MARIANNE QUEIROZ PAULA
NATHALIA MENDONÇA DE SALES BARBOSA
NAYARA ELIZA FREIRE DOS SANTOS
NAYELLEN NARAH DRUMOND LINHARES
PAOLA CANTAMISSA RODRIGUES FERREIRA
PATRICIA LUCIA DA SILVA
PEDRO ANTONIO VALENTE FERNANDES NEVES
RAISSA DUMONT LAMOUNIER
RAPHAEL MARTINS DA SILVA ARAUJO
RAUENNY SANTOS PEREIRA
SUELY APARECIDA FREITAS
TAYANARA ISABELA MAIA
THAIS ARIANE PERDIGÃO TORRES
THAIS SOUZA PESSOA
THAISSA LARA OLIVEIRA
VANESSA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS

Catas Altas, 11 de agosto de 2017.

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:572D290D

PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO Nº 00167/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Catas Altas - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização dos artigos 40 e 44, ambos da Lei Municipal nº 520/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	30		100	1.500,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
339030 - Material de Consumo	145		100	7.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				8.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339030 - Material de Consumo	31		100	1.500,00
02.04.20.606.4002.2.103 - Incentivo ao Agricultor Sustentavel e ao produtor				
333041 - Contribuicoes	144		100	7.000,00
TOTAL DE RECURSOS				8.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:D6FDE408

PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO Nº 00166/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições e com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 536/2016 – Lei Orçamentária Anual e em conformidade com o Art. 167 da Constituição Federal, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no Orçamento vigente do Poder Executivo Municipal, no montante de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais),conforme discriminações:

CRÉDITO(S)	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
CLASSIFICAÇÃO				
02.03.03.12.361.3003.2.030 - Gestao do Transporte do Ensino Basico				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	112		100	28.000,00
02.07.03.13.392.7003.2.034 - GESTAO DOS EVENTOS CULTURAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	360		100	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				128.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados serão os constantes do quadro abaixo:

RECURSO(S)	FICHA	FONTES	DEST	VALOR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO				
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias				
339030 - Material de Consumo	5		100	10.000,00
02.01.04.122.1101.2.038 - Gestao das Atividades do Gabinete e Assessorias				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	7		100	8.000,00
02.02.04.122.2003.2.062 - Gestao da Secretaria				
339030 - Material de Consumo	31		100	10.000,00
02.07.01.13.392.7007.3.049 - REVITALIZACAO E PRESERVACAO DO PATRIMONIO CULTU	RAL			
449051 - Obras e Instalacoes	331		100	100.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				128.000,00
TOTAL DE RECURSOS				128.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nayara Paula de Magalhães

Código Identificador:16EF3861

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 168/2017

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que especifica.

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 12, XI da Lei Orgânica deste Município e artigo 5º, "m" do Decreto-Lei nº 3.365/41, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável e/ou judicial, em caráter de urgência, os imóveis abaixo relacionados:

I - Área 01 com 1.018,00 m² (um mil, dezoito metros quadrados), situada à Rua Felício Alves da Silva, Centro, Município de Catas Altas/MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG sob a Matricula nº 16994, Livro 2-AP, fl. 01, de propriedade da empresa Santa Inês Empreendimentos Ltda;

II - Área 02 com 651,00m² (seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), situada à Rua Felício Alves da Silva, Centro, Município de Catas Altas/MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG sob a Matricula nº 16995, Livro 2-AP, fl. 01, de propriedade da empresa Santa Inês Empreendimentos Ltda;

III - Área 03 com 652,00m² (seiscentos e cinquenta e dois metros quadrados), situada à Rua Felício Alves da Silva, Centro, Município de Catas Altas/MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG sob a Matricula nº 16996, Livro 2-AP, fl. 01, de propriedade da empresa Santa Inês Empreendimentos Ltda;

IV - Área 04 com 651,00m² (seiscentos e cinquenta e um metros quadrados), situada à Rua Felício Alves da Silva, Centro, Município de Catas Altas/MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG sob a Matricula nº 16997, Livro 2-AP, fl. 01, de propriedade da empresa Santa Inês Empreendimentos Ltda;

V - Área 05 com 666,00m² (seiscentos e sessenta e seis metros quadrados), situada à Rua Felício Alves da Silva, Centro, Município de Catas Altas/MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG sob a Matricula nº 16998, Livro 2-AP, fl. 01, de propriedade da empresa Santa Inês Empreendimentos Ltda;

VI - Área 06 com 683,00m² (seiscentos e oitenta e três metros quadrados), situada à Rua Felício Alves da Silva, Centro, Município de Catas Altas/MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG sob a Matricula nº 16999, Livro 2-AP, fl. 01, de propriedade da empresa Santa Inês Empreendimentos Ltda;

VII - Área 07 com 704,00m² (setecentos e quatro metros quadrados), situada à Rua Felício Alves da Silva, Centro, Município de Catas Altas/MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG sob a Matricula nº 1700, Livro 2-AP, fl. 01, de propriedade da empresa Santa Inês Empreendimentos Ltda;

VIII - Área 08 com 740,00m² (setecentos e quarenta metros quadrados), situada à Rua Felício Alves da Silva, Centro, Município de Catas Altas/MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG sob a Matricula nº 1701, Livro 2-AP, fl. 01, de propriedade da empresa Santa Inês Empreendimentos Ltda;

IX - Área 09 com 2.661,00m² (dois mil seiscentos e sessenta e um metros quadrados), situada à Rua Felício Alves da Silva, Centro, Município de Catas Altas/MG, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santa Bárbara/MG sob a Matricula nº 17002, Livro 2-AP, fl. 01, de propriedade da empresa Santa Inês Empreendimentos Ltda;

X - Área com 2.545,00m² (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco metros quadrados), situada à Rua Felício Alves da Silva, Centro, Município de Catas Altas/MG, não registrada e de posse da empresa Santa Inês Empreendimentos Ltda.

Parágrafo único - A soma das áreas descritas acima perfazem um total de 10.971,00 m² (dez mil novecentos e setenta e um metros quadrados) acrescentando-se a área de preservação permanente de 8.960,24 m² (oito mil novecentos e sessenta metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados), totalizando 19.931,24 m² (dezenove mil novecentos e trinta e um metros quadrados e vinte e quatro centímetros quadrados).

Art. 2º - Os objetos da desapropriação se destinarão à futura construção do Centro Educacional, a servir de sede para as escolas e para a parte administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Os imóveis expropriados deverão ser avaliados na forma da Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da rubrica orçamentária específica do orçamento vigente.

Art. 5º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catas Altas/MG, 10 de agosto de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nayara Paula de Magalhães

Código Identificador:C06D72A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
10/08/2017	Fundo de Participação dos Municípios	04553	26.967-0	R\$ 319.717,47
10/08/2017	FUNDEB	04553	9462-5	R\$ 19.315,04
10/08/2017	Cota Parte IMP. Prop. T. - ITR	04553	29.803-4	R\$ 1.478,21
10/08/2017	Cota Parte IPM- IPI	04553	13.988-2	R\$ 7.044,53
10/08/2017	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R\$ 284,55

Conquista, 10 de agosto de 2017.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:3A36B769

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
GERAÇÃO DE CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 39/2016**

O presente termo tem como intuito a geração de contrato da ata de registro de preço Nº 39/2016, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, sendo os serviços necessários para a continuação dos serviços da Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG e suas secretarias. Após uma pesquisa prévia de mercado, disponível nos autos do processo, houve a averiguação que os preços praticados pela empresa Fabricício G. Nobre, CNPJ Nº 22.754.008/0001-86 continua a ser benéfico para a Prefeitura Municipal e se encontra dentro dos preços mercadológicos. Valor mensal: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

Coração de Jesus/MG, 09 de Agosto de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:AC9A83EB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2017**

Contrato nº 065/2017 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: FABRICIO G. NOBRE – ME Licitação: Processo Administrativo 49/2016 – Modalidade: Pregão Presencial Nº 34/2016– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS.**
- Vigência 11/08/2017 a 31/12/2017 – Valor mensal do contrato: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Coração de Jesus, 11 de Agosto de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

FABRÍCIO GONÇALVES NOBRE
Contratado

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:2B2DE0F3

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ESPORTE E LAZER - CMEL**

**TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE, COMPETÊNCIA E COMPOSIÇÃO.**

Art. 1º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer, criado pela Lei Municipal nº 807, de 1º de março de 2010 e suas alterações, órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado à Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Turismo, tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhoria do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

Art. 2º Ao Conselho Municipal de Esporte e Lazer compete:

- I - cooperar com o Conselho Estadual de Desportos e com os órgãos federais e estaduais incumbidos da execução das Políticas de Esporte;
 - II - adotar medidas e apoiar iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar do cidadão, observando o cumprimento dos princípios e normas legais;
 - III - fornecer, quando solicitados, subsídios ao Poder Público e à comunidade, em projetos que visem à melhoria da prática de atividades físicas e do esporte no Município;
 - IV - opinar, quando consultado, sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município;
 - V - zelar pela memória do esporte;
 - VI - contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte, a saúde, a educação, a defesa social, o turismo e a cultura visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;
 - VII - Acompanhar, a partir de análises orçamentárias, entre outras que se façam necessárias, a gestão de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte, bem como avaliar os ganhos sociais obtidos e o desempenho dos programas e projetos aprovados, manifestando-se a respeito e sugerindo aprimoramentos;
 - VIII - realizar os esforços necessários ao esclarecimento de dúvidas quanto à correta utilização, por parte das entidades beneficiárias, de recursos públicos voltados para a prática de atividades físicas e de esporte;
 - IX - elaborar e aprovar, em reunião plenária, o Regimento Interno do Conselho.
- Parágrafo Único - Para a consecução de suas finalidades, o Conselho Municipal de Esporte e Lazer articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.

Art. 3º O Conselho Municipal de Esporte e Lazer compõe-se dos seguintes membros:

- I - Dois representantes do Governo Municipal (Sendo um o secretário de Esportes e Lazer)
 - II - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação
 - III - Dois representantes da Câmara municipal;
 - IV - Quatro Representantes da Sociedade Civil
- § 1º Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I a IV indicarão seus representantes, efetivos e suplentes, à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer para posterior nomeação pelo Prefeito Municipal.
- § 2º As funções de membro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer e de membro de suas comissões são consideradas de serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.
- § 3º O representante do Poder Público ou de entidade da sociedade civil poderá ser substituído a qualquer tempo, por nova indicação do representado.

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer é de dois anos, permitida uma recondução.

**TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E FUNCIONAMENTO
CAPÍTULO I
Das atribuições de membro do Conselho**

Art. 5º São atribuições de membro do Conselho:

- I - relatar e discutir os processos que lhe forem atribuídos e neles proferir seu parecer e voto;
- II - participar das discussões e deliberações do Conselho;
- III - determinar, como relator, as providências necessárias à boa instrução do processo, inclusive solicitar diligência;
- IV - solicitar ao Presidente, quando julgar necessário, a presença em sessão do postulante ou titular de qualquer órgão informante, para as entrevistas que se fizerem indispensáveis;
- V - solicitar, em plenário, à Secretaria Executiva e às Comissões, por intermédio do Presidente, os esclarecimentos verbais que entender necessários;
- VI - pedir vista de processo e requerer adiamento de votação;
- VII - fazer indicações, requerimentos e propostas relativas a assuntos de exclusiva competência do Conselho;
- VIII - assinar os atos e pareceres dos processos em que for relator;

IX - propor convocação de sessão extraordinária;
X - propor emenda ou reforma do Regimento Interno do Conselho;
XI - após justificar, declarar-se impedido de participar de votações;
XII - exercer outras atribuições definidas em lei ou em regulamento.
Parágrafo Único - Apenas os membros efetivos do Conselho, discriminados no art. 3º, possuem direito a voto.

Art. 6º Aos Conselheiros poderá ser concedida, mediante requerimento, licença, a critério do Plenário, por um prazo não superior a 90 (noventa) dias na vigência do mandato.

Art. 7º Aquele que utilizar de sua condição de Conselheiro com má fé ou para fins diversos dos previstos no art. 2º, terá seu mandato submetido à cassação pelo voto da maioria do Plenário, sem prejuízo de outras penalidades previstas na forma da lei.

Capítulo II

Da Estrutura

Art. 8º o Conselho Municipal de esporte e Lazer tem a seguinte estrutura:

- I - Plenário
- II - Mesa Diretora
- III – Secretaria Executiva

Capítulo III

Do plenário

Seção I – da composição

Art. 9º O Plenário, órgão soberano do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, compõe-se dos membros do Conselho, discriminados no art. 3º.

Art. 10. O membro do Conselho que deixar de comparecer, sem justificativa, a três sessões consecutivas ou à metade das sessões plenárias realizadas no período de um ano, perderá o seu mandato, deixando de ser considerado para efeito de quorum.

§1º - A entidade representada pelo Conselheiro demitente será comunicada e terá a faculdade de indicar o substituto no prazo de 10 (dez) dias.

§2º - A justificativa de ausência em reunião só será aceita e aprovada pela Mesa Diretora, após análise mediante ofício ou e-mail – desde que garantido o recebimento - contendo os motivos da ausência, no prazo mínimo de 24 horas de sua convocação, salvo em caso de reunião extraordinária.

§3º - Não se aplicam as regras deste artigo nos casos de licença concedida, deixando-se, porém, de considerar os licenciados para efeito de quorum.

Seção II- Das atribuições e competências do Plenário

Art.11. Ao Plenário compete:

- I - discutir e deliberar sobre os assuntos relacionados neste Regimento;
- II - julgar e decidir sobre os assuntos encaminhados à apreciação do Conselho;

Capítulo IV

Da Mesa Diretora

Seção I – Da Composição e Atribuições

Art. 12. São atribuições da Mesa Diretora:

- I - dispor sobre as normas e atos relativos ao funcionamento administrativo do Conselho com o auxílio da Secretaria Executiva;
- II - convocar reuniões extraordinárias;
- III - encaminhar as questões administrativas, submetendo-as à apreciação e aprovação do Plenário;
- IV - definir os ritos para a acolhida de denúncias, reivindicações ou outras manifestações da sociedade, submetendo-os à apreciação e aprovação pelo Plenário;
- V - apreciar matéria em caráter de urgência, a seu critério, excepcionalmente, submetendo sua decisão à deliberação da próxima sessão do Conselho.

VI - dar encaminhamento às questões que lhe tenham sido delegado pelo Plenário, bem como às surgidas entre sessões, submetendo-as à apreciação e aprovação pelo Plenário na sessão subsequente.

VII - observar e fazer cumprir este Regimento Interno.

Art. 13. A Mesa Diretora será composta por:

- I - Presidente
- II - Vice-presidente
- III - 1º Secretário

Seção II – Do Presidente

Art. 14. São atribuições do Presidente:

- I - presidir as sessões e os trabalhos do Conselho;
- II - encaminhar propostas à apreciação e votação;
- III - delegar competências;
- IV – distribuir matérias;
- V - nomear os integrantes das Comissões;
- VI - designar relator para os assuntos em pauta;
- VII - participar, quando julgar necessário, dos trabalhos de qualquer Comissão;
- VIII - formular consultas e promover conferências sobre matéria do interesse do Conselho;
- IX - representar o Conselho ou delegar representações;
- X - submeter à apreciação do Plenário, os convites para representação em eventos externos, oficializando a representação;
- XI - mobilizar os meios e recursos indispensáveis ao pleno e eficaz funcionamento do Conselho;
- XII - após processo circunstanciado, aplicar penas disciplinares;
- XIII - autorizar a execução de serviços fora da sede do Conselho;
- XIV - manter contato permanente com o Conselho Estadual de Desportos e, sempre que possível, com os demais Conselhos Municipais de Esporte do Estado;
- XV - determinar a elaboração de normas para execução dos serviços administrativos;
- XVI - conceder licença, a critério do Plenário, aos Conselheiros na forma e nos casos previstos neste Regimento;
- XVII - assinar resoluções, pareceres e correspondências em geral do Conselho;
- XVIII - assinar solicitação, ao órgão competente, de recursos financeiros e materiais necessários ao funcionamento do Conselho;
- XIX - decidir sobre questões de ordem;
- XX - exercer as demais atribuições não especificadas nesse Regimento e inerentes à sua função, “ad referendum” do Plenário.

Seção III – do Vice-Presidente

Art. 15. São atribuições do Vice-Presidente:

- I – substituir o Presidente em seus impedimentos;
- II - auxiliar o presidente no cumprimento de suas atribuições;
- III - exercer as atribuições que lhe forem conferidas pelo Plenário.

Seção IV – do 1º Secretário

Art. 16. São atribuições do 1º Secretário:

- I - assessorar o Presidente e o Vice-Presidente no cumprimento de suas funções específicas e nas tarefas por eles designadas;
- II - prestar as informações que lhe forem solicitadas nas reuniões pelo Presidente ou por Conselheiros;
- III - coordenar os trabalhos das Comissões;
- IV - orientar e acompanhar os trabalhos da Secretaria Executiva;
- V - lavar as atas das reuniões com o auxílio da Secretaria Executiva e proceder à sua leitura na reunião subsequente;
- VI - elaborar as pautas das reuniões com o auxílio da Secretaria Executiva e submetê-las ao Presidente para aprovação;
- VII - encaminhar à Secretaria Executiva a execução das medidas aprovadas pelo Plenário.

Seção V – Da Secretária Executiva

Art. 17. A Secretaria Executiva será exercida por servidor da Secretaria de Desportos, Lazer e Turismo, especialmente designado para tal função.

Art. 18. São atribuições da Secretaria Executiva:

- I - preparar as sessões, providenciando e organizando os documentos, as informações e os demais recursos que se façam necessários;
- II - elaborar a pauta das reuniões com o auxílio do 1º Secretário e submetê-la ao Presidente para aprovação;
- III - Lavrar as atas das sessões com o auxílio do 1º Secretário;
- IV - convocar os Conselheiros e os convidados para as sessões, remetendo aos primeiros, cópia das atas referentes a sessões anteriores ainda pendentes de aprovação;
- V - receber dos Conselheiros propostas de alteração às atas de sessões anteriores;
- VI - secretariar as sessões do Conselho;
- VII - prestar o apoio administrativo e logístico à Mesa Diretora, ao Plenário e às Comissões em suas atividades pertinentes ao Conselho;
- VIII - providenciar a execução das medidas determinadas pela Mesa Diretora;
- IX - prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pela Mesa Diretora e pelos conselheiros;
- X - receber das Comissões seus relatórios, atas e outros documentos, e encaminhá-los ao Plenário;
- XI - submeter ao Plenário as propostas relativas à sua própria organização interna;
- XII - manter informações atualizadas sobre a estrutura e o funcionamento do Conselho;
- XIII - municiar o Plenário com informações atualizadas e fidedignas sobre a situação das atividades em andamento;
- XIV - controlar a presença dos Conselheiros;
- XV - manter permanentemente informados os segmentos representados no Conselho Municipal de Esporte;
- XVI - providenciar a divulgação de todas as decisões do Conselho Municipal do Esporte e das informações relevantes acerca do mesmo no link próprio no site da Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Turismo;
- XVII - arquivar e controlar a movimentação de documentos;
- XVIII - zelar pela conservação dos bens e documentos do Conselho e dos que estejam sob sua guarda;
- XIX - manter registro dos conselhos municipais mineiros relativos ao esporte; e
- XX - elaborar, com o auxílio da Mesa Diretora, o relatório anual de atividades do Conselho, submetendo-o ao Plenário.

Art. 19. A Secretaria Executiva funcionará na sede do Conselho no Clube CECORJE, a Rua Juca de Queiróz Nº 191 Bairro Sagrada Família Coração de Jesus/MG – CEP 39340-000.

Seção VI – Da eleição e Mandato

Art. 20. Os membros da Mesa Diretora serão eleitos dentre os Conselheiros, mediante votação secreta.

§1º - O mandato dos membros da Mesa Diretora será de dois anos, permitida uma recondução de igual período ao mesmo cargo.

Art. 21. A inscrição para eleição da Mesa Diretora será feita mediante apresentação de candidatura individual ao Plenário, sendo facultado a qualquer Conselheiro candidatar-se.

Parágrafo único: A inscrição das candidaturas será feita no primeiro dia da reunião em que ocorrerá o processo eleitoral, com pauta especificamente programada para a escolha da Mesa Diretora, a qual deverá ter assegurada divulgação prévia a cada um dos Conselheiros.

Art. 22. A qualquer tempo e por iniciativa de no mínimo três Conselheiros, o Conselho poderá convocar reunião extraordinária com a finalidade de destituir, por dois terços de votos, qualquer membro da Mesa Diretora.

Art. 23. No caso de ausência eventual dos membros da Mesa Diretora, os componentes da Mesa Diretora presentes responderão por eles, e no caso de vacância, será determinada nova eleição, no prazo de trinta dias contados da abertura da última vaga, para suprir e complementar o mandato em claro.

TÍTULO III

DA SESSÃO

Capítulo I

Das Preliminares da Sessão

Art. 24. As sessões serão públicas, podendo ser reservadas quando assim o desejar o Plenário.

Art. 25. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer poderá realizar sessões solenes para comemorações ou homenagens, que serão consideradas ordinárias se coincidirem com as sessões ordinárias do Conselho.

Parágrafo único. O Plenário poderá destinar parte da sessão a comemorações ou interromper os seus trabalhos, em qualquer tempo, para recepção à personalidade, por proposta do Presidente ou de Conselheiro.

Capítulo II

Da Ordem da Sessão

Art. 26. Em cada sessão haverá:

- I - leitura da ata;
- II - expediente;
- III - ordem do dia;
- IV - assuntos gerais.

Capítulo III

Da Convocação da Sessão

Art. 27. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer se reunirá mensalmente, em sessão plena, independente de convocação, à primeira quinta-feira de cada mês.

Parágrafo único. No caso de feriado ou ponto facultativo no Município ou no Estado, a reunião se realizará no primeiro dia útil seguinte.

Art. 28. O Conselho Municipal de Esporte e Lazer se reunirá extraordinariamente mediante convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.

Parágrafo único. A convocação para reuniões extraordinárias poderá ser feita com 24 horas de antecedência se formalizada no dia da reunião ordinária, e nos demais casos com 72 horas de antecedência, pelo menos, tomando-se providência para que os Conselheiros recebam em tempo a comunicação.

Capítulo IV

Do quórum

Art. 29. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos Conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente o voto de qualidade.

Parágrafo único. As sessões do Conselho serão instaladas com a presença mínima de quatro Conselheiros.

Capítulo V

da Suspensão e Encerramento da Sessão

Art. 30. Poderá a sessão ser suspensa ou encerrada por:

- I - conveniência de ordem disciplinar;
- II - falta de quórum para votação das proposições;
- III - falta de matéria a ser discutida.

Parágrafo único. Fora dos casos expressos no “caput”, somente mediante deliberação do Plenário, a requerimento de dois terços, no mínimo, dos Conselheiros presentes, poderá a sessão ser suspensa ou encerrada.

Capítulo VI

Do Orador e do Aparte

Art. 31. Nenhum Conselheiro poderá usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida pelo Presidente da sessão.

§1º - Ao pronunciar-se, o Conselheiro deverá ater-se à matéria em discussão.

§2º - O Conselheiro que usar da palavra sem que lhe tenha sido concedida será convidado, pelo Presidente, a aguardar a permissão.

§3º - Nenhum Conselheiro poderá referir-se ao Conselho ou a qualquer um de seus membros de forma descortês ou injuriosa.

Art. 32. A palavra será concedida ao Conselheiro que primeiro a tiver solicitado, cabendo ao Presidente, regular a precedência quando mais de um a pedir ao mesmo tempo.

§1º - O relator terá precedência para manifestar-se sobre a matéria em discussão.

§2º - O Presidente poderá solicitar ao Conselheiro que interrompa o seu discurso para:

I - comunicação importante

II - recepção de autoridade ou personalidade.

Art. 33. Aparte é a interrupção do orador para indagação ou esclarecimento relativo à matéria em debate.

§1º - O Conselheiro somente poderá apartear o orador se dele obtiver permissão.

§2º - Não será permitido aparte:

I - à palavra do Presidente;

II - paralelo à discussão;

III - por ocasião do encaminhamento de votação;

IV - quando o orador estiver suscitando questão de ordem.

Capítulo VII

Da Questão de Ordem

Art. 34. Questão de ordem é solicitação de esclarecimento que se fizer necessário ao bom andamento de uma sessão e à normalidade da discussão e da votação de proposição.

Art. 35. Caberá ao Presidente resolver, soberanamente, as questões de ordem, ou delegar ao Plenário a decisão.

Art. 36. As questões de ordem poderão ser levantadas em qualquer fase dos trabalhos, para argüir a inobservância de preceito regimental.

Art. 37. Suscitada a questão de ordem, sobre ela só poderá falar um Conselheiro, que contra-argumente as razões invocadas pelo autor.

Art. 38. O tempo para formular questão de ordem, em qualquer fase da sessão, ou contraditá-la, não poderá exceder 2 (dois) minutos.

Capítulo VIII

Da ata

Art. 39. Das sessões do Conselho serão lavradas atas, assinadas pelos presentes.

Art. 40. As sessões do Conselho terão início com a leitura da ata da reunião anterior.

§1º - Não havendo manifestações contrárias ao teor da ata, ela será aprovada e subscrita pelos Conselheiros presentes que participaram da sessão anterior.

§2º - As retificações requeridas por Conselheiros serão inseridas na ata da sessão em que ela foi lida.

Art. 41. A ata será lavrada mesmo que a sessão não seja iniciada, fazendo-se dela constar os nomes dos Conselheiros presentes.

Capítulo IX - Do Expediente

Art. 42. No expediente, o Presidente dará ciência, em sumário, das proposições, ofícios, representações, petições e outros documentos dirigidos ao Conselho.

Parágrafo único. As proposições e papéis deverão ser entregues ao Presidente até o momento da instalação dos trabalhos, para leitura e encaminhamento.

Capítulo X

Das Proposições da Ordem da Pauta

Art. 43. A ordem das proposições será organizada pela Secretaria Executiva.

§1º - Na organização, a Secretaria Executiva colocará em primeiro lugar as proposições em regime de urgência, seguidas de um regime de prioridade e, finalmente, das em regime de tramitação ordinária, na seguinte seqüência:

I - votações adiadas;

II - discussões adiadas;

III - proposições que independem de pareceres, mas dependem de apreciação do Plenário;

IV - proposições com pareceres aprovados pelas Comissões.

§2º - Os atos do Presidente, sujeitos à homologação do Plenário, serão incluídos em último lugar, dentro do grupo correspondente ou regime em que tramitam.

Capítulo XI

Das Emendas às Proposições

Art. 44. A emenda à proposição constante na pauta só poderá ser apresentada antes de iniciada a discussão da proposição e haverá deliberação se ela for acatada pelo relator.

Parágrafo único - As emendas deverão ser apresentadas por escrito.

Capítulo XII

Da discussão e da Votação das Proposições

Art. 45. Iniciada a discussão, a palavra será dada ao relator, que terá o tempo necessário para dar conhecimento da matéria ao Plenário.

Parágrafo único. O Conselheiro terá liberdade de se pronunciar na ordem em que solicitar a palavra.

Art. 46. A votação e as discussões de matérias poderão ser adiadas mediante requerimento de Conselheiro, apresentado antes de iniciadas as discussões e se aprovado pelo Plenário.

Art. 47. Encerradas as discussões, nenhum Conselheiro poderá usar da palavra sobre o assunto debatido, salvo para encaminhamento de votação.

Art. 48. Antes do início da votação de qualquer matéria será concedida vista ao Conselheiro que a pedir, devendo o processo voltar à pauta na mesma sessão.

Art. 49º As votações serão simbólicas, podendo qualquer Conselheiro requerer votação nominal.

Capítulo XIII

Dos Assuntos Gerais

Art. 50. Em Assuntos Gerais será dada a palavra aos Conselheiros que a solicitarem, para versar sobre assunto de livre escolha, cabendo a cada um três minutos, no máximo, salvo manifesto interesse da maioria dos Conselheiros e autorização do Presidente para prorrogação predeterminada do tempo de pronunciamento.

TÍTULO IV

das Comissões

Capítulo I

Das Preliminares

Art. 51. Para fins de assessoramento técnico e estudo de assuntos de competência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, o Presidente poderá constituir Comissões.

Art. 52. As Comissões serão constituídas por área temática, definindo-se atribuições e determinando-se os componentes.

Art. 53. As Comissões serão ouvidas todas as vezes que o Plenário solicitar.

Art. 54. Para exame, de assuntos específicos, poderá a Comissão convocar qualquer Conselheiro vinculado à matéria em pauta.

Capítulo II

Da Composição das Comissões

Art. 55. As Comissões devem ser integradas por, no mínimo, três Conselheiros e por profissionais de notório saber ou representantes de órgãos e entidades diretamente relacionados com o tema.

Parágrafo único. Cabe à Presidência do Conselho estabelecer a composição das comissões, bem como convidar profissionais ou órgãos e entidades a indicarem seus representantes.

Art. 56. Cada Comissão será composta de no mínimo três e no máximo seis membros, dentre os quais será eleito o seu Coordenador.

Capítulo III

Da Deliberação de Comissão

Art. 57. Os pronunciamentos das Comissões terão caráter de parecer e serão submetidos à discussão e votação do Plenário.

Art. 58. As matérias distribuídas às Comissões serão objeto de parecer escrito, devendo os Conselheiros discordantes, caso julguem necessário, apresentar nota técnica à parte.

Art. 59. Poderão participar dos trabalhos das Comissões, como convidados e sem direito a voto, técnicos de reconhecida competência, ou representantes das entidades interessadas, para esclarecimento das matérias em debate.

Art. 60. As deliberações das Comissões serão tomadas pela maioria dos presentes com a presença de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Capítulo IV

Da Competência das Comissões

Art. 61. Compete às Comissões:

- I – prestar, em Plenário, as informações que lhe forem solicitadas pela Mesa Diretora e pelos Conselheiros;
- II - dar parecer e promover estudos técnicos e pesquisas sobre assuntos relativos à sua competência, tomando a iniciativa na elaboração das proposições necessárias;
- III - baixar processos em diligência para complementar sua instrução ou para determinar o cumprimento de exigências indispensáveis à apreciação do requerido.

TÍTULO V

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 62. O período de atividades ordinárias do Conselho Municipal de Esporte e Lazer será de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

Art. 63. A apresentação de matéria para deliberação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer compete:

- I - ao Prefeito Municipal;
- II - ao Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Turismo;
- III - ao membro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer;
- IV - a quem tiver legítimo interesse, mediante petição fundamentada.

Art. 64. As despesas de funcionamento do Conselho Municipal de Esporte correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Desportos, Lazer e Turismo, mediante aprovação do Secretário Municipal.

Art. 65. As propostas de modificações e os casos omissos deste Regimento serão apreciados e resolvidos pelo Plenário, por maioria absoluta dos Conselheiros em exercício, observadas as disposições legais.

Art. 66. Este Regimento Interno foi aprovado na sessão ordinária realizada no dia 11 de maio de 2017 em Coração de Jesus, Minas Gerais, pelos seguintes Conselheiros:

- 1= Adilson Rogério Soares;
- 2= José Helder Ferreira de Moura;
- 3= Pedro Alves da Fonseca Neto;
- 4= Guilherme Antunes Vieira;
- 5= Antônio Marcos Xavier;
- 6= Eduardo Nogueira Melo;
- 7= Murilo Pinheiro Veloso;

Publicado por:

Vinicius Aguiar

Código Identificador:58D08952

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO RETIFICAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2017

O Hospital Municipal São Vicente de Paulo (Coração de Jesus – MG), torna público o **Pregão Presencial nº 022/2017, Processo Administrativo nº 025/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADA HORA HOMEM TRABALHADA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS AMBULÂNCIA PERTENCENTES À FROTA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO**. Recursos: Próprios. Credenciamento e Abertura: 23/08/2017 às 10:00 horas. Informações e edital: licitacaohmsvp@gmail.com ou www.coracaodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus, 09 de Agosto de 2017.

ERIAN ANDRADE CASTRO ORNELAS

Diretora Geral.

Publicado por:

Claudio de Jesus

Código Identificador:4E1FB08F

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PUBLICAÇÃO

Processo Licitatório – 46/2017, Pregão Presencial para registro de preços – 24/2017, AQUISIÇÃO PARCELADA DE AREIA, CASCALHO E BRITA. VENCEDOR: JOÃO BOSCO CIPRIANI GALLI, CNPJ: 03.448.553/0001-29, com o valor de até R\$60.000,00 (Sessenta mil reais).

Coronel Xavier Chaves, 11 de agosto de 2017.

EMANUEL PEREIRA DE ANDRADE

Pregoeiro.

Publicado por:

Emanuel Pereira de Andrade

Código Identificador:881BFC7D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA DECRETO Nº 349, DE 11 DE AGOSTO DE 2017

“INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL E INTERINSTITUCIONAL MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CÔRREGO DANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito do Município de Córrego Danta/MG, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 87, I, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue editadas pelo Ministério da Saúde e a Portaria GM nº 2.778, de 18 de dezembro de 2014, que revisa a relação de metas, com seus respectivos indicadores e a metodologia para a Fase de Avaliação do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância

em Saúde (PQA-VS) a qual integra as metas pra controle da Dengue, Chikungunya e Zika;

Considerando a Portaria GM/MS 1.813 de 11/11/2015 que registra “Situação de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional” o combate ao Aedes;

Considerando a Diretriz Geral SNCC/2015 que estabeleceu Sistema de Coordenação e Controle para as Ações de Mobilização e Combate ao Mosquito;

Considerando a importância do envolvimento do Poder Público, nos três níveis de governo, e demais segmentos da sociedade organizada, por meio de ações articuladas e criação de comitê para prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika;

Considerando a recomendação de organização da estrutura dos Comitês de Mobilização com base nas diretrizes da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa, aprovada pela Portaria 3.027, de 26 de novembro de 2007;

E, considerando a série histórica da situação epidemiológica do município de Córrego Danta, especialmente a epidemia ocorrida em 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Intersetorial e Interinstitucional de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika, no âmbito do Município de Córrego Danta/MG.

Art. 2º. O Comitê Intersetorial e Interinstitucional de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika, tem objetivo de fortalecer a articulação entre a Vigilância em Saúde com outros órgãos, contribuindo nas ações de prevenção e controle da Dengue, Chikungunya e Zika.

Art. 3º. Compete ao Comitê Intersetorial e Interinstitucional de Enfrentamento a Dengue, Chikungunya e Zika:

I - propor, monitorar e avaliar os Planos de Contingência contra a Dengue, Chikungunya e Zika;

II - contribuir para a execução do Plano Municipal de Contingência contra a Dengue, Chikungunya e Zika;

III - coordenar, articular, acompanhar, avaliar e incentivar as ações de educação em saúde e de mobilização social para o enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika em todo o território do Município;

IV - integrar as ações de promoção, prevenção e controle da dengue, desenvolvidas por todos os segmentos da sociedade;

V - desenvolver práticas educativas de comunicação, para promover a participação e integração da comunidade nas ações de mobilização de maneira consciente e voluntária para o enfrentamento e controle da Dengue, Chikungunya e Zika.

VI - propor e emitir parecer sobre projetos de lei que estejam em tramitação, bem como sugerir novas propostas legislativas sobre o tema.

Art. 4º. O Comitê Intersetorial e Interinstitucional de Enfrentamento da Dengue, Chikungunya e Zika será composto por 01 (um) representante e um suplente de cada um dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Saúde:

a) Secretária Municipal de Saúde: Mariana Coimbra Ferreira

b) Coordenadoria da Vigilância em Saúde: Suelen Aparecida de Carvalho Oliveira

c) Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica: Dênis Carlos Ribeiro

d) Coordenadoria da Vigilância em Sanitária: Joan Charles Castro Moraes

g) Coordenadoria Atenção à Saúde Básica: Alessandra Cândida de Carvalho

II - Secretaria Municipal de Educação: Marília Gabriela Guimarães

III - Conselho Municipal de Saúde: Paula Augusta Alves

IV - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais: Francisco Augusto Ribeiro Junior

V - CRAS: Geraldina Rodrigues de Jesus Garcia

VI - EMATER: Luís Claudio Coimbra

§ 1º A participação dos órgãos, instituições e entidades indicadas nos incisos IV e VI dependerá da sua aquiescência.

§ 2º Os representantes de cada entidade e/ou órgãos serão indicados à Secretaria Municipal de Saúde, através de correspondência.

Art. 5º. A Presidência do Comitê ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego Danta.

Art. 6º. O Comitê poderá criar grupos de trabalho Intersetoriais e Interinstitucionais de ações específicas que se fizerem necessárias.

Art. 7º. Poderão ser convidadas a participar dos trabalhos do Comitê pessoas de notório saber na área e representantes de outros órgãos e entidades governamentais e não-governamentais.

Art. 8º. O Comitê reunir-se-á, de preferência, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, mediante convocação de seu Presidente.

Art. 9º. A participação no Comitê e nos grupos de trabalho será considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer remuneração.

Art. 10. Exceto em caráter excepcional, a convocação das reuniões do Comitê será realizada pelo Presidente com antecedência de 15 dias, com intuito de que seus membros organizem as ações a serem demonstradas nas reuniões.

Art. 11. As reuniões do Comitê serão registradas em atas.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 11 de agosto de 2017.

REGINALDO S. CARDOSO

Prefeito Municipal de Córrego Danta

Publicado por:

Debora Zucco Bernardes

Código Identificador:435C2E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES DECRETO Nº 029/2017

DECRETO DE Nº 29, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

“Decreta o dia 11 de agosto de 2017 como ponto facultativo ao funcionalismo público municipal de Cristália.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÁLIA – MG, EXMO SR. EDSON SANTOS ALBUQUERQUE, no uso de suas atribuições legais, especialmente, no que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Candido Máximo da Costa, ex-servidor público desta municipalidade,

DECRETA

Art.1º Ponto facultativo aos servidores públicos do município de Cristália no dia 11 de agosto de 2017.

Art.2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e registre-se

Cristália, 11 de agosto de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:6E08B549

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO**

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
025/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 029/2017**

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação Nº 025/2017, Processo Administrativo Nº 029/2017, de aquisição de materiais de uso hospitalares a serem utilizados no serviço ambulatorial do CISMEV viabilizando a consecução dos serviços de consultas e exames, a serem fornecidos pelas empresas:

MIBEX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 71,41 (SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), SENDO R\$ 45,00 O VALOR REFERENTE AO MATERIAL E R\$ 26,41 DE COBRANÇA DE FRETE PARA ENTREGA.

ROCHA COMÉRCIO LTDA-EPP, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 689,85 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

T M LOPES COSTA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-EPP, NO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 835,00 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS).

Assinatura: 11/08/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:24D12A77

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 089/2015**

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2015. Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, por mais 06 (seis) meses, a partir de 3/8/2017 e término em 3/2/2018. Impacto financeiro: R\$ 36.720,00 – Data: 2/8/2017 - **Parte: BR VOLKS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ/MF: 06.205.711/0001-89.**

Publicado por:
Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira
Código Identificador:5C2BA8C3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 050/2017 –
DISPENSA 009/2017**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DA LICITAÇÃO, Processo n.º 050/2017 – Dispensa 009/2017, de acordo com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitações, para contratação de pessoa jurídica fornecimento de materiais para atendimento ao Programa de Fortalecimento da Vigilância em Saúde, em atendimento à Secretaria de Saúde, realizado entre o Município de Desterro do Melo e a empresa **BEQUEMED LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 01.569.403/0001-19, sediada na Rua Tiradentes, nº 70, Bairro Centro, cidade de Barbacena, Estado Minas Gerais, CEP: 36.200-062, com valor total de **R\$ 6.684,85 (seis mil seiscientos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).**

Desterro do Melo, 11 de agosto de 2017.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL

Prefeita do Município de Desterro do Melo

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:9615CC16

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE DIVINÉSIA**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2017, às 19h (dezenove horas) iniciou-se a Sessão Ordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente o Vereador Fabricio Januzzi Felipe e como Secretária a Vereadora Marina de Almeida. Presentes os vereadores: Romilda Pires Alves, Ronaldo José Alves da Silveira, Marco Antonio Gomes de Oliveira, Carlos Henrique da Luz, Samuel Fernandes Rino, Roseli de Freitas Ferreira, Marina de Almeida, Fabricio Januzzi Felipe e Wantuil Martins dos Santos.

O Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Logo após, foi lida a ata da reunião ordinária anterior, colocada em apreciação, recebeu parecer unânime, tendo sido declarada aprovada pelo Presidente.

Ato seguinte, usando a palavra, se pronunciaram os Vereadores:

O Presidente Fabrício afirma que o vereador Wantuil justificou sua falta a última reunião, parabenizou o Vereador Marco Antonio pela obtenção do veículo para cidade, pede correção da última ata para constar que o vereador Samuel foi atendido pela secretaria de Transportes, convida a todos para reunião dia 08 na pousada dos canarinhos para tratar do festival gastronômico na cidade.

A Vereadora Romilda Pires Alves, solicita informação sobre a implantação do plano telefônico para os vereadores, afirmando que não precisa de plano telefônico fornecido pela Câmara, que é contra, e acredita que todos os vereadores tenham condições de pagar seu próprio plano particular.

A Vereadora Roseli de Freitas Ferreira, agradece a presença do prefeito, da Lenilda e parabeniza o colega Marquinhos pela aquisição

O Vereador Carlos Henrique agradece a presença do Prefeito e da Lenilda e parabeniza o colega Marquinhos pela conquista.

O Vereador Ronaldo José Alves da Silveira agradece ao prefeito a reforma da ponte na água espalhada, situada no córrego taquaruçu.

O Vereador Marco Antonio Gomes de Oliveira afirma que hoje recebeu mais um veículo para secretaria de saúde da cidade, em parceria com o Deputado Carlos Henrique a quem agradece o empenho. Apresentará indicação para fixar os limites das estradas vicinais.

O Vereador Samuel Fernandes Rino parabeniza o painel novo da Casa, e ao vereador Marquinho pela conquista, agradece a o atendimento pela Prefeitura as suas indicações. Manifesta sua posição pela Lei do nepotismo aprovada, nada tendo pessoalmente contra qualquer cidadão que ocupa os cargos discutidos. Em relação ao nepotismo, mantem a posição, afirmando que a sociedade exige trato da coisa pública com ética e lisura, sabe que os funcionários da prefeitura são capazes, mas que o espírito republicano exige a transparência na atividade pública, sendo o nepotismo inaceitável a nível de Brasil.

A Vereadora Marina de Almeida parabeniza o colega marquinho pela conquista do veículo e ao prefeito pela construção da ponte. Sobre os quebra molas que solicitou o rebaixamento, foi informado pelo Prefeito que já foi feito.

Passou a palavra ao Prefeito Municipal que afirmou que está fazendo administração diferente atendendo a todos independente de inclinações políticas, fazendo balanço do primeiro semestre acredita que está atendendo todas as reivindicações dos vereadores, sempre visando os interesses do município. Em relação aos noticiários do jornal sobre a crise economia do país, está afetando as contas do município que tem recebido repasses menores do governo. O trabalho

junto aos deputados está sendo feito para conseguir verbas para o município; tem procurado soluções menos gravosas para o pagamento de débito deixado pela gestão passada e beneficiar o município diminuindo despesas com processos judiciais; apresentou sugestão ao Presidente para que os secretários municipais venham a Câmara constantemente relatar os trabalhos realizados por suas respectivas pastas; pede que os vereadores procurem-no para esclarecer quaisquer dúvidas sobre os trabalhos realizados pela Administração e sejam agentes multiplicadores das notícias exatas dessas atividades realizadas; o prefeito se coloca a disposição para corrigir as falhas, caminhar juntos, melhorar o desempenho da administração, e acredita que conversando as situações se esclareçam para realizar uma gestão diferente, independente de preferência política; em breve registro, com relação notícia veiculada sobre nepotismo na administração municipal, afirma que esta administração não afronta a legislação vigente, agradece a acolhida desta Casa.

Passou-se a distribuição da Moção nº 001/2017 de apoio e reconhecimento ao Trabalho desenvolvido pelos Secretários Municipais Cláudia Beatriz Januzzi Alves, George Felipe Junior, Magda Lucia Januzzi dos Reis e Marilea Alves Valente, apresentada pelo Vereador Wantuil. Que foi apoiada por 7 vereadores, havendo duas abstenções, dos vereadores Samuel Fernandes Rino e Romilda Pires Alves.

A seguir foram distribuídos os projetos de Lei de nº24/17 que autoriza o poder executivo a contribuir mensalmente com a associação brasileira de ouvidores/ OMBUDSMAN/MG e nº25 que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), ambos do Executivo Municipal

Não havendo nada mais a tratar o Presidente Deixou a palavra livre para quem dela quisesse usar. Não havendo qualquer manifestação, o Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura da presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa, pela Secretária, e pelos demais Vereadores presentes à reunião.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:B36AEB28

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS MOÇÃO Nº 001/2017

Apresenta Moção de Apoio e Reconhecimento ao Trabalho desenvolvido pelos Secretários Municipais Claudia Beatriz Januzzi Alves, George Felipe Junior, Magda Lucia Januzzi dos Reis e Marilea Alves Valente

O Vereador da Câmara Municipal de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, Sr. Wantuil Martins dos Santos, no uso de suas prerrogativas regimentais, nos termos do artigo 172 do Regimento Interno, requer que após ser ouvido o Plenário desta Casa, encaminhe a seguinte Moção Apoio e Reconhecimento aos Secretários Municipais de Assistência Social, Claudia Beatriz Januzzi Alves, de Educação, Esporte e Lazer, Magda Lucia Januzzi dos Reis, de Saúde, Marilea Alves Valente, e de Transporte, George Felipe Junior pelo excelente trabalho desenvolvido em suas respectivas secretarias.

O Vereador, tomando conhecimento pela mídia da propositura de Ação Civil Pública que questiona a moralidade e eficiência na nomeação dos Secretários Municipais, pelo Sr. Prefeito Antonio Geraldo Alves, entende por necessário emitir a presente Moção para que todas as autoridades e a imprensa saibam que esta Câmara Municipal reconhece o profissionalismo, ética e competência dos Secretários Municipais no exercício de suas atividades profissionais, não havendo comprometimento, protecionismo ou ineficiência que desabone a conduta sempre zelosa dos Secretários que atendem a população de forma diuturna e permanente, sem distinção de qualquer natureza.

Sendo assim, emite a presente Moção, para que todas as autoridades e a imprensa saibam que esta Câmara Municipal, referenda a nomeação

dos Secretários que contribuem de forma significativa para a gestão municipal.

Por estas razões parabenizamos os agraciados pelas ações desenvolvidas nesta gestão e na gestão 2013-2016 diante do histórico de dedicação e carinho com nossa Divinópolis.

Pelo exposto, após a aprovação do Egrégio Plenário, solicita que seja a presente publicada no Diário Oficial do Município, no site da Câmara Municipal e informado ao juízo da causa da aprovação incondicional do Poder Legislativo às nomeações dos agraciados.

Divinópolis – MG, 07 de agosto de 2017.

WALTUIL MARTINS DOS SANTOS
Vereador

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:E8FE65DC

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº CM-0173 DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Disciplina o uso do estacionamento da Câmara Municipal de Divinópolis

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º O estacionamento privativo da Câmara Municipal de Divinópolis, localizado na rua Minas Gerais, nº 32, centro, é de uso exclusivo da Coordenadoria de Transportes.

§1º Os veículos locados para atendimento da atividade parlamentar dos Vereadores serão guardados em estacionamento contratado para tal fim, de acordo com os termos contratuais, cujo uso será controlado pelo responsável pela Divisão de Transporte e pelo Controle Interno.

§2º É vedado o uso do estacionamento para veículos de servidores efetivos e comissionados e terceiros.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de agosto de 2017

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:617AF005

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS PORTARIA Nº CM-174 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

Nomeia Regivaine Viana Correa no cargo de Assistente de Orientação Social da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada Regivaine Viana Correa no cargo de Assistente de Orientação Social da Câmara Municipal de Divinópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de agosto de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9E8C8A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS - MG -
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial com Ata de Registro de Preços nº 77/2017 - P.A.L. nº 137/2017. O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG através da Comissão de Pregão legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397 de 12/01/2017, torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: Fica retificado o descritivo dos itens 12, 13, 49 e 51 constantes no ANEXO I do mencionado edital. O ANEXO I RETIFICADO encontra-se disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br - EDITAIS. Mantidas as demais exigências editalícias.

Divinópolis, 10 de agosto de 2017.

ALYSSON PAULINELLI RABELO VILAÇA.

Pregoeiro.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:80D540C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
177/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 104/2017 - BANCO DO
BRASIL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE EXECUÇÃO DE 2.160 (DUAS MIL CENTO E SESENTA) HORAS DE ATÉ 02 (DOIS) CAMINHÕES PIPA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDIMENTO A ÁREA URBANA E COMUNIDADES DA ZONA RURAL DE DIVINÓPOLIS - MG. Data e horário do recebimento das propostas: até às 13:30 horas do dia 24/08/2017. Data e horário do início da disputa: 14:00 horas do dia 24/08/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:952E5947

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
166/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 094/2017 – TIPO
MENOR PREÇO POR LOTE**

OBJETO: Registro de preço para futuras aquisições de peças de veículos para manutenção da frota de veículos pertencentes a esta Prefeitura. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 28 de Agosto de 2017 às 13:00 horas. Na sala de licitações desta Prefeitura – Localizada na Av. Paraná nº 2777 – 3º andar – Jardim Belvedere. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-8128/ 3229-8127.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6DFDE050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.
168/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 103/2017 - BANCO DO
BRASIL**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CBUQ, COM APLICAÇÃO E INCLUSIVE TRANSPORTE, FORNECIMENTO, COMPACTAÇÃO E ACABAMENTO PARA EXECUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO I E TIPO II (QUEBRA-MOLAS), CAPEAMENTO E REPAVIMENTAÇÃO DE PEQUENOS TRECHOS PARA APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL. Data e horário do recebimento das propostas: até às 12:30 horas do dia 25/08/2017. Data e horário do início da disputa: 13:00 horas do dia 25/08/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e www.divinopolis.mg.gov.br> Editais. Contato: (37) 3229-8128.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2017.

RENATA JULIANA OLIVEIRA SANTOS.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9695543C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO**

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal Divinópolis recebeu recurso financeiro federais e estaduais na forma abaixo descrita

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
08/08/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 228.768,62
08/08/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 15.299,73
08/08/2017	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	R\$ 5.740,60
08/08/2017	ICMS	4341-9	15344-3	R\$ 2.108.923,35
09/08/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 2.339,03
09/08/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 37.061,71
09/08/2017	PROTEÇÃO BASICA	4341-9	23118-5	R\$ 116.005,78
10/08/2017	FUNDEB	4341-9	8995-8	R\$ 458.511,35
10/08/2017	IPVA	4341-9	15348-6	R\$ 30.759,86
10/08/2017	FPM	4341-9	73090-4	R\$ 2.966.541,00
10/08/2017	ITR	4341-9	5978-1	R\$ 1.126,73
10/08/2017	IPI	4341-9	15348-4	R\$ 42.546,40
10/08/2017	ANAC INFRAERO	4341-9	30404-2	R\$ 30.297,50
10/08/2017	PISO MINEIRO	4341-9	19978-8	R\$ 27.170,00
11/08/2017	PRODUÇÃO MINERAL	4341-9	20179-0	R\$ 6.479,08

Divinópolis, 11 de Agosto 2017

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:780F0B0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO
VOLUNTÁRIO (A) DE: ALINE COUTO DA SILVA.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. ISAURO SILVA. Prazo 12/12/17. ASS: 30/06/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2000B6A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO
VOLUNTÁRIO (A) DE: JÉSSICA SOUSA DE OLIVEIRA.**

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. OFICINA DA CRIANÇA. Prazo 12/12/17. ASS: 02/08/17.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82241489

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017
- P.A.L. Nº 184/2017.**

Objeto: registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos manipulados diversos para atender aos usuários do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, SAE e POLICLÍNICA. A realizar-se no dia 01 de Setembro de 2017, às 9h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 11 de agosto de 2017.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7DE4B7E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 09/2017CMDDCA**

Dispõe registro de Entidades e inscrição de serviços e programas e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Municipal 052 de 28/12/1998 em reunião ordinária realizada no dia 08/08/2017 e,

CONSIDERANDO os artigos 90 e 91 da Lei Federal 8.069 de 13/07/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
CONSIDERANDO a Resolução 002/2010/CMDCA de 10/06/2010 que dispõe sobre o registro de entidades e a inscrição de programas e dá outras providências;

RESOLVE:

- Publicar o registro da entidade CENTRO ESPECIALIZADO UNIDOS PELO AUTISMO CEU AZUL no regime de Orientação e apoio sócio-familiar para crianças, adolescentes e suas famílias, sob o Nº 56/2017

– Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 11 de Agosto de 2017

MICHELE TEIXEIRA LOPES
Presidente

BEATRIZ DA SILVA
1º Secretária

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:202220A4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 556/2017/SEMED**

Contratado: **MATEUS HENRIQUE DA CRUZ**- Lotação: **Projeto AABB** - Cargo : Educador II – Educação Física. Projeto de caráter temporário.

Período: 03/07/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$7.417,44

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:46C9ACB6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 557/2017/SEMED**

Contratada: **MERIELE RABELO DE MENEZES** - Lotação: E.M. João Severino de Azevedo. Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.

Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$6.113,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF167D6D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 558/2017/SEMED**

Contratada: **ALEXANDRA DE LOURDES DA SILVA** - Lotação: E. M. Professor Odilon Santiago. Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL –vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.

Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$6.113,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4491F84C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 559/2017/SEMED**

Contratada: **JULIANA BRAZ AMARAL** -Lotação: E.M. Professora Hermínia Corgozinho. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF aposentadoria da professora Rosangela Moraes Silva Amaral, matrícula 2024465.Período:01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$9.561,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B04F5BDD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 560/2017/SEMED**

Contratada: **CIRLENE DE OLIVEIRA SILVA**- Lotação: E.M. João Gontijo da Fonseca. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – substituição à professora efetiva Irene Aparecida Pinheiro Souza, Matrícula 1033049, temporariamente na vice-direção escolar.

Período:01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$9.561,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:060F5B06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 561/2017/SEMED**

Contratada: **ANGELA MARIA DA SILVA** - Lotação: **E.M. João Epiphânio Pereira**. Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – aposentadoria da professora efetiva Andrea Luiza Silva Milagre Borges, matrícula 2016055. Período:01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$9.561,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D2C9BCF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 562/2017/SEMED**

Contratada: **MARIA CLARET DA SILVA MELO** - Lotação: E.M Padre Guaritá. Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL –vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$6.113,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5C26AB0D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 510/2017/SEMED**

Contratada: **FERNANDA CARLA RABELO ARCANJO** - Lotação:E. M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira .Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF - substituição a professora Cláudia Maria de Oliveira Silva de licença prêmio, Matrícula 99020589. Período:05/05/2017 a 30/11/2017 – Total: R\$13.871,62

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CA59601A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 564/2017/SEMED**

Contratada: **MÁRCIA RIBEIRO GONTIJO** - Lotação:E.M Antonieta Fonseca.Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL –vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$6.113,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:487124A7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 565/2017/SEMED**

Contratada: **DIRCE LUZIA FERREIRA SANT'ANA** - Lotação:CMEI OFICINA DA CRIANÇA.Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL –vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$6.113,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC34CF5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 566/2017/SEMED**

Contratada: **CÁSSIA VARGAS DUARTE** - Lotação:E.M. São José,E.M. São Geraldo e E.M. José.Cargo: Educador IB – Ciências Humanas - aposentadoria da professora efetiva Eunice Moreira da Silva Matrícula 99017200. Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$8.260,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:848324D8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 567/2017/SEMED**

Contratada: **DANIELA MENDONÇA**- Lotação: E.M.Benjamin Constant
Cargo: Educador IB – Ciências Humanas - aposentadoria da professora efetiva Regina Marieta dos Santos, Matrícula 99017206. Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$8.605,20

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B59D9065

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 568/2017/SEMED**

Contratada: **CRISTIANA MARTINS DE ASSIS** - Lotação:CMEI Candidés.Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL –vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$6.113,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3C172D37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 569/2017/SEMED**

Contratada: **CLÉIA RAIMUNDA CAMPOS MELO** - Lotação: **E.M. Raio de Sol** .Cargo: Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL – vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$6.113,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:15FB260B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 571/2017/SEMED**

Contratada: **CLEUSA PEREIRA ANDRADE** - Lotação:E.M. João Severino de Azevedo.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF tendo em vista não ter concurso público em validade para o momento. Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$9.561,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA7C2C1E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 572/2017/SEMED**

Contratada: **CLEUSA PEREIRA ANDRADE** - Lotação:E.M. João Severino de Azevedo.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – PAEIAIEF- em substituição à professora em reajustamento por laudo médico, Maria das Dores Cordeiro, matrícula 99020126. Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$9.561,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B56E8E06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 573/2017/SEMED**

Contratada: **LAIDE RODRIGUES DE ASSIS BUENO** - Lotação: CMEI Jesus Pereira da Costa -Cargo: ASSISTENTE

EDUCACIONAL –vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão.

Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$6.113,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7F70DD68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 574/2017/SEMED**

Contratada: **DANIELLE DE FARIA MOURA** - Lotação:E.M.Sidney José de Oliveira.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – substituição da professora efetiva Deliene Sonara Viana Mesquita, que está de laudo provisório, Matrícula 990015875 . Período: 01/08/2017 a 29/09/2017 – Total: R\$3.972,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7A7F1ADC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 575/2017/SEMED**

Contratada: **ELÓÁ PRISCILA VIEIRA DOS SANTOS** - Lotação: **CMEI Miguel Rodrigues Filho** -Cargo: ASSISTENTE EDUCACIONAL –vaga de caráter temporário em acompanhamento a aluno de inclusão. Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$6.113,10

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:17F7062B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 576/2017/SEMED**

Contratada: **JULIANA ALICE CAPUTO** – Lotação: E.M. José Carlos Pereira.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – em substituição à licença maternidade da professora contratada Elaine Cristina Ribeiro dos Santos, Matrícula 99030455. Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$9.561,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:19A38606

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 577/2017/SEMED**

Contratada: **JANETE DE ALMEIDA SIQUEIRA FERREIRA** – Lotação:CMEI São Tarcísio .Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – EM substituição da licença prêmio professora Geralda Aparecida Gonçalves, matrícula 2020958.Período: 01/08/2017 a 29/09/2017 – Total: R\$3.972,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65A6932F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 578/2017/SEMED**

Contratada: **ANASTÁCIA FONTE BOA CAMARGOS** – Lotação: CMEI São Tarcísio.Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – em substituição à professora Terezinha Maria Pereira de Castro , Matrícula 99018537

temporariamente na Vice - direção Escolar, Mandato 2017/2019.Período: 01/08/2017 a 22/12/2017 – Total: R\$9.561,99

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D01FD7D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 579/2017/SEMED**

Contratada: **ELIANE EUFRÁSIO DE SOUZA** – Lotação:CMEI Isaura Silva .Cargo: Professor na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental - PAEIAIEF – substituição laudo médico provisório da professora Eleonora Oliveira Avelar, Matrícula 99015485.Período: 01/08/2017 a 29/09/2017 – Total: R\$3.972,94

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2B7D7B22

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
TEMPORÁRIO Nº 580/2017/SEMED**

Contratada: **ALESSANDRA APARECIDA NOGUEIRA** – Lotação: E.M. João Severino de Azevedo.Cargo: Educador IB – Ciências Humanas – em substituição à licença prêmio da professora Eliana Tavares Cortez, Matrícula 99014739. Período: 01/08/2017 a 29/09/2017 – Total: R\$2.860,32

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:08B5F06F

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (MASCULINO)

168º SILVANO PEREIRA DA SILVA
169º NEIR SUDARIO
170º DENIS CARLOS MAXIMO

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B2462855

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

1º APARECIDA REGINA DOS SANTOS E SILVA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E6284E22

**PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2014**

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de

AUXILIAR DE PRODUÇÃO (FEMININO)

231º ANGELICA MADALENA ELOI
232º IVONETE CARREGAL BARBOSA

Os convocados deverão comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, afim de assumirem os cargos para quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não-comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2017.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS

Setor Pessoal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC85A9E4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 064/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço**, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04**, de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **AQUISIÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin nº 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **29/08/2017** as **13**

horas e **30** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ

DIA: 29/08/2017 HORA: 13:00 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

DIA: 29/08/2017 HORA: 13:30 hs

LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **039/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 11 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:63A0E86E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO PROCESSO 92/2017 DISPENSA
31/2017**

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 92/2017 – Dispensa 31/2017, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de filmagem e edição de vídeos/documentários de festas e eventos para atender demanda da administração pública do município de Felixlândia/MG, durante o exercício de 2017: firmado com a empresa **BERNARDO MASCARENHAS DINIZ 01380783607**, inscrita no CNPJ nº **22.772.077/0001-12**, valor global: **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**. Assinado em 09/08/2017 com vigência até 31/12/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

JOSE GERALDO PEREIRA.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Geraldo Pereira
Código Identificador:E291A30F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0052/2017, NA MODALIDADE
PREGÃO Nº 043/2017 - SAAE FORMIGA/MG.**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **MAX COPY LTDA - EPP** – vencedora nos itens: **01 e 02**, no valor total **estimado de R\$12.600,00** (doze mil e seiscentos reais) – Processo Licitatório nº **0052/2017**, na modalidade Pregão nº **043/2017**

SAAE - Formiga/MG.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D7DAEFEB

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/17,
PREGÃO Nº 060/2017.**

RATIFICO o ato praticado pelo Pregoeiro que decidiu pela **IMPROCEDENCIA DA IMPUGNAÇÃO** interposta pela empresa **COPYUSA COMERCIAL LTDA**, mantendo inalterado o edital convocatório do Processo Licitatório nº 078/17, na modalidade Pregão nº 060/2017.

Formiga, 10 de agosto de 2017.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Prefeito Municipal de Formiga.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2A59D3ED

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 128/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/17 – PREGÃO Nº. 067/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 128/17, Processo Licitatório nº. 085/17 – Pregão nº. 067/17 – Contratada: **JOSÉ GERALDO RAMOS>** R\$120.000,00. Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:39726A1B

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 129/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/17 – PREGÃO Nº. 067/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 129/17, Processo Licitatório nº. 085/17 – Pregão nº. 067/17 – Contratada: **CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-EPP>** R\$12.240,00. Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A422814E

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 130/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/17 – PREGÃO Nº. 067/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 130/17, Processo Licitatório nº. 085/17 – Pregão nº. 067/17 – Contratada: **DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME>** R\$132.370,00. Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:CF675CF4

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 131/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/17 – PREGÃO Nº. 067/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 131/17, Processo Licitatório nº. 085/17 – Pregão nº. 067/17 – Contratada: **MARIA IZABEL DE CASTRO-ME>** R\$150.085,00. Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1C497FD9

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 132/17,
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/17 – PREGÃO Nº. 067/17.**

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 132/17, Processo Licitatório nº. 085/17 – Pregão nº. 067/17 – Contratada: **RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME>** R\$167.072,00. Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:12D1D1D6

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/17, PREGÃO
Nº. 048/17.**

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **JOÃO BATISTA DA FONSECA-EIRELI-ME, JOSÉ GERALDO RAMOS - ME, CASA DAS PEÇAS FORMIGUENSE LTDA-EPP, DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - ME e MARIA IZABEL DE CASTRO-ME, RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI-ME** vencedoras no Processo Licitatório nº. 061/17, Pregão nº. 048/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:74173CB1

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES**

**1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:
64/2017**

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 64/2017, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA, firmada em 09/05/2017.

O MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. EUGÊNIO VILELA JÚNIOR, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga-MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” e, de outro lado, comparece a empresa ACOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA.,

inscrita no C.N.P.J. sob o nº 68.513.084/0001-09, com sede de suas atividades na Avenida Abílio Machado, nº 941, bairro Sagrado Coração de Jesus na cidade de Formiga-MG, neste ato representada, conforme seu Contrato Social, por **Sr. Anderson Modesto Souza**, portador do CPF nº 608.998.831-68, doravante denominada “CONTRATADA”, referente ao **Processo Licitatório nº: 26/2017– Pregão PRP nº: 21/2017**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Produto	Preço Anterior	Preço Atual
Açúcar cristal. Embalagem plástica com 5 quilos. Açúcar cristal de origem vegetal, embalagem plástica sem aditivos corantes ou conservantes. Validade mínima: 11 meses a partir da data de entrega. Aspecto sólido, com cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor característico do produto.	R\$ 14,00	R\$ 11,27

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 09 de agosto de 2017.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Açougue e Merceria Andorinha LTDA.
ANDERSON MODESTO SOUZA
Contratada

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:94ED035D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 133/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/17 – PREGÃO Nº. 071/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 133/17, Processo Licitatório nº. 089/17 – Pregão nº. 071/17 – Contratada: **GRÁFICA PAINS LTDA =>** R\$69.336,00. Vigência: 10/08/2017 a 10/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:41DEA4E9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 134/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/17 – PREGÃO Nº. 071/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 134/17, Processo Licitatório nº. 089/17 – Pregão nº. 071/17 – Contratada: **SONIA APARECIDA SIMÕES 02613659670 =>** R\$33.120,00. Vigência: 10/08/2017 a 10/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:35676740

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO- PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/17, PREGÃO Nº. 071/17.

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **GRÁFICA PAINS LTDA e SONIA APARECIDA SIMÕES 02613659670**, vencedoras no Processo Licitatório nº. 089/17, Pregão nº. 071/17.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C0FA6F06

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 127/17, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/17 – PREGÃO Nº. 067/17.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 127/17, Processo Licitatório nº. 085/17 – Pregão nº. 067/17 – Contratada: **JOÃO BATISTA DA FONSECA-EIRELI-ME>** R\$271.765,00. Vigência: 09/08/2017 a 09/08/2018.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:227415B8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0060/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 - SAAE FORMIGA-MG

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0060/2017** – Pregão Presencial Nº **050/2017** – Registro de Preços – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: referente eventual e futura **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO EM CONJUNTOS DE MOTOBOMBAS DA MARCA LEÃO**, desta Autarquia. A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **29/08/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:2FD7F161

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0058/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 049/2017 - SAAE FORMIGA-MG**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 0058/2017 – Pregão Presencial Nº 049/2017 – **Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente à REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BOMBAS PARA REPOSIÇÃO NO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DESTA AUTARQUIA**. A abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **25/08/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:4CC36674

**LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS;
RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0061/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 051/2017 – REGISTRO DE PREÇOS - SAAE /
FORMIGA / MG**

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 0061/2017 – Pregão Presencial Nº 051/2017 – **Registro de Preços** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **Referente a registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em prestação de serviço de encadernação para diversos setores desta Autarquia**. Abertura da sessão será às **08h30min**, do dia: **28/08/2017**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo está à disposição no site: www.saaeformiga.com.br

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:D78E622E

**PORTARIAS
PORTARIA Nº 2227 DE 11/08/2017.**

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços

- Modalidade Pregão e dá outras providências.
O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA MENDONÇA**, Chefe de Setor de Manutenção Mecânica, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura locação de máquina escavadeira de esteira hidráulica, para retirada de areia da Barragem de Água Bruta, neste Município, sem ônus para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 11 de Agosto de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:C5ED719F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL**

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 182/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 182/2017, Pregão Presencial nº. 027/2017 – Processo nº. 066/2017**, Contratado: **NERICO PEREIRA PATRÍCIO-ME**, estabelecido/residente na Fazenda Córrego Fundo, zona rural, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ sob o Nº. 27.383.088/0001-24, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula Terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 182/2017, conforme discriminação a seguir:

Linha	Descrição dos Produtos	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do Acréscimo
008	Transporte de estudantes	R\$ 2,30	R\$ 2,87	R\$ 0,57

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Agosto de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D8410BDC

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2017**

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 036/2017, Pregão Presencial nº. 002/2017 – Processo nº. 005/2017**, Contratado: **AUTO POSTO GRÃO MOGOL LTDA**, com endereço na Rua Santa Rita, nº. 146, centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 05.009.828/0001-24, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula Terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 036/2017, conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Valor Anterior	Valor Atual	Valor do Acréscimo
001	Gasolina Comum	R\$ 4,43	R\$ 4,50	R\$ 0,07
002	Alcool Comum	R\$ 3,40	R\$ 3,40	R\$ 3,40

Clausula Quarta – Do Pagamento

4.1 O pagamento do valor devido pelo consumo dos combustíveis, serão efetuados pelo departamento competente da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, no prazo de até 15 (quinze) dias após a emissão da nota fiscal fatura dos abastecimentos dos veículos ocorridos em cada quinzena do mês.

§ 1º. A fatura/nota fiscal deverá estar devidamente acompanhada das requisições de fornecimento emitidas pelo funcionário responsável da Prefeitura Municipal em cada quinzena do mês, bem como os cupons fiscais e, após o somatório de todas as requisições de acordo os preços constantes neste contrato.

§ 2º. A Apresentação de nota fiscal/fatura que não atenda ao disposto no parágrafo anterior não autoriza o pagamento.

§ 3º. Em caso de irregularidade da emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento contado a partir de sua reapresentação desde que devidamente regularizada.

O presente **TERMO ADITIVO** encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93. As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 11 de Agosto de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:C39E206C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÕES PRESENCIAIS 046, 047, 048, 049 E 050/2017

Prefeitura Municipal de Guaraciaba – Pregão Presencial nº 048/2017. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, o Pregão Presencial nº 048/2017, para registro de preços para fornecimento de pneus e correlatos. Dia 28/08/2017 às 9h.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba – Pregão Presencial nº 049/2017. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, o Pregão Presencial nº 048/2017, para registro de preços para prestação de serviços de transporte escolar. Dia 28/08/2017 às 15h.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba – Pregão Presencial nº 046/2017. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, o Pregão Presencial nº 046/2017, para fornecimento de refeições a funcionários municipais na cidade de Ponte Nova. Dia 29/08/2017 às 8:30h.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba – Pregão Presencial nº 047/2017. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, o Pregão Presencial nº 047/2017, para registro de preços para fornecimento de filtros, lubrificantes e afins. Dia 29/08/2017 às 10h.

Prefeitura Municipal de Guaraciaba – Pregão Presencial nº 050/2017. A Prefeitura Municipal de Guaraciaba torna público que realizará em sua sede, à Rua Direita, 92, Centro, Guaraciaba/MG, o Pregão Presencial nº 050/2017, para registro de preços para fornecimento de material elétrico. Dia 30/08/2017 às 9h.

Os editais e seus anexos poderão ser baixados no site www.guaraciaba.mg.gov.br - Informações (31) 3893-5130.

Publicado por:
Marcelo Cabral Gonçalves
Código Identificador:7193FBB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 252

PORTARIA Nº 252/2017

Exonera a servidora Marisa Inácia Barbosa do cargo de Cozinheira

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.396/98, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Marisa Inácia Barbosa, matrícula nº 34681, do cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria de Municipal de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a **04.08.2017**

Guaxupé, 10 de agosto de 2017

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:03F66E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 084/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 084/2017 – Exclusivo para ME e EPP - Processo n.º 176/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: Seleção e contratação de empresa(s) para fornecimento e instalação de playground em madeira tratada para compor as áreas de lazer do Parque Mogiana e da Praça Haiti no bairro Vila Progresso na cidade de Guaxupé/MG. A abertura será dia 29 de agosto de 2017 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 16 de agosto de 2017 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 10 de agosto de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:57D96944

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 085/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 085/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 177/2017, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de uma motocicleta com acessórios diversos para a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento da Prefeitura de Guaxupé /MG. A abertura será dia 30 de agosto de 2017 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 17 de agosto de 2017 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 10 de agosto de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:98AB7379

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 086/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 086/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 178/2017, tipo Menor Preço por LOTE. Objeto: Seleção e contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licença, locação e manutenção de software de gestão pública, com implantação, instalação, configuração, migração, treinamento, suporte técnico presencial e manutenção mensal para a Prefeitura de Guaxupé/MG, conforme Termo de Referência constante

do edital. A abertura será dia 31 de agosto de 2017 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 18 de agosto de 2017 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 10 de agosto de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Fabiana Mara Marques

Código Identificador:E60D85A0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL 087/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 087/2017 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo n.º 179/2017, tipo Menor Preço por item. Objeto: Registro de Preços, por um período de 12(dozes) meses, destinado a futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos para fornecimento a diversos pacientes em atendimento a demandas judiciais contra o Município de Guaxupé/MG. A abertura será dia 04 de setembro de 2017 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação estarão à disposição dos interessados a partir do dia 18 de agosto de 2017 na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021 e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 10 de agosto de 2017.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Fabiana Mara Marques

Código Identificador:011398AE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
CREDENCIAMENTO 001/2017**

PREFEITURA DE GUAXUPÉ-MG. RESULTADO DO CREDENCIAMENTO n.º 001/2017 – Processo 158/2017 – Inexigibilidade 022/2017. Objeto: Prestação de Serviços de Tratamento Cirúrgico de Catarata, em unidade própria, com capacidade de realização de 75 (setenta e cinco) cirurgias/dia, a serem realizadas no Município de Guaxupé, para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde. O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no processo de Credenciamento n.º 001/2017, Processo 158/2017, em sessão pública realizada no dia 10 de agosto de 2017, às 09:00 na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Rua Tiradentes nº 19, Centro, Guaxupé/MG, credenciou-se a empresa INSTITUTO DE OLHOS PAROLIN LTDA. ME – CNPJ 03.746.760/0001-30, situada na Rua Francisco Inácio, 564, Centro, Bebedouro - SP.

Guaxupé/MG, 10 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Fabiana Mara Marques

Código Identificador:568251D2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 009/2017**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG - AVISO DE RESULTADO DO SORTEIO PARA FORMAÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS 009/2017. O Município de Guaxupé – MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizou no dia 10 de agosto de 2017, às 14:00 horas, sessão pública onde foram sorteados os nomes dos membros que irão compor a Subcomissão Técnica que será responsável pelas análises e julgamento das propostas técnicas que serão apresentadas pelas empresas que vierem a participar da TOMADA DE PREÇOS 009/2017, Processo Administrativo nº 154/2017 – Ampla Participação - destinada a seleção e contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade e propaganda junto aos órgãos da administração direta e indireta do Município de Guaxupé – MG. Os membros que comporão a Subcomissão Técnica são: Anderson Andrade Custódio, RG nº MG 16.222.069-SSPMG, Assistente de Agência de Comunicação; Lucio Mouco Suarez Neto, RG nº MG 14.324.492 – SSPMG, Assistente Administrativo e Paulo Eduardo de Melo, RG nº MG 5.097.978 SSPMG, Docente.

Guaxupé, 10 de agosto de 2017.

MARCO AURÉLIO SILVA BATISTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:

Fabiana Mara Marques

Código Identificador:1C06126E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG. PROCESSO 083/2017, PREGÃO PRESENCIAL 038/2017. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS APROPRIADOS COM MOTORISTAS HABILITADOS PARA TRANSPORTE EVENTUAL DA ADMINISTRAÇÃO DE IGUATAMA. VIGÊNCIA: 11/08/2017 A 11/08/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. CNPJ 18.306.688/0001-06 X CLAUDEMIR JOSÉ FERREIRA 70508909600, CNPJ: 26.977.220/0001-63. LOTE 11.VALOR: R\$ 2,20 POR KM.

IVONE RODRIGUES LEITE

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Juliana José de Faria

Código Identificador:390B4303

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA**

**SETOR DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 34/2017 = PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LAVANDERIA HOSPITALAR**

O Município de Inhaúma-MG, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará realizar licitação pública, Processo Licitatório nº 64/2017, instaurado na modalidade Pregão Presencial nº 34/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de lavanderia hospitalar, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 28 de agosto de 2017, às 09 horas, na Sala de Reuniões situada na Praça Expedicionário Claudovino Madaleno, nº 25, Centro, CEP: 35.763-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço indicado, no horário de 08h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min ou pode ser solicitado por e-mail: licitacoes@inhauma.mg.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3716-4201.

Inhaúma, 11 de agosto de 2017.

MATHAUS PHILIPPE FREITAS DA SILVA RESENDE

Pregoeiro

Publicado por:
Mathaus Philippe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:SBC8F73D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0129/2017, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº
047/2017**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o aviso de **Alteração da Data de abertura** dos envelopes do Procedimento Licitatório nº 129/2017 - Processo Licitatório nº 052/2017 – Pregão Presencial nº 047/2017. Objeto: Aquisição de Tonners, Cartuchos e Serviços de Recargas em atendimento a Secretaria Municipal de Planejamento. Abertura: 29.08.2017 às 09:00 horas. Interessados deverão manter contato pelo e-mail: licitacaojanuaria@yahoo.com.br ou no Setor de Licitação.

MARCELO FELIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Silva de Oliveira
Código Identificador:EA5058F8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVAD**

**DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E
ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2017**

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 61/2017, com a **NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA, CNPJ Nº 07.220.294/0001-06**. Objeto: Contratação de empresa para execução de muro gabiao para barragem de nível no rio Santa Barbara, referente ao Processo Licitatório nº 046/2017, Pregão Presencial nº 043/2017. Valor Global: R\$ 21.230,00 (vinte e um mil duzentos e trinta reais reais). Vigência: 31 de dezembro de 2017.

João Monlevade, 11 de agosto de 2017.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:27890BB1

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOTAÇÃO 9 - CHAMADA PÚBLICA 004 2017**

CHAMADA PÚBLICA nº. 004/2017
ADJUDICAÇÃO IX

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 004/2017 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também os proponentes habilitados e com as propostas classificadas,

resolve adjudicar o credenciamento a favor das proponentes, a seguir relacionadas, com os seguintes itens/quantidades/serviços/valores unitários e totais:

Clínica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
18	03	Autorização de Internação Hospitalar I "AIH" (Primeiro Cirurgião - acréscimo de 100% ao valor da tabela SIGTAP)	R\$ 8.000,00 (máx.p/mês)	R\$ 24.000,00
19	05	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesiista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R\$ 4.000,00 (máx.p/mês)	R\$ 20.000,00
Valor global:				R\$ 44.000,00
Rayanna Peres Eireli-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	120	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R\$ 900,00	R\$ 108.000,00
02	100	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R\$ 990,00	R\$ 99.000,00
10	25	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R\$ 500,00	R\$ 12.500,00
11	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
17	50	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
20	06	Autorização de Internação Hospitalar III "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesiista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R\$ 2.000,00 (máx.p/mês)	R\$ 12.000,00
Valor global:				R\$ 243.500,00

João Pinheiro/MG, 14 de julho de 2017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando os proponentes para os serviços que lhes foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

14/07/2017

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:031754AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
HOMOLOGAÇÃO 10 - CHAMADA PÚBLICA 004 2017**

CHAMADA PÚBLICA nº. 004/2017
ADJUDICAÇÃO X

A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no edital de Chamada Pública nº 004/2017 - que objetiva o credenciamento de serviços médicos a serem prestados no Hospital Municipal -, considerando também a proponente habilitada e com a proposta classificada, resolve adjudicar o credenciamento a favor da mesma, a seguir relacionada, com os seguintes item/quantidade/serviço/valores unitário e total:

Aka Serviços Médicos Ltda-ME:				
Item	Quant.	Serviço	Vlr. unitário	Valor total
01	80	Plantão Médico 12h (de segunda a sexta-feira)	R\$ 900,00	R\$ 72.000,00
02	50	Plantão Médico 12h (sábado, domingo e feriado)	R\$ 990,00	R\$ 49.500,00
05	60	Visita de Clínica Médica, Pediátrica, Ortopédica e Obstétrica (diária)	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00
10	15	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Patos de Minas e Paracatu/MG	R\$ 500,00	R\$ 7.500,00
11	10	Viagem (transporte de paciente - com médico) p/ Uberlândia/MG, Uberaba/MG, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF e outros municípios	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
17	20	Sobreaviso para o transporte de paciente (12 horas)	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
19	05	Autorização de Internação Hospitalar II "AIH" (Primeiro Auxiliar e Anestesiista - p/ parto cesária, parto normal, tratam. clínicos, pediátricos e ginecológicos/obstétricos)	R\$ 4.000,00 máx./mês	R\$ 20.000,00
Valor global:				R\$ 172.400,00

João Pinheiro/MG, 01 de agosto de 2.017.

ROGÉRIO DA COSTA SANTOS

Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação e credenciando a proponente para os serviços que lhe foram adjudicados.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

01/08/2017

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:87BC62DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO DECRETO 1.618/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando** a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2011 no valor total de R\$ 530,85 (quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em RS
Adelino Antônio de Souza	01.02.036.0008.000	IPTU	2011	530,85

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 01 de agosto de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:1CCF9BDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO DECRETO 1.619/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **Considerando** a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita nos exercícios de 1999, 2000, 2001, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R\$1.448,32 (um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em RS
Anizio Antônio de Souza	01.01.024.0022.001	IPTU	1999, 2000, 2001, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011	1.448,32

Art. 2o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 01 de agosto de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:106CD1E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO DECRETO 1.626/2017

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 no valor total de R\$ 1.747,91 (mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em RS
Adélia Gomes Soares	01.08.210.0002.000	IPTU	1999; 2000; 2001; 2002; 2003; 2004; 2005; 2006; 2007; 2008; 2009; 2010 e 2011	1.747,91

Art. 2o. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 07 de agosto de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:16CCA205

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO PORTARIA 263/2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO EFETIVO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no artigo 70 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1o. Exonerar, a pedido, a servidora NÚBIA APARECIDA GONÇALVES SOARES DE FREITAS, matrícula 10737, das funções do Cargo Efetivo de Técnico em Educação (Auxiliar de Secretaria II).

Art. 2o. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que seus efeitos retroagem a data de 07 de julho de 2017.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 08 de agosto de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:844C40B8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 264/2017**

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em virtude de seu falecimento, a servidora ABADIA CONCEIÇÃO VAZ DA SILVEIRA, Matrícula 5142, cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO (PROFESSOR PN-III).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/07/2017.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 09 de agosto de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edilma Pacheco da Costa

Código Identificador:501A6EB6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, DO TOMADA DE PREÇOS 12/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 91/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, do Tomada de Preços 12/2017, Processo Licitatório 91/2017** cujo objeto é: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAL, ELETRICO, TELEFONICO, LOGICA, SPDA, HIDRÁULICO, SANITÁRIO, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO (APROVADO PELO CORPO DE BOMBEIROS), FUNDAÇÕES, BEM COMO SONDAGEM, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIA DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DA FUTURA INSTALAÇÃO DA UBS DO BAIRRO AMÉRICO SILVA, CONFORME PROPOSTA N.O 13539.5160001/16-001. PRAZO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 (TRINTA) DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E RECEBIMENTO DE ORDEM DE FORNECIMENTO. ATENDENDO A

SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Licitante Vencedor: **ESPASUS ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor de **R\$15.000,00** (quinze mil reais).

CPL,

11/08/2017

Publicado por:

Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo

Código Identificador:6BED9456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, DO PREGÃO 81/2017, PROCESSO LICITATÓRIO 134/2017

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”, do PREGÃO 81/2017, Processo Licitatório 134/2017** cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PLOTAGEM DE PROJETOS DIVERSOS. ESTIMADO PARA 12 MESES. SOLICITADO PELA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

Licitante Vencedor: **COPIADORA MACIEL & OLIVEIRA LTDA – ME**

Pregoeiro,

11/08/2017

Publicado por:

Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo

Código Identificador:0D7F9154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

PREGÃO Nº. 47/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – torna pública licitação na modalidade de PREGÃO nº. 47/2017. OBJETO: Aquisição de materiais de informática, equipamentos e mobiliários para equipar os PSF's do município, atendendo ao convênio 13539.516.000/1160-2. Tipo: Menor preço unitário. Abertura das propostas 25/08/2017 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo site www.lagoadaprata.mg.gov.br.

EDMAR VITOR DOS SANTOS,

Pregoeiro.

09/08/2017

Publicado por:

Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo

Código Identificador:FE077CB2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2016**

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL Nº 001/2016, de 30 de Junho de 2016, Retificado em 22/8/2016 e 22/11/2016, **CONVOCA** os candidatos aprovados relacionados no Anexo I deste Edital com vista à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, localizada na Praça 31 de Março, nº 111, Centro, LAGOA DOS PATOS, CEP 39.360-000, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste, de segunda a sexta das 13:00 as 16:00 horas**, para apresentação dos documentos exigidos no edital do concurso público, o **original e xerox (legível e sem rasuras)**, abaixo especificados, destinados à deflagração do processo pré-admissional e encaminhamento para a avaliação médica pré-admissional:

A) Carteira de Identidade. **B)** Certidão de Nascimento ou Casamento. **C)** Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais. **D)** Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino. **E)** Cadastro de Pessoas Físicas – CPF. **F)** Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito. **G)** Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos – MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo. **H)** Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente. **I)** Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso. **J)** Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais. Ressalta-se que, se o candidato empossando for ocupante de cargo público inacumulável, deverá apresentar o comprovante do pedido de exoneração desse cargo no ato da posse. **K)** Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio. **L)** Outros documentos referidos no Estatuto ou no Plano de Carreira, Cargos e Salários, se for necessário e informado pelo Município. Certidões referidas na Lei Municipal nº 721/2015, art. 7.º, se forem exigidas pelo Município. **M)** 2 fotos 3x4, recentes. **N)** Comprovante de residência atual; e, **O)** Comprovante de residência, para os candidatos aprovados para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, na micro área em que foi aprovado, desde a data da publicação do edital 01/2016.

1.1.1. As secretarias de Assistência Social e de Saúde, quanto ao preenchimento do pressuposto de residência previsto na alínea "o" acima, poderão ser acionadas para realizarem diligências e certificação nos endereços declarados, cuja necessidade será aferida exclusivamente pelo setor de Recursos Humanos.

1.2. O candidato convocado fica ciente de que: **a) o não comparecimento no prazo estabelecido implicará na perda automática da vaga, convocando-se o candidato com classificação imediatamente posterior, nos mesmos termos;** **b)** a não apresentação de quaisquer dos documentos dentro do prazo estabelecido implicará na exclusão do candidato ao direito a nomeação; **c)** a data, horário e local de realização do exame médico, serão designados pelo setor de Recursos Humanos na data de protocolo dos demais documentos e este será realizado exclusivamente por médico da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS-MG ou seu credenciado, sendo que o médico, se julgar necessário, poderá solicitar ao candidato exames complementares para aferir, de forma definitiva, se o candidato está apto para o exercício do cargo que será empossado), sendo este de caráter eliminatório; **d)** não serão recebidos, após escoado o prazo acima, nenhum documento e, também, não serão recebidos documentos em cópias que não estejam acompanhados de seus originais ou autenticados por cartório público;

e, **e)** o candidato, querendo, não interessando por tomar posse, poderá, antes do prazo, manifestar neste sentido por escrito.

2. DO COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2.1. Nos casos dos cargos em que for exigida a Experiência Profissional, esta deverá ser comprovada no momento da posse mediante apresentação de quaisquer dos documentos abaixo (com cópia acompanhada do original ou em cópia autenticada): **a)** Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, expedida pelo órgão público em que o candidato prestou serviço e assinada pela autoridade competente. **b)** Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): fotocópias legíveis das páginas relativas ao contrato de trabalho (incluindo a página seguinte, mesmo que esteja em branco, e páginas em que constam ressalvas ou informações sobre o contrato de trabalho) e das páginas em que consta a identificação do candidato. Se as cópias das citadas páginas da CTPS estiverem incompletas ou ilegíveis, serão desconsideradas e o candidato poderá ser desclassificado; **c)** Contrato de Prestação de Serviços (CPS), desde que tenha sido formalizado nos termos da lei, e expedido pelo órgão ou pela pessoa física para quem o candidato prestou o serviço, constando o cargo, o nome completo do candidato (prestador de serviço) e a data de início e de término da prestação de serviço. Além de apresentar a cópia legível do contrato, o candidato deverá escrever numa folha à parte (e assiná-la) as seguintes informações sobre cada contrato: nome do contratante, nome do contratado, cargo objeto do contrato, período de vigência do contrato e se a prestação de serviços foi encerrada antes do término de vigência do contrato.

2.2. Somente serão considerados para comprovação de experiência profissional os documentos citados nos itens "a", "b" e "c" em que constarem a prestação de serviços em ocupação idêntica ou análoga a exigida no cargo em que o candidato obteve aprovação. Não serão considerados outros documentos, tais como declaração e atestados.

2.3. Se a certidão ou a cópia da CTPS e do CPS estiver rasurada, ilegível, danificada, sem assinatura da autoridade responsável pelo órgão emissor ou apresentar outro defeito que a invalide ou impeça a análise precisa, não será considerada e o candidato poderá ser desclassificado.

2.4. Para fins de especificação da natureza do trabalho prestado ou esclarecimento sobre algum dado ou informação que constar da Certidão de Tempo de Serviço, na Carteira de Trabalho ou no contrato de Prestação de Serviço, o candidato poderá anexar declaração. Esse documento, contudo, não substituirá os citados nas letras "a", "b" e "c", pois será aceito apenas como documento complementar e deverá ser emitido pelo órgão em que o candidato prestou o serviço, assinado pela autoridade competente.

3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. Ficam os candidatos, convocados para a avaliação médica pré-admissional a ser realizada por profissional médico designado pelo Poder Executivo Municipal em local, dia e horário a serem designado pelo Departamento de Recursos Humanos.

3.2. O médico, além dos exames básicos, se entender necessários a realização de exames complementares, poderá requisitar do candidato a sua realização, que correrá a expensas do candidato.

3.3. O exame médico é eliminatório, sendo excluído do concurso o candidato que não apresentar aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo público.

3.4. Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério do profissional médico designado pelo Poder Executivo para a realização do exame pré-admissional.

4. DA NOMEAÇÃO E POSSE

4.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, conforme estabelecido acima, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de LAGOA DOS PATOS, os candidatos serão nomeados e a eficácia da nomeação somente se dará após a posse do candidato no cargo em que foi aprovado e nomeado, o que se dará mediante lavratura de termo de posse assinado pelo candidato nomeado e pela autoridade municipal, diretamente na sede da Prefeitura.

5.DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na internet, no endereço eletrônico <http://HYPERLINK>

"<http://ibiai.mg.gov.br/portal/>" lagoaspatosHYPERLINK

"<http://ibiai.mg.gov.br/portal/>".mg.gov.br/portal/, bem como no quadro de avisos da Prefeitura.

5.2. Nos termos do edital 001/2016, item 10.2, os candidatos aprovados também deverão ser convocados através de correspondência pessoal, com aviso de recebimento.

OBS.: A presente convocação faz-se necessária, em razão da exoneração a pedido do candidato aprovado em 1º lugar e empossado no cargo de Agente Comunitário de Saúde – PSF (Micro Área 8 – Zona Rural) e da desistência do 2º classificado, formalizada junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Lagoa dos Patos/MG, 11 de agosto de 2017.

JOSÉ RAUL REIS

Prefeito de Lagoa dos Patos

6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS – EDITAL 001/2016

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E CARGOS CONVOCADOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

CANDIDATO CONVOCADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
EUZELY RAMOS DA FONSECA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PSF (MICRO ÁREA 8 – ZONA RURAL)	3º (TERCEIRO)
MARCIA SOBIESKI DOS ANJOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	8º (OITAVO)

Publicado por:

Jhessyk Daieny Reis Brito Rabelo

Código Identificador:40B10FAD

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/PMM/2017

Despacho de Homologação procedimento Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 73/PMM/2017 relativo ao Pregão Presencial nº. 18/PMM/2017, Processo nº. 25/PMM/2017 da Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG. Objeto: aquisição de ambulância de grande porte, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Santa/MG. Empresa vencedora: Automax Comercial LTDA - CNPJ: 20.994.976/0001-34. Valor total: R\$ 137.800,00.

Lagoa Santa em 26/7/2017

GILSON URBANO DE ARAÚJO

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:C935AA8C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL 072/17

Abertura do Pregão Presencial 072/17 no dia 29/08/17 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais solicitações de contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças, acessórios originais de reposição, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado

para gestão de frota de veículos leves, pesados e máquinas, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos para atender a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

SÁVIO FÉLIX DE ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:DF450AD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ERRATA E PRORROGAÇÃO DA CP 006/17

Errata e Prorrogação da CP 006/17 para o dia 15/09/17 às 09h30min, com entrega dos envelopes até 09h. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para a realização da obra de ampliação e reforma da escola Lívio Múcio Conrado Silva (Sr. Tito), com fornecimento de materiais, equipamentos necessários e mão de obra. A errata na íntegra estará disponível na Rua São João, 290 - Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br.

ANDRÉ L. FERNANDES

Presidente

CPL

Publicado por:

André Luiz Fernandes

Código Identificador:0888E6D2

SETOR DE CONTRATOS ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Advertência e Multa aplicada à empresa Guimarães Costa Produto Alimentício Ltda, Ata de Registro de Preços nº 004-2017. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4999/2017. Em 11/08/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA

Presidente da COPECAF.

Publicado por:

Maria Aparecida Pires de Moura

Código Identificador:A110E822

SETOR DE CONTRATOS ADVERTÊNCIA E MULTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Advertência e Multa aplicada à empresa Pharmanutri Comércio de Alimentos e Produtos Nutricionais Ltda, Ata de Registro de Preços nº 052-2016. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 2912/2017. Em 11/08/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA

Presidente da COPECAF.

Publicado por:

Maria Aparecida Pires de Moura

Código Identificador:DE07996D

SETOR DE CONTRATOS RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 2º TA À ATA 021/17 – PP 039/2017

O Município de Lagoa Santa retifica publicação referente ao Extrato da Ata

Onde se lê: **EXTRATO DO 2º TA AO CONTRATO 021/2017 – PP 039/2017**

Leia-se: **EXTRATO DO 2º TA À ATA 021/2017 – PP 039/2017**

BRENO GOMES SALOMÃO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:87411215

**SETOR DE CONTRATOS
ADVERTÊNCIA E MULTA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA - torna público a Advertência e Multa aplicada à empresa Comercial Confins Varejo e Distribuição Ltda, Ata de Registro de Preços nº 004-2017. A Advertência e Multa encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 4211/2017. Em 11/08/2017.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA

Presidente da COPECAF.

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:07DEE84A

**SETOR DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO 1º TA À ATA 021/17 – PP 039/2017**

O Município de Lagoa Santa retifica publicação referente ao Extrato da Ata

Onde se lê: **EXTRATO DO 1º TA AO CONTRATO 021/2017 – PP 039/2017**

Leia-se: **EXTRATO DO 1º TA À ATA 021/2017 – PP 039/2017**

BRENO GOMES SALOMÃO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:56E96BBE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL**

Processo nº 00061/17 – Tomada de Preços nº 00002/17 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIO X, NA RUA MARIA FÁBREGAS, 87, BAIRRO SERTÃOZINHO, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO. Entrega dos Envelopes: até 31/08/2017 às 13h15min. Visita técnica facultativa. Edital e informações: www.lambari.mg.gov.br, compraslicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:5DBC54AC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2016**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 10/07/2017, ANO IX | Nº 2038.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0106/2016

Pregão Presencial nº 044/2016 - Processo Licitatório nº 0514/16

Partes: HELYELSONPINHEIRO DE OLIVEIRA-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência originariamente previsto no contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 27/06/2017, em consonância com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 01/06/17.

Signatários: Helyelson Pinheiro de Oliveira

José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

LEIA-SE:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0104/2016

Pregão Presencial nº 044/2016 - Processo Licitatório nº 0514/16

Partes: HELYELSONPINHEIRO DE OLIVEIRA-ME e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência originariamente previsto no contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 27/06/2017, em consonância com o art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Data de assinatura: 01/06/17.

Signatários: Helyelson Pinheiro de Oliveira

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:144CC968

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/17**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 067/17, PRC 0742/17. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de mobiliário e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social e Governo, conforme as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I. **Dia da Licitação: 25/08/2017, às 08:30 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site

www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email

pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 11 de agosto de 2017.

TATIANE BONINI COSINE

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:9A25CA3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253 DE 10 DE AGOSTO DE 2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS, EDITAL Nº 01/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, em pleno exercício do cargo e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2016, pelo Decreto nº 4071 de 09 de setembro de 2016, publicado no Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Leopoldina.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para exercerem em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Leopoldina, os candidatos relacionados no Anexo Único, parte integrante e inseparável deste ato, em virtude da aprovação e classificação no Concurso Público Municipal de Provas e de Provas e Títulos, Edital nº 01/2016.

Art. 2º A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 45 da Lei Complementar Municipal nº 15, de 2 de julho de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Leopoldina, MG, 10 de Agosto de 2017

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

BRUNO FLORES GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

Cargo: MÉDICO PSF

INSCRIÇÃO	NOME
673008373	VINÍCIUS DA COSTA KLEIN

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F12B0AD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 254 DE 11 DE AGOSTO DE 2017

DESIGNAÇÃO QUE FAZ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores públicos para exercerem as suas funções no Centro Viva Vida:

- Paulo Rubens Montes Lupatini;
- Flávia Cristina de Souza Castro;
- Sandra Aparecida Medeiros Bartole;
- Maria Helena Alves Ribeiro;
- Ana Paula Pereira dos Santos.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 178, de 26 de setembro de 2014.

Leopoldina, Minas Gerais, 11 de agosto de 2017;
163ª da Emancipação Político-Administrativo do Município.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:44719CFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 071/2017

CREDENCIAMENTO Nº 05/2017

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADA: POLIMED MEDICINA DE ITURAMA LTDA - EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE CONSISTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS, COM BASE NOS PREÇOS DA 4ª EDIÇÃO DA TABELA DE CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA HIERARQUIZADA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (CBHPM), A SEREM REALIZADOS EM PACIENTES ASSISTIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:FE895732

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 072/2017

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: CLOVES ROBERTO BORIN.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICIPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 e 04 de 02/04/2015, Lei nº 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ 19.437,50 (Dezenove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo: 02 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:59672FF7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE
PRODUTOS Nº 073/2017

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: BRUNO BALIERO DA SILVA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR

RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 e 04 de 02/04/2015, Lei nº 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ 9.568,00 (Nove mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Prazo: 02 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste – MG 02 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:C9DD30BD

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 074/2017

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
CONTRATADO: KELLYTON FRANCO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 e 04 de 02/04/2015, Lei nº 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ 4.560,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 02 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:9AEC324

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 075/2017

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
CONTRATADO: MARCOS APARECIDO DA SILVA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 e 04 de 02/04/2015, Lei nº 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ 8.740,00 (Oito mil setecentos e quarenta reais).

Prazo: 02 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:6FA74E40

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 076/2017

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: ELIEU MICHELOTTI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 e 04 de 02/04/2015, Lei nº 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

Prazo: 02 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:BD9050B0

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 077/2017

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: PERCILIO SOUZA DE QUEIROZ.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 e 04 de 02/04/2015, Lei nº 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

Prazo: 02 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:5D0BBD22

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 078/2017

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADO: WELLINGTON PIMENTA AMARO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES.

Fundamento: Resoluções do FNDE nº 26 de 17/06/2013 e 04 de 02/04/2015, Lei nº 11.947/2009, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ 12.032,00 (Doze mil e trinta e dois reais).

Prazo: 02 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 02 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:9D2DAA53

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 079/2017

CREDENCIAMENTO Nº 04/2017

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG.

CREDENCIADO: POLIMED MEDICINA DE ITURAMA LTDA - EPP.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA ÁREA MÉDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ACOMPANHAMENTO MÉDICO DURANTE AS REMOÇÕES INTER-HOSPITALARES DE PACIENTES DESTA MUNICÍPIO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 1,72 (Um real e setenta e dois centavos) por quilômetro rodado.

VIGÊNCIA: 04 de agosto de 2017a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste - MG, 04 de agosto de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:3FF55B0C

LICITAÇÃO

AVISO DE DESISTÊNCIA DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

AVISO DE DESISTÊNCIA DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 171/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.092/2017 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/AL.

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, torna público, a desistência em aderir à Ata de Registro de Preços nº 171/2017 - Pregão Eletrônico nº 10.092/2017 - Processo Administrativo nº 4105-1157/2016 - AMGESP/AL, para a aquisição de 01 (uma) viatura de auto resgate (UTI Móvel), no valor de R\$ 194.994,00 (Cento e noventa e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais), por razões de interesse público.

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:7BBE9E0B

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTROS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 210/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2016 – PROCESSO Nº 01.1712.03715-00/2016 – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL/RO.

O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 210/2016 - Pregão Eletrônico nº 282/2016 - Processo nº 01.1712.03715-00/2016 - SUPEL/RO, para a aquisição de 01 (uma) ambulância de suporte avançado, zero km, no valor de R\$ 156.666,66 (Cento e cinquenta

e seis mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:EFA63376

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA-EPP.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E AFINS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009, Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado (12 meses): R\$ 90.802,00 (Noventa mil oitocentos e dois reais).

Prazo: 27 de julho de 2017 a 27 de julho de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 27 de julho de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:5053520D

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: LUB CENTER COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E AFINS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009, Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado (12 meses): R\$ 54.804,40 (Cinquenta e quatro mil oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Prazo: 27 de julho de 2017 a 27 de julho de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 27 de julho de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:795A988B

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AUTO POSTO MODELO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS DIVERSOS, LUBRIFICANTES E AFINS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS CONVENIADOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009, Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global Estimado (12 meses): R\$ 20.454,00 (Vinte mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais)

Prazo: 27 de julho de 2017 a 27 de julho de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 27 de julho de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:CE6763F5

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: WELINGTON NUNES DA SILVA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE RECARGA EM BOTTÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), A SEREM UTILIZADOS POR DIVERSAS SECRETARIAS DESTA ADMINISTRAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009, Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Leis Federais nº 10.520/02, e nº 8.666/93.

Valor estimado (12 meses): R\$ 25.420,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e vinte reais).

Prazo: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:E5D18E15

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: AGUILAR & FILHO LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DOS MEDICAMENTOS EXISTENTES NO GUIA DE PREÇOS FARMACEUTICOS, PARA SUPRIR EM REGIME EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO

TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO CONSUMIDOR - PMC DO GUIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009, Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

Percentual de Desconto: MEDICAMENTOS SIMILARES E MEDICAMENTOS GENÉRICOS: 10% (DEZ POR CENTO).

Prazo: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:5B4D5307

LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: BRENTAN & DEZANETTI LTDA – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DOS MEDICAMENTOS EXISTENTES NO GUIA DE PREÇOS FARMACEUTICOS, PARA SUPRIR EM REGIME EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO TIPO MENOR PREÇO, OBTIDO PELO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO CONSUMIDOR - PMC DO GUIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009, Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Percentual de Desconto: MEDICAMENTOS ÉTICOS: 2% (DOIS POR CENTO).

Prazo: 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018.

Limeira do Oeste - MG, 01 de agosto de 2017.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN

Pregoeira

Publicado por:

Ednéia Freitas Brentan

Código Identificador:7061B080

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 126/17. PRC Nº. 085/2017 –
PREGÃO Nº. 037/17. RP 012/17 -CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA
ATA Deregistro/Contratada: COOPERATIVA
AGROPECUÁRIA DE BOM DESPACHO LTDA.
OBJETO:“REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE**

GENEROS ALIMENTICIOS (LEITE PASTEURIZADO, BEBIDA LACTEA E POLPA DE FRUTA CONGELADA) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017/2018"- VALOR: R\$103.456,00 (CENTO E TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 04.08.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:49FB40C9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 127/17. PRC Nº. 085/2017 –
PREGÃO Nº. 037/17. RP 012/17 -CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG. DETENTORA DA ATA DEREGISTRO/CONTRATADA: ISRAEL & ISRAEL LTDA. OBJETO:REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE PASTEURIZADO, BEBIDA LACTEA E POLPA DE FRUTA CONGELADA) PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2017/2018"- VALOR:R\$15.067,50 (QUINZEMIL, SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). VIGÊNCIA: 12 MESES.

LUZ/MG, 04.08.17.

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:06AC75D4

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2.341/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz - EDITAL Nº 003/2017.

Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal;
Considerando o disposto na Lei Municipal Nº 2000/2012 de 5 de abril de 2012 e suas alterações, na Lei Complementar Nº 034/2013 de 31 de julho de 2013 e na Lei Complementar Nº 073/2016 de 13 de julho de 2013;

Considerando que houve divulgação, na forma da Lei, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva – Edital Nº 003/2017, realizado em 29 de julho de 2017 e que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado analisou todos os recursos interpostos; Considerando que o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva – Edital Nº 003/2017, realizado em 29 de julho de 2017 está apto a ser homologado na forma da Lei;
O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de provas para seleção de pessoal para contratação eventual e temporária e para fins de criação de cadastro de reserva –

Edital Nº 003/2017, que foi publicado na forma da Lei e previsto no respectivo Edital.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o art. 1º deste Decreto é de dois anos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de agosto de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:7AA00B7C

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e no Decreto nº. 2.321/2017, de 14 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável *Elieze Brito da Silva Santos*, matrícula nº 5590, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, *Nível I Referência A* para o *Nível II Referência A*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Agosto de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Angela Aparecida Ferreira
Código Identificador:AE533F92

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e no Decreto nº. 2.321/2017, de 14 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável *Elieze Brito da Silva Santos*, matrícula nº 5590, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, *Nível I Referência A* para o *Nível II Referência A*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de Agosto de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:86C0CA53

**SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.**

CONCEDE PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO NA CARREIRA À SERVIDORA ESTÁVEL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Luz, Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 162, VI e XI da Lei Orgânica Municipal tendo em vista o disposto nos artigos 16 e 17, inciso II, da Lei 1.634/08, de 26 de março de 2008 e no Decreto nº. 2.325/2017, de 20 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida promoção por titulação na carreira a servidora estável *Vânia Henrique Duarte Mesquita*, matrícula nº 5613, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, *Nível I Referência A* para o *Nível II Referência A*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 11 de agosto de 2017.

AILTON DUARTE

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS XAVIER

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Angela Aparecida Ferreira

Código Identificador:C049E42B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL 061/2017**

AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2017

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, comunica aos interessados e torna público que a licitação referente ao Pregão Presencial 061/2017 objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA PARA CAPTAÇÃO DE ICMS CULTURAL, ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL, PRESTAÇÕES DE CONTAS DO FUNDO MUN DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL – FUMPAC, ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS, RELATÓRIOS DE BENS MATERIAIS, E DEMAIS RELATÓRIOS REFERENTE AO ICMS PATRIMÔNIO CULTURAL DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO

NORMATIVA VIGENTE está **SUSPensa** para revisão e aprimoramento de alguns itens do edital. O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo email licitação@mardeespanha.mg.gov.br ou pelo telefone (032) 3276-1579.

Mar de Espanha-MG, 11 de agosto de 2017.

RAFAEL DE SOUZA LANINI

Presidente da CPL

Publicado por:

Rafael de Souza Lanini

Código Identificador:53FE47DF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 049/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017, COM ABERTURA DIA 25/08/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESPAÇOS EM TABLOIDE/JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL, OBJETIVANDO DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.**” O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Mislaine Aparecida Silva Andrade

Código Identificador:12EABA42

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 023/2017**

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 –
PROCESSO Nº 034/2017**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 023/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica em licitações e contratos administrativos, na elaboração de editais de licitação, acompanhamento e suporte à CPL e Comissão de Pregão durante os processos, em atenção à Secretaria Municipal de Fazenda foi Josué Carlos Santana 06541582661 ao valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Mesquita - MG, 11 de agosto de 2017.

VINÍCIUS QUEIROGA ARAÚJO

Pregoeiro

Publicado por:

Vinicius Queiroga Araujo

Código Identificador:04D6551D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO 010/2017

OBJETO: Licitação sob o regime de empreitada global, com medições unitárias, do tipo menor preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços de obras de construção de rede interceptora de esgoto sanitário e construção de Estação de Tratamento de Esgotos – ETE, de acordo com o Termo de Compromisso nº 587/2014 – FUNASA.

O Prefeito Municipal de Mesquita, Sr. Ronaldo de Oliveira, tendo em vista os autos do Processo Licitatório nº 010/2017 – Concorrência nº 001/2017, com base no julgamento da Comissão Especial de Licitações e depois de vencida a fase de recursos administrativos, declara como vencedora da licitação a empresa BEPE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, ao valor global de R\$ 2.887.394,74 (dois milhões oitocentos e oitenta e sete mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos).

O Prefeito faz a HOMOLOGAÇÃO do processo e ADJUDICA o seu objeto à licitante vencedora Bepe Engenharia e Construções Eireli.

Mesquita/MG, 11 de agosto de 2017.

RONALDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Queiroga Araujo
Código Identificador:5B4052D9

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 056/2017

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 056/2017**, objetivando **registro de preços para eventual aquisição de peças novas genuínas ou originais de reposição de 1ª linha, para manutenção veículos (caminhão, máquinas pesadas) da Administração Municipal**, com abertura às 09:00 horas do dia 24 de agosto de 2017, nos termos da Lei 10.520 de 17/07/2012, Decreto Municipal nº. 05/2007 de 05/02/2007, Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

Minas Novas (MG), 11 de agosto de 2017

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Odair José Barbosa
Código Identificador:6A5A31C2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO REVOGAÇÃO DE PROCESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Revogação por interesse público, do Processo nº 124/2017 - Pregão Presencial nº 058/2017, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93. - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO EXCLUSIVO PARA ME/ EPP/ EQUIPARADAS NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO**

DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO VII DO PRESENTE EDITAL.

Mirabela, 11 de Agosto de 2017

ALLISSON LOPES RUAS
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E6E49804

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Ratificação de Adesão nº 009/2017 – Processo nº 129/2017 – **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007-A/2017 -Processo nº 009/2017 - Pregão presencial nº 007/2017, realizada pelo CIMAMS, para contratação de empresa para aquisição de veículos Zero Km para atender a Gerência Municipal de Administração.** Contratada Montes Claros Veículos e Peças LTDA CNPJ: nº 22.677.264/0001-17, no valor global de R\$ 83.200,00.

Mirabela, 11 de Agosto de 2017

ALLISSON LOPES RUAS
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9A6932A5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2017 - Partes: Município de Mirabela-MG e a Empresa Montes Claros Veículos e Peças LTDA CNPJ: nº 22.677.264/0001-17 – Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 007-A/2017 -Processo nº 009/2017 - Pregão presencial nº 007/2017, realizada pelo CIMAMS, para contratação de empresa para aquisição de veículos Zero Km para atender a Gerência Municipal de Administração**, valor global do contrato R\$ 83.200,00.

Mirabela, 11 de Agosto de 2017

ALLISSON LOPES RUAS
Gerente Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:469F6CD7

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 042/2017

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público Edital de Pregão Presencial 042/2017 – Contratação de empresas para prestação de serviços técnicos profissionais de locação e manutenção de sistemas de contabilidade aplicada ao setor público, tesouraria, orçamento, patrimônio e frotas. Abertura dia 31/08/2017, às 13:30 horas na Praça Santa Rita, 288 – Miradouro/MG Edital disponível no site da instituição www.miradouro.mg.gov.br a partir do dia 21/08/2017. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes Bittencourt
Código Identificador:9829BEAF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO
FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.
013/2017**

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2017; Pregão Presencial 008/2017, Partes: Município de Montezuma - MG e a ORGANIZAÇÕES AUTO GIRO PNEUS E PEÇAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 11.736.708/0001-21. Fica realizado o Reequilíbrio de valor para o item:

PRODUTO	UND	VALOR ANTERIOR	VALOR REAJ.	DIFERENÇA
PNEU 1000 / R 20	UN	938,00	1.075,00	5.754,00
PNEU 750.16	UN	415,00	515,00	2.400,00

Valor Total Aditivado R\$ 8.154,00 (Oito mil cento e cinquenta e quatro reais). Art. 65, §2º, inciso II da Lei 8666/93. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE (MEI/ ME/ EPP) PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE FORMA PARCELADA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, Assinatura: 03/07/2017.

Montezuma – MG, 03 de Julho de 2017.

Publicado por:
Luane Zilda Aparecida Cordeiro Teixeira
Código Identificador:E68D665A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº04, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos de Sindicância.

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso da competência que lhe conferem, com fundamento no art. 197, da Lei Municipal nº 3.824/2009 e considerando o que consta da Sindicância nº 06/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 180 (cento e oitenta dias) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto nº 7.757 de 18 de janeiro de 2017, referente à Sindicância nº 06/2016, ante as razões apresentadas do Ofício nº 33 de 07 de agosto de 2017.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão Processante desde o término do prazo final da Portaria número 05 de 20 de junho de 2016.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Muriaé, 11 de agosto de 2017.

CÉLIO CARLOS ROSA DE PAULA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:6BF78808

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 8.120, DE 11 DE AGOSTO DE 2017**

Prorroga o Programa de Recuperação Extraordinária de Créditos da Dívida Ativa Municipal - REFIM e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferere o art. 94, incisos VIII e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Muriaé, e:

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a recuperação da economia local, principalmente no tocante à regularização dos tributos municipais das microempresas e das empresas de pequeno porte;

CONSIDERANDO o interesse público municipal de proporcionar aos contribuintes o adimplemento de seus débitos tributários;

CONSIDERANDO que o art. 28 da Lei nº 5.393, de 15 de março de 2017, estabelece que a referida norma deverá ser regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que o art. 4º da Lei nº 5.393, de 15 de março de 2017, estabelece que o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Extraordinária de Créditos da Dívida Ativa Municipal, denominado REFIM, será definido em Decreto regulamentador;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado para 31 de agosto de 2017 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Extraordinária de Créditos da Dívida Ativa Municipal – REFIM, da Administração Direta e Indireta. **Parágrafo único.** O horário de atendimento aos contribuintes para o REFIM, a contar de 19 de junho de 2017, continua a ser de 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados.

Art. 2º Fica prorrogada para 31 de agosto de 2017 a nomeação dos membros da Comissão Temporária Pró-Arrecadação, instituída no Art. 9º, do Decreto nº 7.866, de 23 de março de 2017, permanecendo esta responsável pela elaboração, implantação e cobrança dos créditos do REFIM.

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 7.866, de 23 de março de 2017 e suas alterações.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 11 de agosto de 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:0761D4E2

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO CMS 001/2017**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG do ano de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em Reunião Ordinária realizada aos 26 dias de abril de 2017, conforme ata Anexo I.

RESOLVE:

Artigo 1º -Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG do ano de 2016 da Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º -Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 04 de agosto de 2017.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

JAQUELINE DE FREITAS OLIVEIRA RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Teresa Paulo Soares
Código Identificador:C7F5BFFD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL LEI N. 5.453/2017

*“Dá denominação a logradouros públicos do
Loteamento Santana III e dá outras providências”*

O Prefeito de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, Avenida Clóbio Ribeiro Lopes o logradouro público denominado Ex Avenida Projetada 01, no loteamento Santana III, nesta cidade.

Art. 2º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, Rua Luiz Francisco Minarino o logradouro público denominado Ex Rua Projetada 01, no loteamento Santana III, nesta cidade.

Art. 3º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, Rua Sebastião José Marchese o logradouro público denominado Ex Rua Projetada 02, no loteamento Santana III, nesta cidade.

Art. 4º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, Rua Alessandro Silva Felipe o logradouro público denominado Ex Rua Projetada 03, no loteamento Santana III, nesta cidade.

Art. 5º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, Rua Euclides Minarini o logradouro público denominado Ex Rua Projetada 04, no loteamento Santana III, nesta cidade.

Art. 6º – Fica oficializado e denominado, por força desta lei, Rua Alexandre Antônio de Almeida Barbosa o logradouro público denominado Ex Rua Projetada 05, no loteamento Santana III, nesta cidade.

Art. 7º – O Poder Executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar as placas indicativas no referido local.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 02 de agosto de 2017.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:C015DF3B

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017-SRP FILTROS E
LUBRIFICANTES II (ME OU EPP)**

**DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG** – PUBLICA O
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017 – OBJETO: REGISTRO DE
PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE
MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE
LUBRIFICANTES E OUTROS PARA A MANUTENÇÃO DA
FROTA DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 25/08/2017 ÀS
08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E
HORÁRIO NO SETOR DE LICITAÇÕES DO DEMSUR. EDITAL
DISPONÍVEL A PARTIR DE 14/08/2017 – (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:EFDE2594

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO - A EXMA. SRª. DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG,RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DA ETAPA DO CIRCUITO VIJAZZ & BLUES NO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PIRAPANEMA – “GASTRONOMIA NA SERRA” 7ª EDIÇÃO – NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ-MG, ENTRE OS DIAS 10/08/2017 A 13/08/2017, COM APRESENTAÇÕES DE STEPHAN KURMANN, BIG JOE MANFRA, PEDRO QUENTAL E AKI KUMAR. CONTRATADA: VI PRODUÇÕES LTDA-ME - VALOR: R\$ 30.500,00 - RECURSO ORÇAMENTÁRIO: REDUZIDO 087, DOTAÇÃO 04.01.02.13.392.0013.1.051.3390.39.00 - AMPARO NO ART. 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93

MURIAÉ, 10 DE AGOSTO DE 2017

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:19067588

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 129/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2472017 - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2017 - OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHO TRITURADOR DE GALHOS E TRONCOS, VISANDO A UTILIZAÇÃO DOS MESMOS EM SERVIÇOS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS DE OBRAS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ. - DETENTOR: AGRO-VALE MURIAÉ MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - VALOR: R\$ 18.000,00 - PRAZO: 11/08/2017 A 10/08/2018

MURIAÉ/MG, 11 DE AGOSTO DE 2017.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:14330B7B

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 152/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 152/2017 – Processo nº 178/2017 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios (Néctar de uva, biscoito salgado e refrigerante) para eventos diversos realizados pela SMEEL – Abertura da sessão de licitação dia 28/08/2017 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:5BD90FCE

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 153/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 153/2017 – Processo nº 179/2017 - Requisitante: Prefeitura Municipal de Muriaé - Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de adesivos para uso diversos das Secretarias Municipais – Abertura da sessão de licitação dia 28/08/2017 às 13:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:727E97EC

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 154/2017

Prefeitura Municipal de Muriaé publica Pregão Presencial nº 154/2017 – Processo nº 180/2017 - Requisitante: SMEEL - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte escolar gratuito via Kombi (12 lugares) de alunos de zoneamento rural da E. M. Joaquim Ribeiro de Carvalho (CAIC), E. E. Profº Gonçalves Couto e PREMEM para a linha MURIAÉ X IVAÍ e adjacências – Abertura da sessão de licitação dia 28/08/2017 às 15:30 horas, na Sala de Reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236, 3º Andar, Ed. Centro Administrativo “Pres. Tancredo Neves”, Centro, Muriaé, MG – O Edital poderá ser obtido no site www.muriae.mg.gov.br e no Depto. de Licitações, no horário de 13:00 h às 17:00 h - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3317

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sueli Ribas Paulino Costa

Código Identificador:5C010458

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA RESOLUÇÃO Nº 001/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência de Pará de Minas – CMDDP, com base em suas

competências regimentais e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 5.175 de 06 de julho de 2011, e em reunião ORDINÁRIA, realizada em 13 de julho de 2017;

RESOLVE:

CONVOCAR o Segundo Seminário Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência (Mesa Redonda);

Art. 1º – Fica criada a COMISSÃO ORGANIZADORA responsável pela realização e organização do **Segundo Seminário Municipal de Defesa de Direitos da Pessoa com Deficiência**, cujo tema central é **"Pessoa com Deficiência: Direitos, Necessidades, e Realizações"**.

Art. 2º – O Segundo Seminário Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência será realizado no dia 23 de agosto de 2017, no horário de 13:30 às 17h, no auditório da Faculdade de Pará de Minas - FAPAM, situada à Rua Ricardo Marinho, 110 - Bairro São Geraldo – Pará de Minas.

Art. 3º – A Comissão Organizadora é composto por membros governamentais: Renata Spindola, Áglia Campolina, Clarissa Lara Soldati; membros não governamentais: Pauliana Rodrigues e Eunahira Lúcia Lira, Júlio César Teixeira, e Gilson Júnio Oliveira.

ALEXANDRE PINTO COELHO K. MENDONÇA

Presidente

CMDDPD/Pará de Minas

Publicado por:

Elcio Eustáquio de Oliveira Mendonça Júnior

Código Identificador:EF382D56

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO Nº 073/2017 - PRC Nº 1019/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 073/2017 - PRC Nº 1019/17**. Objeto: Prestação de serviços de rastreamento veicular para os veículos da frota municipal e/ou de terceiros a serviço do município. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 30/08/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>. Abertura: 30/08/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Rolando Silva Coelho

Código Identificador:A2C5B294

DIVISÃO DE LICITAÇÕES AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2017 PRC Nº 1076/17

O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Especial Julgadora de Projetos designada pela Portaria Nº 14.145/2017 de 07/08/2017, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 002/2017 PRC Nº 1076/17** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5460/2013 e Decreto Municipal nº 7194/2013, visando a **Realização do “Aniversário de 158 anos de Pará de Minas” e gerenciamento do estacionamento do Parque de Exposições Francisco Olivé Diniz**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento.

Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 08:45 horas do dia 25/08/2017**. Abertura dos envelopes: **às 09:00 horas do dia 25/08/2017**. O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: <http://transparencia.parademinas.mg.gov.br>.

Pará de Minas, 11 de agosto de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.

Presidente da Comissão Especial Julgadora dos Projetos.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:D323A65F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS -
PARAPREV
ATO DE APOSENTADORIA Nº 040/2017**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com **proventos integrais**, no valor de R\$2.186,14 (dois mil cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), conforme determina o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c artigo 40, §5º da Constituição da República e o artigo 51 da Lei Municipal nº 4.763/2007, à servidora, **Jane Guimarães de Sousa Vieira**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2811, inscrita no CPF sob o nº 476.225.046-53, no cargo efetivo Professor de Educação Básica I (PEB I), símbolo de vencimento MS OM4-I, com efeitos **a partir de 01/08/2017**.

Pará de Minas, 10 de agosto de 2017.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretora de Previdência e
Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:90E28E2A

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS -
PARAPREV
ATO DE PENSÃO Nº 005/2017**

A Diretora de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 110 da Lei Municipal nº 4.763, de 30/11/2007, concede **Pensão por Morte** no valor total de R\$1.648,54 (hum mil seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão a **Divina de São Pedro Dutra**, inscrita no CPF sob o nº 957.504.106-25, cônjuge do servidor público **José Gregório Dutra**, falecido em **15/07/2017**, inscrito no CPF sob o nº 268.717.426-20, aposentado no Cargo de Motorista Carteira “D”, conforme Portaria nº 1.592/1996, de 03/01/1996, com fundamento no Art. 40, § 7º, do inciso I da Constituição da República de 1988, c/c Art. 58, inciso I da Lei Municipal nº 4.763/2007, **a partir da data do óbito**.

Pará de Minas, 07 de agosto de 2017.

JULIANA DE OLIVEIRA LEITE

Diretora de Previdência e
Atuária

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Oliveira Leite
Código Identificador:BCB42853

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAÍÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAÍÁ
PROCESSO 050/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 028/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pedra do Indaiá comunica que irá realizar **Procedimento licitatório nº. 050/2017**, modalidade **Pregão Presencial 028/2017**, que tem por objeto o registro de preço visando futuras aquisições, de acordo com a necessidade, de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades de Saúde da Família e no Centro de Saúde Municipal, atendendo à solicitação da Secretária Municipal de Saúde.

Entrega dos envelopes: Até 24/08/2016 as 08:30 horas.

Informações: Av. 1º de março 891 – Centro – Pedra do Indaiá – Fone (37) 3344-1112 de 08:30 as 16:00 ou pelo e-mail licitacoes@pedradoindaia.mg.gov.br.

Obs.: Edital à disposição para download na pagina: www.pedradoindaia.mg.gov.br

Pedra do Indaiá, 09 de Agosto de 2017.

WAGNER MATEUS DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Wagner Mateus de Andrade
Código Identificador:D8F42873

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2017**

O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o Processo Licitatório nº 051/2017 Tomada de Preços nº 001/2017, objetivando Contratação de empresa sob regime de empreitada global para reforma e melhorias na quadra da Escola Municipal Maria Xavier Gundim, conforme disposições constantes no instrumento convocatório e seus anexos., do tipo menor preço global. A sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 05 de setembro de 2017, às 09h00min. Demais informações pelo tel. (34) 3355 2000 ou pelo e-mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com.

Pedrinópolis - MG, 11 de agosto de 2017.

JULIANA CASTRO TEODORO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:BF4C73EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.686/2017**

DECRETO Nº 1.686, DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

"Decreta Luto Oficial e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no art. 92, III, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO, o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados na área administrativa da Prefeitura Municipal de Perdizes, na Junta do Serviço Militar, no esporte amador com o time Alvorada Esporte Clube e no incentivo à prática de atividades esportivas como melhoria da qualidade de vida, contribuindo sobremaneira para o desenvolvimento do Município de Perdizes/MG;

CONSIDERANDO, o luto da família do Sr. Wagner Gayoso Garrido em razão de seu falecimento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no Município de Perdizes, na data de 10 de agosto de 2017, em razão do falecimento de **WAGNER GAYOSO GARRIDO**.

Art. 2º - Em decorrência do luto oficial decretado, no dia 10 de agosto de 2017, haverá expediente na sede municipal com as portas cerradas, mantendo os símbolos municipais, bem como as bandeiras hasteadas a meio mastro em solidariedade a família.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixado em todas as Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e outros locais públicos.

Perdizes/MG, 10 de agosto de 2017.

VINÍCIUS DE FIGUEIREDO BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:16E56491

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PROCESSO 111/2017 TOMADA DE PREÇO 03/2017 RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço nº 03/2017. A Prefeitura Municipal de

Perdões-MG, faz saber a abertura de Licitação processo n.º 111/17, Tomada de Preço 03/17, abertura em 14/09/2017 às 13:00 hs. – na Pça. 1.º de Junho, 103 – Perdões-MG, objeto: contratação de serviços técnicos de advocacia especializada para propor e acompanhar Ação Judicial de recuperação de valores do FUNDEF reconhecida em ação perante o STJ.

Edital/Informações: (35)3864-7298, e-mail: licitacao@perdoes.mg.gov.br

Perdões, 10/08/2017

MÁRCIA VICTOR RESENDE LIMA

Presidente
CPL

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3A3D232F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº6.790/17-NOMEIA-JUVENILHA APARECIDA CARDOSO

PORTARIA Nº 6.790/17, de 01 de Agosto de 2017.

NOMEIA OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA DA E. M. PADRE PEDRO MACHADO A SERVIDORA

**PÚBLICA MUNICIPAL, JUVENILHA
APARECIDA CARDOSO.**

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo176, parágrafo único, da lei complementar 031/10 de 19.03.2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em comissão de **VICE Diretora da E. M. Padre Pedro Machado**, fica nomeada a **Sra. JUVENILHA APARECIDA CARDOSO**

Art. 2º - Fica a servidora acima citada afastada do cargo efetivo de **Professor II-A**, enquanto ocupar o cargo em comissão.

Art. 3º - Fica declarada a opção da servidora nomeada para o cargo de confiança pelos salários efetivos, conforme Art.159, inciso 1 e 2.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de Agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F93877B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº6.791/17-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE- ISABEL APARECIDA RODRIGUES ALVARENGA

PORTARIA Nº 6.791/2017 de 01 de Agosto de 2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ISABEL APARECIDA RODRIGUES ALVARENGA.”

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Público Municipal, **ISABEL RODRIGUES APARECIDA ALVARENGA**, de 15 (quinze) dias no período de 01/08/2017 a 15/08/2017, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de Agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5F3C3FE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PORTARIA Nº6.793/17-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE- EDIONE CARLOS DA SILVA

PORTARIA Nº 6.793/2017 de 03 de Agosto de 2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, EDIONE CARLOS DA SILVA.”

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor Público Municipal, **EDIONE CARLOS DA SILVA**, de 15 (quinze) dias no período de 28/07/2017 a 11/08/2017, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 28.07.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 03 de Agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:AC2F0298

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.794/17-FÉRIAS PRÊMIO-CLAUDIA DE
FATIMA CASARINO SANTOS**

PORTARIA Nº 6.794/17 de 04 de Agosto de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLAUDIA DE FÁTIMA CASARINO SANTOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2.010 do Estatuto do Magistério do Servidor Público Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal, **CLAUDIA DE FÁTIMA CASARINO SANTOS**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 01/08/2000 a 31/07/2010, que serão gozadas a partir de 14/08/2017 a 12/10/2017, no total de sessenta dias (60).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de Agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:F8346B8A

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 6.795/17-FÉRIAS PRÊMIO-ANGELA MARIA
PEREIRA**

PORTARIA Nº 6.795/17 de 04 de Agosto de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANGELA MARIA PEREIRA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **ANGELA MARIA PEREIRA**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 20/12/1994 a 19/12/2004, que serão gozadas a partir de 07/08/2017 a 06/09/2017, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de Agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:F8B94F20

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.796/17-EXONERA-TAMIRIS SOARES
ALVARENGA FIDELIS**

PORTARIA Nº 6.796/17, de 08 de Agosto de 2017.

EXONERA A SERVIDORA TAMIRIS SOARES ALVARENGA FIDELIS .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, do Cargo de **ENFERMEIRA DE P.S.F.**, a **Sra. TAMIRIS SOARES ALVARENGA FIDELIS**, a partir de 08.08.2017.

Art. 2º - Fica antecipado o prazo de vigência da portaria Nº6.763/17 em virtude do pedido de exoneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de Agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:B5705FD4

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº6.797/17-LICENÇA TRATAMENTO DE SAUDE-
TANIA MARIA DE CARVALHO SIMONE**

PORTARIA Nº 6.797/2017 de 08 de Agosto de 2017.

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, TANIA MARIA DE CARVALHO SIMONE.”

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde a servidora Público Municipal, **TANIA MARIA DE CARVALHO SIMONE**, de 15 (quinze) dias no período de 07/08/2017 a 21/08/2017, conforme atestado médico do Departamento de saúde de Perdões.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 07.08.2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 08 de Agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:5F6CAF04

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.798/17-FERIAS PREMIO-JOSE FERNANDO
JUNIOR**

PORTARIA Nº 6.798/17 de 09 de Agosto de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, JOSÉ FERNANDO
JUNIOR .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal, **JOSÉ FERNANDO JUNIOR**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 29/04/1998 a 28/04/2008, que serão gozadas a partir de 11/08/2017 a 08/12/2017, no total de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 09 de Agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:A349C4C6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 6.799/17-FERIAS PREMIO-MARIA MONICA
RODARTE ASSUNÇÃO BALIZA**

PORTARIA Nº 6.799/17 de 10 de Agosto de 2017.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA
PÚBLICO MUNICIPAL, MARIA MONICA
RODARTE ASSUNÇÃO BALIZA .

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Público Municipal, **MARIA MONICA RODARTE ASSUNÇÃO BALIZA**, parte de suas férias prêmio referente ao período aquisitivo de 02/09/2001 a 01/09/2011,

que serão gozadas a partir de 07/08/2017 a 05/09/2017, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 10 de Agosto de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA

Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:E00C14B5

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE COMPROMISSO AUTORIZAÇÃO PARA
ESTÁGIO – LEI FEDERAL 11.788/08, VITÓRIA BASTOS
MANCINI**

Contrato nº: 5.811/17

TERMO DE COMPROMISSO

Autorização para estágio – Lei Federal 11.788/08
Extingue o Termo de Compromisso n.º 3.538/12

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, 12, Apto. 201, centro e doravante denominado MUNICÍPIO e de outro lado a aluna Vitória Bastos Mancini, brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-17.666.193 SSP/MG e CPF n.º 112.016.336-64, residente e domiciliada na Rua Coronel Augusto Alvarenga, n.º 52, Centro, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no quinto período do Curso de Educação Física da INTERVENIENTE, a seguir denominada ESTAGIÁRIA e ainda com a interveniência a Universidade Federal de Lavras, pessoa jurídica de direito público, autarquia especial integrante da Administração Indireta da União, criada pela Lei nº 8.956, de 15 de dezembro de 1994, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.078.679/0001-74, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, Campus Universitário, doravante denominada UFLA, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Extensão e Cultura, Professor João José Granate de Sá e Melo Marques, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 555, de 26 de dezembro de 2008, do Magnífico Reitor, acordam e estabelecem entre si, cláusulas e condições que regerão o presente “Termo de Compromisso de Estágio”, decorrente do “Acordo de Cooperação” firmado entre o MUNICÍPIO e a INTERVENIENTE, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1º - As normas que regulam este instrumento estão consubstanciadas na Lei Federal 11.788/08 de 25.09.08; e na Lei Municipal 2.184/02 de 05.09.02 e suas alterações posteriores: Lei Municipal 2.405/05 de 17.05.05 e Lei Municipal 2.448/06 de 21.02.06.

2º - As atividades a serem desenvolvidas estão contempladas no programa de estágio. A ESTAGIÁRIA apresentará até o dia de início do estágio ao MUNICÍPIO o comprovante de matrícula do ano vigente.

3º - Caberá ao MUNICÍPIO proporcionar a ESTAGIÁRIA as condições de treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como, propiciar a supervisão e o acompanhamento das atividades contidas no programa de estágio.

4º - Caberá a ESTAGIÁRIA cumprir a programação estabelecida, elaborar e entregar ao MUNICÍPIO quando solicitado, relatórios sobre suas atividades, na forma, prazo e padrão que forem estabelecidos.

5º - Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA terão início a contar do dia 14.06.2017 com seu término em 31.12.2017.

Parágrafo Primeiro - A jornada de atividade do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar da ESTAGIÁRIA e com o horário do MUNICÍPIO, com o conhecimento da INTERVENIENTE.

Parágrafo Segundo - A ESTAGIÁRIA prestará atividades supervisionadas na Secretaria Municipal de Esportes, potencializando atividades junto a Secretaria do Município.

Parágrafo Terceiro - A carga horária será de 20 horas semanais, divididas em 5 (cinco) vezes por semana, que serão cumpridas de segunda-feira à sexta-feira das 12h00 as 16h00 e no caso da ESTAGIÁRIA faltar por qualquer motivo, excetuando-se o de saúde, devidamente comprovado por atestado médico, fica o mesmo responsável por repor a carga horária relativa a sua falta durante a semana correspondente à ausência, de acordo com a necessidade do MUNICÍPIO.

Parágrafo Quarto - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida em comum acordo entre a ESTAGIÁRIA e o MUNICÍPIO com o conhecimento da Instituição de Ensino da INTERVENIENTE.

6º - O estágio poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

7º - A estagiária poderá ser dispensada a qualquer tempo por ato do Prefeito Municipal, a pedido, ou mediante representação motivada do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

8º - Pelo exercício das atividades referidas, o MUNICÍPIO oferecerá a ESTAGIÁRIA auxílio financeiro a título de bolsa de complementação educacional, no valor de R\$ 350,00 (quinhentos reais) mensalmente a ser pago até o 5º dia útil ao mês subsequente ao exercício das atividades.

Parágrafo Único: Este pagamento será cumprido com os seguintes recursos orçamentários:

Rubrica: 02.09.01.04.122.0402.2072 33.90.36 (ficha 301) Secretaria Municipal de Esportes.

9º - A Título de Seguro Contra Acidentes Pessoais fica estabelecida em favor da Estagiária a apólice da MINERVA VIDA Corretora de Seguros, da Universidade Federal de Lavras, conforme xerox em anexo.

10º - A ESTAGIÁRIA se obriga a cumprir as normas e os regulamentos do MUNICÍPIO, que passam a fazer parte integrante do presente “Termo de Compromisso de Estágio”.

11º - Por se tratar um contrato de estágio, não existe natureza empregatícia e, assim, “não” estará o MUNICÍPIO sujeito a qualquer desconto de natureza trabalhista, previdenciária ou de depósito do FGTS.

12º - A ESTAGIÁRIA não terá qualquer vínculo empregatício durante a vigência deste “Termo de Compromisso de Estágio” com o MUNICÍPIO.

13º - Constitui motivos de CESSAÇÃO AUTOMÁTICA da vigência do presente “Termo de Compromisso de Estagiária”:

- A extinção do prazo pré-determinado,
- A conclusão, o abandono, ou trancamento da matrícula no Curso de Educação Física por parte da ESTAGIÁRIA;

• O descumprimento por parte da ESTAGIÁRIA de quaisquer cláusulas ou condições constantes do “Termo de Compromisso de Estagiária”.

Parágrafo Primeiro: Aplicam-se aos estagiários durante o período do estágio, os deveres, proibições e normas disciplinares a que estão sujeitos os servidores públicos do MUNICÍPIO.

Parágrafo Segundo: A ESTAGIÁRIA deverá informar por escrito qualquer fato que interrompa, suspenda ou cancele sua matrícula no ano letivo, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer despesas ou prejuízos decorrentes deste fato.

14º - Fica eleito o foro da Comarca de Perdões-MG, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de total acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença das testemunhas que esta subscrevem.

Perdões, 14 de junho de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO

Prefeito Municipal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Reitor de Extensão e Cultura

VITÓRIA BASTOS MANCINI

Estagiária

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Wilton Teixeira

Código Identificador:22B2B9C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03602 /2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2996 / 2016 CONSIDERANDO: a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.08 SEC OBRAS,MEIO AMB. E SERV. URBANOS
02.08.01 DEPTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
15 URBANISMO
15.451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501 PLANEJAMENTO URBANO
15.451.1501.2065 MANUT.SERV.VIAS URBANAS
3.3.90.30.00 261 Material de Consumo 30.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 30.000,00
TOTAL: R\$ 30.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:
R\$ 30.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 19 DE JULHO DE 2017

HAMILTON RESENDE FILHO

CPF: 214.274.536-91

Prefeito Municipal

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 -
memory@memory.com.br

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:3FF4530F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03605 /2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2996 / 2016 CONSIDERANDO:a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 126 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 150.000,00
1.49.00 Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta 150.000,00
TOTAL: R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 150.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 21 DE JULHO DE 2017

HAMILTON RESENDE FILHO

CPF: 214.274.536-91

Prefeito Municipal

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 -
memory@memory.com.br

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:EDB04F1C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 1

DECRETO No:03610 /2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PERDOES, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2996 / 2016 CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.14.00 034 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.02.02 DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
04 ADMINISTRAÇÃO
04.129 ADMINISTRACAO DE RECEITAS
04.129.0404 FISCAL. ACOMP. DE RECURSOS PUBLICOS
04.129.0404.2020 MANUT.DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT
3.3.90.39.00 057 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.3.90.39.00 126 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 30.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 10.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.1025 AQUISICAO EQUIP.MAT. PERMANENTE
4.4.90.52.00 137 Equipamento e Material Permanente 5.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 5.000,00
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.30.00 140 Material de Consumo 70.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 70.000,00
10.305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.305.1006.2046 MANUT.DOS SERV.VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.36.00 170 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 3.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 ADMINISTRACAO GERAL

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 -

memory@memory.com.br

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 2

DECRETO No:03610 /2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.1.90.04.00 173 Contratação por Tempo Determinado 30.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 30.000,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 187 Contratação por Tempo Determinado 63.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 63.000,00
3.3.90.36.00 194 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 15.000,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 15.000,00
02.09 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
02.09.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2072 MANUTENCAO DOS SERVICOS SECRETARIA
3.1.90.11.00 297 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
02.11 SEC. PLANEJ. CONTROL. E CORREGED.
02.11.01 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2082 MANUT.SERV.ADMINISTRACAO GERAL
3.1.90.11.00 323 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 341.000,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-
a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo
1º da Lei 4320/64:

02 EXECUTIVO
02.01 GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 GABINETE E SECRETARIA DO PREFEITO
04 ADMINISTRAÇÃO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
04.122.0402.2014 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE
3.3.90.33.00 036 Passagens e Despesas com Locomoção 5.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.000,00
02.05 SEC. M. AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTEC
02.05.01 DEPTO AGRIC. PEC. E ABASTECIMENTO
20 AGRICULTURA
20.601 PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL
20.601.2002 APOIO A PRODUCAO RURAL
20.601.2002.2033 ALEVINOS/SEMENTES E MUDAS PARA PLANTIO
3.3.90.32.00 094 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 10.000,00

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-
6388 -
memory@memory.com.br

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 3

DECRETO No:03610 /2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

1.00.00 Recursos Ordinários 10.000,00
02.06 SECRETARIA DE SAUDE
02.06.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAUDE
10.122 ADMINISTRACAO GERAL
10.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
10.122.0402.2039 GERENCIAMENTO DA SECRETARIA M. SAUDE
3.1.90.13.00 106 Obrigações Patronais 8.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 8.000,00
10.301 ATENCAO BASICA
10.301.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.301.1002.1022 CONST.AMPL.REFORMA DE POSTOS SAUDE/ CEO
3.3.90.30.00 114 Material de Consumo 5.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 5.000,00
10.301.1002.2042 MANUTENCAO DOS SERVICOS / SUS
3.1.90.94.00 121 Indenizações e Restituições Trabalhistas 2.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 2.000,00
3.3.90.30.00 124 Material de Consumo 20.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 20.000,00
10.301.1007 SAUDE DA FAMILIA
10.301.1007.2043 MANUTENCAO DO PROGRAMA PSF
3.3.90.39.00 142 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 70.000,00
1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção 70.000,00
10.303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
10.303.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
10.303.1002.1005 AQUIS.EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 155 Equipamento e Material Permanente 10.000,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 10.000,00
10.304 VIGILANCIA SANITARIA
10.304.1006 VIGILANCIA SANITARIA/EPIDEMIOLOGICA
10.304.1006.1026 AQUISICAO EQUIP.E MAT.PERMANENTE
4.4.90.52.00 160 Equipamento e Material Permanente 3.000,00
1.50.00 Transf. Recursos SUS p/ Vigilância 3.000,00
02.07 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA
02.07.01 DEPARTAMENTO DE ENSINO
12 EDUCAÇÃO
12.122 ADMINISTRACAO GERAL
12.122.0402 PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
12.122.0402.2048 MANUT.ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.30.00 176 Material de Consumo 10.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 10.000,00
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.1201 ATEND.ENS.FUNDAMENTAL
12.361.1201.2051 MANUT.ATIV.ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00 195 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00
1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 15.000,00
12.365 EDUCACAO INFANTIL
12.365.1205 ATENDIMENTO AO PRE-ESCOLAR
12.365.1205.1067 CONST/AMPLIACAO E ADPTACAO DE PREDIOS

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-
6388 -
memory@memory.com.br

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PERDOES FOLHA: 4

DECRETO No:03610 /2017

ENTIDADE: CONSOLIDADA ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 200 Obras e Instalações 20.000,00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.000,00
12.365.1205.2053 MANUTENCAO ATIV.PRE-ESCOLAR/CRECHES

3.3.90.30.00 201 Material de Consumo 20.000,00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 20.000,00
02.07.02 DEPARTAMENTO DA MERENDA ESCOLAR
12 EDUCAÇÃO
12.306 ALIMENTACAO E NUTRICAO
12.306.1002 ATENDIMENTO BASICO DE SAUDE
12.306.1002.2059 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 205 Material de Consumo 43.000,00

1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 43.000,00
02.07.04 DEPARTAMENTO DA CULTURA
13 CULTURA
13.392 DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302 PROMOCAO,PRODUCAO,DIFUSAO CULTURAL
13.392.1302.1038 CONSTRUCAO CENTRO CULTURAL

4.4.90.61.00 219 Aquisição de Imóveis 100.000,00

1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00

TOTAL: R\$ 341.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PERDOES, 28 DE JULHO DE 2017

HAMILTON RESENDE FILHO

CPF: 214.274.536-91

Prefeito Municipal

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 -

memory@memory.com.br

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:FC37612B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA EXTRATO DE ATA

Prefeitura Municipal de Piranga. Aviso de Registro 32/2017, Pregão nº 056/2017, Processo nº 093/2017. Registro de Preços para contratação, pelo departamento de saúde do município de empresa para fornecimento de medicamentos. Detentor da Ata: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede na Av. Presidente Tancredo Neves, 2103, Zacarias, Caratinga -MG, CEP 35300102; Vigência de 12 (doze) meses; Data de Assinatura: 25/07/2017

Publicado por:

Nelson Onele Gonçalves Freire

Código Identificador:3CA68E26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA DECRETO Nº 2547/2017 01 DE AGOSTO DE 2017

“ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO 12h x 36h PARA AUXILIARES DE SERVIÇOS GERAIS E CUIDADOR SOCIAL NA CASA LAR – CRESCER E VENCER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Orgânica Municipal, e na lei 1582/2015 e;

CONSIDERANDO que o funcionamento de trabalho na Casa Lar é Ininterrupto

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade do serviço prestado às crianças acolhidas na Casa Lar,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido novo horário de trabalho para as servidoras ocupantes dos cargos de Cuidador Social e Auxiliar de Serviços Gerais Lotados na Casa Lar – Crescer e Vencer, que passa a ser de 12h x 36h a partir de 14 de agosto de 2017.

Art. 2º- Fica facultado às servidoras do cargo de Auxiliar de serviços Gerais a opção de continuidade ou não na Casa Lar – Crescer e Vencer após a mudança do Horário de trabalho, devendo, quem optar pela não continuidade, ser transferida para outra área indicada pela administração.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, dado como publicado o presente ato no quadro oficial do Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre,
publique e
cumpra-se

Piranga/MG, 01 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MARQUES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nelson Onele Gonçalves Freire

Código Identificador:BDEEBBE1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PIRANGUINHO

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC

ERRATA 001 PREGÃO PRESENCIAL 037/2017

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO – Retificação de Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 037/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SÍTIO ELETRÔNICO INSTITUCIONAL PARA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E ATIVAÇÃO DO PORTAL DA PREFEITURA DE PIRANGUINHO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Fica retificado o edital nos seguintes termos.Do edital:XV – PRAZO DE ENTREGA:A execução dos serviços será num prazo máximo de 70 (setenta) dias corridos, contados da assinatura do contrato. Antes da finalização dos serviços deverá se enviado à Secretaria de Administração e Finanças para aprovação final. Do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA 4. DA PLATAFORMA TECNOLÓGICA 4.1. A solução de software do Sítio Eletrônico que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO** pretende contratar através deste processo licitatório pode ser definida como um sistema de informações para a plataforma web. 5.5.1. A **CONTRATADA** deverá disponibilizar manual detalhado da ferramenta em idioma português, contendo todos os módulos da ferramenta num prazo máximo de 04 (quatro) meses, sob pena de multa, caso não seja respeitado o prazo de entrega pela **CONTRATADA**. O Manual Técnico e Operacional da Solução de Software ofertada, visando a facilitação do manuseio pelos operadores e equipe de implantação e posterior consulta da solução, e visando também, verificar objetivamente a solução, com o contido no termo de referência. Neste contexto, o Manual Técnico e Operacional da Solução de Software é indispensável. O Manual poderá ser apresentado em: meio digital, nas mídias magnéticas dos tipos: CD ou DVD, com o conteúdo preferencialmente gerado nos seguintes formatos: PDF (Portable Document Format); HTML (HyperText MarkupLanguage) ou DOC (extensões compatíveis com padrão de documentos - Microsoft Word) ou em outro formato, desde que seja fornecido sob a exclusiva responsabilidade da Licitante, o aplicativo empregado para o acesso ao conteúdo digital, compatível com a plataforma IBM/PC e o Sistema Operacional Windows. 6. **SERVIÇOS DE HOSTING** Será de responsabilidade da proponente,

a prestação de serviços de Data Center, durante toda execução dos serviços. Entende-se por Datacenter o ambiente físico que ofereça infraestrutura mínima que garanta ininterruptibilidade dos serviços ali hospedados. Isso inclui acesso à internet com links redundantes (dois ou mais) de empresas de telecomunicações distintas em capacidade adequadas às demandas, inclusive sazonais, fornecimento ininterrupto de energia elétrica, através de soluções como nobreaks e geradores de energia; conjunto de servidores trabalhando em redundância e/ou virtualização que garantam ajustes automáticos entre si e imperceptíveis ao usuário em caso de falhas em algum dos equipamentos. Além da estrutura física, o Datacenter deve oferecer serviços que garantam a manutenção e prevenção de falhas, assim como instalação, configuração e gerenciamento de ambiente. Deve possuir procedimentos de contingência explícitos dados em capacitação para seu pessoal. Será de responsabilidade de a contratada disponibilizar equipamentos e recursos de processamento de armazenamento de dados de capacidade adequada à carga de trabalho exigida; Preservar o domínio, não divulgar nem permitir a divulgação, sob qualquer hipótese, das informações que venha a ter acesso em decorrência dos serviços prestados, sob pena de responsabilidade civil e/ou criminal; Dar garantia dos serviços realizados conforme prazo determinado do contrato; Visando a boa execução dos serviços, deverá a CONTRATADA deverá comprovar, através documento, que o ambiente de hospedagem que atende aos seguintes requisitos técnicos e de segurança de forma a garantir: a) Que os dados permanecem armazenados no país, b) A existência de links redundantes de acesso à internet; c) Comprovar que a velocidade de transmissão de dados (largura de banda) é de no mínimo 40 (quarenta) Mbps; d) Comprovar a existência de sistema redundante de fornecimento de energia elétrica a fim de garantir a estabilidade do ambiente; e) Garantir uma autonomia mínima (SLA) para o centro de hospedagem de 99,5%; A comprovação acima poderá ser feita através de declaração emitida pela proponente, juntamente com de contrato e fatura de algum serviço contratado juntamente com cópia das notas fiscais dos equipamentos adquiridos. Caso o centro de hospedagem não seja da própria CONTRATADA, deverá ser apresentado cópia do contrato, ou documento equivalente, devidamente assinado pela CONTRATADA e a empresa proprietária do CENTRO DE HOSPEDAGEM. O servidor deverá possuir um mínimo de 2 IPs fixos; A velocidade de processamento será de no mínimo 04 núcleos; A memória do Servidor deverá possuir no mínimo 64gb; Quanto às Hds: SSD; O servidor deverá ser configurado com reserva de backup semanal; O Data Center onde o servidor estiver hospedado deverá possuir alto nível de segurança. **7. CENTRO DE ATENDIMENTO TÉCNICO** A licitante deverá disponibilizar a prefeitura, serviço de ajuda continuada (help desk) para atender as demandas relativas à correta operação dos Módulos de Serviço do **Portal**, além do que, possa registrar as notificações e gerenciar a resolução de problemas. O suporte técnico operacional consiste na manutenção, pela CONTRATADA, de equipe técnica de informática para solução de eventuais problemas e esclarecimento de dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização dos sistemas, após a implantação (Help Desk). O suporte técnico deverá ser solicitado a Contratada através de correspondência eletrônica e sistema de atendimento informatizado através da internet, telefone, etc. Os valores pertinentes a este serviço deverão estar contemplados junto ao valor mensal já pago pela Administração, a título de licenciamento. Tal exigência se faz necessária, tendo em vista se tratar de um serviço continuado e durante a vigência do contrato poderá surgir dúvidas que deverão ser sanadas pela CONTRATADA. **10.4.11. DIVULGAÇÃO DE VÍDEOS: 10.4.11.1.** A CONTRATADA deverá disponibilizar meios de cadastramento e exibição de vídeos, de forma eficaz, onde a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO poderá levar aos usuários informações, recados, campanhas, através da rede mundial de computadores, contribuindo para oferecer mais acesso às ações da Prefeitura de Piranguinho; Fica alterada a data de abertura para o dia **30/08/2017 às 13 Horas**, no mesmo local descrito no edital. A presente errata está disponível no site: www.piranguinho.mg.gov.br. Informações através do email: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br licita@itajuba.mg.gov.br através dos seguintes telefones/ fax: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO

Pregoeira

Port.019/2017

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:AD43B4F2

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 038/2014 - PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 038/2014. PORTO SEGURO – CIA DE SEGUROS GERAIS– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO DE PATRIMONIAL, PESSOAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar-se em 12/08/2017 a 12/08/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Chefe do Poder Executivo.

11/08/2017

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:7DC15C43

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 039/2014 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. 3º Termo de Aditamento ao contrato 039/2014. Empresa: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A. Objeto: CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO DE PATRIMONIAL, PESSOAL E DE RESPONSABILIDADE CIVIL DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência, pelo período de 12 (doze) meses a iniciar-se em 12/08/2017 a 12/08/2018.

HELENA MARIA DA SILVEIRA

Chefe do Poder Executivo.

11/08/2017.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:914D5868

LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS, ETC
PREGÃO PRESENCIAL 040/2017 - PROCESSO 064/2017
Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 040/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES PARA OS ALUNOS E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO DESFILE DO DIA 07 DE SETEMBRO – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Data de abertura: 25/08/2017 às 12 horas. Edital pelo site

www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail:

licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO

Port. 019/2017

Pregoeira.

11/08/2017.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:C246AA5A

**LICITAÇÕES, CONTRATOS, ATOS ADMINISTRATIVOS,
ETC
PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 - PROCESSO 065/2017**

Edital de Licitação - Pregão Presencial nº 041/2017.

OBJETO: EDITAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PIRANGUINHO/MG EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI. Data de abertura: 25/08/2017 às 15 horas. Edital pelo site www.piranguinho.mg.gov.br. Mais informações pelo e-mail: licitacaopiranguinho@yahoo.com.br. Tel: (35) 3644-1222.

LUCIANA CRISTINA RIBEIRO

Port. 019/2017

Pregoeira.

11/08/2017.

Publicado por:

Luciana Cristina Ribeiro

Código Identificador:C6C0E453

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 015/2017. Inexigibilidade 002/2017. Edital de Credenciamento 001/2017. Contrato Administrativo de Credenciamento nº 025/2017. Credenciada: Casa de Saúde João XXIII Ltda. - EPP. Objeto: Prestação dos serviços médicos de cirurgia médica, cardiologia e gastroenterologia ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Pirapetinga. Valor Total Estimado: R\$ 292.500,00. Vigência contratual: 09 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 30/06/2017.

AMAURY COELHO DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA

Presidente da FUMSP.

Publicado por:

Lohaine Miguez Martins

Código Identificador:D57D904D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE POÇO FUNDO-MG – CONTRATO 241/2017
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2017 – PREGÃO Nº 134/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.

Contratado: CHAGAS E VENGA LTDA - ME. Valor global estimado para 2017 de R\$ 14.558,55. Data da assinatura: 11/08/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

03012014339030000000000147 F63

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:A737C5FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO 242/2017

Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2017 – PREGÃO Nº 134/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ESCOLAR E MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE ACORDO COM O ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL.

Contratado: Papellaria Kaluga Ltda – ME. Valor global estimado para 2017 de R\$ 14.825,00. Data da assinatura: 11/08/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

03012014339030000000000147 F63

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:FA71E631

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 139/17**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2017, Pregão nº 139/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL (BENEFÍCIOS), COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017. A data para abertura deste certame será dia 04 de setembro de 2017, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site www.pocofundo.mg.gov.br.

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:414CDCD8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 140/17**

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 193/2017, Pregão nº 140/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS ENOXAPARINA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017. A data para abertura deste certame será dia 25 de agosto de 2017, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site

www.pocofundo.mg.gov.br,

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:636940FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 143/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2017, Pregão nº 143/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO LANCHE DOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017. A data para abertura deste certame será dia 24 de agosto de 2017, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site

www.pocofundo.mg.gov.br,

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:1A27F562

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 141/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017, Pregão nº 141/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE VARETAS PARA DESOBSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017. A data para abertura deste certame será dia 29 de agosto de 2017, às 09:30 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site

www.pocofundo.mg.gov.br,

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:677BE6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO Nº 142/17

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei

10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 195/2017, Pregão nº 142/17, tendo como objeto da presente licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, COM ENTREGA DE ACORDO COM O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017. A data para abertura deste certame será dia 28 de agosto de 2017, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG) ou no site

www.pocofundo.mg.gov.br,

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Pregoeira

Publicado por:

Patricia Sarkis Carneiro Abrahao

Código Identificador:93CCD774

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 3.528, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Designa Larissa Ribeiro Machado, Juliana Maris Graciano Parreira, Leandro Gomes Silveira e Leandro Tosta Pereira, como responsáveis pela apuração da prova de conceito do Processo Licitatório de Sistemas, pregão n. 72/2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal 5.296/2013 e Decreto 4.711/2017,

DESIGNA:

Art. 1º Os servidores Larissa Ribeiro Machado, Assessora de Administração e Finanças, Juliana Maris Graciano Parreira, Gerente do Departamento de Contabilidade, Leandro Tosta Pereira, Gerente Departamento de Recursos Humanos, Leandro Gomes Silveira, Gerente do Departamento de T.I, como responsáveis pela apuração da Prova de Conceito do Processo Licitatório de Empresa Especializada para fornecimento, Treinamento e Implantação de Sistema, pregão n. 72/2017.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de Agosto de 2017

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES

Secretario de Administração e Finanças

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:57D251E4

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 3.529, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Designa Renata Fabiana Barbosa e Larissa Ribeiro Machado, como responsáveis pela apuração dos documentos para aplicação dos recursos da conta do PTE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,

no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei municipal 5.296/2013 e Decreto 4.711/2017,

DESIGNA,

Art. 1º As servidoras Renata Fabiana Barbosa, Gerente do Setor de Tributação e Larissa Ribeiro Machado, Assessora de Administração e Finanças, como responsáveis pela apuração dos documentos para análise da não aplicação de recursos da conta do PTE 2016.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 09 de Agosto de 2017

JÚLIO CESAR DA SILVA TAVARES

Secretário de administração e Finanças

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:481CFC78

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 3.530, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Estabelece procedimentos para pesquisa prévia de preços em sede de certames licitatórios.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS MATERIAIS do Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 4.711/2017, CONSIDERANDO a necessidade de que o órgão licitante possua estimativa prévia de preços, de modo a verificar a modalidade de licitação e a exequibilidade dos preços propostos segundo os padrões de mercado; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 40, § 2º e 44 da Lei federal 8.666/1993; CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal 7.892/2013 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, ora utilizadas como fontes normativas para o presente ato administrativo; RESOLVE:

Art. 1º A pesquisa preliminar de preços constitui procedimento prévio e indispensável à fase interna dos procedimentos licitatórios para a verificação da existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes das contratações públicas, sendo ainda parâmetro essencial para a definição das modalidades licitatórias e para a verificação da aceitabilidade e vantagem das propostas comerciais.

Art. 2º A pesquisa preliminar de preços será feita por meio de:

- I. Portais de compras governamentais e portais oficiais de referenciamento de preços e custos;
- II. Publicações em mídias especializadas ou sites eletrônicos especializados, de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;
- III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;
- IV. Pesquisa com fornecedores.

Parágrafo único. A impossibilidade da utilização de algumas fontes de pesquisa deverá restar consignada nos autos, de modo a comprovar que, embora a administração tenha adotado os procedimentos necessários à obtenção dos preços daquela fonte, não obteve êxito na solicitação.

Art. 3º As pesquisas de preços poderão ser solicitadas, por telefone, via e-mail, por correspondência ou pessoalmente.

I. no caso de pesquisa de preços realizada por telefone, devem ser registrados e juntados aos autos os dados do servidor responsável pela pesquisa, o número do telefone, a data, o horário, o nome e o CNPJ da empresa e das pessoas que forneceram o orçamento;

II. no caso de pesquisa de preços realizada por e-mail ou correspondência, deverão ser juntados aos autos o pedido e a resposta do fornecedor; e no caso de pesquisas de preço realizadas pessoalmente junto a fornecedores por meio de representante da Administração do Tribunal, deverá ser juntado aos autos documento

em nome da empresa, contendo a data, o nome e a assinatura do representante ou responsável pelo fornecimento do preço.

§ 2º Para as pesquisas de preços no mercado via e-mail ou por correspondência, considera-se razoável o prazo de 5 dias úteis, contados da emissão do pedido.

§ 3º Decorrido um prazo razoável a ser determinado pela Administração, a partir da emissão do e-mail ou da primeira correspondência, os procedimentos relacionados à estimativa de preços poderão ser continuados com base nas propostas já obtidas, desde que comprovado nos autos que todos os procedimentos necessários à obtenção dos preços foram adotados.

Art. 4º O órgão responsável pela pesquisa preliminar de preços deverá em todos os casos efetuar uma avaliação crítica acerca da consistência dos valores levantados, de modo a propiciar a contratação mais vantajosa e evitar a frustração do certame em razão de propostas de valores excessivos ou inexequíveis.

Art. 5º Serão desconsideradas as pesquisas que apresentarem os vícios abaixo, devendo o órgão responsável reiniciar o procedimento:

- I. inexistência de comprovação da realização da pesquisa;
 - II. pesquisa composta por menos de três verificações válidas, sem a devida justificativa;
 - III. inexistência de análise crítica dos valores orçados de forma a desconsiderar aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais;
 - IV. desconsideração de valores exequíveis sem a devida justificativa;
 - V. utilização de apenas uma fonte na realização da pesquisa de preços sem a devida justificativa;
 - VI. pesquisa de preço realizada exclusivamente na internet sem a devida justificativa quanto à impossibilidade de obtenção de preços junto a outras fontes;
- Art. 6º** Fica estabelecido o critério da mediana para a aferição dos preços de mercado.
- Art. 7º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 10 de Agosto de 2017.

LEANDRO CORRÊA DE OLIVEIRA

Superintendente de Recursos Materiais

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:656211A3

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO JULGAMENTO JARI

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 194 – 3º andar – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4239 –
jari@pousoalegre.mg.gov.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 051/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 03 de Agosto de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	03/08/2017	4772-0	L002747308	OPA-6640	Indeferido
2	03/08/2017	4780-5	L002747144	CKY-4132	Deferido
3	03/08/2017	4781-3	L002749650	CKY-4132	Deferido
4	03/08/2017	4784-8	L002696823	HCM-5286	Deferido
5	03/08/2017	4785-6	L002723237	HDR-7394	Deferido
6	03/08/2017	4787-2	L002748879	HKV-7087	Deferido
7	03/08/2017	4800-2	L002689811	HJI-0593	Indeferido
8	03/08/2017	4806-1	L002752506	VKF-5843	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual

de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 03 de Agosto de 2017

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA

Presidente da JARI/Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 052/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 03 de Agosto de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	03/08/2017	4777-0	L002750447	PVM-9397	Deferido
2	03/08/2017	4779-7	L002747853	PWP-6914	Indeferido
3	03/08/2017	4782-1	L002752121	CKY-4132	Indeferido
4	03/08/2017	4783-0	L002711977	ELL-1822	Deferido
5	03/08/2017	4804-5	L002717131	CKF-5843	Deferido
6	03/08/2017	4786-4	L002750502	EPH-3782	Deferido
7	03/08/2017	4790-7	L002745511	PVY-4499	Deferido
8	03/08/2017	4805-3	L002743249	CKY-5843	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 03 de Agosto de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA

Presidente da JARI/Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 053/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 10 de Agosto de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/08/2017	4793-1	L002752143	DQP-7086	Deferido
2	10/08/2017	4809-6	L002745499	HHD-7633	Indeferido
3	10/08/2017	4797-4	L002748181	OWY-2991	Indeferido
4	10/08/2017	4792-3	L002749611	HBU-5452	Deferido
5	10/08/2017	4796-6	L002752373	PWV-2842	Deferido
6	10/08/2017	4801-0	L002717303	EAE-6271	Deferido
7	10/08/2017	4808-8	L002750951	PXB-3833	Indeferido
8	10/08/2017	4794-0	L002751480	OWP-7454	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 10 de Agosto de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA

Presidente da JARI/Pouso Alegre – MG

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 054/2017

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 10 de Agosto de 2017, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões: JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES JARI / POUSO ALEGRE - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	10/08/2017	4791-5	L002708164	HBH-9096	Deferido
2	10/08/2017	4795-8	L002746382	PXR-7492	Indeferido
3	10/08/2017	4798-2	L002746044	GQT-8829	Indeferido
4	10/08/2017	4807-0	L002749641	GMZ-6574	Indeferido
5	10/08/2017	4803-7	L002750653	DHK-4659	Indeferido
6	10/08/2017	4802-9	L002748746	NYJ-1396	Deferido
7	10/08/2017	4810-4	L002716488	PWK-4601	Deferido
8	10/08/2017	4789-9	L002749364	PXK-5147	Deferido
9	10/08/2017	4788-0	L002750495	PXK-5147	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 10 de Agosto de 2017.

JOÃO LUIZ BONELLI DE SOUZA

Presidente da JARI/Pouso Alegre – MG

Publicado por:

Marli de Fátima Moreira Ribeiro

Código Identificador:FD818D5B

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 214/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 099/2017.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço médico hospitalar para realização de procedimento de aplicação intra-ocular (uma ampola no olho direito) do medicamento Lucentis (medicamento incluso) e realização de exame OCT - Tomografia de Coerência Óptica - para a paciente Zalda Olinda de Souza, conforme determinação de Ação Civil Pública nº 0028114-21.2016.8.13.0528.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **RETINA CLINIC LTDA - ME.**

Valor Total Global: R\$2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 11/08/2017.

Data da Assinatura: 11/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:A2CD1961

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 292/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 215/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 100/2017.

Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 10.000 km do veículo Esp/Caminhonete/Ambulância Fiat/Doblo Cargo 1.4 Ano e Modelo 2016, Placa PYF – 2982, a serviço da Secretaria de Saúde – Atenção Especializada.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA.**

Valor total global: R\$929,31 (novecentos e vinte e nove reais e trinta e um centavos).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 11/08/2017.

Data da Assinatura: 11/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:4C654B21

DIVISÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 293/2017 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 216/2017 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 101/2017.

Objeto: Aquisição de peças novas e serviço de mão de obra mecânica para revisão de garantia de 50.000 km do veículo Fiat / Doblo Essence 1.8 Ano 2015/Modelo 2016, placa PXL – 8091, a serviço da Secretaria de Saúde – Atenção Especializada.

Contratante: **Município de Prata - MG** – Contratada: **VENTURE VEÍCULOS LTDA.**

Valor total global: R\$1.511,48 (um mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

Fundamento Legal: artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93.

Data da Ratificação: 11/08/2017.

Data da Assinatura: 11/08/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Letícia Rosa Borges

Código Identificador:4CBE5820

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

O MUNICÍPIO DE RECREIO, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, nesta cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.735.754/0001-92, neste ato representado pela sua Pregoeira, Senhora Ana Amélia Araújo Oliveira vem pelo presente termo, **NOTIFICAR** Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Tancredo Neves, nº 2103, Centro, Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20 e Inscrição Estadual nº 134983038.00-00, para comparecer, por meio de seu representante legal ou por pessoa devidamente constituída por instrumento de procuração, na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, à Rua Prefeito José Antônio, 126, Bairro Centro, no horário da 08:00 às 17:00 horas para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação desta Notificação, assinar a Ata de Registro de Preços relativa ao Processo Licitatório nº 55/2017, Pregão Presencial nº 042/2017, Registro de Preços nº 38/2017 referentes aos itens II e III que lhe foram adjudicados, nos termos do que dispõe o item 21.1 do citado Edital, sob pena da aplicação das sanções previstas no Edital Convocatório, especialmente o item 31 e demais sanções previstas na Lei Federal 10.520/2002, na Lei Federal 8.666/93 e nos Decretos Municipais nºs 122/05 e 005/08. A presente notificação ocorre em face ao descumprimento de outras convocações efetuadas anteriormente à empresa ora notificada., conforme documentos de fls 166 e 167 do referido processo.

Recreio, MG, 11 de agosto de 2017.

ANA AMÉLIA ARAUJO OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:

Janete Ferreira Rezende

Código Identificador:3AD5E457

SETOR DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº: 071/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, ÓRGÃO GERENCIADOR E CUNTO & SOUZA LTDA – ME DENTENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos éticos, conforme tabela CMED, atualizada no site da Anvisa e Aquisição de Medicamentos para mandado judicial respeitado desconto CAP, conforme tabela CMED, atualizada no site da Anvisa.

DATA DE ASSINATURA: 13/07/2017.

VIGÊNCIA: 13/07/2018.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,

PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº 55/2017, Pregão Presencial nº 042/2017, Registro de Preços nº 38/2017.

SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, ÓRGÃO GERENCIADOR, JAIRO MANOEL DE SOUZA, CUNTO & SOUZA LTDA-ME, DENTENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS.

Publicado por:

Janete Ferreira Rezende

Código Identificador:96FB5B0D

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA /GAB/N.º 036/2017

Dispõe sobre nomeação de membros para composição do conselho de alimentação escolar – CAE, criado pela Lei Municipal nº 2365, de 30 de agosto de 2000, em atendimento à medida provisória nº 455, de 18 de janeiro de 2009 e resolução FNDE/nº32, de 10 de agosto de 2006 e alterações posteriores.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR, Prefeito do Município de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95, com base no disposto na alínea “D” do inciso II do Artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal e das solicitações da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, para composição **CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE**, criado pela Lei Municipal nº 2365, de 30 de agosto de 2000, para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme estabelece o § 3º, do artigo 18, da medida provisória nº 455/809.

Parágrafo Único – A nomeação se efetiva em cumprimento ao disposto no §2º, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 2365/00, em virtude do término do mandato de 02 (dois) anos, dos membros nomeados pela Portaria nº 014, de 13 de fevereiro de fevereiro de 2007 e alterações posteriores.

Art. 2º. O conselho de Alimentação Escolar - CAE, terá a seguinte composição, nos termos dos incisos I a V, do artigo 2º da Lei Municipal nº 2365/00, artigo 16, da Resolução/FNDE/nº 32/2006 e artigo 18, da medida Provisória 445/00.

I – 01 (um) Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Dolores Kícila Alves Carlos,
Suplente: Paula Peixoto Guimarães.

II – 01 (um) Representante do Poder Legislativo Municipal
Titular: Weberson Eduardo da Silva,
Suplente: Messias Moises Veríssimo.

III – 02 (dois) Representante dos Professores da Rede Pública Municipal
Titular: Neide Aparecida Alves,
Suplente: Tatiana Gonçalves da Silva.
Titular: Ana Paula Silva,
Suplente: Cirlene da Penha Rodrigues.

IV – 02 (dois) Representante dos Pais da Rede Pública Municipal de Ribeirão das Neves
Titular: Kênia Soares da Silva,
Suplente: Adegmar da Silva Freire.
Titular: Karine Fernanda Martins,
Suplente: Célia Maria de Oliveira.

V – 01 (um) Representante do Segmento da Sociedade Civil Local
Titular: Paula Rodrigues Menicuci Costa,
Suplente: Márcia Regina Aragão dos Santos Pinto.
Titular: Paulo de Lima Furtado
Suplente: Édina Evangelista Córdova

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. *

Art. 4º. Revogam –se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 10 de agosto de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

*REPUBLICADO CONFORME SOLICITADO PELA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Eliena Pereira da Silva
Código Identificador:D7B6E435

GERÊNCIA LICITAÇÃO **AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO 170/2016, PREGÃO** **075/2016.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Processo 170/2016 - torna público que encontra-se suspenso *in aldicta altera pars*, o procedimento licitatório insito do Processo 170/2016 Pregão 075/2016 cujo o objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços realização de exames laboratoriais, por um período de 12 (doze) meses , com fulcro no inciso III do artigo 7º da Lei 12.016/2009, até a decisão final do Mandado de Segurança. Data de publicação retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2017 .

ELCILENE L. C. MATOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Helaine Grazielle Marcolino
Código Identificador:8CC43A8F

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE RIO DOCE**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 025/2017 - PAL N.º 025/2017 - Pregão Presencial N.º 011/2017. Objeto: registro de preços para futuro e eventual fornecimento de betoneiras, furadeiras, geradores, trator cortador de

grama, motor para cortador de grama, roçadeiras e serra mármore. Valor Global da Ata: R\$ 52.910,00 (cinquenta e dois mil novecentos e dez reais). Contratadas: Antonio Garavini e Cia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.797.053/0001-80, com sede na Avenida Abdala Felício, nº 312, Centro – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-028, referente ao itens 01; 04; 05; 09; 10 e 11. Valor: R\$ 33.500,00; Vilson da Silva Brum - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, com sede na Avenida Olegário Maciel, nº 386, Industrial – Ubá/MG – CEP: 36.500-000, referente aos itens 02; 03; 06 e 07. Valor: R\$ 19.410,00.

Rio Doce, 10 de agosto de 2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3B9FACDC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e Ligia Pereira Poncio.

Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 3.000,00 (três mil reais).
Data da assinatura: 10/08/2017.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:3475BDB9

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE RODEIRO**

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N. 3734/2017**

Concede conversão de Férias-Prêmio em Pecúnia e sua a indenização a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto nos art. 76, §§ 2º e 3º, e art. 195A da Lei Complementar nº 011/2008, tendo em vista o requerimento do servidor aposentado

Resolve:

Art. 1º Conceder a Maria Celeste Pedro Gabriel, matrícula nº 0062, aposentada em 03/08/2017, a conversão em pecúnia de três meses de férias-prêmio não gozadas pelo exercício do cargo de Servente Escolar, e sua indenização na forma da Lei.

Art. 2º As férias-prêmio serão indenizadas na proporção de um mês de férias-prêmio não gozada a cada mês subsequente a contar de agosto maio do corrente ano, sempre no dia 15 de cada mês.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 11 de agosto de 2017.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:A84651CC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

GABINETE

**DECRETO Nº 070, DE 11 AGOSTO DE 2017 - DISPÕE SOBRE
NULIDADE DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO CMDRS**

DECRETO Nº 70, de 11 de agosto de 2017.

Dispõe sobre nulidade da eleição da diretoria do CMDRS, realizada no dia 02 de agosto de 2017 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvaldo Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 66, 76, incisos I e V, 99, 103, inciso I, alínea “f” e “i”, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e ainda:

Considerando a nulidade relativa à exclusão do direito a voto dos membros indicados por quatro associações, sob alegação de que estas não teriam dois anos de efetiva regularidade, a saber: Associação dos Amigos Unidos de Lagoa de Baixo – membro indicado: Saulo Rodrigues; Associação Beneficente de Assistência Social de Rubelita – membro indicado: Gilmar Ferreira de Almeida; Associação Comunitária Esperança e Fé Cachoeira II – membro indicado: José Alcides; Associação Comunitária dos Moradores Monte Alto – membro indicado: Antônio Carlos Ramires. Lembrando que na exclusão das citadas associações houve inadequada interferência do servidor público estadual titular da pasta do IDENE, bem como do vereador Robson Araújo Murta, cuja atitude contrariou o artigo 5º do Regimento Interno do CMDRS e Decreto Municipal nº 41, de 25 de maio de 2017;

Considerando a indevida interferência do chefe do IDENE, Milton Reis, nas eleições do CMDRS, em desígnio de propósito com o vereador Robson Araújo Murta, lançando mão de “dois pesos e duas medidas” para situações semelhantes, os quais consentiram que três associações também em igualdade de situação das quatro acima excluídas, pudessem participar da eleição, quais sejam: Associação Comunitária dos Moradores de Rubelita - membro indicado: Manoel Pereira da Silva; Associação Comunitária do Buriti – membro indicado: Valderlan, substituído pelo senhor conhecido como “Detinho”; Associação Comunitária do Córrego do Mangue – membro indicado: Laurindo Pereira dos Santos; Associação de Baixa de Areia, membro indicado: João Capoteiro; cujos membros foram autorizados a votar, enquanto os membros das outras quatro associações referidas foram impedidos, embora presentes à reunião da eleição.

Considerando também a exclusão do direito de votar do representante da Associação Comunitária do Monte Alto, Antônio Carlos Ramires, presente à reunião, que, inclusive, é ex-convincente com Nara Rúbia dos Reis Santos, que figurava como vice-presidente do CMDRS, e que estava no rol das entidades autorizadas no artigo 5º do Regimento Interno do CMDRS.

Considerando que os Associados da Associação Comunitária dos Moradores da Chapadinha, Córrego da Onça, Furquilha e Cabeceira do Bananal, reuniram-se por três vezes para indicar o membro e o suplente para participar das eleições, sendo que no momento da votação, validaram somente a segunda ata da segunda reunião, ao invés da terceira e última, que tinha maior representatividade. Lembrando que a segunda ata figurou como membro indicado João Dias Cardoso, em reunião com 11 associados presentes; na terceira ata figurou como membro indicado Manoel Aldeir Jardim, em reunião com 21 associados presentes. Configurando indevida interferência do Legislativo em eleição de órgão municipal, certo é que o vereador Robson Araújo Murta e do chefe do IDENE Milton Reis, validaram a segunda ata como a regular, contrariando a força da maioria dos membros da referida associação, e ainda, o real desejo da maioria dos sócios e a soberania da assembleia geral e sua representatividade.

Considerando também o fato da anulação do voto dado ao segundo colocado na votação (Dimas), cujo voto estava fora do quadrinho de votação, mas com um x em cima do nome do candidato, numa autêntica demonstração de intenção do voto, e ainda, considerando a existência de um grande número de pessoas semianalfabetas autorizadas a votar, por conta de residirem no meio rural e terem pouca instrução. Em sendo assim, a intenção dos eleitores tem que ser considerada, que, neste caso em particular, não foi respeitada no instante da apuração daquele voto.

Considerando a visível intenção de beneficiar o candidato Edivaldo dos Santos, tanto que a sua esposa foi nomeada no ato para Secretariar os trabalhos da eleição, participando efetivamente dos atos eleitorais, contrariando o senso comum, de que ela estava impedida por conta do parentesco com o candidato, bem como em respeito à lisura das eleições e a igualdade de oportunidade, que deve reinar entre os candidatos.

Considerando a intervenção um tanto quanto estranha do chefe do IDENE Milton Reis, que, inclusive, autorizou o vereador Robson Araújo Murta, a votar, sem que figurasse no rol descrito no artigo 5º do Regimento Interno do CMDRS, apesar de ser impedido por pessoas presentes no plenário, havendo sobra de envelope de cédulas, contrariando não só o Regimento Interno, como também o Decreto Municipal nº 41/2017.

Considerando a decantada autonomia do Município de Rubelita, traduzida no poder-dever de se auto-organizar, através da edição de uma Lei Orgânica Municipal que fixará a diretriz de sua organização, respeitando evidentemente os preceitos insertos nas Cartas Políticas Federal e Estadual.

Considerando que o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito, com funções políticas, executivas e administrativas. E que compete a ele, dentre outras atribuições, o exercício da direção superior da Administração Pública Municipal, além do poder de dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da lei.

Considerando a efetiva interferência do Servidor do Estado, Chefe do IDENE local, o Sr. Milton Reis, e também da interferência indevida do Poder Legislativo, através do vereador Robson Murta nos trabalhos de votação, beneficiando claramente o candidato Edivaldo dos Santos. Levando-se em conta também o resultado da votação ser de apenas 1 voto de diferença para a chapa vencedora, que obteve 17 votos a 16 votos, desrespeitando a intenção do voto anulado, que poderia alterar os rumos da eleição, afóra a exclusão das associações figurantes no rol do artigo 5º do Regimento Interno do CMDRS.

Considerando que o CMDRS é um ente do Município, e que todos os atos da eleição contrariou o Regimento Interno do CMDRS, pelo sinal, editado de acordo com as orientações do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS para a realização da eleição, malferindo a igualdade de oportunidade entre as chapas correntes, visando realçar o estado democrático de direito.

Considerando que a administração pública neste ato, busca pautar sua decisão dentro do princípio da legalidade e moralidade, e estribado na autonomia do Município de Rubelita/MG, bem como no poder diretivo do Prefeito Municipal, é de ser decretada a nulidade da eleição do CMDRS.

DECRETO:

Art. 1º - Fica decretada a nulidade da eleição do CMDRS, ocorrida no dia 02 de agosto de 2017, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Rubelita/MG.

Art. 2º - Fica designada nova data para realização das eleições, que ocorrerão no dia 06 de setembro de 2017, às 09h00min, no Salão da Quadra Esportiva, situada na Avenida Miguel Almeida, s/nº, ao da Farmácia de Minas e da nova UBS.

Art. 3º - Fica determinada a intimação de todas as associações, entidades organizadas e demais órgãos constantes do rol do artigo 5º do Regimento Interno do CMDRS, para participarem da nova eleição,

dando-lhes conhecimento do local, e da decretação da nulidade da eleição ocorrida no dia 02 de agosto de 2017.

Art. 4º - Fixo o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da edição e publicação deste decreto, para registro de eventuais candidaturas, que deverão ser feitas perante a comissão abaixo nomeada.

Art. 5º - Fica nomeada uma Comissão para conduzir os trabalhos das novas eleições do CMDRS, pautando os trabalhos dentro da estrita legalidade; indicando os seguintes nomes:

Presidente: Geraldo Costa Júnior (representante da Secretaria Municipal de Agricultura).

Vice Presidente: Rafael Cardoso Oliveira (representante da EMATER).

1º Secretário: João Henrique Pereira Loiola (representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente).

Art. 6º - Fica determinada a devolução do livro de atas e de todos os documentos do CMDRS, que se encontra em mãos do Sr. Edivaldo dos Santos, notificando também a EMATER sobre as deliberações aqui mencionadas, assim como o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável – CEDRS, IDENE, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RUBELITA, MINISTÉRIO PÚBLICO e o MERITÍSSIMO JUIZ TITULAR DA COMARCA DE SALINAS.

Art. 7º - Autorizo a solicitação do auxílio das forças policiais para garantir a segurança no local onde ocorrerão as eleições, e também ao cumprimento deste Decreto Municipal, bem como para resguardar o ambiente de votação contra quem tencione tumultuar.

Art. 8º - Fica mantido na sua integralidade o disposto no artigo 5º do Regimento Interno do CMDRS, mantendo-se as mesmas entidades constantes do seu rol como autorizadas a participar do processo eletivo.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 11 de agosto de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nilande Aguilar Ribeiro Silva

Código Identificador:24423BA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS -
TP 04/17

Processo Licitatório n.º 047/17

Tomada de Preços n.º 04/2017

Decisão de Recurso

Por decisão da autoridade superior informamos que foi negado o recurso interposto pela empresa Construtora Ayres Dias Ltda – EPP, na fase de julgamento das propostas comerciais na licitação Tomada de Preços n.º 04/2017, Processo n.º 047/17, que tem por objeto a escolha de empresa para execução das obras de construção de um muro de arrimo, na Rua da Paciência, no Distrito de Brumal, em Santa Bárbara – MG.

A íntegra da decisão encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitações, à Praça Cleves de Faria, 104, Centro, Santa Bárbara.

Santa Bárbara, 11 de agosto de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:

Simone Alexeeff

Código Identificador:1E673D49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER
TEMPORÁRIO – ACT Nº. 017/2017, DE 10 DE AGOSTO DE
2017

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER:

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado dos cargos abaixo descritos para Admissão em Caráter Temporário - ACT, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, no período de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1325/2005 e Decreto Municipal n.º 2397/2013, nas condições e prazos abaixo estabelecidas.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no período de, 14 de agosto de 2017 a 23 de agosto de 2017, no horário das 08:00 as 10:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia de expediente, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Francisco Arcanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG.

1.2. O processo seletivo simplificado de que trata este edital será realizado por meio de análise de títulos, currículos e/ou avaliação de experiências anteriores, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal n.º 2397/2013. Não haverá aplicação de provas ou entrevistas pessoais. A análise de títulos, currículos e experiências anteriores far-se-á por sistema de pontuação, conforme descrito neste edital.

1.3. O candidato interessado em participar do processo seletivo deverá realizar a inscrição no local e prazos estabelecidos conforme item 1.1 do presente edital, optando pelo cargo indicado no quadro que se apresenta a seguir:

I - QUADRO GERAL DE INSCRIÇÃO

Código	Cargos	Vagas	Carga Horária mensal prevista	Salário H/A	Qualificação Exigida
1	Professor de Música – Corpetidor/Professor de Piano Atribuições Do Cargo: -Ministrar aulas nos Cursos da Estação da Música José Luiz Pinto Coelho em disciplinas relacionadas à área específica; Realizar a corpetição de grupos instrumentais e vocais atendendo as demandas da instituição; -Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Estação da Música; -Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção; -Integrar os Grupos Musicais da Estação da Música, atendendo a convocação da Direção; -Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas	01	52 aulas	R\$ 68,69	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Piano Experiência comprovada em práticas de Repertório Erudito e Popular.
2	Professor de Música – Apreciação Musical/Arranjo /Percepção Musical Atribuições Do Cargo: -Ministrar aulas nos Cursos da Estação da Música José Luiz Pinto Coelho em disciplinas relacionadas à área específica; -Liderar e arranjar para pequenos conjuntos instrumentais; -Participar de atividades extracurriculares e pedagógicas promovidas pela Estação da Música; -Assumir coordenações de núcleos quando solicitado pela direção;	01	32 aulas	R\$ 68,69	Curso Superior Completo – Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Instrumento Experiência comprovada em produção de Arranjos e coordenação de práticas coletivas instrumentais.

--Integrar os Grupos Musicais da Estação da Música, atendendo a convocação da Direção; --Orientar estudantes em práticas individuais e coletivas				
--	--	--	--	--

1.4. A inscrição será efetuada pela Secretaria Municipal de Educação, conforme modelo ANEXO I, através de pessoal designado e treinado para o ato, que fornecerá ao inscrito o respectivo comprovante e a data e o local de realização da prova escrita, se for o caso. **O candidato deverá trazer todos os documentos necessários à avaliação de sua pontuação, sob pena de não ter os pontos computados.**

1.5. Não será admitida inscrição condicional, com falta de documentos, enviada pelo correio, e-mail ou fax. A inscrição poderá ser efetuada por representante do candidato através de instrumento público de procuração.

1.6. Efetuada a inscrição, não será aceito pedido de alteração, exceto dos dados referentes ao endereço do candidato e do número do telefone, que deverão ser mantidos atualizados perante a Secretaria Municipal de Educação.

1.7. Após a data e horário fixados como termo final do prazo para recebimento da inscrição, não serão admitidas quaisquer outras inscrições, sob qualquer condição ou pretexto.

1.8. O Candidato que se inscrever para o processo seletivo declara-se ciente de que não será fornecido passe de transporte e/ou alimentação.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. São requisitos gerais para a inscrição do candidato no presente processo seletivo:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- possuir aptidão física e mental, a ser comprovada através de exame admissional, realizado quando da contratação;

2.2. São requisitos específicos para os candidatos para inscrição no presente processo seletivo:

Ser portador de diploma de:

Cargo 1 – Curso Superior Completo – Bacharelado ou licenciatura com habilitação em piano

Cargo 2 – Curso Superior Completo – Bacharelado ou licenciatura com habilitação em instrumento

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. Será considerado como melhor classificado o candidato que obtiver a maior pontuação, observados os seguintes critérios:

Quadro de Pontos

Pontos	Títulos
10	Curso Pós graduação na área de atuação
15	Curso de Mestrado em Música
Até 50 Pontos	Tempo de Serviço prestado na administração pública ou Setor Privado, na função em questão. (3 pontos para cada ano de serviço, totalizando o máximo de 50 pontos)
	Certificados de atuação como docente em oficinas, festivais e seminários
2	1 a 5 certificados
3	3 a 10 certificados
5	Acima de 10 certificados
	Certificados Produção artística (participação em concertos, recitais e demais atividades artísticas que possam ser comprovadas através de programas de concerto ou certificados)
3	1 a 5 certificados
4	6 a 10 certificados
8	Acima de 10 certificados

3.2. Justificam-se os critérios de pontuação estabelecidos no quadro acima em razão das atribuições próprias do cargo, as especificidades do serviço, as necessidades da administração e os motivos determinantes da contratação temporária.

3.3. Nos termos do §5º, do art. 6º do Decreto Municipal nº 2397/2013, o tempo de experiência profissional deverá ser comprovado da seguinte forma:

- mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e/ou contrato firmado com o empregador;

- em caso de experiência em setor público ou privado, deverá ser apresentada certidão oficial de tempo de serviço, emitida por setor de pessoal. Não havendo setor de pessoal, deverá ser especificado na declaração/certidão o órgão e/ou o setor competente;

c) todo documento apresentado para fins de comprovação de tempo de serviço deverá conter o período de início e término do trabalho realizado.

3.3.1. Não será computado, como experiência profissional, o tempo de estágio, de bolsa de estudos ou de monitoria;

3.3.2. Os diplomas e os certificados de cursos de graduação, de extensão, de aperfeiçoamento, devem estar devidamente registrados, de acordo com a legislação pertinente.

3.4. Nos termos do art. 8º do Decreto Municipal nº 2397/2013, havendo empate no processo seletivo simplificado, a classificação resolver-se-á favoravelmente ao candidato que tiver, pela ordem:

I - em relação à atividade a ser desempenhada:

a) escolaridade mais compatível

b) maior tempo de experiência;

II - maior grau de escolaridade;

III – família com o maior número de dependentes desempregados.

IV – candidato com maior idade.

3.5. A avaliação dos títulos depende da comprovação dos mesmos pelo candidato, vedada a apresentação extemporânea de documentos necessários à avaliação dos pontos.

3.6. No cálculo do tempo de serviço computar-se-á a fração de 15 (quinze) dias, ou mais, como 01 (um) mês completo.

3.7. A classificação ocorrerá distintamente por cargo, em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos.

3.8. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- apresentar dados inverídicos na sua inscrição;
- não atender os requisitos de habilitação necessários para o cargo escolhido;
- descumprir qualquer item deste edital;
- houver sido condenado em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância perante o Município de Santa Bárbara, por infração disciplinar grave.

3.9. Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Educação deverá, em 03 (três) dias, prorrogáveis por mais 03 (três) em caso de necessidade, examinar a documentação apresentada pelo candidato e avaliar se estão satisfeitas as exigências deste edital, divulgando a lista de classificação dos candidatos considerados aptos. A lista de classificação representará o resultado do processo seletivo e será publicada nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara.

3.10. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A convocação obedecerá rigorosamente a ordem da classificação.

4.2. A convocação para preenchimento das vagas que surgirem no período de vigência deste Edital ocorrerá mediante chamamento através do Diário Oficial dos Municípios:

www.diariomunicipal.com.br e após a publicação, o candidato convocado terá 48 horas para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Francisco Archanjo de Souza Melo, S/N, Centro, Santa Bárbara – MG portando cópia xerográfica e original dos documentos especificados no item 4.6 deste Edital. O candidato que não comparecer no prazo estipulado será considerado desistente.

4.3. A não manifestação no prazo estipulado no item anterior implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. É de responsabilidade do candidato manter atualizados o seu endereço e número de telefone para receber comunicações da Secretaria Municipal.

4.4. O contratado perceberá remuneração correspondente ao vencimento básico do cargo para o qual efetuou sua inscrição.

4.5. A jornada de trabalho do candidato convocado será aquela legalmente atribuída ao cargo para o qual se inscreveu, podendo sofrer variações decorrentes da necessidade ou interesse do município.

4.6. No ato da contratação o candidato deverá apresentar:

- a) Comprovação de registro no órgão de fiscalização da atividade profissional, e comprovação de que se encontra em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais.
 b) Atestado médico de aptidão para o desempenho da atividade;
 c) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;
 d) Documentos de identificação pessoal, necessários ao registro funcional no serviço público municipal, e demais solicitados pela Divisão de Pessoal.

4.7. O candidato convocado ficará a disposição do Município, devendo exercer as funções relativas ao cargo para o qual se inscreveu nos locais designados pela Secretaria Municipal de Educação

4.7.1. Fica vedado ao órgão ou entidade contratante designar o contratado para exercício de outras funções além das previstas em contrato ou afastar o contratado para exercício em outras unidades além da prevista em contrato.

4.8. A convocação do candidato melhor classificado surtirá efeitos até quando expirado prazo do respectivo contrato temporário ou seus aditivos.

4.9. O candidato convocado que vier a exercer temporariamente as atribuições do cargo para o qual se inscreveu se submeterá ao regime jurídico estatutário, conforme previsto na Legislação Municipal, não possuindo qualquer vínculo efetivo ou permanente com o Município.

4.10. Publicado o resultado final do processo seletivo, o órgão ou entidade convocará os candidatos para a contratação, respeitando-se sempre a ordem de classificação. A submissão do candidato ao processo seletivo simplificado de que trata este edital não gera direito adquirido à contratação, que se dará sempre de acordo com o interesse público e as necessidades da administração municipal.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato deverá revisar a ficha de inscrição e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se, após a assinatura, responsável pelas mesmas.

5.2. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas do processo seletivo.

5.3. Não será oferecido transporte para os contratados que residam fora do Município de Santa Bárbara.

5.4. O candidato poderá ser antecipadamente notificado para providenciar os documentos necessários para sua possível contratação, sem que isso gere qualquer tipo de compromisso ou vínculo com o Município de Santa Bárbara.

5.5. Caso o candidato não queira ou tenha impedimento de exercer o cargo ao qual foi convocado, será eliminado da lista pertencente ao processo seletivo que esteja vinculado, prosseguindo-se as convocações de acordo com a lista de classificação.

5.6. Os convocados que não estiverem em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais junto ao seu órgão de classe, para início de suas atividades, serão eliminados deste processo seletivo.

5.7. Os contratados que estiverem em situação irregular perante o seu Conselho Profissional serão rescindido o contrato temporário sem direito a qualquer tipo de indenização.

5.8. A desistência do candidato resultará na convocação do próximo colocado na lista de classificação, independentemente de qualquer circunstância ou justificativa.

5.9. O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, que poderá requisitar apoio técnico à Procuradoria Jurídica Municipal.

5.10. O presente edital poderá ser impugnado em pedido fundamentado encaminhado ao Prefeito Municipal de Santa Bárbara, em até 2 (dois) dias úteis da sua publicação.

5.11. Este edital terá validade de 01 (um) ano, período durante o qual as convocações observarão a lista de classificação.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Santa Bárbara - MG, 10 de agosto de 2017.

LERIS FELISBERTO BRAGA
 Prefeito Municipal

ALEXANDRE GERALDO MOTA
 Secretário Municipal de Educação

Publicado o presente Edital em 11 de agosto no Diário Oficial dos Municípios e na Secretaria Municipal de Educação.

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO – ACT Nº. 017/2017

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato: _____
 Data de nascimento: ____ / ____ / ____ CPF: _____
 CI: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade: _____
 UF: _____ CEP: _____
 Telefone contato: (____) - _____

QUADRO PARA INSCRIÇÃO

OPÇÃO	CÓDIGO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA
	1	Professor de Música -	Curso Superior Completo - Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Piano Experiência comprovada em práticas de Repertório Erudito e Popular
	2	Professor de Música -	Curso Superior Completo - Bacharelado ou Licenciatura com habilitação em Instrumento Experiência comprovada em produção de Arranjos e coordenação de práticas coletivas instrumentais.

Declaro que as informações acima são verdadeiras. Declaro ainda que estou ciente das normas que regem o presente edital e que preencho todos os requisitos previstos.

Santa Bárbara, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Candidato (por extenso)

Publicado por:
 Bryan Vicente de Souza
 Código Identificador:D4D89517

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO 104/2017 PREGÃO 46/2017

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 046/2017 – Processo Licitatório nº 104/2017. Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para atender as unidades básicas de saúde e ambulâncias de Santana da Vargem Recebimento dos envelopes: 29/08/2017 até 12hr50min, na Praça Padre João Maciel Neiva número 15 no Centro de Santana da Vargem-MG a sessão terá início às 13hr00min do dia 29/08/2017. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva 15 no centro de Santana da Vargem- CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200 ramal 214 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br

Publicado por:
 Vitor Lúcio Machado
 Código Identificador:8C332019

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

O Município de Santo Antônio do Aventureiro torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos da Legislação Municipal, que fará Processo de Licitação nº 067/2017/Pregão Presencial nº 044/2017, para contratação de empresa especializada no fornecimento de tela de arame galvanizado e para o fornecimento de arame liso, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro. O Certame será realizado no dia 29/08/17, às 09hs00min. As informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro.

Santo Antônio do Aventureiro, 11 de agosto de 2017.

OSMAR TADEU PIRES DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:26181D87

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 066/2017
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS 004/2017

Reconheço e **RATIFICO** a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, TAIS COMO PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, ENTRE OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, realizado no município de Conceição do Mato Dentro/MG, sob a numeração de Processo Licitatório 043/2017, Pregão Presencial 020/2017, Ata de Registro de Preços nº 009/2017.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, TAIS COMO PALCO, ILUMINAÇÃO, TENDAS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, ENTRE OUTROS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR: MARGEN PRODUÇÕES E ESTRUTURA LTDA
CNPJ: 18.644.213/0001-11
END.: RUA IDALINA ALVES, Nº 88/202
CENTRO
SÃO JOSÉ DA LAPA/MG
CEP: 33.350-000

Valor Total: R\$ 758.902,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e dois reais)

Santo Antônio do Itambé/MG, 02 de Agosto de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:9E1DF90C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº

8.666/93 e 10.520/2002, ADJUDICA e consequentemente HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2017, CARTA CONVITE Nº 001/2017**, nas seguintes condições:

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO ITA ARTE 2017 NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG
LICITANTE VENCEDORA	VALOR GLOBAL
MAIK DUMONT NUNES SILVA 09815020676	R\$ 64.697,00 (Sessenta e quatro mil seiscentos e noventa e sete reais)
CNPJ: 17.573.027/0001-76	

Santo Antônio do Itambé/MG, 09 de Agosto de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:DE2FACD1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº 100/2017 EDITAL Nº 64/2017

O Município de Santo Antônio do Monte comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 0064/2017, tipo Menor Preço Item, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas, por um período de doze meses, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Entrega dos envelopes: Até 25/08/2017 às 09:00 horas.

Informações/Edital:
www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 12:00 as 18:00 horas.

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 11 de agosto de 2017.

ANA LUIZA MORAIS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Luiza Morais Silva
Código Identificador:7E32F0C1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato do Pregão Presencial nº 030/2017. OBJETO: Contratação de Serviços de Cópias Reprográficas com Locação de Impressoras e Fotocopiadoras, destinados a atender a Central de Cópias das Escolas Municipais da Educação, Secretarias Municipais e Administração e Finanças do Município de São Francisco. **CONTRATADAS:** Contrato nº 101/2017: **Mastec Cartuchos de Toner de Pirapora Ltda/ME** – Valor Global: R\$ 92.800,00; contrato nº 102/2017: **Max Primi Impressoras e Copiadoras Ltda/ME** – Valor Global R\$ 123.120,00; Contrato nº 103/2017: **Paulete Francisca Alves/ME** – Valor Global R\$ 35.640,00; **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Prazo de Vigência: 02/08/2017 a 31/12/2017.

São Francisco/MG, 02 de Agosto de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:DD2073F9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 025/2017**

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**.

OBJETO: Contratação de Serviços para coleta, Transporte, Tratamento de Lixo Hospitalar através de Termo de Destruição, dar Destino Final as Cinzas dos Resíduos de Serviços de Saúde Classes A, B e E de Acordo com as resoluções de CONAMA nº 358/205 e ANVISA nº 306/2004.

VENCEDOR:

Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda. pelo item: 001; no valor Global de **R\$ 158.400,00** (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

São Francisco/MG, 02 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:D1CEA916

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 031/2017**

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**.

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Limpeza
VENCEDORES:

Afonso Rodrigues de Queiroz/ME, pelos itens: 001, 020, 022, 033, 049, 059, 073, 087, 088, 103, 107, 123, 125, 134, 152, 158, 160, 161, 163 e 170; no valor Global de **R\$ 219.862,54** (duzentos e dezenove mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos); **Distribuidora Lopes Aquino Comercio Ltda/ME**, pelos itens: 005, 008, 010, 011, 057, 074, 099, 144, 145, 159, 166, 167 e 168; no valor Global de **R\$ 103.087,86** (cento e três mil oitenta e sete reais e oitenta e seis centavos); **Doralice Mendes Ferreira dos Reis/ME** pelos itens: 012, 031, 035, 036, 037, 047, 052, 082, 100 e 104; no valor Global de **R\$ 127.908,23** (cento e vinte e sete mil novecentos e oito reais e vinte e três centavos); **Limp Norte Comercio de produtos de Limpeza Ltda/ME** pelos itens: 007, 009, 028, 029, 043, 066, 068, 072, 075, 079, 083, 084, 089, 095, 096, 115, 124, 128, 129, 130, 138, 139, 140, 142, 147, 148, 150 e 162; no Valor Global de **R\$ 406.368,59** (quatrocentos e seis mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) **Natalia Distribuidora Ltda/ME** pelos itens: 003,

014, 017, 024, 026, 027, 039, 040, 041, 042, 046, 055, 056, 062, 064, 067, 069, 070, 076, 081, 085, 094, 097, 101, 102, 109, 111, 114, 116, 122, 126, 127, 131, 132, 146, 149, 151, 154, 164, 169, 171 e 172; no Valor Global de **R\$ 229.809,43** (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e nove reais e quarenta e três centavos); **Rodrigo Soares Vieira – CPF 115.824.1063/ME** pelos itens: 006, 016, 019, 034, 044, 051, 098, 106, 108, 112, 117, 135 e 136; no Valor Global de **R\$ 421.850,45** (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos); **Supermercado Skinão Ltda EPP** pelos itens: 002, 018, 021, 025, 030, 032, 038, 045, 058, 060, 061, 063, 071, 077, 080, 086, 090, 091, 092, 093, 105, 110, 113, 118, 119, 133, 137, 141, 143, 153, 155, 157, 165; no Valor Global de **R\$ 180.989,91** (cento e oitenta mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos); e **Unijohn Sistemas de Limpeza Ltda/EPP** pelos itens 004, 013, 015, 048, 050, 053 e 054; no Valor Global de **R\$ 73.691,00** (setenta e três mil seiscentos e noventa e um reais); **Frustrados** os itens: 023, 065, 078, 120, 121 e 156.

São Francisco/MG, 10 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:59A87DFF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO**

COMUNICADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2017 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 034/2017**

A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG certifica e dá fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, com subsídio da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e conforme o artigo 76 da Lei Orgânica do Município de São Francisco/MG, comunica aos interessados e ao público em geral o seguinte resultado da **HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO**.

OBJETO: Contratação de Serviços de Dedetização, Controle de Vetores e Pragas.

VENCEDORES:

Dom Venuto Comercio e Serviço de Dedetização Ltda/ME pelos itens: 001 e 002; no valor Global de **R\$ 31.100,00** (trinta e um mil e cem reais); e **Joao Paulo dos santos Souza/ME**, pelos itens 003 e 004 no valor Global de **R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais).

São Francisco/MG, 10 de Agosto de 2017.

Publicado por:
Jardson dos Santos Guedes
Código Identificador:C97E76B8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 059/2017 -
CONSULTORIA ICMS CULTURAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO torna público – Aviso de SUSPENSÃO de licitação: Processo Licitatório nº. PMSG/CPL/085/2017. Pregão Presencial nº. 059/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos qualificados de consultoria na área de Política Patrimonial, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo. “Comunica-se a suspensão imediata do Processo Licitatório nº. 085/2017 - Pregão Presencial nº. 059/2017, abstendo-me de praticar qualquer ato referente à licitação, inclusive assinatura do contrato,

conforme determinado pela Conselheira Adriene Andrade, perante o processo nº. 1015740, cujo comunicado foi realizado mediante ofício nº. 16176/2017 – SEC/1º. Câmara”. Demais informações: (34) 3671-7127.e email: licitacaosg@gmail.com.

São Gotardo, 11 de agosto de 2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marília Márcia Alves
Código Identificador:D4E28A3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de São Gotardo – Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato 074/2017

Espécie: 1º termo aditivo do contrato nº 074/2017. Origem: Processo Licitatório nº 013/2017, Tomada de Preços nº 001/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: MR Civil e Metálica Ltda. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo a reprogramação da obra, com acréscimo de aproximadamente 23,33% no valor inicial atualizado do contrato 074/2017, nos itens constantes da Planilha Orçamentária. Valor do aditivo: R\$33.189,15. Data do aditivo: 14/07/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA

Prefeito Municipal.

MARCIO JOSÉ RIBEIRO

Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:2C2CE667

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato 075/2017

Espécie: 1º termo aditivo do contrato nº 075/2017. Origem: Processo Licitatório nº 024/2017, Tomada de Preços nº 004/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gotardo. Contratada: EdificarJP Engenharia e Construtora Ltda-ME. Objeto: Constitui objeto do 1º termo aditivo a reprogramação da obra, com acréscimo de 23,1676% no valor inicial atualizado do contrato 075/2017, nos itens constantes da Planilha Orçamentária. Valor do aditivo: R\$72.789,39. Data do aditivo: 11/08/2017.

SEIJI EDUARDO SEKITA

Prefeito Municipal.

DENIO SOARES DA ROCHA

Representante da Contratada.

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:C447AFEB

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO 078/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 078/2017, Presencial, Processo nº 1905/2017, tipo menor valor por item. Objeto: aquisição de equipamentos médicos/odontológicos e hospitalares, destinados as U.S.F's, integrando a Atenção Básica de saúde através do programa saúde em casa, na secretaria municipal de saúde, sendo exclusiva para

Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte e Micro Empreendedor Individual. A abertura será dia 30 de agosto de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de agosto de 2017.,

WALKER AMERICO OLIVEIRA

Prefeito.

Publicado por:
Roseli Mercedes de Souza
Código Identificador:5FA6D880

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EDITAL RESUMIDO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 081/2017, Processo nº 01944/2017, tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de materiais para pintura e torneiras hospitalares, com entrega imediata, destinadas a manutenção do prédio das USFs “Unidade da Saúde da Família”, do prédio que integra a Gerência de Compras e Licitações e a Procuradoria Geral do Município, com participação exclusiva para “MEI” (Microempreendedor Individual), “ME” (Microempresa) e “EPP” (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 04 de setembro de 2017, às 13:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site:

www.paraíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de agosto de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Roseli Mercedes de Souza
Código Identificador:A4BFD27B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PREGÃO 080/2017

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 080/2017, Processo nº 01934/2017, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Aquisição de móveis de escritório a serem utilizados pelas Unidades da Saúde da Família que integram as atividades da Atenção Básica em Saúde, com entrega imediata e exclusiva para ME e EPP. A abertura será dia 29 de Agosto de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de Agosto de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:A84B2869

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 029/2017**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 029/2017, Processo nº 0967/2017, Registro de Preços nº 016/2017, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica, destinada ao fornecimento de tintas de demarcação viária, para sinalização horizontal das vias públicas, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 31 de agosto de 2017, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:

www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de Agosto de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Fatima Aparecida da Cruz

Código Identificador:68C7432C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 057/2017**

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 057/2017, Processo nº 01575/2017, Registro de Preços nº 030/2017, Tipo Menor Valor Por Item. Objeto: Registro de preços, para a escolha mais vantajosa e eventual contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte, para o fornecimento parcelado de artigos esportivos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo e da Guarda Civil municipal. A abertura será dia 28 de Agosto de 2017, às 12:30 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:

www.ssparaíso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 12:00 às 18:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 11 de Agosto de 2017.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Fatima Aparecida da Cruz

Código Identificador:9DFD22F6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 022/2017**

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 022/2017. Objeto: Contratação para prestação de serviços médicos com plantão de 12 (doze) horas, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Contratado: Bruno Brandão Dias Ferreira Pinto, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 080.849.346-94, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, Nº13, Urucânia/ MG. Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 04 de Agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº022/2017: Contratação para prestação de serviços médicos com plantão de 12 (doze) horas, conforme solicitação do Departamento Municipal de Saúde. Bruno Brandão Dias Ferreira Pinto, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 080.849.346-94, residente e domiciliado na Rua Teotônio Vilela, Nº13, Urucânia/ MG. Valor Global: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

Sem Peixe, 04 de Agosto de 2017.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:A0765E2A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 185**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2017

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 185/2017, Pregão presencial nº 104/2017, cujo objeto é a Aquisição de veículo para a secretaria municipal de saúde. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 10 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Graziela Marcia de Oliveira

Código Identificador:C6E10E3A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 186**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2017

DISPENSA Nº 42/2017

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de Licitação nº 186/2017, Dispensa nº 42/2017, cujo objeto é a Aquisição de uniformes escolares. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura.

Presidente da CPL.

Senador Cortes, 10 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Graziela Marcia de Oliveira

Código Identificador:ADE35C5D

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 187**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2017

Aviso de Licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna público que fará realizar o Processo de

Licitação nº 187/2017, Pregão presencial nº 105/2017, cujo objeto é a Prestação de serviços de árbitro nas competições dos jogos da “Copa Heleno de Freitas”. Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 10 de agosto de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:3908E337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PAL 094-2017 PP 051-2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS/MG TORNA PÚBLICO, QUE REALIZARÁ NO DIA 28/08/2017, ÀS 09:00 HORAS, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 051/2017, PROCESSO 094/2017, TIPO MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS E APARELHOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA. MAIORES INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 08:00 ÀS 11:00 E 13:00 ÀS 16:00 HORAS EM SUA SEDE, À AVENIDA GERALDO GOMES DE BRITO, 94-CENTRO – SERRA AZUL DE MINAS/MG OU PELO TEL.: (038) 3547-1222) OU E-MAIL: LICITA@SERRAAZULDEMINAS.MG.GOV.BR.

VALDINÉIA GONÇALVES NASCIMENTO.
Pregoeira

Publicado por:
Valdinéia Gonçalves Nascimento
Código Identificador:9A801020

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA Nº520/2017.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: Portaria nº. 520 de 11 de agosto de 2017, cujo objetivo “Nomeia Leiloeiro Municipal Sr. Adailson José Soares de Almeida e dá outras providências”.

Silveirânia, 11 de agosto de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanda Maria Maciel Neves
Código Identificador:92D2157F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2017.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização de planta de referência cadastral e treinamento de servidor municipal para atividades inerentes a tributação e fiscalização.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DESPACHO: Ratifico o presente serviço, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e o parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Silveirânia pela contratação da empresa ADM ASSESSORIA AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.575.333/0001-70.

Silveirânia, 07 de agosto de 2017.

JÂNIO DAVID LAMAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:8E7D20D5

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº. 77/2017

PROCESSO Nº. 36/2017
DISPENSA Nº. 05/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADA: ADM ASSESSORIA AO
DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de atualização de planta de referência cadastral e treinamento de servidor municipal para atividades inerentes a tributação e fiscalização.

Do valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Da Vigência: De 07 de agosto a 31 de dezembro de 2017.

Silveirânia, 07 de agosto de 2017.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:FE99FDC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº:054/2017
Processo nº: 049/2017
Inexigibilidade nº: 011/2017
Fundamento: art. 25, III da lei 8.666/93.
Objeto: Contratação da empresa para Fornecimento de show musical do “Padre Clécio Alencar” para show no dia 11 de agosto de 2017 em decorrência da Festa da Padroeira.
Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Contratado: Clécio Ferreira Alencar - MEI.
CNPJ nº: 28.260.524/0001-30
Representante: Sr. Clécio Ferreira Alencar.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil e reais).
Da Vigência: 08de Agosto de 2017 à 30 de Agosto de 2017.

DEBORA RAMALHO DIAS
Presidente da Comissão de Licitação
08/08/2017

Publicado por:
Débora Ramalho Dias
Código Identificador:6D0C2322

**PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº:053/2017
Processo nº: 048/2017
Inexigibilidade nº: 010/2017
Fundamento: art. 25, III da lei 8.666/93.
Objeto: **Contratação da empresa para** Fornecimento de show musical da “Banda Rhuan Condé” para show no dia 12 de agosto de 2017 em decorrência da Padroeira.
Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Contratado: D'Shows Promoções de Eventos LTDA.
CNPJ nº: 09.298.174/0001-57
Representante: Sra. Giovana Caputo Cardoso.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil e reais).
Da Vigência: 24de julho de 2017 à 30 de Agosto de 2017.

DEBORA RAMALHO DIAS
 Presidente da Comissão de Licitação

25/07/2017

Publicado por:
 Débora Ramalho Dias
Código Identificador:50AE6314

**PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
PUBLICAÇÃO DE ATA**

PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atanº:020/2017 **Registro de Preços nº:** 020/2017
Processonº: 045/2017 **Pregão Presencial nº:** 031/2017
Fundamento: art. 1º e 15º da lei 10.520 de 17 de Julho de 2002.
Objeto Futura e Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar e Odontológico para uso na Rede Pública de Saúde do Município de Simão Pereira-MG
 Health Clean Comercial Eireli – ME - CNPJ nº 23.615.514/0001 – 57
 Distrimar LTDA – ME - CNPJ nº 04.229.515/0001 – 19
 Dipron Distribuidora - CNPJ nº 16.366.888/0001 – 10
 Dental Universo EIRELI – EPP - CNPJ nº 26.395.502/0001 – 52
 Distribuidora Regional de Além Paraíba LTDA – ME - CNPJ nº 04.032.547/0001 – 20
Contratante: Município de Simão Pereira – MG
Valor previsto R\$ 125.391,05 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e noventa e um reais e cinco centavos).
Da Assinatura: 31de Julho de 2017.
Da Vigência da ata: 31de Julho de 2017 a 31 de Julho de 2018.

DEBORA RAMALHO DIAS
 Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
 Débora Ramalho Dias
Código Identificador:2B7A948A

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI**

**SECRETARIA DE GOVERNO
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO –
JUSTIFICATIVA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI – INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO – JUSTIFICATIVA. O Município de Teófilo Otoni torna pública a inexigibilidade de chamamento público para a celebração de Acordo de Cooperação com a Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni – CNPJ: 19.439.561/0001-10, para conjugação de esforços para realização da EXPONOR-TO – Mostra Empresarial do Nordeste Mineiro, que será realizada nos dias 16 a 20 de Agosto de 2017. A relação que se desenvolverá será regida pela Lei nº 13.019/2014. Não haverá transferência de recursos financeiros. Com a publicação do presente extrato de justificativa, inicia-se o prazo de cinco dias para

impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32 da Lei 13.019/2014.

Teófilo Otoni, 09 de Agosto de 2017

DANIEL BATISTA SUCUPIRA.

Publicado por:
 Weslei Gonçalves Chaves
Código Identificador:91B33F18

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS**

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 089/2017**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE de Licitação de nº 007/2017**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 07 de agosto de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:FDC260A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO N º: 065/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 044/2017
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do anexo I- Termo de Referência deste edital.

Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Três Marias, 05 de julho de 2017.

ADAIR DINO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:9429C62E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA -
INEXIGIBILIDADE 005/2017**

O Município de Três Marias, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público para ciência dos interessados que **RETIFICA** a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, dia 11 de junho de 2017, página 103, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 072/2017

LEIA-SE:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 082/2017

Publique-se.

Três Marias, 11 de agosto de 2017.

JANAINA CARDOSO FIGUEIREDO VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0A8EB5F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, ESPORTE E TURISMO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE
ESPAÇO PÚBLICO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2017**

Objeto: celebrar parceria entre o Município de Três Marias e Organização da Sociedade Civil – OSC, para administrar o estacionamento do Ginásio Poliesportivo Manuel Nardi durante o evento Show com Teodoro e Sampaio, que ocorrerá no dia 15 de julho de 2017. Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a entidade abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais: **ENTIDADE SETE ESTRELAS KAIROS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.266/0001-93. A cessão do espaço foi ajustada no valor de 20% (vinte por cento), do valor total arrecadado na utilização do espaço público de estacionamento do Ginásio Poliesportivo Manuel Nardi. Vigência do termo de permissão: a permissão para uso do espaço público para a administração do estacionamento ocorrerá no dia 15 de julho de 2017, sendo que a permissionária deverá devolver o imóvel ao permitente no dia 16 de julho de 2017 nas mesmas condições de uso, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

Publique-se.

Três Marias, 12 de julho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:E254875F

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS**

**PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO
CONTRATUAL - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017 –
PROCESSO Nº. 012/2017.**

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG e Cocatrel – Cooperativa dos Cafeicultores da Zona de Três Pontas Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 25.266.685/0001-43. Fica prorrogado o prazo de vigência para o vencimento em 16/01/2018. Data: 10/07/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:746B917E

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANULAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017 -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2017**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Sr. Afonso José de Carvalho Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520/02, subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a documentação contida nos autos do Procedimento Licitatório nº 076/2017 – Pregão Presencial nº 025/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços de Perfuração de 04 (quatro) poços de monitoramento, com profundidade aproximada de 60 (sessenta) metros cada, revestidos com tubos Geo Mecânicos de 06 (seis)

polegadas, a serem perfurados no Aterro Sanitário; considerando o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica, apontando ilegalidade concernente a não observância do prazo legal de publicação do edital; Resolve: ANULAR o Procedimento Licitatório nº 076/2017 – Pregão 025/2017, nos termos do artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93, realizado no dia 09 de agosto de 2017, devido ao desatendimento de pressupostos processuais legais que viciam o mesmo.

Três Pontas – MG., 10 de agosto de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leina de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B1AD3E39

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 027/2017**

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 053/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 027/2017 objetivando a **aquisição de fraldas descartáveis, de vários tamanhos, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara, ADJUDICO** os itens nºs. 36.091, 36.092 para a empresa **LM Comércio Ltda ME** pelo valor de R\$46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

Tupaciguara/MG, 11 de Agosto de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:EE6E1B12

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 027/2017**

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 053/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 027/2017 objetivando a **aquisição de fraldas descartáveis, de vários tamanhos, nas quantidades e especificações do Termo de Referência a fim de atender as necessidades do Município de Tupaciguara**, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nºs. 36.091, 36.092 para a empresa **LM Comércio Ltda ME** pelo valor de R\$46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais).

Tupaciguara/MG, 11 de Agosto de 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:10F42AAA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº.018/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 035/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2017 objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, **ADJUDICO** os

itens n.ºs. 373.476, 32.805 e 375.660 para a empresa **A. F. Comercial Eireli ME**, pelo valor de R\$14.492,50 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); os itens n.ºs. 378.536, 378.533 e 363.850 para a empresa **Alternativa Comercial Ltda ME** pelo valor de R\$49.175,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais); e o item n.º. 378.534 para a empresa **Higipaper Distribuidora e Comércio Ltda EPP** pelo valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Tupaciguara/MG, 11 de Agosto de 2017.

MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2037AA44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 018/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº 035/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 018/2017 objetivando a aquisição de material de higiene e limpeza para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens n.ºs. 373.476, 32.805 e 375.660 para a empresa **A. F. Comercial Eireli ME**, pelo valor de R\$14.492,50 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); dos itens n.ºs. 378.536, 378.533 e 363.850 para a empresa **Alternativa Comercial Ltda ME** pelo valor de R\$49.175,00 (quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais); e do item n.º. 378.534 para a empresa **Higipaper Distribuidora e Comércio Ltda EPP** pelo valor de R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Tupaciguara/MG, 11 de Agosto de 2017.

MARIANA LEÃO PRUDENTE ROTUNDO
Gestora Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2B11E455

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 019/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA – Processo Licitatório nº. 036/2017 – Pregão Presencial nº. 019/2017- Fundo Municipal de Saúde

Data da Abertura: 07/08/2017

Abertura da Sessão: 14h00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeição no Município de Uberlândia/MG para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara/MG, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

Empresa participante: Restaurante e Pamonharia Monjolo de Minas ME

Empresa Vencedora: Restaurante e Pamonharia Monjolo de Minas ME

LÍVIA ROSA DA SILVA SANTANA
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:D2AA7E82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº.045/2016

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA TORNA PÚBLICO O TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2016 NOS TERMOS DO ARTIGO 65 I "A" DA LEI Nº. 8.666/93 A FIM DE ACRESCEM O VALOR DE R\$1.760,25 A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PRIMÁRIA.

TUPACIGUARA/MG, 11 DE AGOSTO DE 2017.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:C5E23D52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
050/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, que fará realizar a abertura dos envelopes do Pregão Presencial para **REGISTRO DE PREÇOS nº. 050/2017**, objetivando o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos antropométricos destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina – MG, conforme anexo I termo de referência do Edital, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 25 de agosto de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 14 de agosto de 2017.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:5B490E87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
052/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG**, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2017**, para o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Prótese Dentária, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Turmalina/MG, conforme termo de referência anexos I deste Edital, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09:00 horas do dia 28 de agosto de 2017, nos termos da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 14 de agosto de 2017.

SIDERLAN SOARES DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Siderlan Soares Duarte
Código Identificador:D13BB378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E
PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO RIO PARDO/MG – TORNA PÚBLICO o Procedimento Licitatório nº 091/2017 - Pregão Presencial nº 045/2017 – REGISTRO DE PREÇOS. Abertura no dia 25/08/2017 as 09:00h – Objeto: Locação de impressora multifuncional com disponibilidade para 15 equipamentos, características mínimas: impressão, digitalização, cópia, fax, impressão em frente e verso automática, processador 600 MHZ, memória 212 MB, interface HI-Speed, USB 2.0/Ethernet 10/100 Base TX até 40 RPM em tamanho A4(42RPM) em tamanho carta, resolução em até 1200x1200 DPI de saída efetiva, ciclo mensal até 100.000 páginas, sistema operacional Windows M 8/7 vista SP/2008R2/2003, MAC OS x 10.5 - 10.8, diversos Linux/Unix, para manutenção da secretaria de administração e demais secretarias do município de Vargem Grande do Rio Pardo/MG.

Contato:
licitacao@vargemgrandedorio.pardo.mg.gov.br - 38 3824-7101

Vargem do Rio Pardo/MG, 04 de agosto de 2017

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro-Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:0C677F0D

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 127/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o certame objetivando a formação de Registro de Preços para a aquisição de impressos gráficos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde. Sendo os serviços adjudicados às empresas DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R EIRELI - ME, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); GRÁFICA IGUAÇU LTDA, no valor de R\$ 35.715,00 (trinta e cinco mil e setecentos e quinze reais); PRÁTICA EDITORA GRÁFICA LTDA, no valor de 453.720,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e setecentos e vinte reais), totalizando o valor de R\$ 498.235,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e duzentos e trinta e cinco reais).

PATRICIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:0F71F6EE

**COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2017 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2017**

(A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES
PADRONIZADOS PARA ALUNOS DA REDE
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E
ENSINO FUNDAMENTAL.)

Vespasiano/MG, 11 de agosto de 2017.

Prezados (as) Senhores (as),

A Pregoeira convoca as empresas licitantes que apresentaram as melhores propostas comerciais, no Processo Licitatório 139/2017 – Pregão Eletrônico 002/2017, para apresentarem as suas amostras até às 17h00min do dia 16/08/2017. As amostras solicitadas deverão ser entregues no setor de licitações da Prefeitura de Vespasiano, no

endereço: Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479 – bairro Centro, Vespasiano/MG, CEP: 33200-000.

ITEM 01 – CAMISA MANGA CURTA.
EMPRESA: **SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI-EPP**

ITEM 02 – CAMISA SEM MANGA
EMPRESA: **SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI-EPP**

ITEM 03 – AGASALHO DE HELANCA
EMPRESA: **SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI-EPP**

ITEM 04 – BERMUDA DE HELANCA
EMPRESA: **SAGAWA MALHAS E SERIGRAFIA EIRELI-EPP**

Cumprir destacar que a não apresentação das amostras acarretará a desclassificação do licitante no referido item.

Atenciosamente,

MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7B3C8C01

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº129/2017 DISPENSA Nº067/2017,
RATIFICAÇÃO**

PARTES: Prefeitura Municipal de Vespasiano e **Imóvelvesp Imobiliária LTDA**, CNPJ nº 06.186.025/0001-08 **OBJETO:** locação de imóvel para sede do abrigo masculino para menores. **VALOR:** R\$ 33.600,00. **ARTIGO:** Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:5C2DCB5B

**COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 94/2017 - PROCESSO Nº
129/2017 – DISPENSA Nº 067/2017**

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano e Imóvelvesp Imobiliária LTDA. **OBJETO:** Locação de Imóvel para sede do abrigo masculino para menor. **VALOR:** R\$ 33.600,00. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 845.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:878FE3D8

**COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2017 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 008/2017**

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica a instauração do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é a aquisição de material odontológico para atendimento as unidades odontológicas municipais.

Início de acolhimento de proposta: 24/08/2017.

- As propostas serão recebidas até às 9 horas do dia 28/08/2017.
- Abertura das propostas: 9 horas do dia 28/08/2017.
- Início da sessão de disputa de preços: 10 horas do dia 28/08/2017.

O edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos:

www.vespasiano.mg.gov.br e
www.comprasnet.gov.br

MICHELLE CRISTINA DE ALMEIDA
Pregoeira

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:AB229267

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA COMPRIDA**

**LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO 030/2017**

O MUNICÍPIO DE ÁGUA COMPRIDA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça. Carolina de Almeida, 06, nesta cidade, centro, CEP: 38.110-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.428.953/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES, vem por meio do presente, comunicar a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do contrato de locação 030/2017, referente a dispensa de licitação 001/2017, pactuado com Halysson Darcy de Oliveira, com amparo no art. 79, inciso II da Lei n.º 8.666/93, a partir da data de 31 de julho de 2017.

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:0F26F487

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 093/17 - PROC 115/17**

PROCESSO...: PRC 00115 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 093/17 LICITACAO: PREG005417
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: ASSOCIAÇÃO MUZAMBINHO DE ARBITRAGEM ESPORTIVA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.
VALOR.....: R\$43.090,00
VIGENCIA...: 28/07/2017 a 27/07/2018
DOTACOES...:
0351 - 339039 - 1236112022.047 - FEB.40
0397 - 339039 - 2781227022.088 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:DD2388F3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
EXTRATO DA ATA DE RP 111/17 - PROC 124/17**

PROCESSO...: PRC 00125 17
EXTRATO DO CONTRATO Nº ATA 111/17 LICITACAO: PREG006017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: LUBRIMAR COMERCIO PNEUMATICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS.
VALOR.....: R\$23.059,20
VIGENCIA...: 10/08/2017 a 09/08/2018
DOTACOES...:
0212 - 339030 - 2678226052.081 -

Publicado por:
Elizandra Aparecida de Moraes
Código Identificador:DEBD5C74

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 041/2017 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, torna público o edital de Pregão Presencial nº 041/2017, contratação de empresa especializada na área de informática para licenciamento de uso de sistemas integrados de gestão pública e serviços técnicos especializados em instalação, configuração, conversão de dados, treinamento capacitação continuada, suporte técnico, customização e manutenção permanente, conforme solicitação da Secretaria de Administração e Planejamento. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes será realizada no dia 31 de agosto de 2017 às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Avenida 17 de Dezembro, nº 240, centro, Candeias. O edital poderá ser obtido no setor de licitações ou site www.candeias.mg.gov.br, telefone (35) 3833 1300, ramal 211 –

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Aparecida Luzia Ferreira
Código Identificador:CD3EA0E0

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 158/2017- CONCORRÊNCIA PAINEL DE LED**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 158/2017, autuado em 10/08/2017, Concorrência nº 001/2017, que tem como objeto a Concessão de Espaço Público visando a prestação de serviços de fornecimento, instalação e manutenção de 1 (um) Paineletrônico Led, na Praça Ex combatentes, com permissão de exploração dos espaços publicitários à terceiros”, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos das supras referidas Leis, a realizar-se dia 15/09/2017 às 09h; nos termos da Lei 8.666/93. Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 11 de Agosto de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:ED30E5C3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 167-PRENSA E SERRA PISO/ASFALTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO – Processo Licitatório nº 167/2017, autuado em 10/08/2017, Pregão Presencial nº 080/2017, que tem como objeto o registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de prensa enfiadeira e serra para cortar piso/asfalto em atendimento às demandas da Secretaria de Obras de acordo com especificações contidas no anexo II do edital ,a realizar-se no dia 28/08/2017 às 9h, nos termos da Lei 8.666/93.Cópia do Edital à disposição dos interessados no site www.claudio.mg.gov.br e na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

Cláudio, 11 de Agosto de 2017.

YARA LÚCIA MEIRELES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Giovânia Márcia de Melo
Código Identificador:0F019D56

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO - MG, EXTRATO DE TERMO ADITIVO, PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2017, PROCESSO nº 92/2017. Contratante: Município de Monte Carmelo – MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratadas:** 1) Agrimaq Comercial EIRELI – ME, CNPJ: 22.825.872/0001-21. **Retifica-se a Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração do Objeto do Contrato nº 40/2017 que ficara com o seguinte texto: Aquisição de 01 (uma) Grade Aradora. Conforme Contrato de Repasse OGU nº 830872/2016, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais do ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. 2) Agroveterinária RM LTDA EPP, CNPJ: 10.453.573/0001-24. **Retifica-se a Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração do Objeto do Contrato nº 41/2017 que ficara com o seguinte texto: Aquisição de 01 (uma) Plantadeira. Conforme Contrato de Repasse OGU nº 830872/2016, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais do ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. 3) DCJ Maquinas Agrícolas LTDA, CNPJ: 07.542.498/0001-63. **Retifica-se a Cláusula Primeira:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração do Objeto do Contrato nº 42/2017 que ficara com o seguinte texto: Aquisição de 01 (um) Trator Agrícola. Conforme Contrato de Repasse OGU nº 830872/2016, firmado entre o Município de Monte Carmelo – MG e o Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais do ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA.

Monte Carmelo, 19 de julho de 2017.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:B24CBFB3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO 0073/2017**

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017, MODALIDADE PREGÃO.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 073/2017, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROponente	Item	VL. TOTAL
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	01,02,03,04,05,06,07,08 e 09	RS 61.974,0000
VALOR TOTAL: R\$61.974,0000 (SESSENTA E UM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).		RS 61.974,0000

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 14 de Agosto de 2017.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em 11/08/2017

No Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN C. SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:8725AC50

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2017**

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2017

CONTRATANTE: *PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA / MG*

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO: *REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE OXIGÊNIO MEDICINAL.*

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: *PREGÃO Nº 055/2017*

RECURSO ORÇAMENTÁRIO:

02080020.1030205842.383.3390300000.102-149-155 ficha: 637
02080020.1012205792.348.339032000.102 ficha: 490
VALOR DA ATA DE REGISTRO: R\$61.974,0000 (SESSENTA E UM MIL NOVECIENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

VIGÊNCIA: 11/08/2018

Publicado em 14 / 08 / 2017

No Diário Oficial dos Municípios, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN C. SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:50A9AAFE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 151/2017**

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 151/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 115/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Aquisição de máquina para demarcação viária, solicitado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 28 de agosto de 2017 às 14:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mail: licitacao@patrocinio.mg.gov.br e licitapto@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 20 de julho de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C8E01858

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 172/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 172/2017
Modalidade: Pregão - RP 82
Edital nº: 132/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos CPAP, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, de acordo com Protocolo de Oxigenoterapia.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 30 de agosto de 2017 às 09:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:

licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 9 de agosto de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:2FF227E8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 173/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 173/2017
Modalidade: Pregão - RP 83
Edital nº: 133/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de peças utilizadas na manutenção e reparos de roçadeiras e motosserras.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 30 de agosto de 2017 às 14:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:

licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 9 de agosto de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:80FFAE3F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 174/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 174/2017
Modalidade: Pregão - RP 84
Edital nº: 134/2017
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Registro de preços para aquisições de mobiliário e equipamentos para atender as Escolas e Centros Educacionais Municipais.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 31 de agosto de 2017 às 09:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:

licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 9 de agosto de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:4849DA92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 176/2017

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 176/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 135/2017
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento materiais e instalação de guarda-corpos e corrimãos na escada de acesso principal da Prefeitura Municipal de Patrocínio.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio torna público que no **dia 28 de agosto de 2017 às 09:00 h**, no departamento de compras sito na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1.452 na cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima referido, e-mails:

licitacao@patrocinio.mg.gov.br e
licitaptc@patrocinio.mg.gov.br. Telefone (34) 3839-1800 ramais: 203, 244, 268 e 484.

Patrocínio-MG, 11 de agosto de 2017.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:C4F32DD1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 130/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 5/2017

Processo nº: 130/2017

Modalidade: Concorrência

Edital nº: 5/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e Geraldo Marra Ferreira, CPF 913.982.406-30, no valor global de R\$ 900.117,30 (novecentos mil cento e dezessete reais e trinta centavos).

Objeto: Alienação de um imóvel, nos termos da Lei 4.903 de 25 de maio de 2017, alterado pela Lei 4.910 de 22 de junho de 2017, solicitado pela Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico. **Prazo:** 20 meses - **Data:** 2 de agosto de 2017.

LUCIANO VINÍCIUS NEVES

Presidente.

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:A2D01057

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 103/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 103/2017

Modalidade: Pregão

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e VIAÇÃO CIDADE PARAISO LTDA, com CNPJ sob o nº 01.678.426/0001-61, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, para permissão de uso de espaço.

Objeto: Permissão temporária de direito de uso de espaço físico dentro de imóvel municipal de uso comum, para empresas concessionárias ou permissionárias do poder público na prestação de serviços de trânsito ou de transporte de passageiros, podendo utilizar o espaço para venda de passagens de transporte intramunicipal, coletivo e pagamento de tarifas do estacionamento rotativo. **Prazo:** 15 anos. **Data:** 2 de agosto de 2017

LUCIANO VINÍCIUS NEVES

Presidente.

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:3F1B0083

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 112/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 112/2017

Modalidade: Pregão

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as empresas: VALMAQUINAS LTDA, CNPJ 22.038.707/0001-20, no valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 07.542.498/0001-63, valor global de R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais) e DITRASA S A, CNPJ 18.460.972/0001-24, no valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Objeto: Aquisição de Patrulhas Mecanizadas, conforme Contrato de Repasse nº 1020097-41 e Contrato de Repasse nº 1033016-91, com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário. **Prazo:** até 31/12/2017 - **Data:** 3 de agosto de 2017

LUCIANO VINÍCIUS NEVES

Presidente.

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:869CB84D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO: 113/2017

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 113/2017

Modalidade: Pregão

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e ADEMIR ANTONIO STANICZUK - EPP, com CNPJ sob o nº 10.450.417/0001-00, no valor global de R\$ 34.450,00 (trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica para a implantação de academias ao ar livre, referente ao repasse nº 1004.830-07/2013 do Ministério do Esporte. **Prazo:** até 31/12/2017 - **Data:** 4 de agosto de 2017

LUCIANO VINÍCIUS NEVES

Presidente.

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:690651C8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº: 148/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 148/2017

Modalidade: Pregão

Edital nº: 112/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de Patrulhas Mecanizadas, conforme Contrato de Repasse nº 1020097-41 e Contrato de Repasse nº 1033016-91, com o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - Programa Ação Fomento ao Setor Agropecuário.

Homologo o procedimento da Licitação nº 148/2017 a favor das empresas: VALMAQUINAS LTDA, CNPJ 22.038.707/0001-20, no valor global de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), DCJ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 07.542.498/0001-63, valor global de R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais) e DITRASA S A, CNPJ 18.460.972/0001-24, no valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 3 de agosto de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:5280CA61

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES PROCESSO Nº: 150/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 150/2017

Modalidade: Pregão

Edital nº: 113/2017

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos de ginástica para a implantação de academias ao ar livre, referente ao repasse nº 1004.830-07/2013 do Ministério do Esporte.

Homologo o procedimento da Licitação nº 150/2017 a favor da empresa: ADEMIR ANTONIO STANICZUK - EPP, com CNPJ sob o nº 10.450.417/0001-00, no valor global de 34.450,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 4 de agosto de 2017.

DEIRO MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:4964709E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
LICITAÇÃO FRACASSADA PROCESSO Nº: 160/2017

LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo nº: 160/2017. Modalidade: Pregão. Edital nº: 124/2017. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de guarda-corpos e corrimão na escada de acesso principal da Prefeitura Municipal de Patrocínio. Motivo: inabilitação de empresa participante.

Patrocínio, 11 de agosto de 2017.

DEIRÓ MOREIRA MARRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Paulo Ricardo Magalhães Borges
Código Identificador:95B46AD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PREGÃO PRESENCIAL 18/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 18/2017-Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Processo: 69/2017. Objeto: Gêneros alimentícios: açúcar, café, margarina e leite. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes: 25/08/2017 às 08h30minn. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação

encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoescontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B6A49879

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE EDITAL

SAAE LAMBARI-MG: Extrato de Edital – Processo nº 052/2017 - Pregão Presencial nº 034/2017. Registro de Preços 023/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de quadros de comando elétrico, conforme especificações do Termo de Referência – Anexo VII. Credenciamento: 28/08/2017 às 08:30 horas - Sessão de lances: 28/08/2017 às 08:45 horas. Edital disponível no site www.saaelambari.mg.gov.br. Informações complementares na sede do SAAE de Lambari-MG (Setor de Compras/Licitação), pelo telefone (35) 3271-1056 ou através dos e-mails compras1@saaelambari.mg.gov.br e compras2@saaelambari.mg.gov.br.

Lambari-MG, 11 de agosto de 2017.

PABLO LUIZ LOPES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:D639AAD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações, Art. 25, caput.

OBJETIVO: Contratação da empresa COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.EPP., CNPJ 05.691.235/0001-90, através de adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 42/2017 / Município de Monsenhor Paulo/MG, para locação de máquinas reprográficas multifuncionais, monocromáticas, incluindo fornecimento de software de gerenciamento de impressão e controle de cotas de impressão (bilhetagem), prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de todos os suprimentos necessários à execução dos serviços, excetuando-se apenas o papel, conforme abaixo:

ITEM	QUANT CÓPIAS ESTIMADAS	UNID	DESCRIÇÃO	QUANT. EQUIP	R\$UNIT	R\$TOTAL
01	2.000.000	Unid	MAQUINA MULTIFUNCIONAL LASER P/B, COPIADORA DIGITAL, IMPRESSORA, SCANNER COLORIDO E FAX, IMPRESSÃO LASER, COM VELOCIDADE DE IMPRESSÃO NO MÍNIMO 28 PPM, CÓPIAS E IMPRESSÃO TAMANHO A5, A4, OFÍCIO E A3, TEMPO DE AQUECIMENTO: 22S, FRENTE E VERSO AUTOMÁTICOS NAS IMPRESSÕES E CÓPIAS (DUPLIX), CPU E DE NO MÍNIMO 533 MHZ, GAVETA PARA NO MÍNIMO 350 FOLHAS, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE 50% ATÉ 400%, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO COM ORIGINAIS (ARDF) PARA PAPEL ATÉ FORMATO A3 COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 50 FOLHAS, LINGUAGEM POSTSCRIPT 3, INCLUINDO IMPRESSÃO PDF DIRETA, MEMÓRIA MÍNIMA DE 768 MG E HD DE 40 GB PARA UTILIZAÇÃO SERVIDOR DE DOCUMENTOS VIDRO DE ORIGINAIS FORMATO A4, COM RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DE NO MÍNIMO	20	0,07	140.000,00
02	500.000	Unid	MAQUINA MULTIFUNCIONAL LASER P/B, COM IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX PAINEL TOUCHSCREEN, COLORIDO, MÍNIMO DE 9,5", PROCESSADOR MÍNIMO DE 1 GHZ, MEMÓRIA MÍNIMA DE 1 GB, INTERFACE USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE,	05	0,07	35.000,00

			ETHERNET 10/100/1000 TX, VOLUME MENSAL MÍNIMO DE ATÉ 150.000 PGS, IMPRESSÃO MÍNIMO DE 45 PPM, COM DUPLEX INTEGRADO, RESOLUÇÃO MÍNIMA 600 X 600 DPI, POSTSCRIPT 3: 136 FONTES ESCLAVEIS, COPIA COM DUPLEX AUTOMATICO, ALIMENTADOR AUTOMATICO DE 50 FOLHAS, MULTICÓPIAS ATÉ 999 PÁGINAS, REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 25% A 400%, SCANNER COM DUPLEX EM UMA ÚNICA PASSAGEM, VELOCIDADE SIMPLEX MÍNIMO 30 IMP E DUPLEX MÍNIMO 60 IPM.		
TOTAL GERAL ESTIMADO à R\$					175.000,00

Ratifico o reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, necessária à contratação dos serviços acima referidos.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 11 de agosto de 2017

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:D4DDEA5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo o Processo de Licitação – Pregão Presencial nº 87/2017 que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA E OUTROS, destinados à Secretaria Municipal de Educação. Porquanto todos os atos licitatórios foram realizados em estrita obediência à Lei 8.666/93 e lei 10.520/02.

MOEMA COMERCIAL LTDA ME					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	RSUNIT
1	300,0	MT	TOALHA DE MESA TECIDO ENCERADO	DISPARADA	15,30
4	10,0	PÇ	TECIDO PARA LENÇOL 30 M	C FABRIL	627,00
12	20,0	Und	MANGUEIRA P/ BOTIJÃO DE GÁS	PLASBOHW	11,90
16	1,0	Und	CAIXA DE ISOPOR 80 LITROS	ISOFORT	120,00
17	30,0	Und	VASILHA MULTIUSO PLASTICO COM TAMPA 3 L	IMPLAST	13,20
18	30,0	Und	VASILHA MULTIUSO PLASTICO COM TAMPA 5 L	IMPLAST	13,00
20	30,0	Und	VASILHA MULTIUSO PLASTICO COM TAMPA 4 L	NITRONPLAST	11,60
27	20,0	Und	ESCORREDOR PARA LOUÇA E TALHER, EM AÇO INOXIDÁVEL, REFORÇADO.	SOLTECH	125,00
29	50,0	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL 23 X 22 CENTÍMETROS APROXIMADAMENTE, COR BRANCO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	PEGG	1,50
34	25,0	Und	FORMA EM ALUMÍNIO OU TABULEIRO GRANDE(SEM ALÇA)	ABC	39,30
37	20,0	Und	BACIA PLASTICO RESISTENTE GRANDE	AROPLAST	13,95
38	20,0	Und	BACIA PLASTICO RESISTENTE MEDIA	AROPLAST	10,70
39	10,0	Und	CAIXA DE PLÁSTICO EM POLIETILENO, BRANCA, RETAGULAR, 55 X 36 X 24 CM	SAN REMO	28,30
48	300,0	Und	GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL	MARTINAZZO	2,25
52	30,0	Und	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA COZINHA, COM CABO DE PLASTICO, 20 CM.	TRAMONTINA	30,00
53	30,0	Und	CONCHA FUNDA, GRANDE PARA SERVIR CALDOS, SOPAS E FEIJÃO, COM CABO 31 CM,.	ABC	23,50
62	30,0	Und	GARRAFA TÉRMICA, EM PLÁSTICO, TAMPA DE ROSCA, 1 L, SEM TORNEIRA.	TERMOLAR	37,00
63	5,0	Und	GARRAFA TERMICA 05 L TAMPA DE ROSCA	OBBA	47,40
67	10,0	Und	CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO, NUMERO 26 , 130L, COM TAMPA, COM UMA ALÇA MÓVEL	ABC	122,00
74	300,0	Und	BICO EM SILICONE PARA MAMADEIRA	FIONA	6,55
75	300,0	UNI	CHUPETA INFANTIL EM SILICONE -TAMANHO 2	FIONA	5,15
77	300,0	Und	COPO DE BICO , COPO INFANTIL DE 200 ML FABRICADO EM POLIPROPILENO MATERIAL INODORO 100 % ATOXICO CERTIFICADO PELO IMETRO	PLASUTIL	7,40
80	15,0	Und	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO DE 12 LITROS	PANELUX	14,30
83	15,0	Und	LINHA EM CONE	RESISTENTE	5,00
CH COMERCIAL LTDA ME					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	RSUNIT
2	200,0	PCT	BABADOR IMPERMEAVEL PACOTE COM 3 UNIDADES	VENAK	23,00
3	5,0	PÇ	TECIDO PARA FRALDA 50 M	VENAK	348,00
5	100,0	Und	AVENTAL DE NAPA LONGO REFORÇADO COR BRANCO.	TRIUTIL	14,00
6	150,0	Und	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO	NADIR	1,27
11	1.000,0	Und	PRATO FUNDO, DE VIDRO, PARA REFEIÇÃO	MARINEX	5,95
24	5,0	Und	VASILHA PARA MANTIMENTOS, EM ALUMÍNIO, FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA , CONJUNTO COM 05 UNIDADES	RESENDE	128,50
25	10,0	Und	ESCORREDOR EM ALUMÍNIO, PARA MACARRÃO, COM ALÇA, 50 CM DE DIÂMETRO, APROXIMADAMENTE	ARARY	90,00
26	20,0	Und	ESCORREDOR DE ARROZ GRANDE EM PLÁSTICO	PLASLIDER	43,00
30	30,0	Und	FILTRO DE CERÂMICA C/ 3 VELAS - 4 LITROS	SÃO JOÃO	119,00
32	100,0	Und	VELA PARA FILTRO, COMUM	MINERAL	3,95
35	5,0	Und	PENEIRA PARA FEIJÃO ARO 70	MM	34,50
40	10,0	Und	CAIXA PLÁSTICA EM POLIETILENO, MEDIDAS 55 X 70 CM	SUPERCRON	47,00
41	20,0	Und	JARRA PARA ÁGUA, VIDRO TRANSPARENTE, 1,5 L, COM TAMPA GIRATÓRIA.	CISPER	10,00
43	30,0	Und	RALADOR PARA COZINHA, MANUAL, EM ALUMÍNIO, COM 4 FACES, REFORÇADO	STARHOUSE	20,00
45	30,0	Und	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, METAL ZINCADO	VIEL	6,50
49	300,0	Und	FACA DE MESA EM AÇO INOXIDÁVEL	SIMONAGIO	2,95
54	30,0	Und	CONCHA, MEDIA, COM CABO EM INOX	SIMONAGIO	16,00
57	30,0	Und	COLHER PARA SERVIR ARROZ, COM CABO 31 CM, AÇO INOXIDÁVEL.	ABBM	19,80

			DIMENSÕES APROXIMADAS: 31 X 7 X 2 CM (A X L X P).		
58	30,0	Und	COLHER DE ARROZ, EM ALUMÍNIO BATIDO, CABO LONGO	ROMASCHKA	14,50
64	10,0	Und	JARRA DE ALUMÍNIO 2,5 L	MSR	24,80
65	10,0	Und	JARRA DE ALUMÍNIO 6 LT	MSR	66,00
68	15,0	Und	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	PANELUX	109,00
69	10,0	Und	PANELA DE PRESSÃO 4 LT	PANELUX	56,00
72	5,0	UNI	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO COM ALÇAS E TAMPA,Nº50,MATERIAL REFORÇADO	ARARY	300,00
73	2,0	UNI	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO COM ALÇAS E TAMPA,Nº70,MATERIAL REFORÇADO	ARARY	329,00
76	400,0	UNI	MAMADEIRA 240 ML ,FABRICADO EM POLIPROPILENO ,COM BICO TRADICIONAL DE SILICONE .	MAMITA	12,00
81	15,0	Und	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 15 LITROS.	EXPLENDOR	24,50
82	15,0	Und	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS	EXPLENDOR	33,00
85	10,0	PÇ	BOBINA PICOTADA	ROLL	58,00
86	10,0	KG	SACOLA PLÁSTICA, COR BRANCO, MEDIDAS 40 X 50 CM .	RIOPLAST	27,00
87	90,0	PCT	SACO PARA CACHORRO QUENTE COM 50 UNIDADES	RIOPLAST	8,50
OPORTUNIDADE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI					
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	RSUNIT
7	30,0	Und	XÍCARA DE VIDRO TRANSPARENTE, COM PIRES, PARA CAFÉ	NADIR FIGUEIREDO	6,54
8	1.000,0	Und	CANECA PLÁSTICA, TIPO ESCOLAR, RESISTENTE, CORES LARANJA, VERMELHO, VERDE E AZUL, 270 ML	MB PLASTICOS	3,65
9	50,0	PCT	COPO PLÁSTICO DESCARTAVEL 200 ML	COPOBRAS	3,85
10	1.000,0	Und	PRATO PLÁSTICO- TIPO ESCOLAR- CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, AMARELO, LARANJA-RESISTENTE.	MB PLASTICOS	3,93
13	20,0	Und	REGISTRO PARA BOTIJÃO DE GÁS	YANES	29,90
14	30,0	Und	REGULADOR PARA GÁS 506/01	YANES	63,80
15	1,0	Und	CAIXA TERMICA POLIURETANO 45 L	DOLFIN	297,00
19	30,0	Und	VASILHA MULTIUSO PLÁSTICO COM TAMPA 10 L	MB PLASTICOS	23,16
21	30,0	Und	VASILHA EM PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR , COM TAMPA 10 LITROS	MB PLASTICOS	23,00
22	30,0	Und	VASILHA EM PLÁSTICO FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA , 15 LITROS	MB PLASTICOS	34,85
23	30,0	Und	VASILHA EM PLÁSTICO, FORMATO RETANGULAR, COM TAMPA 20 LITROS	MB PLASTICOS	38,80
28	20,0	Und	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL 50 ML DE PAREDE 50 CM	ABC	49,50
31	60,0	Und	TORNEIRA PARA FILTRO	REFLEX	4,98
36	30,0	Und	PENEIRA EM PLÁSTICO, COM CABO MÉDIA.	MB PLASTICOS	7,80
42	30,0	Und	JARRA COM TAMPA EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 4 LITROS	MB PLASTICOS	28,30
44	30,0	Und	RALADOR PARA COZINHA MANUAL, EM PLÁSTICO, COM 2 FACES , 25 CENTIMETROS APROXIMADAMENTE	ABC	9,85
46	30,0	Und	DESCASCADOR E BOLEADOR DE LEGUMES, COM LÂMINA EM AÇO INOX.	INOXUL	12,90
47	20,0	Und	ESTRELA INDUSTRIAL PARA TRITURAR FEIJÃO	INOXUL	9,90
50	30,0	Und	FACA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO SERRA PARA PÃO, COM CABO DE PLÁSTICO, 25 CM.	INOXUL	9,80
51	30,0	Und	FACA PEIXEIRA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABO PLÁSTICO	INOXUL	30,80
55	20,0	Und	ESCUMADEIRA, GRANDE, COM CABO 31 CM, EM INOX	ABC	23,40
56	20,0	Und	ESCUMADEIRA, MÉDIA, COM CABO EM INOX	ABC	16,50
59	300,0	Und	COLHER PARA SOPA EM AÇO INOXIDÁVEL	INOXUL	3,35
60	300,0	Und	COLHER INOX SOPA INFANTIL	INOXUL	3,35
61	200,0	Und	COLHER DE SOBREMESA	INOXUL	3,35
66	5,0	Und	BULE EM ALUMÍNIO POLIDO, COM TAMPA, CAPACIDADE DE 5 LITROS.	ABC	94,00
70	5,0	UNI	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO COM ALÇAS E TAMPA,Nº30,MATERIAL REFORÇADO	ABC	119,50
71	5,0	UNI	CAÇAROLA DE ALUMÍNIO BATIDO COM ALÇAS E TAMPA,Nº40,MATERIAL REFORÇADO	ABC	199,50
78	50,0	Und	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 7,5 LITROS	MB	3,30
79	15,0	Und	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO DE 10 LITROS	MB	9,80

Boa Esperança, 11 de agosto de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:863A12F2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Processo Licitatório: 169/2017
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 099/2017
Aquisição de: Materiais

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 169/2017 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2017, objeto:

Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para atender aos pacientes do município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo do anexo I deste edital, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
1	UN	1.080,00000		0,00	ACIDO ASCORBICO 500 MG COMPRIMIDO CEWIN® OU SIMILARES
3	UN	2.880,00000		0,00	ACIDO TRANEXAMICO 250mg COMPRIMIDO TRANSAMIN® OU SIMILARES
8	UN	1.440,00000		0,00	BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA CEDUR® OU SIMILARES
12	UN	1.080,00000		0,00	BUPROPIONA 300MG COMPRIMIDO WELLBUTRIM XL® OU SIMILARES
13	UN	1.440,00000		0,00	BUSPIRONA 5 MG COMPRIMIDO ANSITEC® OU SIMILARES
15	UN	300,00000		0,00	CALCIPOTRIOL 50 MCG + BETAMESTASONA DIPROPIONATO 0,5 MG POMADA DERM BISNAGA 30 G DAIVOBET® OU SIMILARES
16	UN	300,00000		0,00	CALCIPOTRIOL ASSOCIADA COM BETAMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/G + 0,5MG/G GEL BISNAGA 60GRAMAS DAIVOBET® OU SIMILARES
18	UN	8.640,00000		0,00	CARBONATO DE CALCIO 600 MG + VITAMINA D3 200 UI COMPRIMIDO OSTEOFIX® OU SIMILARES
19	UN	15.000,00000		0,00	CARBONATO DE CALCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1,5g (EQUIVALENTE A 600MG DE CALCIO) + 400UI COMPRIMIDO MASTIGAVEL CALDE® OU SIMILARES
21	UN	30,00000		0,00	CICLESONIDA 50mcg/dose SUSPENSAO NASAL SPRAY OMNARIS® OU SIMILARES
24	UN	1.440,00000		0,00	CIMIFUGA RACEMOSA 20 MG COMPRIMIDO APLAUSE® OU SIMILARES
26	UN	1.440,00000		0,00	CITRATO DE POTASSIO 10 mEq (1080mg) COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA LITOCIT® OU SIMILARES
27	UN	120,00000		0,00	CLOBETASOL PROPIONATO 0,5MG/ML SHAMPOO FRASCO 125ML CLOB-X® OU SIMILARES
29	UN	2.400,00000		0,00	CLOXAZOLAM 1 MG COMPRIMIDO OLCADIL® OU SIMILARES
30	UN	3.400,00000		0,00	CLOXAZOLAM 2 MG COMPRIMIDO OLCADIL® OU SIMILARES
31	UN	8.640,00000		0,00	CLOXAZOLAM 4 MG COMPRIMIDO OLCADIL® OU SIMILARES
32	UN	120,00000		0,00	COLECALCIFEROL, 5600UI/mL, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 10ml DEPURA® OU SIMILARES
33	UN	24,00000		0,00	CORDIA VERBENACEA DC 5 MG/G CREME TUBO 30 GRAMAS ACHEFLAN® OU SIMILARES
36	UN	50,00000		0,00	DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10 GRAMAS EPITEGEL® OU SIMILARES
40	UN	120,00000		0,00	DORZOLAMIDA 2% + TIMOLOL MALEATO 0,5% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 5 mL COSOPT®
43	UN	1.440,00000		0,00	ENALAPRIL (MALEATO) 20 MG COMPRIMIDO
46	UN	36,00000		0,00	ESTRADIOL GEL TUBO 50 GRAMAS 0,1% ESTREVA® OU GENERICO
47	UN	4.320,00000		0,00	ESTRONCIO RANELATO 2g PROTOS PROTOS® OU SIMILARES
48	UN	1.440,00000		0,00	EZETIMIBA 10 MG + SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO VYTORIN® OU SIMILARES
49	UN	2.880,00000		0,00	EZETIMIBA 10 MG +SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO VYTORIN® OU SIMILARES
50	UN	1.440,00000		0,00	FLUNITRAZEPAM 1 MG COMPRIMIDO ROHYPNOL® OU SIMILARES
51	UN	1.440,00000		0,00	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ROHYPNOL® OU SIMILARES
54	UN	8.600,00000		0,00	FOSFATO TRICALCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, 600mg + 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO OSTEONUTRI® OU SIMILARES
58	UN	2.160,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 3MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES
59	UN	2.160,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 6 MG COMPRIMIDO AMARYL® OU SIMILARES
60	UN	30,00000		0,00	HIALURONATO DE SODIO 40MG/50ML SOLUCAO INJETAVEL INTRAVESICAL FRASCO 50 ML CYSTISTAT® OU SIMILARES
61	UN	40,00000		0,00	HIDROXIDO DE FERRO III EQUIVALENTE A 50ml/mL DE FERRO III, NA FORMA COMPLEXO POLIMALTOSADO SOLUCAO ORAL GOTAS NORIPURUM® OU SIMILARES
69	UN	4.000,00000		0,00	METILFENIDATO 18 MG COMPRIMIDO CONCERTA® OU SIMILARES
70	UN	6.000,00000		0,00	METILFENIDATO 54 MG COMPRIMIDO CONCERTA® OU SIMILARES
75	UN	40,00000		0,00	NISTATINA ASSOCIADA COM OXIDO DE ZINCO 100.000UI + 200mg/g CREME 60 gramas PRATIDERM® OU SIMILARES
81	UN	12,00000		0,00	PIMECROLIMUS 1% CREME DERMATOLOGICO 15 GRAMAS ELIDEL® OU SIMILARES
82	UN	2.400,00000		0,00	PIMOZIDA 1mg COMPRIMIDO ORAP® OU GENERICO
83	UN	3.200,00000		0,00	PIMOZIDA 4MG COMPRIMIDO ORAP® OU GENERICO
87	UN	1.800,00000		0,00	RANITIDINA 150 MG COMPRIMIDO
88	UN	80,00000		0,00	RANITIDINA CLORIDRATO 15MG/ML SUSPENSAO ORAL FRASCO 120ml
93	UN	20.000,00000		0,00	SITAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO JANUMET® OU SIMILARES
94	UN	40,00000		0,00	TACROLIMO 0,3mg/g POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA 10GRAMAS PROTOPIC® OU SIMILARES
95	UN	2.880,00000		0,00	TEGASERODE 6 MG COMPRIMIDO ZELMAC® OU SIMILARES
99	UN	3.000,00000		0,00	TIAMAZOL 5 MG COMP COMPRIMIDO TAPAZOL® OU SIMILARES
Total para Este Fornecedor:				0,00	
ABBVIE FARMACEUTICA LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
4	UN	40,00000	2.490,94000	99.637,60	ADALIMUMABE 40mg SOLUCAO INJETAVEL SERINGA PRE-CARREGADA 0,8mL HUMIRA® OU SIMILARES ABBVIE - ABBVIE
Total para Este Fornecedor:				99.637,60	
AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
2	UN	7.200,00000	2,99000	21.528,00	ACIDO TIOCTICO 600MG COMPRIMIDO THIOCTACID® OU SIMILARES MERCK - MERCK
20	UN	3.600,00000	1,52000	5.472,00	CIANOCOBALAMINA 5000MCG + PIRIDOXINA 100MG + TIAMINA 100MG CITONEURIN® 5000 OU GENÉRICO DRAGEA MERCK - MERCK
Total para Este Fornecedor:				27.000,00	
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
39	UN	7.200,00000	1,47000	10.584,00	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG COMPRIMIDO DAPAKOTE® OU SIMILARES ABBOTT - ABBOTT
76	UN	3.600,00000	0,28000	1.008,00	NORTRIPTILINA 25 MG COMPRIMIDO PAMELOR® OU SIMILARES RAMBAXY - RAMBAXY
96	UN	80,00000	260,50000	20.840,00	TEMOZOLOMIDA 100mg CAPSULA TEMODAL® OU SIMILARES SUN FARMACEUTICA - SUN FARMACEUTICA
97	UN	80,00000	362,86000	29.028,80	TEMOZOLOMIDA 140mg COMPRIMIDO TEMODAL® OU SIMILARES SUN FARMACEUTICA - SUN FARMACEUTICA
98	UN	80,00000	638,24000	51.059,20	TEMOZOLOMIDA 250mg COMPRIMIDO TEMODAL® OU SIMILARES SUN FARMACEUTICA - SUN FARMACEUTICA
101	UN	2.800,00000	0,63520	1.778,56	VALPROATO DE SODIO 300 MG COMPRIMIDO DEPAKENE® OU SIMILARES ABBOTT - ABBOTT
Total para Este Fornecedor:				114.298,56	
BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
5	UN	2.880,00000	2,75900	7.945,92	APIXABANA 2,5mg COMPRIMIDO ELIQUIS® OU SIMILARES PFIZER - PFIZER
35	UN	4.320,00000	3,35600	14.497,92	DESVENLAFAXINA 50 MG COMPRIMIDO PRISTIQ® OU SIMILARES WYETH - WYETH
38	UN	10.000,00000	0,47000	4.700,00	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO DAFLON® OU SIMILARES SERVIER - SERVIER
45	UN	1.440,00000	0,80400	1.157,76	ESPIRONOLACTONA 50 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG COMPRIMIDO ALDAZIDA® OU SIMILARES PFIZER - PFIZER
53	UN	4.320,00000	0,99000	4.276,80	FORMOTEROL FUMARATO DIIDRATADO 12 MCG + BUDESONIDA 400 MCG INALADOR COM 60 DOSES FORASEQ® OU SIMILARES NOVARTIS - NOVARTIS
56	UN	23.040,00000	3,15000	72.576,00	GLICOSAMINA 1,5 GRAMAS + CONDROITINA 1,2 GRAMAS PÓ SOLUÇÃO ORAL CONDRFLEX® OU SIMILARES ZODIAC - ZODIAC
57	UN	9.720,00000	1,17000	11.372,40	GLICOSAMINA SULFATO 500 MG + CONDROITINA SULFATO 400 MG COMPRIMIDO CONDRFLEX® OU SIMILARES ZODIAC - ZODIAC
63	UN	1.080,00000	0,77000	831,60	INDAPAMIDA 2,5mg COMPRIMIDO NATRILIX® SR OU SIMILARES SERVIER - SERVIER
64	UN	4.000,00000	77,70000	310.800,00	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML REFIL 3 ML LANTUS® OU SIMILARES SANOFI - SANOFI
65	UN	1.400,00000	19,24000	26.936,00	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML CANETA 3 ML APIDRA® OU SIMILARES SANOFI - SANOFI
66	UN	300,00000	68,69000	20.607,00	INSULINA LISPRO 100 UI/ML FRASCO 10 ML HUMALOG® OU SIMILARES LILLY - LILLY
67	UN	500,00000	32,20000	16.100,00	INSULINA LISPRO 100 UI/ML MIX 25 REFIL 3 ML HUMALOG® MIX 25 OU SIMILARES LILLY - LILLY
68	UN	300,00000	27,43600	8.230,80	INSULINA LISPRO 100 UI/ML REFIL 3ML HUMALOG® OU SIMILARES LILLY - LILLY

79	UN	60,00000	11,33000	679,80	PERICIAZINA 40mg/ml SOLUCAO ORAL-GOTAS FRASCO 20ml NEULEPTIL® OU SIMILARES SANOFI - SANOFI
80	UN	2.400,00000	1,81000	4.344,00	PERINDOPRIL 4mg + INDAPAMIDA 1,25mg COMPRIMIDO COVERSIL® PLUS OU SIMILARES SERVIER - SERVIER
Total para Este Fornecedor:				505.056,00	
COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
34	UN	1.800,00000	2,76000	4.968,00	Dabigatran etexilato 75mg cap. PRADAXA® OU SIMILARES BOEHRINGER - BOEHRINGER
41	UN	3.600,00000	2,24000	8.064,00	DUTASTERIDA ASSOCIADO COM TANSULOSINA 0,5mg + 0,4mg CAPSULA COMBODART® OU SIMILARES GSK - GSK
42	UN	3.600,00000	4,49000	16.164,00	EMPAGLIFLOZINA 25mg COMPRIMIDO REVESTIDO JARDIANCE® OU SIMILARES BOEHRINGER - BOEHRINGER
71	UN	3.600,00000	1,35000	4.860,00	METOPROLOL SUCCINATO 100 MG COMPRIMIDO SELOZOK® OU SIMILARES ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
72	UN	4.320,00000	0,39000	1.684,80	METOPROLOL SUCCINATO 25 MG COMPRIMIDO SELOZOK® OU SIMILARES ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
86	UN	2.400,00000	3,88000	9.312,00	QUETIAPINA 50mg COMPRIMIDO LIBERAÇÃO POLONGADA SEROQUEL XRO® OU SIMILARES ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
92	UN	200,00000	76,86000	15.372,00	SALMETEROL XINAFOATO 50 MCG + FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG PO INALANTE 60 DOSES DISKUS® SERETIDE® DISKUS OU SIMILARES GSK - GSK
Total para Este Fornecedor:				60.424,80	
MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
6	UN	4.320,00000	0,39000	1.684,80	ATORVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO LIPITOR® OU SIMILARES BRAINFARMA - BRAINFARMA
7	UN	2.160,00000	0,28000	604,80	BETAISTINA DICLORIDRATO 16 MG COMPRIMIDO LABIRIN® OU SIMILARES ALTHAIA - ALTHAIA
14	UN	3.600,00000	0,78000	2.808,00	CALCIO 250mg (CALCIO CITRATO MALATO) ASSOCIADO COM VITAMINA D 200UI + VITAMINA K 45ug COMPRIMIDO REVESTIDO CALDE®K2 OU SIMILARES NOVA QUIMICA - NOVA QUIMICA
17	UN	8.640,00000	0,40000	3.456,00	CARBONATO DE CALCIO 500 MG COMPRIMIDO MIRACAL® OU SIMILARES NUNESFARMA - NUNESFARMA
22	UN	4.000,00000	0,18500	740,00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 5mg COMPRIMIDO MIRTAX® OU SIMILARES NOVA QUIIMICA - NOVA QUIIMICA
23	UN	7.000,00000	0,21600	1.512,00	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO 10mg COMPRIMIDO MIRTAX® OU SIMILARES NOVA QUIIMICA - NOVA QUIIMICA
37	UN	30,00000	4,20000	126,00	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6mg/g GEL 30 GRAMAS CATAFLAM®EMULGEL OU SIMILARES BRAINFARMA - BRAINFARMA
44	UN	6.480,00000	0,45000	2.916,00	ESCITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO LEXAPRO® OU SIMILARES BRAINFARMA - BRAINFARMA
52	UN	150,00000	14,20000	2.130,00	FLUOXETINA 20mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML DAFORIN® OU SIMILARES MEDLEY - MEDLEY
55	UN	5.400,00000	0,53500	2.889,00	GABAPENTINA 400 MG COMPRIMIDO NEURONTIN® OU SIMILARES PRATI - PRATI
73	UN	1.200,00000	0,29000	348,00	METOPROLOL TARTARATO 100 MG COMPRIMIDO SELOKEN® OU SIMILARES MULTILAB - MULTILAB
74	UN	3.600,00000	0,84000	3.024,00	MONTELUCASTE 5 MG COMPRIMIDO SINGULAIR® OU SIMILARES GEOLAB - GEOLAB
78	UN	4.320,00000	0,24800	1.071,36	PAROXETINA 20 MG COMPRIMIDO ROXETIN® OU SIMILARES ZYDUS - ZYDUS
85	UN	2.688,00000	1,75000	4.704,00	QUETIAPINA 200MG COMPRIMIDO SEROQUEL® OU SIMILARES ACTAVIS - ACTAVIS
89	UN	4.000,00000	2,46000	9.840,00	RIVASTIGMINA 1,5 MG COMPRIMIDO EXELON® OU SIMILARES BIOSINTETICA - BIOSINTETICA
91	UN	6.000,00000	1,54000	9.240,00	ROSUVASTATINA CALCICA 20 MG COMPRIMIDO CRESTOR® OU SIMILARES EMS - EMS
Total para Este Fornecedor:				47.093,96	
MULTIFARMA COMERCIAL LTDA					
Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição
9	UN	180,00000	25,00000	4.500,00	BIMATOPROSTA 0,03% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 3 ML LUMIGAN® OU GENERICO GEOLAB - GEOLAB
10	UN	180,00000	23,40000	4.212,00	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO ALCYTAM® OU SIMILARES TORRENT - TORRENT
11	UN	9.720,00000	0,42000	4.082,40	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO ZETRON® OU SIMILARES EMS - EMS
25	UN	18.000,00000	0,12000	2.160,00	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO ALCYTAM® OU SIMILARES TORRENT - TORRENT
28	UN	280,00000	2,00000	560,00	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML FRASCO 20 ML RIVOTRIL® OU SIMILARES HIPOLABOR - HIPOLABOR
62	UN	4.200,00000	0,16900	709,80	INDAPAMIDA 1,5 MG COMPRIMIDO NATRILIX® SR OU SIMILARES TORRENT - TORRENT
77	UN	5.000,00000	2,47000	12.350,00	ORLISTATE 120MG CAPSULA XENICAL® OU SIMILARES GERMED - GERMED
84	UN	3.000,00000	0,70000	2.100,00	PIOGLITAZONA 45 MG COMPRIMIDO ACTOS® OU SIMILARES TORRENT - TORRENT
90	UN	4.000,00000	0,55000	2.200,00	ROSUVASTATINA CALCICA 10 MG COMPRIMIDO CRESTOR® OU SIMILARES TORRENT - TORRENT
100	UN	5.000,00000	0,50000	2.500,00	VALPROATO DE SODIO + ACIDO VALPROICO CR 300 MG COMPRIMIDO TORVAL® CR OU SIMILARES TORRENT - TORRENT
102	UN	8.000,00000	0,55000	4.400,00	VENLAFAXINA CLORIDRATO 75 MG CAPSULA VENLAXIN® OU SIMILARES TORRENT - TORRENT
Total para Este Fornecedor:				39.774,20	
Valor Total:				893.285,12	

Homologação: Secretário Municipal de Saúde

Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 11 de agosto de 2017

KARINA ALVES DE OLIVEIRA

Pregoeira da Equipe de Apoio

SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B5A3D8FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 152/2017, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:

Art. 1º.Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº 089/2017	9702768-5	MARIA ANTONIA CECILIO	Auxiliar de Serviços	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Reabilitação Municipal	Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - Diretoria de Meio Ambiente	09/08/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 11 de Agosto de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E3736FC3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PUBLICIDADE 2º TRIMESTRE**

DATA	EMPENHO	EMPRESA	VALOR	HISTÓRICO
03/04/2017	1341/1	RADIO CLUBE DE GUAXUPÉ LTDA	R\$ 499,99	Proveniente da divulgação do Spot do Carnaval de Guaxupé 2017 na Rádio Clube - VALOR REFERENTE NFS Nº 2183.
06/04/2017	1074/6	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 270,81	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/03/2017 CONFORME NFS Nº 34.
06/04/2017	1074/7	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 546,93	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/03/2017 CONFORME NFS Nº 35.
06/04/2017	1074/8	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 638,09	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 24/03/2017 CONFORME NFS Nº 36.
10/04/2017	1333/1	RADIO CLUBE DE GUAXUPÉ LTDA	R\$ 4.800,00	Proveniente Contrato nº 38/2017, cujo objeto é a contratação de serviços de transmissão "ao vivo" do Carnaval 2017 através da emissora de rádio, canal televisionado e internet no período de 25/02/2017 a 28/02/2017, com vigência de 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura, conforme Inexigibilidade nº 12/2017 e Processo Administrativo nº 53/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 2184.
11/04/2017	1914/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia da ERRATA EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2017 - AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 054/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 143.
11/04/2017	657/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R\$ 520,00	Proveniente de produção VT para o Carnaval do Município de Guaxupé, conforme Pregão Presencial nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 137.
11/04/2017	1867/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS GRÁFICOS ME	R\$ 375,00	Proveniente realização de serviços gráficos para confecção de 5 mil flyers - Dia Mundial da Água, conforme Pregão 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 30.
17/04/2017	28/8	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6655.
17/04/2017	28/9	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.657,70	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 27/01/2017 E 28/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6940.
17/04/2017	28/10	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/01/2017 CONFORME FATURA Nº 6817.
17/04/2017	28/11	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.771,80	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016

				e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 31/01/2017 E 01/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7064.
19/04/2017	28/12	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 885,90	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/02/2017 E 04/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7274.
19/04/2017	28/13	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 3.632,19	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 04/02/2017, 07/02/2017 e 08/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7430.
19/04/2017	1074/9	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 658,44	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 31/03/2017 CONFORME NFS Nº 37.
19/04/2017	28/14	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7754.
19/04/2017	28/15	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.391,93	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 10/02/2017 E 11/02/2017 CONFORME FATURA Nº 7839.
19/04/2017	28/16	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.657,70	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 14/02/2017, 15/02/2017 E 16/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8023.
19/04/2017	28/17	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8280.
19/04/2017	28/18	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 18/02/2017 E 21/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8370.
19/04/2017	28/19	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 22/02/2017 E 23/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8583.
19/04/2017	28/20	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9405.
19/04/2017	28/21	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9542.
19/04/2017	28/22	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.037,57	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/03/2017, 09/03/2017 E 10/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9612.
19/04/2017	28/23	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.417,44	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 14/03/2017 E 15/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9769.
25/04/2017	2249/1	CAMPEONE GOTARDO SERVIÇOS	R\$ 375,00	Proveniente realização de serviços gráficos para confecção de 5 mil flyers para a

		GRÁFICOS ME		divulgação da pesquisa da PROHAB, conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 31.
26/04/2017	2287/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA ME	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Sessão para Apuração do Resultado Geral das Propostas Técnicas - Tomada de Preços 013/2016 - Processo n.º 245/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 165.
26/04/2017	28/24	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/02/2017 CONFORME FATURA Nº 8885.
26/04/2017	28/25	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R\$ 1.771,80	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/03/2017 E 04/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9074.
26/04/2017	28/26	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES	R\$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 08/03/2017 E 09/03/2017 CONFORME FATURA Nº 9235.
26/04/2017	28/27	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.052.
26/04/2017	28/28	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 797,31	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.148.
26/04/2017	28/29	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.357.
27/04/2017	28/30	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 23/03/2017 E 24/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.471.
27/04/2017	28/31	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 28/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.710.
27/04/2017	28/32	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.683,21	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 30/03/2017 CONFORME FATURA Nº 10.939.
27/04/2017	28/33	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.303,34	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/03/2017 CONFORME FATURA Nº 11.261.
03/05/2017	1074/10	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 364,62	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07/04/2017 CONFORME NFS Nº 38.
03/05/2017	1074/11	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 455,78	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 14/04/2017 CONFORME NFS Nº 39.
03/05/2017	28/34	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 01/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.643.
03/05/2017	28/35	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016

				e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.656.
03/05/2017	28/36	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08/04/2017 CONFORME FATURA Nº 11.870.
05/05/2017	28/37	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.080.
05/05/2017	28/38	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.198.
10/05/2017	28/39	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 19/04/2017 E 20/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.399.
10/05/2017	28/40	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 885,90	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.484.
10/05/2017	28/41	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.948,98	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.730.
10/05/2017	28/42	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 26/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.877.
12/05/2017	2544/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso do Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas da Tomada de Preços nº 013/2016 - Processo nº 245/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 192.
15/05/2017	1342/1	RADIO CIDADE GUAXUPÉ FM LTDA	R\$ 897,00	Proveniente da divulgação do Spot do Carnaval de Guaxupé 2017 na Rádio Cidade - VALOR REFERENTE NFS Nº 1902.
15/05/2017	28/43	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/04/2017 CONFORME FATURA Nº 12.978.
15/05/2017	28/44	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.063,08	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 29/04/2017 CONFORME FATURA Nº 13.199.
17/05/2017	28/45	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 708,72	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/05/2017 E 04/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.392.
19/05/2017	28/46	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 04/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.521.
19/05/2017	28/47	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 797,31	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.643.
26/05/2017	1074/12	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 128,33	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de

				Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 21/04/2017 CONFORME NFS Nº 40.
26/05/2017	1074/13	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 364,62	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 28/04/2017 CONFORME NFS Nº 41.
26/05/2017	1074/14	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 144,26	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 05/05/2017 CONFORME NFS Nº 42.
26/05/2017	28/48	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 2.037,57	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 06/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.741.
26/05/2017	28/49	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 442,95	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/05/2017 CONFORME FATURA Nº 13.888.
26/05/2017	28/50	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.045.
26/05/2017	28/51	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 11/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.146.
26/05/2017	28/52	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.264.
31/05/2017	1074/15	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 661,98	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 19/05/2017 CONFORME NFS Nº 44.
31/05/2017	1074/16	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 182,31	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 12/05/2017 CONFORME NFS Nº 45.
31/05/2017	28/53	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 620,13	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 13/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.463.
05/06/2017	28/54	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 17/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.662.
09/06/2017	1074/17	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 660,21	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 26/05/2017 CONFORME NFS Nº 47.
09/06/2017	28/55	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 18/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.867.
09/06/2017	28/56	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.240,26	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 19/05/2017 CONFORME FATURA Nº 14.939.
09/06/2017	28/57	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexistibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 20/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.017.
09/06/2017	28/58	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 4.075,14	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexistibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei,

				prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 23/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.143.
12/06/2017	2775/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 455,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de Homologação e Adjudicação da Tomada de Preços nº 002/2017 - Processo Administrativo nº 047/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 229.
14/06/2017	1074/18	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 273,47	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 02/06/2017 CONFORME NFS Nº 48.
14/06/2017	28/59	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.328,85	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 25/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.368.
14/06/2017	28/60	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.417,44	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.545.
14/06/2017	28/61	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 531,54	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 27/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.595.
19/06/2017	2299/1	ALBINO E MARQUES VIDEO PRODUÇÕES LTDA - ME	R\$ 520,00	Proveniente realização e gravação de VT 30" para divulgação do evento de apresentação do novo Programa Social " Emprega Mais", conforme Pregão nº 125/2016 - VALOR REFERENTE NFS Nº 152.
19/06/2017	3138/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 1.438,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de licitação da Tomada de Preços nº 03/2017, Resultado Final da Tomada de Preços nº 13/2016 e Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública nº 01/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 231.
19/06/2017	28/62	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.594,62	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 30/05/2017 E 31/05/2017 CONFORME FATURA Nº 15.779.
22/06/2017	28/63	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 265,77	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 01/06/2017 CONFORME FATURA Nº 15.918.
22/06/2017	28/64	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 1.506,03	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 01/06/2017 E 02/06/2017 CONFORME FATURA Nº 15.994.
23/06/2017	1074/19	JORNAL DA REGIÃO LTDA - ME	R\$ 569,35	Proveniente veiculação de publicações dos atos oficiais do município de Guaxupé/MG, no Jornal da Região Ltda. - ME, no período de 07/02/17 a 31/07/2017, conforme Pregão nº 009/2017 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 09/06/2017 CONFORME NFS Nº 49.
27/06/2017	3577/1	PUBLIART'S PUBLICAÇÕES LTDA	R\$ 578,00	Proveniente publicação no Jornal Hoje em Dia do Aviso de licitação da Tomada de Preços n.º 004/2017 - Processo n.º 119/2017 - VALOR REFERENTE NFS Nº 256.
28/06/2017	28/65	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 974,49	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÕES NAS EDIÇÕES DOS DIAS 03/06/2017 E 06/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.232.
28/06/2017	28/66	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 177,18	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 07/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.442.
28/06/2017	28/67	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 620,13	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 08/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.697.
29/06/2017	28/68	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 708,72	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA

				EDIÇÃO DO DIA 09/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.810.
29/06/2017	28/69	SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	R\$ 354,36	Proveniente 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 136/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de publicações no Diário Oficial "Minas Gerais" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros cuja publicidade é exigida por lei, prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 meses, iniciando em 04/10/2016 e finalizando em 03/10/2017, conforme Inexigibilidade nº 39/2012 e Processo Administrativo nº 253/2012 - VALOR REFERENTE PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO DO DIA 10/06/2017 CONFORME FATURA Nº 16.875.
TOTAL:			R\$ 81.881,35	(OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:65722874

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº 1878

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM RECÍPROCAS ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2017

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R\$ 1.340.100,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil e cem reais), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção Ativ. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.1.90.16.00	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	500,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	3.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.03.02.04.123.0055.2026	Manutenção Atividade Divisão Contabilidade e Análise Orçamentária		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	2.800,00
02.03.03.04.123.0053.2028	Manutenção Ativ. Divisão de Tributação e Cadastro		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	40.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01.10.122.0058.2331	Manutenção Ativ. de Cap. de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	1.000,00
02.05.01.10.301.0210.1017	Construção, Ampliação e/ou Reforma das Unidades de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	672.400,00
02.05.01.10.301.0210.1018	Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$	80.000,00
02.05.01.10.302.0210.2042	Manutenção Contrib. T. F. D. (Tratamento Fora Domicílio)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	10.000,00
02.05.01.10.303.0230.2382	Aquisição de Outros Insumos e Serviços para Saúde		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	5.500,00
02.05.01.10.305.0243.2047	Manut. Ativ. Seção de Vigilância em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$	2.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	5.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	20.000,00
02.06.03.08.241.0120.2375	Serviço de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade para Idosos		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	12.000,00
02.06.03.08.242.0121.2376	Atenção de Média e Alta Complexidade para Pessoas com Deficiência		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	19.000,00
02.06.03.08.244.0725.2377	Serviços de Proteção Básica, Média e Alta Complexidade para todos os Gêneros		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	70.000,00
02.06.03.08.244.1316.2230	Manut. Ativ. Programa Reforma de Casas		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	15.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
02.08.03.27.811.0720.2215	Manut. Ativ. Transporte para o Desenvolvimento Municipal Esporte		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	10.000,00
02.08.04.27.695.0705.2152	Manut. Ativ. Fundo Municipal de Turismo		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	3.000,00
02.08.05.13.391.0473.2154	Manut. Ativ. Fundo Mun. Patrimônio Histórico		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	1.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.09.01.26.782.0727.2168	Manutenção Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R\$	14.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	900,00
02.09.02.26.782.0728.2175	Manutenção Ativ. Serv. Ruas e Avenidas		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	63.000,00
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE		
02.10.04.18.541.1009.1101	Desapropriação de Imóveis p/ Parque da Mogiana		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	190.000,00
TOTAL.....		R\$	1.340.100,00

Art. 2º - Constituem Recursos para as suplementações mencionadas no art. 1º deste Decreto, as anulações das dotações do orçamento de 2017 que somam R\$ 1.340.100,00 (um milhão e trezentos e quarenta mil e cem reais) abaixo discriminadas:

02.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
02.01.00.04.122.0052.2001	Manutenção da Atividade Secretaria Municipal de Governo e Planejamento		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	500,00
02.01.00.04.122.0059.2208	Manutenção das Atividades de Comunicação Social – Publicidade Institucional		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	3.000,00
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
02.03.01.04.123.0053.2024	Manutenção Atividades Secretaria Municipal de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	40.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	2.800,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01.10.122.0052.2037	Manutenção Atividade Secretaria Municipal de Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	90.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	632.400,00
02.05.01.10.302.0210.2327	Manutenção das Atividades para Comunidade Terapêutica		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	16.500,00
02.05.01.10.305.0243.2047	Manutenção Ativ. Seção de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	41.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		R\$	9.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$	2.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manutenção da Atividade Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	101.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	35.000,00
02.06.03.08.244.1312.2220	Manutenção das Atividades Restaurante Popular		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	5.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
02.08.01.13.122.0052.2130	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	300,00
02.08.02.13.392.0471.2126	Manut. Ativ. Biblioteca Municipal “ProF Iracema Elias”		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	3.700,00
02.08.02.13.392.0473.2135	Manutenção das Atividades Festividades, Comemorações Cívicas e Eventos		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	10.000,00
02.08.03.27.811.0720.1057	Obras e Instalações do Estádio Municipal, Poliesportivo, Campos, Quadras Esportivas e Outros		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 124 – Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		R\$	80.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.09.01.06.182.1001.1340	Obras e Instalações do Albergue		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	9.000,00
02.09.01.06.182.1001.2196	Manutenção Atividade Guarda Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	26.400,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	4.900,00
02.09.01.15.452.0052.2157	Manut. Ativ. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	23.600,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Ordinários		R\$	190.000,00
02.09.01.26.782.0727.2392	Manut. Ativ. da Divisão Municipal de Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 157 – Multas de Trânsito		R\$	14.000,00
TOTAL.....		R\$	1.340.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 09 de junho de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA

Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE

Contadora

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:1F55D90C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO Nº1880

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES COM SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2016)

O prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2462 de 11/11/2016, DECRETA:
Art. 1º - Ficam suplementadas nas importâncias que abaixo se especifica, e que totalizam R\$ 452.074,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos), as seguintes dotações de despesa do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
02.04.02.02.062.0012.2035	Manutenção das Atividades do PROCON		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 200- Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	20.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01.10.305.0243.2047	Manut. Ativ. Seção de Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	20.000,00
02.05.02.10.301.0210.1022	Aquisição Equipamento e Material Permanente p/ Unidades e Serviços de Saúde-PAB		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 255 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	15.000,00
02.05.02.10.301.0210.2052	Manut. Ativ. Unidades e Serviços de Saúde - PAB		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 248 – Transferências de Recursos SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	56.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.06.01.08.122.0052.2056	Manut. Ativ. Secretaria Municipal Desenvolvimento Social		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	107,77
02.06.01.08.122.0058.2057	Manut. Ativ. Trein. e Capacitação de Pessoal Sec. Mun. Desenv. Social		
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	3.000,00
02.06.03.08.244.0725.1143	Aquisição de Equipamento e Material Permanente – IGD Bolsa Família		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permaennte		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	36.006,49
02.06.03.08.244.0725.2094	Manut. Ativ.Benefício Prestação Continuada - BPC		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	1.984,68
02.06.03.08.244.0725.2097	Manut. Ativ. Centro Referência da Assistência Social - CRAS		
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS(Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	20.000,00
02.06.03.08.244.0725.2363	Manutenção das Ativ. do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família- PAIF-CRAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	112.379,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos : 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	27.374,40
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	4.172,27
02.06.03.08.244.0725.2378	Manut. Ativ. do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	5.336,67
02.06.03.08.244.1323.2351	Manutenção Atividades ACESSUAS - TRABALHO		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	48.164,80
02.06.02.08.243.1323.2398	Manut. Ativ. PROMASE (Programa Mun. Atendimento às Medidas Socioeducativas em Meio Aberto)		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	30.060,18
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	7.322,35
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		
Fonte de Recursos: 229 – Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	1.156,16
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

02.07.02.12.361.0403.1039	Equip. Mat. Permanente p/ Escolas Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 292 – Alienação de Bens (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	11.755,00
02.07.02.12.365.0401.1042	Aquisição Equip. Mat. Perm. Para Ensino Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
Fonte de Recursos: 292- Alienação de Bens (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	11.755,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.09.01.26.782.0727.2168	Manut. Ativ. Transporte e Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
Fonte de Recursos: 257– Multa de Trânsito (Recursos de Exercícios Anteriores)		R\$	15.500,00
TOTAL.....		R\$	452.074,90

Art. 2º - Constitui Recurso para as suplementações mencionadas no art. 1º o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior (2016) no valor de R\$ 452.074,90 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e quatro reais e noventa centavos) discriminado por fontes de recursos:

Superávit Financeiro:			
Fonte de Recursos: 200 – Recursos Ordinários (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	25.000,00	
Fonte de Recursos: 229 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	297.064,90	
Fonte de Recursos: 248- Transferências de Recursos SUS para Atenção Básica (Recursos de Exercícios Anteriores)	R\$	56.000,00	
Fonte de Recursos: 255- Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	35.000,00	
Fonte de Recursos: 257- Multa de Trânsito (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	15.500,00	
Fonte de Recursos: 192- Alienação de Bens (Rec. Exerc. Ant.)	R\$	23.510,00	
TOTAL.....	R\$	452.074,90	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com publicação posterior ratificativa, retroagindo seus efeitos ao momento em que se verificar, na rubrica específica, a necessidade de suplementação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guaxupé (MG), 13 de junho de 2017.

JARBAS CORRÊA FILHO

Prefeito Municipal

ELAINE GONÇALVES RICCIARDI CERDEIRA

Secretária Municipal de Finanças

JULIANA DOS REIS MOREIRA FREIRE

Contadora

Publicado por:
Andrea Regina de Souza
Código Identificador:ADC1E7B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO Nº 002-2017 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO Nº 002-2017 - 11/08/2017						
BOLSA DE ESTÁGIO: ADMINISTRAÇÃO						
Inscrição	Candidato	Português	Especifica	Gerais	Total	Resultado
6	Mailson Vinicius Fernandes Teixeira	6	10	6	22	1º
15	Jéssica Helen Braga	48		4	16	2º
18	Samanta Cristina Silva de Oliveira	-	-	-	-	Ausente
BOLSA DE ESTÁGIO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
Inscrição	Candidato	Português	Especifica	Gerais	Total	Resultado
4	Laura Silva Lopes	10	20	10	40	1º
10	Dinair Miranda dos Santos Lopes	8	18	8	34	2º
25	Cristina Conceição Lopes	2	14	6	22	3º
7	Yasmin Rodrigues Santos	88		4	20	4º
9	Rafaela Vitoria Lopes	2	10	6	18	5º
14	Isabela Candida Lopes da Silva	48		4	16	6º
11	Andreza Aparecida dos Santos	28		6	16	7º
8	Barbara Michele Martins Pereira	2	10	4	16	8º
45	Thalya Rayane Gonçalves Barros	-	-	-	-	Ausente
BOLSA DE ESTÁGIO: PEDAGOGIA						
Inscrição	Candidato	Português	Especifica	Gerais	Total	Resultado
50	Elaina Catia Campos	6	20	8	34	1º
3	Juliene Diana Lopes Rabelo	4	16	10	30	2º
28	Juliana Jacinto Lopes	6	14	8	28	3º
31	Maria Eduarda Silva	2	18	8	28	4º
51	Valdirene de Miranda	4	14	8	26	5º
48	Maria Aparecida Alves dos Anjos	4	10	10	24	6º
26	Mirian Cardoso Moreira Souza	4	14	6	24	7º
42	Lilian Maria de Paula Lopes	4	12	8	24	8º
17	Lilian Aparecida Rodrigues S. Silva	6	12	6	24	9º
32	Neiviane Cardoso Moreira	2	18	4	24	10º
12	Ana Flavia Garcia	4	14	6	24	11º
52	Angelica Fidelis de Oliveira	68		8	22	12º

27	Thaina Pereira de Oliveira	68		8	22	13º
36	Lorena Caroline de Andrade Soares	6	10	6	22	14º
13	Amanda Pereira Oliveira Menezes	68		8	22	15º
43	Elisângela Gonçalves da Silva	4	10	6	20	16º
37	Luana Helena Pires Rocha	4	10	6	20	17º
24	Conceição Pereira Malta	86		4	18	18º
39	Eliane Alkmim Torres	44		4	12	19º
49	Andreia Moreira da Silva	24		6	12	20º
1	Tamara Poliana Braga	06		6	12	21º
MÉDICO CLÍNICO GERAL						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	Gerais	Total	Resultado
20	Svetlana Tobias Novikoff da Cunha Ribeiro	10	20	6	36	1º
29	Leonardo Henrique Lopes Lima	6	10	8	24	2º
23	Mariana Feitosa Alves Silva	-	-	-	-	Ausente
ENFERMEIRO SAÚDE DA FAMÍLIA						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	Gerais	Total	Resultado
21	Maithê Luziane de Araujo	6	14	8	28	1º
28	Mariana Martins Pereira	10	10	8	28	2º
46	Roberta Dias de Oliveira Cunha Diniz	8	14	4	26	3º
2	Daniella Aragão Prado da Fonseca	8	12	6	26	4º
33	Mateus Vítor Braga	6	18	2	26	5º
41	Luiz Carlos da Silva Junior	6	14	6	26	6º
40	Mariana Kiara Lopes Veloso Fernandes	8	12	6	26	7º
44	Dinamar Miranda dos Santos	6	14	4	24	8º
22	Ivan Elias de Almeida	4	10	8	22	9º
30	Mariana Nunes de Araújo	88		4	20	10º
5	Carolina de Cássia Pereira Lopes	68		6	20	11º
16	Alyne Pires de Moraes	28		4	14	12º
38	Simoni Inácio da Cunha Correia	48		0	12	13º
22	Lorena de Cássia Fernandes	-	-	-	-	Ausente
47	Elisa Borges Lopes	-	-	-	-	Ausente
53	Maria Eduarda de Sousa Pereira	-	-	-	-	Ausente
BOLSA DE ESTAGIO: SUPERIOR ENFERMAGEM						
Inscrição	Candidato	Português	Específica	Gerais	Total	Resultado
19	Renata Deborah de Oliveira Fernandes	-	-	-	-	Ausente

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:BC484157

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 014/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADAIL DIAS DE PAULO	R001002701	GZM5279	HONDA/CG 150 FAN ESI	01/07/2017	17:11:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ADAO TEIXEIRA DIAS	R001005481	KGS9738	GM/CORSA SUPER	04/07/2017	06:24:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ADELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	R001011191	OQE1981	FIAT/PALIO ECONOMY FIRE	09/07/2017	08:30:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
4	ADELIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	R001012071	OQE1981	FIAT/PALIO ECONOMY FIRE	09/07/2017	08:38:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
5	ADELSON ALVES DE ALMEIDA	R001008941	JLX2648	FIAT/UNO CS IE	07/07/2017	17:27:45	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
6	ADILCEIA ALVES DE SOUSA LOPES	AB05995198	HMR3637	VW/GOL 1.0	30/06/2017	16:56:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
7	ADILCIO NASCIMENTO SILVA DO	R001005141	JMM4443	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	03/07/2017	15:25:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
8	ADILSON GOMES DA SILVA	R001006761	LLK5650	FIAT/SIENA EL FLEX	05/07/2017	06:26:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
9	ADIVALTO RODRIGUES DE ALMEIDA	R001010181	OQN5395	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/07/2017	16:09:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
10	ADRIANA LUCIA DE SOUZA	R001009531	PXN4647	YAMAHA/XTZ250 TENERE	07/07/2017	12:55:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
11	ADRIENI SOARES CRUZ	R001003281	GSO7228	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	02/07/2017	13:20:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
12	AFONSO DA SILVA BARRETO	R001011371	HDL6837	HONDA/CBX 250 TWISTER	09/07/2017	08:21:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	AGENOR DIAS DOS SANTOS	AB05980497	OPS9633	VW/NOVO GOL 1.0	24/06/2017	15:54:44	RUA MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
14	ALADIR EUSTAQUIO GOMES	R001012301	HLQ4350	GM/S10 RODEIO D	09/07/2017	16:42:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
15	ALAN BRUNELI BRAS LUCAS	AB06004864	KPG8163	I/HONDA CITY LX FLEX	27/06/2017	08:27:07	RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN SEM NUMERO	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
16	ALCEU GREGORIO NETO	R001010101	HHS1613	HONDA/CITY LX FLEX	08/07/2017	07:37:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
17	ALDAIR PEDRO DA COSTA	R001002601	HAB9707	FIAT/UNO MILLE FIRE	01/07/2017	17:35:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
18	ALEDIR LOPES DE PAULA	R001007241	GYA1999	FIAT/PALIO ELX	05/07/2017	11:57:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
19	ALESSANDRA DE JESUS OLIVEIRA	R001011211	HKF9318	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/07/2017	10:10:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
20	ALEX APARECIDO DA SILVA	R001007971	HCY3179	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	06/07/2017	12:24:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
21	ALEX APARECIDO DA SILVA	R001013511	HCY3179	CITROEN/C3 EXCL 16 16V	11/07/2017	12:22:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
22	ALEX DAMASCENO FERREIRA	R001007501	GRR6400	FIAT/PALIO EDX	05/07/2017	16:17:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
23	ALEXANDRE DE FREITAS SILVA	R001002621	GSJ0116	VW/KOMBI	01/07/2017	20:57:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
24	ALEXANDRE FELIPE DE SOUZA ALMEID	R001006431	HKY7086	YAMAHA/FACTOR YBRI25 ED	05/07/2017	11:00:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
25	ALEXANDRE MARCOS DA COSTA SANTOS	R001012241	GZF2774	FIAT/PALIO EX	09/07/2017	11:02:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
26	ALINE MARIA TOMANIK	R001012111	MAV2946	IMP/GM CORSA GLS WD	09/07/2017	16:39:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	ALOISIO ETEVALDO GONCALVES	R001000151	OXI2831	CHEV/SPIN 1.8L AT LT	29/06/2017	11:18:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ALTAMIRO BATISTA DOS SANTOS	R001006611	HBI9940	JTA/SUZUKI EN125 YES	05/07/2017	10:13:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
29	ANA BEATRIZ DA SILVA ARAUJO	R001009901	HNA5176	VW/GOL 1.0 GIV	08/07/2017	15:19:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
30	ANA LUIZA C S OKUMURA	R001003561	FIH2807	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	02/07/2017	12:03:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	ANA PAULA DA SILVA	R001010061	HKF0815	I/NISSAN TIIDA SEDAN 18F	08/07/2017	09:23:07	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
32	ANDERSON PINTO DA ROCHA	R001007941	HJG6974	FIAT/STRADA FIRE FLEX	06/07/2017	11:17:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
33	ANDRE LUIZ BOIS	R001007271	GTV0652	FORD/ESCORT 1.6I GL	05/07/2017	13:59:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
34	ANDRE LUIZ DA SILVA	AG02252756	GOH0556	VW/SAVEIRO CL	26/06/2017	11:36:02	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
35	ANGELA CARLOS DO NASCIMENTO	R001013391	GVW7001	GM/CORSA SUPER	11/07/2017	15:04:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	ANGELA MARIA CAMPOS	R001004581	GSH9111	IVECOFIAT/D4012 MAXIVANI	03/07/2017	16:52:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
37	ANGELA MARIA DE SOUZA	R001004851	HLZ2564	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/07/2017	07:22:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
38	ANGELO ANTONIO FERNANDES DE ANDR	R001010441	HAM3409	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	08/07/2017	10:25:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
39	ANIVERCINO SALES FILHO	R000999761	HLX7625	VW/GOL 1.0	29/06/2017	11:45:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
40	ANTONINHO HENRIQUE PEREIRA	R001011851	LYF7164	FORD/F1000	09/07/2017	19:47:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	ANTONIO CARLOS APARECIDO	R001003611	HBU0172	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/07/2017	16:42:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
42	ANTONIO CARLOS DE MENEZES	R001004911	GXH9942	VW/9.150E CUMMINS	03/07/2017	09:16:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
43	ANTONIO EDVALDO F DOS SANTOS	R001010931	HLH3960	FIAT/SIENA EL FLEX	08/07/2017	07:46:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
44	ANTONIO ELOY DA SILVA	R001013281	HZS4094	VW/PARATI 16V PLUS	10/07/2017	17:26:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	R001004821	HIK7134	PEUGEOT/206 SW14 MOON FX	03/07/2017	15:03:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)

46	ANTONIO FRANCISCO MENDES VELOSO	R001007341	HCA1746	FIAT/SIENA FIRE	05/07/2017	05:43:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	ANTONIO GERALDO ALVES	R001000561	DUR0296	I/KIA K2700 II HD LB	29/06/2017	09:32:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1808 SBC	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
48	ANTONIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R001011711	GYA4043	FIAT/PALIO ELX	09/07/2017	13:39:03	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	N1534	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
49	APARECIDA MARIA DE CARVALHO	R001001401	HJR5528	VW/GOL 1.0 GIV	30/06/2017	16:10:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
50	APARECIDA SANTA RODRIGUES XAVIER	R001004321	HCP0268	HONDA/CG 150 TITAN ESD	02/07/2017	13:44:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
51	ARCENDINO VASCONCELOS DA CRUZ	R001008011	GYA0638	VW/GOL 16V	06/07/2017	15:09:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	N1534	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
52	ARLETE FERREIRA COSTA LUNARDI	R001002821	OLS6867	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	01/07/2017	00:17:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	ARLLEY LUCIO DE ABREU E SILVA	R001001161	DQB6517	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	30/06/2017	12:49:33	RODOVIA LMG 806 BR040RIBEIRAO FX1	N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
54	ATERMO ACUSTICA ISO. T.E. LTDA	R001012121	PUP0046	TOYOTA/ETIOS HB X	09/07/2017	16:56:35	RODOVIA LMG 806 RIBEIRAOBR040 FX2	N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	AURELIO PIMENTEL ARCANJO	R001004931	HJR6560	GM/S10 EXECUTIVE D	03/07/2017	10:18:19	RODOVIA LMG 806 RIBEIRAOBR040 FX2	N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	BARBARA ANIQUELE F SILVA	R001005741	HEG6933	FORD/KA FLEX	04/07/2017	17:46:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	N1534	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
57	BARBARA FERNANDES MARIANO	R001002111	HFO3131	VW/GOL 1.6	01/07/2017	08:29:16	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS	N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
58	BARBARA XAVIER	R001001071	HIT0862	HONDA/NXR150 BROS KS	30/06/2017	09:58:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	N1534	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	BENEDITO ARGENTINO ROCHA	R001013421	HGX2996	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	11/07/2017	14:43:05	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	N1499	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
60	BRUNA CAROLINA RODRIGUES	R001003321	HAL5987	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/07/2017	15:04:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	N1502	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
61	CAETANO FERNANDES FRANCISCO	R001007351	HAE2804	FIAT/UNO MILLE FIRE	05/07/2017	08:58:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
62	CAMILIO DOS SANTOS HENRIQUES	R001004401	PY13894	HONDA/CG 160 TITAN EX	03/07/2017	10:24:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	N1502	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	CANDIDO DINIZ DE JESUS	R001005221	HJJ1173	CHEVROLET/CLASSIC LS	03/07/2017	15:39:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
64	CARLOS CEZAR PEREIRA DA SILVA	R001000001	HDM9331	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	29/06/2017	05:49:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	N1534	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
65	CARLOS CEZAR PEREIRA DA SILVA	R001008921	HDM9331	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	07/07/2017	17:29:32	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS	N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
66	CARLOS EDUARDO AMARAL	R001010211	GTF4778	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	08/07/2017	19:00:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	N1534	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
67	CARLOS EDUARDO DA SILVA	AB06002911	JEU2593	IMP/MBENZ SPRINTERM 310D	22/06/2017	17:32:05	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 756		DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
68	CARLOS FILIPE RAMOS DE OLIVEIRA	R001010721	ORA7002	HONDA/XRE 300	08/07/2017	09:38:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1808 SBC	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
69	CARLOS HENRIQUE SILVA DE ASSIS	R000999461	GWD4627	FIAT/PALIO EX	27/06/2017	15:54:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1808 SBC	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
70	CARLOS RAPOSO GOULART	R001003741	GMQ1135	FIAT/UNO MILLE	02/07/2017	13:31:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	N1534	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
71	CARLOS ROBERTO CAETANO	R001008821	NXZ5947	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	07/07/2017	09:11:13	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	N1499	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
72	CARLOS ROBERTO MOREIRA DA SILVA	R001000271	NQD4967	FIAT/LINEA LX 1.9	29/06/2017	06:16:17	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
73	CARLOS ROBERTO NUNES	R001004641	HVV2374	VW/GOL 16V	03/07/2017	11:26:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	N1534	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
74	CATARINA SANDRA DE SOUZA	R001012941	OPU3411	FIAT/PALIO ECONOMY FIRE	10/07/2017	21:43:18	RODOVIA LMG 806 BR040RIBEIRAO FX1	N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
75	CECILIA SANTOS DE SALES	R001007181	GYO7572	FIAT/PALIO EX	05/07/2017	07:44:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
76	CELSO DA COSTA	R001013671	HLK8435	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	11/07/2017	15:10:31	RODOVIA LMG 806 RIBEIRAOBR040 FX2	N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	CERAMICA SANTO ANTONIO LTDA.	R001007451	GLL0971	M.BENZ/L 1518	05/07/2017	08:50:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
78	CHARLES DE JESUS LIMA	R001001291	OQX1116	NISSAN/FRONTIER SVATK4X4	30/06/2017	07:17:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
79	CIRLEIA PEREIRA DA SILVA	R001002631	HIC7375	GM/CORSA HATCH MAXX	01/07/2017	07:16:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
80	CLAUDIA ALVES	R001004871	HDE0199	HONDA/CG 125 FAN	03/07/2017	12:39:29	RODOVIA LMG 806 N1404	N1404	TRANSITAR EM VELOCIDADE

							BR040RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	CLAUDIA MARTINS DA SILVEIRA	R001003841	HBR7164	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/07/2017	14:15:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
82	CLAUDIA MARTINS DA SILVEIRA	R001003931	HBR7164	FIAT/SIENA FIRE FLEX	02/07/2017	14:15:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
83	CLAUDIANO SILVA CORREA	AG02252739	GUJ0445	GM/CORSA WIND	23/06/2017	16:00:54	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
84	CLAUDINEI FERREIRA DE ASSIS	R001010731	OPW5094	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/07/2017	12:56:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
85	CLAUDINEI MARTINS DA CRUZ	R001002361	BGY6246	FIAT/UNO S IE	01/07/2017	14:12:04	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	CLAUDINEY ANTONIO PEREIRA LOPES	R001003521	HCQ7102	GM/CELTA 2P LIFE	02/07/2017	07:22:08	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
87	CLAUDINEY APARECIDO SALES	R001008791	HGN0337	HONDA/CG 150 TITAN ES	07/07/2017	08:04:54	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
88	CLAUDIO ANTONIO DE SOUSA REIS	R001013721	HMK9711	HONDA/CB 300R	11/07/2017	08:17:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
89	CLAUDIO ROBERTO BORGES	R001012411	LAW4008	FIAT/UNO MILLE EP	09/07/2017	08:41:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
90	CLAUDIO ROBERTO BORGES	R001011391	LAW4008	FIAT/UNO MILLE EP	09/07/2017	08:41:11	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
91	CLEBER ELIAS DE ALMEIDA	R001004541	JFB0541	GM/BLAZER EXECUTIVE	03/07/2017	16:54:48	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	CLEBER MARTINS DA SILVA	R001010241	GWZ2845	FIAT/PALIO ELX	08/07/2017	03:50:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	CLEIDIANE GRIGORIO DE OLIVEIRA	AF00247687	HKN1765	I/FIAT SIENA ELX FLEX	22/06/2017	18:20:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 47	ESTACIONAR NO PASSEIO
94	CLEISON FERNANDES DE ALMEIDA	R001010221	HWJ7343	VW/GOL 16V PLUS	08/07/2017	17:42:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
95	CLEMIR SOARES DOS REIS	R001011101	HJI5895	VW/FOX 1.0 GII	09/07/2017	01:52:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
96	CLESIO BRANDAO	R001007721	HOI7373	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	06/07/2017	16:01:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
97	CLEUZA MARIA TEIXEIRA REIS	R001005941	GYM0344	FIAT/UNO MILLE EX	04/07/2017	09:55:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
98	CRISTIANE ROSA MACIEL	R001000901	GYM4422	GM/CORSA WIND	30/06/2017	09:56:36	AV DIONISIO GOMES ESMERALDASRIBEIRAO N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	DALVA ALVES VALENTE LIMA	R001011911	OMV9662	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	09/07/2017	18:02:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
100	DANIELA CONCEICAO DOS SANTOS	R001012401	JOY2284	GM/CORSA SEDAN	09/07/2017	10:03:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
101	DANIELLE CORDEIRO VIEIRA	R001002181	HHQ6567	HONDA/CG 125 FAN	01/07/2017	14:24:19	AV DIONISIO GOMES ESMERALDASRIBEIRAO N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	DANILLO NUNES RIBEIRO	R001000951	OLU6499	DAFRA/RIVA 150	30/06/2017	15:07:53	AV DIONISIO GOMES ESMERALDASRIBEIRAO N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
103	DANILLO NUNES RIBEIRO	R001000881	OLU6499	DAFRA/RIVA 150	30/06/2017	15:20:29	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	DARCY DE SOUZA LIMA JUNIOR	R000999901	NYG3103	HONDA/CG 125 FAN KS	29/06/2017	08:39:48	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
105	DARLAN AUGUSTO PEREIRA BASTOS	R001003511	HAG9500	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	02/07/2017	06:52:25	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
106	DAVI DA SILVA LOURENCO	R001004771	GTF1273	FIAT/UNO ELECTRONIC	03/07/2017	07:40:15	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
107	DAVI FRANCISCO DE SANTANA	R001004371	OUS7473	VW/NOVO GOL 1.0 CITY	03/07/2017	05:55:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
108	DAVIDSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	AB05995194	NXX2113	I/FIAT FREEMONT EMOTION	28/06/2017	16:12:03	RUA PEDRO DA COSTA CORREA SEM NUMERO	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
109	DELMA SIQUEIRA DOS SANTOS	R001007281	GZH2556	FIAT/PALIO YOUNG	05/07/2017	14:09:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
110	DEUSDETE DA SILVA PEREIRA	R001005161	MTG5604	GM/CORSA GLS	03/07/2017	12:50:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	DIEGO ERIKSON ALVES GOMES	AB06002914	HJW3709	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	23/06/2017	20:45:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
112	DIEGO FERNANDO ANDRADE SOUZA	R001003391	LAW9233	GM/S10 DELUXE	02/07/2017	16:12:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
113	DIEGO JUNIOR BORGES FERREIRA	R001011001	HKK6896	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	08/07/2017	13:16:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
114	DIEGO MARTINS DE LIMA	R001003901	PVZ4510	VW/VOYAGE TL MB S	02/07/2017	23:47:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

115	DIOGO PEREIRA DE OLIVEIRA	R001001561	HHW0918	HONDA/CG 125 FAN ES	30/06/2017	20:42:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
116	DISTRIB.CARNES GRANDMINAS LTDA	R001002691	HMQ2985	FIAT/FIORINO FLEX	01/07/2017	13:39:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	DIVINO GOMES DE OLIVEIRA	R001001481	HFY1310	HONDA/CBX 250 TWISTER	30/06/2017	07:23:39	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	DOUGLAS FELIPE DA CUNHA	R001005321	MQA2211	VW/POLO 1.6	04/07/2017	12:12:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
119	DOUGLAS JUSTINIANO MOREIRA	R001007091	HGL5483	FIAT/SIENA FIRE FLEX	05/07/2017	02:07:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
120	DOUGLAS JUSTINIANO MOREIRA	R001008461	HGL5483	FIAT/SIENA FIRE FLEX	06/07/2017	22:32:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
121	DRIELE ROBERTA MENDES DOS SANTOS	R001013081	PXE4705	HONDA/CG 160 TITAN EX	10/07/2017	08:46:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
122	EDER CARVALHO DOS SANTOS	R001007581	KDE1546	FIAT/PALIO EDX	05/07/2017	21:10:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
123	EDER LOPES DE OLIVEIRA	R001008411	JJL9589	YAMAHA/FAZER YS250	06/07/2017	10:55:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	EDESON SOARES	R001009951	GWP0445	IMP/FORD RANGER 12D	08/07/2017	15:10:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
125	EDIPIO VINICIUS SANTOS	R001004391	HKG7287	HONDA/NX-4 FALCON	03/07/2017	08:36:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
126	EDIPIO VINICIUS SANTOS	R001000741	HKG7287	HONDA/NX-4 FALCON	30/06/2017	08:35:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	EDIPO DOS SANTOS PINTO	R001003941	AKO9828	FIAT/STILO	02/07/2017	16:38:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
128	EDMAR LUIZ GOMES	R001003361	GRV8226	FIAT/PALIO EDX	02/07/2017	15:30:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
129	ELAINE DOMINGOS NASCIMENTO	R001013851	PZJ8349	NISSAN/MARCH 16SL CVT	11/07/2017	12:05:43	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
130	ELCI RODRIGUES SOUTO	R001007171	GVW4913	IMP/VW GOL CL 1.6 MI	05/07/2017	06:20:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
131	ELENILDA ALEIXO SOARES	R001012611	OQO8616	CHEV/PRISMA 1.4AT LTZ	10/07/2017	11:47:01	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
132	ELIANA DA COSTA CARVALHO	R001009591	JGI8184	GM/CELTA 5 PORTAS	07/07/2017	06:39:22	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
133	ELIANA DA COSTA CARVALHO	R001010821	JGI8184	GM/CELTA 5 PORTAS	08/07/2017	11:46:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1808 SBC	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
134	ELIANE NOGUEIRA STARLING	R001012261	ODG7124	I/JAC J5	09/07/2017	14:24:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
135	ELIAQUIM FERREIRA DA SILVA	R001009491	HNP7798	VW/VOYAGE 1.6	07/07/2017	21:41:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
136	ELIARDO PATRIC SALVADOR	R001003061	HNN6097	YAMAHA/FAZER YS250	02/07/2017	10:21:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	ELISEU SIMIAO DA COSTA	R001005811	LOW0930	CITROEN/JUMPER MBS 33M16	04/07/2017	14:21:09	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	ELIZABETE FELES CAMARGOS	R000999511	OLX7848	I/NISSAN MARCH 16S FLEX	27/06/2017	12:17:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
139	ELZA VENANCIO DE ARAUJO	R001012171	HJR7058	FIAT/PUNTO 1.4	09/07/2017	12:36:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
140	EMILSON SILVA DE MOURA	R000999731	HOZ1418	FIAT/PALIO 16V	29/06/2017	09:51:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	ENIVALDO JOVIANO DA CUNHA	R001010771	MC13031	GM/CORSA MILENIUM	08/07/2017	08:21:05	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1808 SBC	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
142	ERICO VINICIUS DE MELO	R001010501	OQE1990	FIAT/PALIO ECONOMY FIRE	08/07/2017	11:08:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
143	ERLANE R. DE P. JORDAO VIEIRA	R001007121	OWQ8878	HONDA/BIZ 125 ES	05/07/2017	11:09:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
144	ERONILDO ARAUJO DE OLIVEIRA	R001001371	JOH1088	FIAT/PALIO EX	30/06/2017	13:26:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
145	EUSTAQUIO BARBOSA DUARTE	R001008521	HIO5326	I/VW SPACEFOX	06/07/2017	08:54:03	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
146	EVA MANASSES BATISTA	R001005121	HOJ3292	FIAT/PALIO ELX FLEX	03/07/2017	14:36:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
147	EVA MARIA MOTA	R000999411	LCX4900	FIAT/PALIO 1.6 CITY	27/06/2017	13:18:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1808 SBC	DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
148	EVA SILVA ROCHA	R001004351	OFQ2718	HONDA/BIZ 125 ES	03/07/2017	11:19:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

149	EVALDO LUIZ DE OLIVEIRA	R001003151	PUW3063	VW/VOYAGE TL MB S	02/07/2017	07:06:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
150	EVANDERSON JOSE RIBEIRO	R001013121	HLH4305	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	10/07/2017	15:51:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
151	EVANDO DE PAULA COSTA	AB06003117	GTG7864	M.BENZ/LP 321	29/06/2017	08:16:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 456	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
152	EVANDRO MOREIRA DE DEUS	R001010411	HCZ8419	HONDA/CG 125 FAN	08/07/2017	06:38:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
153	EVANGELINA LUIZA DOS SANTOS	R001008361	OLW9524	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	06/07/2017	12:53:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
154	EVERTON GOMES DE MIRANDA	R001008221	HBR4518	YAMAHA/FAZER YS250	06/07/2017	09:09:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
155	FABIA APARECIDA ROSA	R001008201	GXG7661	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	06/07/2017	06:49:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
156	FABIANO DO AMARAL DE O. LIMA	R001006041	DWT4811	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	04/07/2017	05:23:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
157	FABIANO MIRANDA SILVA	R000999701	HIE5024	HONDA/CBX 250 TWISTER	29/06/2017	07:20:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
158	FABIO ANTONIO SOARES PEREIRA	R001000761	HJA9362	CHEVROLET/CLASSIC LS	30/06/2017	12:45:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
159	FELIX DE OLIVEIRA E SILVA	R001012761	HMR6795	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	10/07/2017	02:52:08	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
160	FERNANDA AUTA PONTES PECANHA	R001000211	HOJ2198	GM/CELTA 4P LIFE	29/06/2017	12:14:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
161	FRANCIELLE MARIA DA SILVA	R001004171	HAX8021	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	02/07/2017	01:47:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
162	FRANCISCO AMANCIO DA SILVA	AG02252478	CKC3567	VW/GOL I	28/06/2017	14:10:51	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 71	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
163	FUED MANSUR KFURI EIRELIEPP	R001007661	HIF4020	I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	06/07/2017	09:29:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
164	GEFERSON GEOVANI GUALBERTO	R001013731	HNK7085	FIAT/SIENA ELX FLEX	11/07/2017	10:06:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
165	GEORGE RIBEIRO SA FORTES	R001003971	CYQ4756	HONDA/CIVIC LX	02/07/2017	14:52:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	GERALDO CUSTODIO RODRIGUES	R001009961	GQD8374	FIAT/UNO ELECTRONIC	08/07/2017	16:27:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
167	GERALDO DE FATIMA	AG02252753	GOL1167	FIAT/STILO FLEX	26/06/2017	08:54:19	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 363	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
168	GERALDO ERMELINDO LUCAS	R001013381	GWR8104	FORD/FIESTA GL	11/07/2017	09:40:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
169	GERALDO JOSE MACHADO	R001002871	OWZ3702	FIAT/PALIO FIRE	01/07/2017	07:27:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	GERALDO SILVECIO DE MAGALHAES	AB05962590	OQD2876	VW/FOX 1.0 GII	23/06/2017	15:02:57	PRACA ESPLANADA SEM NUMERO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
171	GETULIO DIAS MARQUES	R001001571	OXB8279	YAMAHA/FAZER YS250	30/06/2017	21:13:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
172	GILSON PEREIRA	R001005431	HHQ1964	I/HYUNDAI TUCSON GLS 20L	04/07/2017	09:00:53	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	GIRCELE REIS DA CRUZ	R001005441	OWY5669	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	04/07/2017	11:10:36	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
174	GLADSON FILIPE ROMOALDO	AF00626183	HHG3359	HONDA/CB 300R	29/06/2017	19:43:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 177	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE RÉGUL SENTIDO ÚNICO
175	GLEICIANE SANTOS SOUZA	R001004891	HMU1153	HONDA/XRE 300	03/07/2017	14:38:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
176	GLEICYELLE KELLY AZEVEDO CUNHA	AB06002929	GTP8089	FIAT/UNO MILLE EP	01/07/2017	17:10:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
177	GLENIA FERREIRA DOS SANTOS	R000999531	HKZ6313	CHEVROLET/CLASSIC LS	27/06/2017	13:39:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
178	GRACIELE ANDRADE ALVES CARVALHO	R001012681	HKT0748	FIAT/SIENA EL FLEX	10/07/2017	16:10:26	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	GRACILIA MARTINS VIEIRA	R001011481	HIR6149	FORD/FIESTA FLEX	09/07/2017	06:55:57	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
180	GREICIELY MARCELINA DOS SANTOS	R001002541	PVP3206	HONDA/CG 150 TITAN EX	01/07/2017	07:31:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
181	GUILHERME MARCONI DA SILVA	R001008131	HXV1701	GM/CORSA SEDAN	06/07/2017	12:55:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
182	GUSTAVO BATISTA DE OLIVEIRA	R001007601	PZE1478	CICLOMOTOR/L13154	04/07/2017	12:11:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
183	GUSTAVO HENRIQUE MOURA ARAUJO	R000999481	HLJ9529	GM/CELTA 2P LIFE	27/06/2017	09:43:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

184	HEBERT ANTONIO DOS SANTOS	R001005881	JNT8491	FORD/KA	04/07/2017	05:54:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
185	HELBERT REIS DANIEL	R001003221	HBB7824	HONDA/CG 150 TITAN KS	02/07/2017	09:26:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
186	HELICA PATRICIA LERIS DA SILVA	R001006781	HIZ9423	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	05/07/2017	00:28:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	HELIO BENEDITO DOS SANTOS	R001009571	GWC4785	GM/MONZA SL/E	07/07/2017	21:43:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
188	HENRIQUE BREGUEZ G GOMES PINTO C	R001001681	PUH4946	VW/GOL CITY MB	30/06/2017	21:35:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
189	HENRIQUE DE SOUZA DA COSTA	R001004311	OPV3062	I/CHEVROLET AGILE LTZ	02/07/2017	10:14:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
190	HERNANI JUNIO FELIX	R001002891	HAE5053	HONDA/CIVIC LX	01/07/2017	09:03:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
191	HIRLANE SILVEIRA PEREIRA	R001012981	HLH1069	RENAULT/LOGAN EXP 16	10/07/2017	16:40:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
192	HUGO LEONARDO RODRIGUES GOMES	R001010371	GSM6593	GM/CORSA SUPER	08/07/2017	09:48:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
193	IGOR MUNIZ DE OLIVEIRA	R001011151	HDW6833	RENAULT/LOGAN PRI 1616V	09/07/2017	07:56:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
194	IGOR VIEIRA SILVA	R001004251	HGX6067	VW/GOL 1.0	02/07/2017	10:18:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
195	ILDA DO ROS.LUCINDA DE MEDEIROS	R001000991	HHJ9342	FIAT/UNO WAY 1.0	30/06/2017	19:28:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
196	IRANIR RODRIGUES CIRQUEIRA ALVES	R001006051	HLU5874	FIAT/PALIO ECONOMY FIRE	04/07/2017	06:02:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	IRINEU JOSE DOS SANTOS	R001000751	HNP7026	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	30/06/2017	09:10:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
198	ISABEL CRISTINA R T SAUSMIKAT	R001008881	PUC7745	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	07/07/2017	09:14:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
199	ISRAEL BRAGA MEDRADO	R001011031	OQO6253	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	09/07/2017	01:22:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
200	ITAMAR RODRIGUES DOS SANTOS	R001011131	NYC0631	VW/FOX 1.6 PRIME GII	09/07/2017	06:31:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
201	IURY SOUZA SILVA	R001006731	IPM0304	VW/VOYAGE 1.0	05/07/2017	17:17:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
202	IVANETE ALVES VIANA	R001001171	GPY3204	FIAT/PALIO EL	30/06/2017	13:54:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
203	IVANI CARDOSO DE CASTRO	R001011901	GVW8779	GM/VECTRA GLS	09/07/2017	16:33:32	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
204	IVANILSON DA PAIXAO DOS REIS	R001005641	HGI3934	FIAT/STRADA FIRE FLEX	04/07/2017	17:21:54	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
205	IVONE LIMA DA LUZ	R001011921	HER9221	VW/GOL 1.0	09/07/2017	16:38:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
206	JACKSON DE OLIVEIRA MARTINS	R001013201	PWY7968	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	10/07/2017	11:34:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
207	JACQUELINE ALVARENGA DA S DUTRA	R001000611	NUA6623	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	29/06/2017	11:54:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
208	JADECI CAMILO COSTA	R001013611	FUY4003	VW/FOX 1.6 SELECAO GII	11/07/2017	07:15:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
209	JAIR SANTANA DA SILVA	R001002371	OPM3324	DAFRA/NEXT 250	01/07/2017	14:12:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
210	JANE DE LOURDES SUASSUY	R001008511	DGF3636	HONDA/BIZ 125 ES	06/07/2017	08:44:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
211	JEFFERSON GONCALVES ANDRADE	R001000521	HEN9446	HONDA/CG 125 FAN	29/06/2017	17:04:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
212	JEFFERSON PHILIPPE FERREIRA	R001000031	EDH3461	FIAT/SIENA ELX FLEX	29/06/2017	04:29:20	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
213	JESMAR PEREIRA DE SOUZA	AB05996578	GTA1327	FIAT/PREMIO S	22/06/2017	15:22:13	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
214	JESSICA CAROLINA SANTOS SOUZA	R001010611	HCO4253	I/PEUGEOT 307 20A FELINE	08/07/2017	05:58:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
215	JO SANTOS DE CARVALHO	R001001001	HBR2139	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	30/06/2017	19:28:07	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
216	JOANA DARQUE MENDES	R001003141	OQN7161	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	02/07/2017	07:02:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	JOAO FERREIRA DA SILVA	R001007961	OWW8824	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	06/07/2017	12:18:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

218	JOAO FERREIRA DE MEDEIROS	AB05999449	HGS6788	VW/GOL 1.0	27/06/2017	18:00:53	RUA DOS MENESES 280	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
219	JOAO JANUARIO GOMES	AF01239481	LHZ1436	VW/QUANTUM GLS	29/06/2017	02:19:00	RUA GARDENIAS 638	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
220	JOAO MARCIANO LEITE	R001010431	CWL1480	FIAT/UNO MILLE EX	08/07/2017	10:08:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	JOAO OZORIO DA SILVA	R001012491	HHR1108	GM/CELTA 4P LIFE	10/07/2017	14:05:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
222	JOAO VENANCIO MIRANDA	R001003921	OMA9589	FIAT/PALIO ECONOMY FIRE	02/07/2017	10:09:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
223	JOAQUIM DOS REIS VIDAL	AF00247718	HAA6989	I/PEUGEOT 307 RALLYE 20M	27/06/2017	15:19:00	AVENIDA FIGUEIRO DE CAPRI 750	PARAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
224	JOAQUIM SILVA SANTOS	R001008111	GLH8044	FIAT/PREMIO	06/07/2017	06:15:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
225	JONATAS CORDEIRO DOS SANTOS GALINDO	R001007421	PGG2181	HONDA/CB 300R	05/07/2017	07:29:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
226	JOSE ANTONIO CESAR MARTINS	R001012821	OLS0503	CHEVROLET/CLASSIC LS	10/07/2017	07:17:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
227	JOSE ADRIANO EUFRASIO MACHADO	R000999641	EMC6618	I/HYUNDAI I30 2.0	29/06/2017	02:16:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
228	JOSE ALEXANDRE DIAS	R001012501	GVQ2507	I/M.BENZ313CDI SPRINTERM	10/07/2017	03:32:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	JOSE ANTONIO DE RAMOS	R001013031	GTW7750	FIAT/UNO MILLE EP	10/07/2017	06:25:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
230	JOSE ANTONIO LOPES	R001006771	HNK9698	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	05/07/2017	15:07:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
231	JOSE CAETANO FARIAS PINTO	R001003201	GZP2421	FIAT/PALIO EX	02/07/2017	09:09:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
232	JOSE CASSIMIRO DA SILVA	AB06002926	HIM0851	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	01/07/2017	15:39:35	RUA PRINCIPAL 65	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
233	JOSE CASSIMIRO DA SILVA	AB06002928	HIM0851	FIAT/PALIO WK ATTRAC 1.4	01/07/2017	15:40:34	RUA PRINCIPAL 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
234	JOSE DONIZETE DA SILVA	R000999451	HC17120	FIAT/FIORINO IE	27/06/2017	15:10:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
235	JOSE EDIVALDO DA SILVA	R001000651	HAT0230	FORD/FIESTA	30/06/2017	00:33:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	JOSE FELIX DE SOUZA JUNIOR	R001005501	HML7877	VW/GOL 1.0 GIV	04/07/2017	09:16:29	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
237	JOSE LAURIANO DE ASSIS FILHO	R001000331	OPS7902	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/06/2017	09:08:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
238	JOSE LEUDIVAN DA SILVA ALVES	AB06002912	HBZ8457	FIAT/DUCATO MINIBUS	23/06/2017	08:50:33	RUA MARIA PIEDADE GUIMARAES 104	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
239	JOSE LOURENCO PEREIRA	R001007891	JLF8234	FIAT/PALIO ED	06/07/2017	08:41:31	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
240	JOSE LOURENCO PEREIRA	R001013451	JLF8234	FIAT/PALIO ED	11/07/2017	07:40:09	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
241	JOSE MARCIO MARTINS BEM	AG02252746	GYO6640	FIAT/PALIO EX	26/06/2017	08:35:43	RUA PEDRO PEDRO PEREIRA 363	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
242	JOSE PEDRO DAMASCENO	R001009171	HJR8444	VW/VOYAGE 1.0	07/07/2017	07:52:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
243	JOSE RANGEL SOUTO NETO	R001005801	HEJ3084	VW/GOL 1.0	04/07/2017	14:46:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
244	JOSE SALVADOR DOS SANTOS	AB06002924	HZP4982	GM/CORSA WIND	29/06/2017	21:19:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
245	JOSE VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS	R001004361	GSW6281	FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4	03/07/2017	03:54:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
246	JOSE WENDER WAGNER DE PAULA	R001011681	AXL0033	FORD/F 250 TROPICAL A	09/07/2017	08:22:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
247	JOSE WILSON QUINTAO	R001005621	OOZ9031	FIAT/SIENA EL 1.0 FLEX	04/07/2017	10:15:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
248	JOSIANA PEREIRA SOARES	R001006011	DGO2902	FIAT/PALIO EX	04/07/2017	16:22:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
249	JOSIE CARLA CARDOSO DA PAIXAO	R001004141	HFK9459	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	02/07/2017	01:14:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
250	JOSIEL BIBIANO FRITZ	AB06003101	OXA5567	TOYOTA/COROLLA GLI FLEX	23/06/2017	11:27:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
251	JOSILENE DE ABREU REIS SOARES	R001007141	GMV5252	VW/SAVEIRO CL	05/07/2017	16:58:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	JUCELE BARBOSA PIMENTEL SOARES	R001007751	OLX3174	VW/FOX 1.6 PRIME GII	06/07/2017	07:24:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
253	JULIANA ISABEL DIAS DE JESUS	R001011401	PUD9943	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	09/07/2017	02:04:09	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM

								ATÉ 20%
254	JULIANE APARECIDA DE P ANDREAZZI	R001013161	ETT5101	I/HONDA CR-V EXL	10/07/2017	16:07:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
255	JULIO CESAR PEREIRA	R001012541	PVS2821	FIAT/UNO VIVACE 1.0	10/07/2017	21:54:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	JULIO CEZAR DELANOCCHI DO CARMO	R001002851	GWM5315	VW/GOL CL 1.6 MI	01/07/2017	06:21:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
257	JULIO MOREIRA RODRIGUES	R001006331	BUE8543	FORD/ESCORT XR3	04/07/2017	06:05:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
258	JUNIO DE LIMA DINIZ	R001010191	HGT3817	HONDA/CG 125 FAN	08/07/2017	18:50:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
259	KARIME MARTINS CANDIDO	R001004381	GVX3842	FORD/FIESTA	03/07/2017	08:35:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
260	KARINE SOARES DO AMARAL	AG02252763	JLX0478	GM/KADETT SL EFI	26/06/2017	14:18:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1123	DIRIGIR VEÍCULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
261	KELLY C G DA SILVA	R001011841	CKO0765	GM/CORSA WIND	09/07/2017	14:54:00	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
262	LAURO JOSE SERRANO	R001012691	KOZ5702	HONDA/CITY DX FLEX	10/07/2017	07:24:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
263	LAYHENE RODRIGUES COSTA	R001011471	PUQ9655	I/CHERY QQ 1.0 ACT	09/07/2017	15:43:20	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
264	LEANDRO ARAUJO CRUZ	R001003231	PWH4015	HONDA/CB 500X	02/07/2017	09:35:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
265	LEANDRO CARLOS DOS SANTOS	R001010521	HEJ4918	VW/GOL 1.0	08/07/2017	12:20:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
266	LEANDRO LEONALDO FERREIRA	R001002651	HKD2253	HONDA/CBX 250 TWISTER	01/07/2017	08:12:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
267	LEANDRO LESSA BORGES	R001002931	HLA3037	CITROEN/C3 EXCL 14 FLEX	01/07/2017	13:21:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
268	LEANDRO MESQUITA GONCALVES	R001006151	HGO6952	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/07/2017	10:32:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
269	LEONARDO DA SILVA SERRANO	R001008141	LNW2531	HONDA/NX-4 FALCON	06/07/2017	19:39:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	LEONARDO DE SOUSA OLIVEIRA	R001012711	NYB8101	FIAT/FIORINO FLEX	10/07/2017	09:23:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
271	LEONARDO REZENDE FERNANDES	R001012461	HAR7309	FORD/ECOSPORT XL 1.6L	10/07/2017	07:33:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
272	LEONE SANTOS DA COSTA SILVA	R001011201	HFR3188	GM/CLASSIC LIFE	09/07/2017	08:39:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
273	LEONICE NERIS DOS REIS	R001004671	HHQ2151	HONDA/CG 125 FAN	03/07/2017	05:21:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	LETICIA COELHO LOPES	R001012001	PXO0387	HONDA/PCX 150	09/07/2017	10:09:14	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	LINDOMAR MARCOLINO S REIS	R001004091	CPW7114	VW/GOL 16V	02/07/2017	14:09:57	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
276	LUCAS ALVES MODESTO	AG02252726	OPW8021	VW/NOVO GOL 1.0	22/06/2017	14:46:15	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 96	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
277	LUCAS ARAUJO GOMES DE OLIVEIRA	R001009601	HNN0707	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	07/07/2017	07:14:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
278	LUCAS BITENCOURT LOPES	R001009971	GNS6599	GM/MONZA SL/E 2.0	08/07/2017	21:33:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
279	LUCAS DOS SANTOS SOUZA	AG02252755	HEQ4881	HONDA/CB 300R	26/06/2017	10:27:50	RUA PEDRO COSTA CORREA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
280	LUCAS FAGUNDES DOS SANTOS	R001002811	HAO4375	VW/GOL 1.0	01/07/2017	22:59:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
281	LUCAS LIMA SILVA	R000999941	HKY8074	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	29/06/2017	10:38:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
282	LUCAS M. EVANGELISTA PEREIRA	R001010761	PZK2795	HONDA/XRE 300	08/07/2017	19:25:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	LUCAS PHILIPPI DE FREITAS SILVA	R001005301	MQO7588	VW/FOX 1.0	03/07/2017	22:04:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
284	LUCIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	R001008701	GUI3053	FIAT/UNO MILLE EP	07/07/2017	09:24:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
285	LUCIANA LUIZ VIEIRA DE MISQUITA	R001006481	HHQ6631	FIAT/STRADA FIRE FLEX	05/07/2017	10:32:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
286	LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS	R001009841	GOK1610	VW/GOL CL	08/07/2017	00:23:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	LUCIMARA PLUCENO DE BRITO	R001011981	GZO5952	GM/CELTA	09/07/2017	06:46:10	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
288	LUCIO FLAVIO SILVA	AG02252724	HGZ0162	I/FIAT SIENA EL FLEX	22/06/2017	14:25:32	RUA PEDRO COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM

								A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
289	LUIS EDUARDO MELO MORAIS	R001010141	HIM2589	HONDA/FIT LX FLEX	08/07/2017	14:33:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
290	LUIZ BATISTA	R001001031	NVE5372	HONDA/CIVIC LXS FLEX	30/06/2017	09:40:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
291	LUIZA PARDINHO SANTOS	R001001051	HZN7611	IMP/FIAT SIENA HL	30/06/2017	04:46:26	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
292	M. SERVICE MANUTENCAO DE M LTDA	R001002711	PXD2215	VW/VOYAGE TL MB	01/07/2017	20:30:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	MACELL FREITAS PORTO	AG02252716	GKT9487	GM/OPALA	22/06/2017	10:46:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
294	MANOEL DO CARMO MACHADO	R001004961	HJR5685	I/VW SPACEFOX SPORTLINE	03/07/2017	11:00:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
295	MANOEL MESSIAS ARAUJO	R001012881	HHX7338	FIAT/PALIO FIRE FLEX	10/07/2017	12:28:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
296	MARCELO EUSTAQUIO DIAS	R001012671	GTC8960	VW/SANTANA GL 2000 I	10/07/2017	11:37:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	MARCELO GERALDO DE F.ALVES	R001013371	HHE5459	HONDA/CG150 FAN ESDI	11/07/2017	08:50:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
298	MARCELO LEITE DOS SANTOS	AG02252747	HDT8810	VW/GOL 1.0	26/06/2017	08:35:45	RUA PEDRO PEDRO PEREIRA 363	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
299	MARCELO PACHECO SOARES	R001011931	OPW4456	CITROEN/C3 PICASSO GLX15	09/07/2017	17:20:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
300	MARCIA BETANIA PEREIRA	R001003461	HKC0998	FIAT/PALIO FIRE FLEX	02/07/2017	13:10:41	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
301	MARCIA MAGDA DA SILVA COSTA	R001005541	HOG9151	FIAT/UNO VIVACE 1.0	04/07/2017	11:46:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	MARCILIO SOUTO MONTEIRO	R001000971	GTM1896	GM/CHEVETTE	30/06/2017	18:23:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
303	MARCIO ALENCAR DA SILVA	R001003251	JNM0608	FIAT/PALIO EDX	02/07/2017	11:32:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
304	MARCIO CHAVES ORTENCIO	R001011251	AJY5780	FIAT/PALIO YOUNG	09/07/2017	13:42:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
305	MARCIO DOS SANTOS BARBOSA	R001001101	DUN4154	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	30/06/2017	09:44:41	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
306	MARCIO JOSE PUREZA	R001011361	HGY2437	JTA/SUZUKI EN125 YES	09/07/2017	08:14:46	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA COSTA	AF00626182	EJH8237	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	30/06/2017	18:32:00	AV IDA JUBELINE 710	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
308	MARCO TULIO COELHO LOUBACK	R001006281	HIK9407	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	04/07/2017	11:52:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
309	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	AG02252720	PZH2210	JEEP/COMPASS LIMITED F	22/06/2017	11:05:23	RUA DENISE CRISTINA DA ROCHA 312	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
310	MARCOS ANTONIO G DE AZEVEDO	R001007881	HMY9885	VW/GOL 1.0	06/07/2017	23:07:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	MARCOS AURELIO MARTINS DA SILVA	R001010231	HGR1744	FORD/FIESTA	08/07/2017	03:26:56	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	MARCOS CANDIDO SIQUEIRA	R001002201	GLV4600	GM/KADETT SL EFI	01/07/2017	17:02:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
313	MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	R001006861	HFY8883	HONDA/CG 150 SPORT	05/07/2017	08:58:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
314	MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	R001006941	HFY8883	HONDA/CG 150 SPORT	05/07/2017	08:58:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
315	MARDEM MIRANDA ALVES	R001010951	PXU2815	HONDA/CITY EXL CVT	08/07/2017	09:25:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
316	MARIA ANTONIETA DA C SILVA	AF01239464	GON5100	FIAT/UNO CS IE	30/06/2017	19:20:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61 OPOSTO	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
317	MARIA ANTONIO PAULA ROCHA	R001004651	HJR7218	VW/GOL 1.6 POWER	03/07/2017	18:23:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
318	MARIA APARECIDA R DE JESUS	R001006461	HKF5888	VW/FOX 1.0 GII	05/07/2017	08:19:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
319	MARIA AUXILIADORA MENDES	AG02252479	OMB3892	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	28/06/2017	14:10:11	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 81	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
320	MARIA BRAZ CORREA	R001011491	PUD0072	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	09/07/2017	07:15:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
321	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIV	R001003751	OLT5489	I/KIA CERATO EX3 1.6MTNB	02/07/2017	13:37:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
322	MARIA DIOMAR DA S SOARES	R001009861	HJR8568	FORD/KA FLEX	08/07/2017	07:00:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
323	MARIA EVALDA ROSADO	R001002791	GYS4378	FIAT/PALIO FIRE	01/07/2017	16:45:53	AV DENISE CRISTINA DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO

	DA SILVA			ECONOMY			ROCHA N2137 SCB FX2	SEMÁFORO ELETRÔNICA -FISCALIZAÇÃO
324	MARIA FERNANDA S.DOS R. FERREIRA	R001009431	PV13487	FIAT/PALIO FIRE	07/07/2017	16:50:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
325	MARIA GERALDA SARAIVA FERREIRA	R001008911	HGI0113	FIAT/PALIO FIRE FLEX	07/07/2017	13:06:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
326	MARIA HELENA PEREIRA MAIA	R001012561	OOW5256	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	10/07/2017	06:55:23	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
327	MARIA HELENA DA SILVA	R001006371	MVH2390	GM/CORSA WIND	05/07/2017	15:59:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	MARIA INEZ FRANCISCO FERNANDES	R001012901	HMJ4593	GM/PRISMA JOY	10/07/2017	09:45:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
329	MARIA JOSE BRAGA	R001007411	OLV9611	VW/GOL 1.6	05/07/2017	06:37:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
330	MARIA LUCIA MAMEDES FERREIRA	R001011281	HCA3017	FORD/FIESTA	09/07/2017	14:37:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
331	MARIA LUISE ALVES MARTINS	R001002471	ORB1574	FIAT/PUNTO ATTRACTIVE	01/07/2017	06:47:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
332	MARIA LUIZA RIBEIRO DE CARVALHO	R001005791	HHS7818	I/KIA SPORTAGE LX2 2.0G2	04/07/2017	11:12:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
333	MARIA MADALENA SANTOS SILVANO	R001007791	HIO2031	FIAT/SIENA ELX FLEX	06/07/2017	22:59:02	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
334	MARIA MARTA DE JESUS ANDRADE	R001004051	GKZ8812	FORD/ESCORT GL	02/07/2017	14:02:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	MARIA MARTA DE JESUS ANDRADE	R001004121	GKZ8812	FORD/ESCORT GL	02/07/2017	14:42:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	MARIA NILDE MENDES	AF00246679	GZP5364	FIAT/PALIO ELX	24/06/2017	16:23:00	RUA VINTE 582	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
337	MARIA NILDE RODRIGUES LIMA	R001011671	LOG7662	FIAT/PALIO FIRE	09/07/2017	07:55:33	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
338	MARIA RITA DA CONCEICAO	R001008981	JGG4976	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	07/07/2017	18:06:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
339	MARIA VILMA DE SOUZA ALMEIDA	R001009291	HCL2674	VW/GOL 1.0	07/07/2017	08:24:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
340	MARIANA SOARES CERQUEIRA	R001013921	GZB7270	I/FORD RANGER XL 13D	11/07/2017	17:11:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
341	MARILAINÉ DA SILVA SANTOS LANGA	R001013981	HOH9555	RENAULT/SANDERO EXP 16HP	11/07/2017	17:07:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
342	MARILDA MARTINS ALVES	R001005341	ANH2070	VW/GOL 1.0	04/07/2017	16:04:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
343	MARISE DAS GRACAS ALVES	R001013051	GTC4920	VW/GOL GL	10/07/2017	07:22:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
344	MARIZETH DOS SANTOS DIAS	R001009581	GXJ6186	FIAT/UNO MILLE EX	07/07/2017	05:38:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
345	MARLON CARDOSO DE FREITAS	R001004081	HJR5796	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/07/2017	12:46:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
346	MARY DA CONCEICAO E PEREIRA	R001003211	JHU9449	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	02/07/2017	09:26:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
347	MATHEUS LEMOS DE CARVALHO	R001005171	HHO0288	HONDA/CG 150 TITAN ES	03/07/2017	13:19:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
348	MAURA HELENA FERREIRA	R001005771	HFZ0835	HONDA/CG 125 FAN KS	04/07/2017	16:27:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
349	MAURA LASMAR DE ALMEIDA SILVA	R001008441	DBQ1233	IMP/VW VAN	06/07/2017	15:53:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
350	MAXIMILIANO HENRIQUES COSTA	R000999621	PWX6795	I/VW GOLF VARIANT CL AA	28/06/2017	16:18:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
351	MERCIA ALVINA SOARES COUTO	R001011441	PXV0638	RENAULT/OROCH DYN42	09/07/2017	17:37:37	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	MICAELE SABRINA DE ALMEIDA RIBEIRO	R001008851	GUJ7305	FIAT/TEMPRA 16V	07/07/2017	16:11:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
353	MICHAEL SALES DE SOUZA	R001010291	PVZ2849	HONDA/CG150 FAN ESDI	08/07/2017	22:29:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
354	MILTON PEREIRA DE SOUZA	R001000591	JRK0675	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	29/06/2017	05:44:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
355	MIRIAM APARECIDA RODRIGUES	R001002001	HCS9855	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	01/07/2017	15:42:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
356	MOTO ARTE C DE P A PARA MOTOS SA	R001013401	HBK4913	FIAT/FIORINO FLEX	11/07/2017	12:07:28	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
357	MOZART MARQUES	R001008731	HQA2333	FIAT/PALIO WK ADVEN	07/07/2017	10:23:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	BAETA			FLEX			N1502 BHRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
358	MURILO ALMEIDA	R001013411	GZQ2480	VW/GOLF	11/07/2017	14:01:22	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
359	NAIARA OLIVEIRA GUITTI	R001001121	OWR9977	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	30/06/2017	13:53:12	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
360	NATALIA NUNES COELHO ROSA	R001005401	DMI7204	I/FORD FOCUS 1.8L HA	04/07/2017	06:48:42	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
361	NATANAEL DA SILVA SANTOS	R001000171	GQL7073	VW/POINTER GL 1.8	29/06/2017	14:14:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	NATANAEL RAMOS ROSA	R001010331	HLN6371	VW/FOX 1.0 GII	08/07/2017	18:41:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
363	NEIDE BATISTA AGUILAR SOARES	AB06004863	JEA3669	VW/GOL GL	26/06/2017	16:09:13	RUA LAURO SOBRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
364	NELSON FIDELES DOS SANTOS	R001003131	HEF8882	FORD/FIESTA FLEX	02/07/2017	06:58:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	NEWARK LOCAÇAO DE VEICULOS SA	R001000931	KZO4712	FIAT/FIORINO FLEX	30/06/2017	14:33:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
366	NILDE GONCALVES DA COSTA	AG02252723	GZF6347	FIAT/PALIO EX	22/06/2017	14:18:09	RUA PEDRO COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
367	NILTON SILVA	R001009501	GYA5233	FIAT/PALIO ELX	07/07/2017	06:24:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
368	NOEME DE CARVALHO FREITAS	R001003621	HGP3875	VW/KOMBI	02/07/2017	16:46:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
369	NUBIA MARIA DE CARVALHO	R001008241	HGF1695	FIAT/UNO VIVACE 1.0	06/07/2017	12:57:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
370	OLIMPIO SOUZA CORREA	R001005751	GWV5167	FIAT/SIENA ELX FLEX	04/07/2017	11:41:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	OSAIR SILVA DO NASCIMENTO	R001000801	HDF3144	VW/GOL 1.0	30/06/2017	21:25:35	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	OSCAR ANDRES SALAZAR RIVEIRA	R001009641	HKL5132	HONDA/CG 150 FAN ESI	07/07/2017	14:32:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
373	OTIL SIQUEIRA MENDES	R001003791	GTJ1172	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	02/07/2017	07:04:57	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
374	PAULO DE RESENDE	AB06004876	FKM3350	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LS	28/06/2017	08:32:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
375	PEDRO HERINQUE R ROCHA LARES	R001003961	OPA5622	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	02/07/2017	10:01:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
376	PRESCILIANA MARIA LOPES SIQUEIRA	R001002861	HKC6547	I/KIA MAGENTIS EX2 2.0L	01/07/2017	07:25:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	RAFAEL RAMOS DOS SANTOS	R001005331	HDW8169	HONDA/CG 125 FAN KS	04/07/2017	14:42:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
378	RAIMUNDO AFONSO GOMES	R001001961	GZW7604	FIAT/BRAVA SX	01/07/2017	11:05:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	RAIMUNDO FREITAS GOMES	R001007131	HOK2150	VW/FOX 1.6 GII	05/07/2017	13:01:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
380	RAIMUNDO LACERDA DE OLIVEIRA	R001011891	HOQ1274	VW/VOYAGE GL 1.8	09/07/2017	15:29:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
381	RAIMUNDO PIRES LEAL	R001002211	HKD4013	HONDA/CG150 MIXESD TITAN	01/07/2017	06:55:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
382	RAISSA OHANA MOREIRA DE AQUINO	R001003091	HCW5505	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	02/07/2017	20:12:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
383	RAMON FELIPE DE MIRANDA	R001011871	GZP5341	FIAT/PALIO EX	09/07/2017	23:35:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
384	RAMON FERNANDES DOS SANTOS	R001003001	OPG8219	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	01/07/2017	17:28:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
385	RAQUEL ALVES DOS SANTOS SOUZA	R001013601	HDW4274	GM/VECTRA HATCH 4P GT	11/07/2017	11:09:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
386	RAYANE RAYSSA SOARES SANTOS	R001003501	HAV4620	FIAT/PALIO ELX	02/07/2017	16:03:31	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	REGINALDO OTELINO DE CAMARGO	R000999991	CZH7915	VW/SANTANA 2.0	29/06/2017	12:49:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
388	REINALDO REIS DA ROCHA	R001004661	GVX9810	GM/VECTRA CD	03/07/2017	04:19:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
389	REINALDO REIS DA ROCHA	R001006821	GVX9810	GM/VECTRA CD	05/07/2017	04:30:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
390	REINALDO REIS DA ROCHA	R001010251	GVX9810	GM/VECTRA CD	08/07/2017	04:28:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
391	RENATA ALVES DA CONCEICAO	R001006251	OWO1364	RENAULT/SANDERO STW 16HP	04/07/2017	09:12:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

								ELETRÔNICA
392	RENATA MARIA REIS ELIAS	R001007831	HOH7435	VW/NOVO GOL 1.0	06/07/2017	14:57:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	RENATO ALVES DE CASTRO	R001001951	HAL2209	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/07/2017	06:34:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
394	RENATO ALVES DE SOUSA - ME	AB06003115	HLG8058	I/CITROEN C4 PALLAS20G F	27/06/2017	19:13:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 519	ESTACIONAR NO PASSEIO
395	RICARDO DE JESUS MARINHO	R001001871	GVX7816	FIAT/PALIO EDX	30/06/2017	22:59:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
396	RICARDO DE JESUS MARINHO	R001010201	GVX7816	FIAT/PALIO EDX	08/07/2017	20:09:26	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
397	RICARDO DE JESUS SOARES MOREIRA	R001010861	PVO3681	HONDA/CB 300R	08/07/2017	16:37:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
398	RICARDO EDUARDO FERRAZ	AB06003107	HEI0701	FIAT/PALIO FIRE FLEX	24/06/2017	10:51:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
399	ROBERTO GERALDO DOS SANTOS	R001008711	HKO6158	GM/MONTANA CONQUEST	07/07/2017	09:48:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
400	ROBSON DA SILVA MENDES	R001010481	HEE0114	VW/GOL 1.0 GIV	08/07/2017	08:07:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
401	ROBSON GONCALVES NEVES	AF00626181	PUO2317	HONDA/XRE 300	30/06/2017	16:50:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA
402	RODOLFO CAMARA DE MATOS MARTINS	R001004951	EUS4428	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	03/07/2017	10:39:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
403	ROGERIO LEONARDO BENTO DE JESUS	R001001821	PVL3101	HONDA/CG150 FAN ESDI	30/06/2017	19:41:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
404	ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA	R001001611	HAI2964	HONDA/CG 150 TITAN KS	30/06/2017	08:29:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
405	ROGGER VINICIUS COELHO	R001013191	HEN1374	HONDA/CBX 250 TWISTER	10/07/2017	07:18:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
406	ROMEU EDSON DE CASTRO	R001005381	HJB2342	FIAT/PALIO FIRE FLEX	04/07/2017	15:25:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
407	ROMILDO ALVES DE SOUZA	AB06004879	OXK0938	RENAULT/SANDERO EXP1016V	29/06/2017	18:50:36	RUA VALDEMAR JOSE ALVES 65	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
408	ROMILDO RODRIGUES DE SOUZA	AG02252468	GTK9483	FIAT/PALIO 16V	26/06/2017	17:33:10	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 38	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
409	ROMILDO RODRIGUES DE SOUZA	AG02252469	GTK9483	FIAT/PALIO 16V	26/06/2017	17:35:09	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 38	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
410	ROMULO DE DEUS RAMOS	R001005031	NXX9117	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	03/07/2017	12:21:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
411	ROMULO FERNANDES PINTO	R001000011	HBU6860	FIAT/PALIO FIRE FLEX	29/06/2017	16:57:05	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
412	RONALD SOARES SILVEIRA	AG02252464	CHW8125	FIAT/PALIO EDX	22/06/2017	17:20:12	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 439	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
413	RONALD SOARES SILVEIRA	AG02252463	CHW8125	FIAT/PALIO EDX	22/06/2017	17:17:37	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 439	TRANSITAR EFETUANDO TRANSPORTE REMUNERADO DE PESSOAS QDO Ñ LICENCIADO P/ESSE FIM
414	RONALDO PATROCINIO DE FARIA	R001000791	HKB1866	VW/SAVEIRO 1.6 CS	30/06/2017	06:41:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
415	ROSA MARIA RODRIGUES	R001012361	MSJ8810	VW/GOL 16V PLUS	09/07/2017	08:57:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
416	ROSEMARY DA C.P. LEROY SILVEIRA	R001005291	PWK2606	JEEP/RENEGADE LNGTD AT D	03/07/2017	11:25:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
417	RUTE DA SILVA DIAS	R001000581	OQA1837	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	29/06/2017	19:55:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
418	RUTE GABRIELE SILVA RIBEIRO	R001004551	PUQ3551	VW/GOL TL MB S	03/07/2017	20:42:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
419	SAMUEL DO NASCIMENTO VIOLA	R001013841	HCN5084	HONDA/NXR150 BROS ESD	11/07/2017	07:25:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
420	SANDRA DO CARMO RIBEIRO JACINTO	R001006551	PYI9339	HONDA/CG 160 FAN ESDI	05/07/2017	11:19:19	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
421	SEBASTIANA SOARES WERKEMA	AB05995195	GYG5763	FIAT/UNO VIVACE 1.0	28/06/2017	16:45:26	RUA JUVENIL LOPES DA SILVA 67	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
422	SEBASTIAO JOSE MARIA	R001012391	HDJ0413	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	09/07/2017	09:59:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	SEBASTIAO MARTINS DE FIGUEIREDO	R001001511	PVZ2490	JEEP/RENEGADE THAWK AT D	30/06/2017	12:34:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	SEBASTIAO MARTINS DOS SANTOS	R001002581	GZI0937	FIAT/STRADA FIRE	01/07/2017	16:00:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
425	SEBASTIAO RIBEIRO SILVA	R000999541	NEK8529	VW/GOL 1.0	27/06/2017	13:41:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
426	SEBASTIAO SILVA DE SENA	R001011381	OWZ5042	HONDA/CG150 FAN ESDI	09/07/2017	08:26:58	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
427	SELMA SILVA DUTRA	R001009191	HCL4249	PEUGEOT/206 14 PRESENC	07/07/2017	09:26:08	AV DENISE CRISTINA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	TADIM						ROCHA N2137 SCB FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
428	SHEILA CRISTINA F. DE SOUZA	R001010421	HCN1200	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/07/2017	08:48:35	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	SILVANA DO ROSARIO DIAS	R001002641	HIK0097	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	01/07/2017	07:20:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	SILVANIA APARECIDA DE CASTRO	R001007191	JRR6650	FORD/FIESTA FLEX	05/07/2017	07:44:52	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
431	SILVANIA LOPES CHAGAS	R001004221	HEA1356	VW/GOL 1.0	02/07/2017	07:47:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
432	SILVANIA LOPES CHAGAS	R001003691	HEA1356	VW/GOL 1.0	02/07/2017	16:01:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
433	SILVANO ALVES DE OLIVEIRA	R001010971	HMR0674	FIAT/STILO ATTRACTIVE DL	08/07/2017	15:49:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
434	SILVANO BRUNO DA SILVA	R001001991	HHJ4222	VW/GOL 1.0	01/07/2017	15:39:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
435	SILVERIO DA SILVA ALEIXO	R001008571	GQZ1975	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	06/07/2017	18:59:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
436	SILVIO EUSTAQUIO DE PAULO	R001000241	HIY4679	HONDA/CG 125 FAN ES	29/06/2017	17:19:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
437	SILVIO MARTINS ASTONINETO	R001001791	OLU1976	HONDA/CITY LX FLEX	30/06/2017	14:47:30	AV DENISE CRISTINA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	SIMONIA GONCALVES CARVALHO REIS	R001001941	PVA3875	RENAULT/DUSTER 16 E 4X2	01/07/2017	20:06:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	SOLANGE HAUSSMANN	R001010571	OQD2470	VW/FOX 1.6 HIGHLINE GII	08/07/2017	15:07:54	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
440	STELLA MARA VAZ	R001009871	NYB5398	I/PEUGEOT 207HB XR	08/07/2017	07:07:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
441	SUELEN STEFANY MIRANDA	R001001781	PZE3588	HONDA/CG 160 TITAN EX	30/06/2017	13:52:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
442	SUELI BATISTA PINTO CARLOS	R001005021	HGS2217	GM/CORSA SEDAN	03/07/2017	12:19:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	SUELY PETRELLI ROCHA	R001011661	HZF1740	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	09/07/2017	17:30:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
444	TATIANA GRAZIELE DE ARAUJO	R001000041	HBA4629	FIAT/UNO MILLE FIRE	29/06/2017	05:02:06	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	TELMA DIOGO DA SILVA	R001004461	MUZ8633	FORD/FIESTA 1.6	03/07/2017	16:57:46	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
446	TONI VITOR LARA RACILAN	R001007201	HIA7817	FIAT/BRAVO ESSENCE 1.8	05/07/2017	07:59:53	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
447	TOP MADEIRAS VALENTIM EIRELI M	R001008591	BUZ2654	GM/KADETT GL	06/07/2017	22:02:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
448	VALBER PEREIRA DOS SANTOS	R001011061	GTZ5044	IMP/GM ASTRA GLS	09/07/2017	13:32:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
449	VALDEMAR ALVES DE OLIVEIRA	R001011961	HGB9382	FIAT/PALIO FIRE FLEX	09/07/2017	15:39:47	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
450	VALDEREZ FLOR DA SILVA OLIVEIRA	R001009541	HFV8644	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	07/07/2017	14:22:18	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
451	VALDINO INACIO FERREIRA	R001000691	GWR9259	FIAT/PALIO EX	30/06/2017	13:51:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	VALDIRENE DORNELAS DA COSTA	AG02252703	OPG9039	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	22/06/2017	09:33:56	RUA JOAO 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
453	VALERIA CRISTINA XAVIER COELHO	R001012651	CET7098	GM/MONZA SL/E	10/07/2017	09:21:03	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
454	VANEZ FERNANDES FIGUEIREDO SILVA	R001008071	HKJ8455	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	06/07/2017	07:19:37	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
455	VANIA BORBA FONSECA	R001004861	PUM7390	VW/UP MOVE MA	03/07/2017	11:23:32	RODOVIA LMG 806 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
456	VANIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA	R001000061	JXV9383	RENAULT/SANDERO EXP 16	29/06/2017	11:04:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
457	VANIA LUCIA DO CARMO	AB05999435	ALT0347	GM/CELTA 5 PORTAS	26/06/2017	07:48:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
458	VERA LUCIA GONCALVES	R001013441	OPR0380	FIAT/STRADA WORKING	11/07/2017	06:55:02	AV DIONISIO GOMES RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
459	VICENTE DE PAULA PINTO	R001005131	GVO7539	I/FORD RANGER XLT 13D	03/07/2017	15:12:04	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
460	VILMA MIRANDA DIAS	R001001541	HJO7064	HONDA/NXR150 BROS ESD	30/06/2017	13:50:49	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
461	VITOR PAULO PEREIRA DE SOUZA	R001006741	HIQ1994	HONDA/CG 125 FAN KS	05/07/2017	17:34:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

462	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA VELOSO	R001008171	PXC5356	FORD/CARGO 1119	06/07/2017	13:59:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
463	VIVIANE MUNIZ DE FREITAS	R001011021	OQY3692	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	09/07/2017	00:14:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
464	WALLACE DAMASCENO LOPES	AB06004874	OOV8042	I/KIA SPORTAGE EX2 OFFG4	27/06/2017	16:45:11	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
465	WALLACE NATALI RODRIGUES TAVARES	R001012741	OOW5250	CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	10/07/2017	20:13:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
466	WALTER PINTO SOARES	R001004681	HYB3604	I/FORD RANGER XL 13P	03/07/2017	12:25:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
467	WANDERSON TEIXEIRA ALVES	R001011941	PUH9712	VW/VOYAGE TL MA	09/07/2017	08:54:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	WARLEN LUCIO OLIVEIRA DA SILVA	AB06002913	LCY5277	GM/CORSA SUPER	23/06/2017	20:37:57	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 100	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
469	WARLEY ALMEIDA DE BARROS	R001000411	OQU7741	I/KIA SPORTAGE LX2 OFFG4	29/06/2017	16:32:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
470	WEDERSON COSTA DO NASCIMENTO	R001002411	AIF9304	IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS	01/07/2017	17:32:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
471	WEDSON DANILO GUIMARAES	R001009721	HHM7312	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	07/07/2017	15:47:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
472	WELLINGTON DE SOUZA	R001001591	HKY3313	JTA/SUZUKI EN125 YES	30/06/2017	06:44:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
473	WELLINGTON TIENSOLI	R000999611	HHF0720	VW/SAVEIRO 1.6 CE	28/06/2017	10:23:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
474	WELLINGTON TIENSOLI	R001002091	HHF0720	VW/SAVEIRO 1.6 CE	01/07/2017	07:14:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
475	WEMERSON ANTONIO DE SOUZA	R001011541	HCQ8892	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	09/07/2017	10:05:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
476	WESLEY PEREIRA DE SOUZA	R001005761	HCZ8357	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/07/2017	09:38:27	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
477	WILMARA FERNANDES ASSUNCAO	R001010831	GTG3160	VW/GOL CLI	08/07/2017	12:49:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
478	WILSON ALVES DE OLIVEIRA	R001007041	GMW4911	VW/PARATI CL	05/07/2017	07:29:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
479	ZELIA APARECIDA T FIALHO	R001010941	HNU7841	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	08/07/2017	08:18:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
480	ZENILDA DE OLIVEIRA ARAUJO	R001004781	ORB2150	HONDA/CG 150 TITAN EX	03/07/2017	07:46:25	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
481	ZILMA ADRIANA CAMILO	R001004481	JHG8195	FIAT/PALIO FIRE FLEX	03/07/2017	18:00:42	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 14 de Agosto de 2017

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:75E803A1

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 014/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO N.º 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO N.º 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDADA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. DESCONTO	C/ VENCIMENTO
1	ADAIL BARBOSA DA COSTA	R000879201	HEZ3131	IFORD FOCUS 1 6L FC	19/02/2017	18:06:43	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
2	ADEILDO PEDRO DA SILVA	R000875801	HGP9347	HONDACG 125 FAN KS	13/02/2017	13:00:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
3	ADELINO DIAS DE SOUZA	R000877751	GUK8801	VWPARATI GL 1 6 MI	16/02/2017	09:57:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

4	ADELIO MARIO DA COSTA	AB06000286	HLG7609	FIATSIENA EL FLEX	02/03/2017	11:54:59	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
5	ADELSON GERALDO TAVARES	R000871531	HIE4572	FIATDUCATO MAXICARGO	07/02/2017	21:00:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
6	ADILSON RODRIGUES OLIVEIRA	AB05999900	OPJ4853	FIATPUNTO ATTRACTIVE	23/02/2017	18:20:19	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 147	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
7	ADILSON VITOR DE OLIVEIRA	R000888031	EVK3239	VW/CROSSFOX GII	01/03/2017	13:01:35	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
8	ADNELSON APARECIDO ANDRADE	AB05999882	HHU7214	HONDACG 125 FAN KS	22/02/2017	16:06:44	AVENIDA NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
9	ADRIANA ALVES COSTA DO CARMO	AB05997875	HCW5291	VWFOX 1 6 PLUS	02/03/2017	15:59:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
10	ADRIANA CASTRO SILVA	R000870891	HIU2879	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	06/02/2017	16:23:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
11	ADRIANA CORREIA DAMES	AF00712217	HDO1785	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2017	11:13:00	RUA JOAO ANDRE 52	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
12	ADRIANA DE SOUSA NETO	R000875631	PYK8729	HONDACG 160 FAN ESDI	13/02/2017	10:51:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
13	ADRIANO DE SOUZA	R000878491	OOV9996	HONDANXR150 BROS KS	17/02/2017	14:54:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
14	ADRIANO L DA SILVA	R000880971	GPW4534	FIATUNO ELECTRONIC	21/02/2017	12:51:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
15	AFONSO ADRIANO PIMENTA	R000884341	GMI8089	FORDCORCEL II	24/02/2017	06:16:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
16	AFRANIO BRUNO ALMEIDA	R000887711	HOH8990	FIATSIENA ESSENC 1 6 DL	01/03/2017	12:57:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
17	AGDA ELISA NUNES COSTA	R000870951	PEN7645	VWCROSSFOX GII	06/02/2017	17:34:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
18	AGNALDO LIRA FAGUNDES	R000883721	HIR4622	FIATSIENA FIRE FLEX	24/02/2017	08:57:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
19	AGUINALDO BENEDITO OLIVEIRA	R000887041	GSW0776	HONDACG 125 FAN ES	28/02/2017	08:20:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
20	AGUINALDO GERALDO MARTINS	R000876221	HKK2025	HONDACB 300R	14/02/2017	10:50:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
21	AILTON ALVES DOS REIS	R000886401	NYA2096	VWFOX 1 6 GII	28/02/2017	10:44:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
22	AILTON MARQUES DE OLIVEIRA	AB05998449	GWC5224	FIATUNO MILLE SX	21/02/2017	10:56:52	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
23	AILTON SANTOS DE JESUS	R000886451	OXE9825	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	28/02/2017	13:01:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
24	AILTON VENTURA MARQUES	R000876671	OQL6233	HONDACG150 FAN ESDI	14/02/2017	10:45:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
25	AIRTON DE JESUS PERPETUO	R000887431	GZI9541	FIATPALIO EX	28/02/2017	14:23:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
26	ALAN CHRISTIAN PEREIRA RODRIGUES	R000876431	GZB5954	HONDACG 150 FAN ESI	14/02/2017	13:48:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
27	ALCIONE APARECIDA BARBOSA FERREIRA	R000874381	BPF5328	VWGOL 1000	12/02/2017	16:14:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
28	ALESSANDRA ALVES SOARES	R000882251	HBZ4457	VWKOMBI	22/02/2017	13:54:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
29	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000871861	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16V	08/02/2017	16:01:38	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
30	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000875871	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16V	13/02/2017	12:16:52	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
31	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000887881	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16V	01/03/2017	12:21:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
32	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000886901	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16V	28/02/2017	09:01:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
33	ALEXANDRA CASTOR	R000875111	GZN0995	HONDACIVIC LX	12/02/2017	12:58:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
34	ALEXANDRA RODRIGUES MAIA	R000877601	OLT6569	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	16/02/2017	11:46:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
35	ALEXANDRE FREITAS SILVA	R000883331	HJN5889	FIATUNO MILLE ECONOMY	23/02/2017	09:09:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
36	ALEXANDRE MARINHO SOUSA	R000880481	PUY7315	IFIAT PALIO ATTRACT 1 0	20/02/2017	05:50:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
37	ALEXANDRE NOGUEIRA SILVA-ME	R000885341	HBZ4562	IVECODAILY35S14 CS	27/02/2017	10:00:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

38	ALEXANDRE SABATELAU	R000872591	HIX1098	RENAULTMASTER BUS16 DCI	10/02/2017	08:00:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
39	ALINE GONCALVES DE OLIVEIRA	R000878841	OPB9934	HONDACG 125 FAN ES	19/02/2017	14:51:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
40	ALINE MILENE ARAUJO PINHO	AB05998413	HLV7040	VWVOYAGE 1 0	18/02/2017	09:06:30	AVENIDA NOGUEIRAS 88 DOS	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
41	ALINE PRISCILA FARIA	AB05998415	NLY3920	IM BENZ413CDI SPRINTER	18/02/2017	09:07:26	AVENIDA NOGUEIRAS 88 DOS	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
42	ALTAMIRO AFONSO NUNES	AF00246425	GQZ0732	FORDCARGO 1215	23/02/2017	16:30:00	RUA SEIS 30	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	104,13	130,16
43	ALTINO DOS SANTOS BARBOSA	R000874881	HMJ6216	VWFOX 1 0	12/02/2017	19:29:12	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
44	ALVARO JOSE ROMEIRO	R000875561	KQL2724	GMCORSA WIND	12/02/2017	08:46:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
45	AMANDA GONCALVES DA CRUZ	R000878281	EIY0924	HONDA/CIVIC FLEX LXS	17/02/2017	14:30:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
46	ANA MARIA DA COSTA BELCHIOR	R000884691	GKM3067	VWVOYAGE GL	25/02/2017	07:10:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
47	ANA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	R000881391	HKT1759	VWFOX 1 0	18/02/2017	15:13:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
48	ANA PAULA ALVIM DUARTE	R000878651	GVW8173	VWGOL MI	17/02/2017	10:22:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
49	ANA PAULA GOUVEIA MATHEUS	R000875051	ORC5220	VWNOVO GOL 1 0	12/02/2017	00:42:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
50	ANA PAULA MARTINS BORGES	R000875451	GQJ9631	HONDAC100 DREAM	11/02/2017	16:39:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
51	ANDERSON CUSTODIO PEREIRA	R000888171	HNR1703	HONDABIZ 125 ES	01/03/2017	18:11:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
52	ANDERSON LUIZ DE MAGALHAES	AF01238463	MTF1672	FORD/F250 CIOATO STEEL	17/02/2017	16:36:00	RUA CINCO 158	USAR NO VEICULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
53	ANDERSON MOREIRA LOPES	R000886461	OQU6685	YAMAHAFazer250 BLUEFLEX	28/02/2017	14:44:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
54	ANDERSON MOREIRA LOPES	AB05998453	OQU6685	YAMAHAFazer250 BLUEFLEX	21/02/2017	12:00:37	PRACA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
55	ANDRE APOSTOLICO DE LIMA	R000883461	HFZ1066	HONDACG150 TITAN MIX ES	23/02/2017	06:15:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
56	ANDRE DA SILVA VALERIANO	R000873171	OQO9701	FIATSIENA EL 1 0 FLEX	11/02/2017	11:48:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
57	ANDRE GONCALVES DE CASTRO	R000886381	HFU7738	FIATPUNTO ELX 1 4	28/02/2017	10:06:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
58	ANDRE LUIS SILVA 99732785691	R000885141	PWQ0998	HYUNDAITUCSON GLSB	25/02/2017	02:43:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
59	ANDRE LUIZ VIEIRA	R000874151	HEI1405	VW8 150E DELIVERY	12/02/2017	13:14:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
60	ANDRE ROCHA DOS SANTOS	R000871871	OPO0832	GARINNIGR150 ST	08/02/2017	16:37:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
61	ANDREA GARCIA RODRIGUES	R000887871	PWK9283	HONDAHRV EXL CVT	01/03/2017	09:00:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
62	ANDREZA CRISTINA S. DE ARAUJO	R000877761	HIH8023	VWPOLO 1 6	16/02/2017	11:22:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
63	ANGELA MARIA COSTA	R000930031	HMA7764	VW/GOL 1.0	18/04/2017	20:18:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
64	ANIZIO CARLOS NASCIMENTO	R000881691	HCO8799	FIATUNO MILE FIRE	18/02/2017	08:52:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
65	ANTHONY CASSIANO FERREIRA	N AB06000321	HHD0565	VWVOYAGE COMFORTL 1 6	24/02/2017	10:18:53	AVENIDA NOGUEIRAS 22 DOS	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
66	ANTONIA NASCIMENTO DA SILVA	AB05998713	HDD3554	FIATFIORINO IE	22/02/2017	09:00:29	AVENIDA CRISTINA DA ROCHA 427	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
67	ANTONIO ALVES DA SILVA	R000871771	OQD8030	HONDANXR150 BROS ESD	08/02/2017	09:08:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
68	ANTONIO ALVES DA SILVA	R000877081	OXE1498	FIATUNO VIVACE 1 0	15/02/2017	09:33:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
69	ANTONIO CARLOS DE LIMA	R000879981	HBB3078	HONDANXR150 BROS ESD	20/02/2017	12:02:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
70	ANTONIO CRISPIM NETO	R000874671	KNR7975	FIATPALIO WEEKEND STILE	12/02/2017	17:42:53	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
71	ANTONIO DA COSTA MACHADO	R000888101	NYB9067	VWSAVEIRO 1 6 CE CROSS	01/03/2017	22:31:13	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

72	ANTONIO DE SOUZA MARTINS	R000874911	GKM1296	FORDCORCEL II	12/02/2017	11:46:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRA0BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
73	ANTONIO EUSTAQUIO VENTURA	R000873131	HGF2361	FIATSTRADA FIRE FLEX	11/02/2017	06:48:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
74	ANTONIO FERNANDO MUNHOZ	R000878781	PUG8693	IMMC LANCER 2 0	19/02/2017	11:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA0BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
75	ANTONIO FILHO DA SILVA	R000872361	OQR6356	HONDANXR150 BROS ESD	09/02/2017	12:07:35	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
76	ANTONIO GERALDO DE SOUZA	AB05998708	HBH4778	GMMERIVA	17/02/2017	16:50:07	RUA ELVECIO LOPES DE MIRANDA 70 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
77	ANTONIO JOSE DOS REIS	R000884961	MRJ2022	FORDESCORT GL	25/02/2017	17:45:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
78	ANTONIO MUSSI MARUCH NETO	R000875761	HMD5544	CHEVROLETMONTANA LS	13/02/2017	10:55:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
79	ANTONIO ROMANO VIEIRA	R000879921	OQD2398	FIATSIENA TETRAFUEL 1 4	20/02/2017	01:47:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA0BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
80	ANTONIO S.DE ALMEIDA E OUTRO	R000873091	GSM2641	VWGOL	11/02/2017	23:56:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA0BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
81	ANTONIO VALTER PEREIRA DA SILVA	R000880011	GSW6703	HYUNDAIHR HDB	20/02/2017	20:59:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
82	ANUEL INACIO COELHO	R000882681	OXF3150	IFIAT PALIO ATTRACT 1 0	21/02/2017	19:25:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
83	APLICAR LOCADORA DE VEICULOS LTD	R000874301	PUU1546	VWGOL CITY MB	12/02/2017	07:37:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
84	ARCINO FRANCISCO CORDEIRO	R000883661	HGP5931	VWVOYAGE 1 6 COMFORTL	23/02/2017	18:34:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
85	ARLEM MAGNO SOARES	R000887521	GXK5512	FIATPALIO EDX	01/03/2017	08:51:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA0BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
86	ARLINDO CHAVES DOS SANTOS	R000888191	OWR2898	DAFRASPEED 150	01/03/2017	11:09:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRA0BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
87	ARMANDO ANTONIO FARINHA JUNIOR	R000876031	OLF2222	IFIAT 500 SPORT AIR	13/02/2017	08:18:22	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
88	ARMANDO GONZAGA DA ANUNCIACAO	R000880111	HJW8555	VWGOL 1 0	20/02/2017	09:38:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
89	ASSIS VIEIRA DE ATAIDE	R000871101	OWI4214	FIATUNO MILLE WAY ECON	06/02/2017	07:44:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
90	ATANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	AB06000203	KCS2850	FORDESCORT 1 8I GL	21/02/2017	21:58:45	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
91	AUDILEIA LEITE GOES DOS SANTOS	AF01238479	HCS6849	FORDECOSPORT XLT 1 6L	16/02/2017	11:33:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
92	AVANCAR REPRESENTACOES LTDA	R000871831	NXV7321	VWSAVEIRO 1 6 CE	08/02/2017	10:44:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
93	BB LEASING S/A A. MERCANTIL	R000877141	GYO9326	FIATPALIO CITYMATIC	15/02/2017	17:08:27	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
94	BB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05998447	HID3342	VWGOL 1 0	21/02/2017	09:14:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 32	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	156,18	195,23
95	BEATRIZ CRISTINA DE JALMEIDA	R000884851	HEI7631	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	25/02/2017	13:10:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
96	BERNADETE MARQUES PEREIRA	R000880281	GWB3785	FIATPALIO EDX	20/02/2017	18:03:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
97	BRAYAN ORLANDO PALACIOS MONTOYA	R000887741	OPO2196	HONDACG 125 FAN KS	01/03/2017	14:37:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
98	BRUNA DIAS DOS SANTOS	R000884701	JLZ0256	FIATTEMPRA IE	25/02/2017	08:14:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
99	BRUNO ANTONIO PEREIRA DE CASTRO	AB06000250	GUL8976	VWGOL LS	25/02/2017	10:18:45	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
100	BRUNO BATISTA SILVA	R000883351	HBV5315	HONDAXR 250 TORNADO	23/02/2017	08:24:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1534 RIBEIRA0BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
101	BRUNO BENICIO DA SILVA SANTOS	R000878501	OQH2920	HYUNDAIHB20 1 0M 1 0	17/02/2017	11:28:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
102	BRUNO RODRIGUES DE SOUZA	R000875241	PVP3287	HONDANXR150 BROS ESD	11/02/2017	08:57:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
103	BRUNO SILVEIRA R DE JESUS	AB05994585	HGE9282	FIATUNO WAY 1 4	22/02/2017	09:00:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
104	CARLA DA SILVA	R000880431	JGA2356	VWGOL 16V PLUS	20/02/2017	09:58:56	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
105	CARLA RIJANI DE ASSIS REZENDE	R000878701	GTP3428	VWGOL GL	17/02/2017	15:53:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

106	CARLOS LUIZ XISTO	R000873141	HFV8383	HONDANX4 FALCON	11/02/2017	07:40:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
107	CARLOS ROBERTO DA FONSECA	AB05997680	PWQ3715	CHEVROLETONIX 0MT LS	17/02/2017	22:59:30	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQUÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
108	CARLOS RODRIGUES DE BRITO	R000886631	PXL3807	HONDANXR160 BROS ESDD	28/02/2017	13:50:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
109	CARLYLE MENDES COELHO	R000879541	HID0330	IGM TRACKER 2 0	19/02/2017	15:09:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
110	CARMEM APARECIDA SILVA ALVES	R000872001	HML6673	FIATUNO MILLE ECONOMY	08/02/2017	14:51:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
111	CASSIO RAMALHO MAGALHAES	R000885431	GTC6271	IMPFIAT TIPO 1 6IE	27/02/2017	15:03:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
112	CATARINA REIS DE O.MARTINS	R000881401	HJK0749	FIATSIENA ELX FLEX	18/02/2017	15:43:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
113	CELIA MARIA BARBOSA	R000883411	OXH0423	HONDACG150 FAN ESDI	23/02/2017	12:19:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
114	CELIA MARIA BARBOSA	R000883181	OXH0423	HONDACG150 FAN ESDI	23/02/2017	12:26:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
115	CELIO GONCALVES DOS REIS	AB06000231	GZQ1509	FIATUNO MILLE FIRE	25/02/2017	10:39:31	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
116	CHARLE SILVA DE PAULA	AB05999892	GQH5936	GMMONZA SLE 1 8	23/02/2017	16:10:01	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
117	CHARLEI CANDIDO MARTINS	R000878911	GTJ5397	GMMONZA SLE	19/02/2017	07:59:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
118	CHARLES EUGENIO DE SOUZA CAMILO	AB05998972	KIZ1337	FIATPALIO EDX	01/03/2017	16:30:27	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
119	CHARLES MOREIRA DE CARVALHO	R000882561	HAC3150	HONDACBX TWISTER 250	21/02/2017	14:46:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
120	CIBELE DOS SANTOS MOTTAME	R000883101	HFB8740	HONDAXRE 300	23/02/2017	12:57:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
121	CICERO ANTONIO FILHO	AB05997879	JGE2733	GMCORSA SEDAN	02/03/2017	17:22:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
122	CICERO MOURA DOS SANTOS	AB06005862	PUL5920	HONDA/CG150 FAN ESDI	04/05/2017	12:13:44	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
123	CINTIA DIAS PEREIRA BISPO	R000882621	HLG3041	VWGOL 1 0 GIV	21/02/2017	16:08:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
124	CINTIA MARCIA PEREIRA DE FREITAS	AB05999848	HJA2393	FIATSIENA EL FLEX	19/02/2017	15:35:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2380	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
125	CLAUDIA APARECIDA S M DA CUNHA	R000874201	HGS8588	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	12/02/2017	16:22:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
126	CLAUDIA MARCIA E DE OLIVEIRA	R000875641	HFX3978	GMCELTA 2P LIFE	13/02/2017	12:29:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
127	CLAUDIO DAS DORES XAVIER	AB06000229	GUJ5153	VWGOL CLI	25/02/2017	10:36:58	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
128	CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA	AB05998434	DFT9779	TOYOTACOROLLA SEGI8VVT	21/02/2017	08:37:14	AVENIDA NOGUEIRAS 12	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
129	CLAUDIO RODRIGUES BARBOSA	AB05999866	HMR6368	VWKOMBI	21/02/2017	09:34:23	AVENIDA DIONIZIO GOMES 400	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
130	CLAUDIO TADEU DA SILVA	R000885001	HJK4328	FORD FOCUS 1 6 FLEX HA	26/02/2017	13:36:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
131	CLAUDIOMAR SOUZA LIMA	R000877961	HKA1694	HONDACG 150 TITAN ESD	16/02/2017	07:50:39	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
132	CLAYTON RODRIGUES VIEIRA	R000881231	HNX2842	HONDACG 125 FAN KS	18/02/2017	12:59:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
133	CLEBER FERREIRA BRAZ	AF00246434	OWL7145	HONDACG150 FAN ESDI	01/03/2017	14:10:00	RUA ALBERTO GALDENCIO DE MELO 331	CONDUZIR MOTOC/MOTON/CICLOMOTOR FAZENDO MALABARISMO/EQUILIBRANDO-SE EM UMA RODA	234,78	293,47
134	CLEBERSON SOUZA BATISTA	R000876271	JIW9154	HONDACG 125 FAN KS	14/02/2017	13:27:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
135	CLEDMAR DE OLIVEIRA QUEIROZ	AB06001802	OLU8116	VWGOL 1 6	25/02/2017	11:01:27	RUA MANOEL MOREIRA SBARROS 201	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
136	CLEIDE DOS SANTOS CARVALHO	AB05999877	HAV6039	FIATUNO MILLE FIRE	22/02/2017	15:06:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
137	CLEMILTON CLEMENTE DA SILVA	R000882571	PUR1316	YAMAHAXT 660R	21/02/2017	14:50:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
138	CLEUSA PEREIRA GONCALVES	R000871651	GTW7263	VWPARATI CL 1 8	08/02/2017	19:06:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
139	CLEUZA DA SILVA MARTINI TAVARES	R000881321	KMF7979	GM/VECTRA GLS	18/02/2017	12:32:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
140	CLOVIS MACHADO JUNIOR	R000878191	GVR9219	FIATPALIO EDX	17/02/2017	05:52:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							RIBEIRAOBH	EM ATÉ 20%		
141	CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA EP	R000878541	OQR7486	FIATUNO MILLE WAY ECON	17/02/2017	17:12:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
142	CREUDENI MOREIRA DE SOUSA	R000884881	HCQ6753	PEUGEOT 207HB XR	25/02/2017	14:32:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
143	CRISTIANA COELHO DE ASSIS COSTA	AB05995978	HAO4506	FIATUNO MILLE FIRE	20/02/2017	10:50:06	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
144	CRISTIANO DOS PASSOS FONSECA	R000877051	HCV9355	FIATFIORINO IE	15/02/2017	12:59:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
145	CRISTIANO GOMES	R000872331	OPA1217	HONDACG 125 FAN ES	09/02/2017	10:03:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
146	CRISTIANO MARCIO LUCIANO NETO	R000882801	OQY7528	HONDACG 125 FAN ES	22/02/2017	10:00:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
147	CRISTIANO MOREIRA DE SOUZA	AB05997682	GRV7029	FIATPALIO 16V	17/02/2017	23:04:56	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
148	CRISTIANO MOREIRA DE SOUZA	AB05997681	GRV7029	FIATPALIO 16V	17/02/2017	23:03:51	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
149	DANIEL DA SILVA	R000878811	GWA1699	VWFUSCA 1300	19/02/2017	13:53:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
150	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	R000881861	NYD6648	FIATPALIO SPORTING 16	18/02/2017	16:20:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
151	DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	R000879481	GPI3789	FORDESCORT 1 8 XR3 S	19/02/2017	13:39:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
152	DANIEL V. DE MAGALHAES AVELAR	R000887181	FGQ2573	FIATUNO MILLE WAY ECON	28/02/2017	15:52:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
153	DANIELA DA SILVA CAMARGOS	R000882201	OWM9726	VWNOVO GOL 1 0	22/02/2017	12:33:44	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
154	DANIELLA MEIRA NICACIO	AB06000332	PUU1766	FORDKA SE 1 0 HA	24/02/2017	18:05:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 10	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
155	DANILO VENANCIO GRIGORIO	R000880921	PXV7889	HONDAXRE 300	21/02/2017	03:11:40	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
156	DANTHAS JUNIO MAGALHAES	R000873101	OWO6100	FIATSTRADA ADVENT FLEX	11/02/2017	00:41:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
157	DARLAN RIBEIRO GARCAS	R000878141	PYL9511	HONDAXRE 190	16/02/2017	20:29:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
158	DAYVISSON GERALDO MAGALHAES PIMENTEL	R000877861	HIF4875	FIAT/UNO VIVACE 1.0	16/02/2017	16:08:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
159	DAYVISSON GERALDO MAGALHAES PIMENTEL	R000868511	HIF4875	FIAT/UNO VIVACE 1.0	03/02/2017	09:14:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
160	DEONISIO JURKIEWCZ	R000876651	GYK6910	YAMAHAYBR 125E	14/02/2017	07:07:13	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
161	DEOSDETE APARECIDO JESUS	R000873501	HMF6213	HONDACG 150 FAN ESI	11/02/2017	04:21:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
162	DERIVALDO DA SILVA	AF01238501	GTM3301	VWKOMBI	20/02/2017	18:00:00	AV MONTE CASTELO 190	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
163	DIEGO DE JESUS ARAUJO	R000873151	HFU5797	DAFRASPEED 150	11/02/2017	08:07:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
164	DIEGO PEREIRA DOS SANTOS	AF01238583	HFY7949	HONDACG 150 TITAN ES	23/02/2017	10:50:00	RUA JOSE LEO PAPA 18	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
165	DIRCE MARIA DA COSTA PEREIRA	R000873061	HDC7233	HONDACG 125 FAN	11/02/2017	16:12:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
166	DIRCE MARIA DA COSTA PEREIRA	R000876151	HDC7233	HONDACG 125 FAN	14/02/2017	15:51:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
167	DIRCEU EUZEBIO DA SILVA	R000880371	HCO3414	FIATPALIO FIRE	20/02/2017	05:35:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
168	DOMINGOS SAVIO DO NASCIMENTO	R000878211	ANL0945	FIATPALIO WK ADVENT FLEX	17/02/2017	12:25:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
169	DOUGLAS GOMES DE OLIVEIRA	R000870591	SGS5858	GMVECTRA CD	05/02/2017	12:37:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
170	EBLES ALVES DE LIMA	AB06000249	HHW6078	IGM CLASSIC LIFE	25/02/2017	10:15:59	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
171	EDER LUCIO DE CASTRO	R000875811	GWG1599	HONDACG 125 TITAN KS	13/02/2017	13:49:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
172	EDGAR SILVA ALMEIDA	R000879071	KJK2088	FIATSIENA FIRE	19/02/2017	16:40:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
173	EDINA MARIA DA C LEO NASCIMENTO	R000873511	GWV4853	FIATSIENA FIRE	11/02/2017	10:17:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47

174	EDIR BESEGATTO	R000883211	OPK8224	VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS	23/02/2017	14:25:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRA OESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
175	EDITE DOS SANTOS RODRIGUES	R000880201	HHB6250	GMCORSA HATCH PREMIUM	20/02/2017	12:36:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
176	EDMAR MARCELO DA ROCHA	R000872961	HMY5846	VWPOLO 1.6 SPORTLINE	10/02/2017	12:51:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
177	EDNA DA CONCEICAO COSTA	AB06000228	HNQ4371	FIATPALIO FIRE ECONOMY	25/02/2017	10:33:44	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
178	EDNA PEREIRA DA CUNHA	AB05998438	HLP3440	FIAT SIENA EL FLEX	21/02/2017	09:01:40	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPOSTO 201	ESTACIONAR EM VELOCIDADE LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
179	EDNA SANTOS FERREIRA	R000881561	NFA3499	VWPOLO SEDAN 1.6	18/02/2017	10:30:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
180	EDNEIA FELIX DE OLIVEIRA	R000880251	PVH1847	FIATPALIO FIRE	20/02/2017	16:40:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
181	EDSON JULIO DA PAIXAO	R000872931	HMO9229	HONDAFIT LX FLEX	10/02/2017	11:08:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
182	EDSON PAULO DOS SANTOS	R000885091	GUG7587	VWGOL MI	26/02/2017	09:38:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
183	EDUARDO FERREIRA DE SOUZA	R000879361	GUJ4679	FIATTEMPRA 16V	19/02/2017	16:01:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRA OESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
184	EDUARDO GOMES	R000884611	PVG6560	DAFRARIVA 150	24/02/2017	17:31:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
185	EDUARDO GOMES DA SILVA	R000879241	PYQ4706	FORDKA SE 1.5 HA B	19/02/2017	07:52:27	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRA OESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
186	EDUARDO MIRANDA DOS SANTOS	R000875361	HKD1840	HONDACG 150 TITAN ES	12/02/2017	15:00:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
187	EDVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R000875041	PXN8605	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	12/02/2017	16:50:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRA OBR40 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
188	EDVAR BRUNO	R000874851	JRX5857	VWGOL 1.0 GIV	12/02/2017	09:34:49	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
189	ELDER BRENDON VIEIRA PIRES	R000888481	HCT3757	HONDACG 125 FAN	01/03/2017	08:26:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
190	ELENICE PASSOS DA S GUIMARAES	R000871501	GKO3041	M B M BENZ L 1113	07/02/2017	09:57:04	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
191	ELIANE MARIA DE PAIVA SANTOS	R000875081	NSG8485	FIATPALIO FIRE ECONOMY	12/02/2017	11:31:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
192	ELIAS GONCALVES FONSECA	R000885351	ERE7578	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	27/02/2017	10:00:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
193	ELISMAR DE SOUSA ROCHA	AB05998289	GSX5315	HONDACG 125 TITAN KS	18/02/2017	17:43:18	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR DE REDUZIR VELOC ONDE HAJA INTENSA MOVIMENTAÇÃO DE PEDESTRES	234,78	293,47
194	ELISON DE LIMA FREITAS	R000875721	HCO7358	FIATUNO MILLE FIRE	13/02/2017	14:43:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
195	ELIZABETH CANDIDA RODRIGUES	R000873021	PVA9469	FIATPALIO FIRE	11/02/2017	05:34:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
196	ELIZANGELA CAMPOS SILVEIRA	R000881261	GWB2873	VWPARATI GL	18/02/2017	16:10:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAO BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
197	ELMAN JOSE PEREIRA	R000876791	OLU9302	VWGOL 1.0	14/02/2017	18:15:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
198	ELZENI ABILIO FERREIRA	R000888351	GQH2559	GMCORSA WIND	01/03/2017	06:18:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
199	ELZENI ABILIO FERREIRA	R000888391	GQH2559	GMCORSA WIND	01/03/2017	08:45:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
200	ERCULES DE ASSIS ROSA	R000876971	HLB9676	VWSAVEIRO 1.6	15/02/2017	13:45:12	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAO BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
201	ERICA CRISTINA FERREIRA	R000875621	OQX0170	I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0	13/02/2017	10:28:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
202	ERICA FERREIRA NASCIMENTO	AB06001653	JGM4678	GMCELTA 2P LIFE	02/03/2017	17:06:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
203	ERIK FERNANDO DE LIMA SOUZA	AB05995995	OQT4139	CHEVROLETONIX 4MT LT	22/02/2017	10:50:32	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
204	ERIK PAULO DE SOUZA	R000884071	HKI7122	HONDACBX 250 TWISTER	24/02/2017	00:01:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
205	ERIKA PATRICIA SILVA PAIXAO	R000870981	DEN7078	FIATPALIO YOUNG	06/02/2017	13:02:44	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040 RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
206	ESTEVAM GOMES DE SOARES OLIVEIRA	AB05999888	PVY2548	HONDAXRE 300	23/02/2017	11:10:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
207	ESTEVAN ROSA MIRANDA OLIVEIRA	R000874781	HAE2395	FIATPALIO EX	12/02/2017	03:48:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

208	EUDMA FERNANDA MUNIZ MOREIRA	R000872151	NYA4954	LINEA ESSENCE 1 8	09/02/2017	15:14:35	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
209	EULALIO SILVA DE SOUZA	R000878961	GTJ3692	IMPGM ASTRA GLS	19/02/2017	11:02:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
210	EUSELINA SIQUEIRA CELESTINO	R000887391	HET4954	FIATSTRADA ADVENT FLEX	28/02/2017	05:42:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
211	EUSTAQUIO JULIO MOREIRA ALVES	AB06000243	GWM7807	FIATPALIO EX	25/02/2017	15:04:02	AVENIDA NOGUEIRAS 209 DOS	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
212	EUSTAQUIO ROCHA MOREIRA	R000875751	OXH0219	IFORD RANGER XLT CD4 32	13/02/2017	10:12:43	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
213	EUSTORGIO VANDERLEI CORDEIRO LIM	R000881651	HGG0894	FIATPALIO FIRE FLEX	18/02/2017	09:40:19	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
214	EVA ALIPIA DA SILVA	R000887571	HNG5214	FIAT SIENA EL FLEX	01/03/2017	12:24:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
215	EVA CRISTINA DE SOUSA	R000873301	DRO1863	FIATPALIO FIRE FLEX	11/02/2017	15:42:08	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
216	EVALDO MOREIRA DE MATOS	R000881291	PXY9416	FIATSIENA ESSENCE 1 6	18/02/2017	00:50:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
217	EVALDO MOREIRA DE MATOS	R000880031	PXY9416	FIATSIENA ESSENCE 1 6	20/02/2017	04:27:16	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
218	EVALDO MOREIRA DE MATOS	R000886501	PXY9416	FIATSIENA ESSENCE 1 6	28/02/2017	04:09:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
219	EVANDRO HILARINO OLIVEIRA	AB05998441	GTZ3270	FIATTEMPRA IE	21/02/2017	09:17:29	AVENIDA NOGUEIRAS 88 DOS	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
220	FABIANA SOUZA DA SILVA	R000881951	HKA8915	FIATSTRADA FIRE FLEX	18/02/2017	10:32:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
221	FABIANO CUSTODIO DE OLIVEIRA	AF01239078	HFZ4364	HONDACG 125 FAN	06/04/2017	19:45:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 546	ULTRAPASSAR PELA DIREITA, SALVO QDO VEÍC DA FRENTE DER SINAL P/ ENTRAR ESQUERDA	104,13	130,16
222	FABIANO GONCALVES MOREIRA	R000878901	OMA4069	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	19/02/2017	07:44:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
223	FABIANO GONCALVES OLIVEIRA	R000870771	GXI0941	IHYUNDAI I30 2 0	06/02/2017	19:36:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
224	FABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R000878831	PVL1160	RENAULTSANDERO EXPR 16	19/02/2017	14:43:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
225	FABRICIA SOUZA MARTINS	R000872831	GQS2995	FIATIDEA ELX FLEX	10/02/2017	10:28:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
226	FELIPE OLIVEIRA CAVALCANTE	R000874401	CHQ1699	ITOYOTA HILUX SW4 D	12/02/2017	16:25:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
227	FELIPE LOBATO MOREIRA	R000876931	HIY0212	HONDACG 125 FAN	15/02/2017	19:48:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
228	FERDINA PAULO ALVES	R000888121	HFZ8497	YAMAHAFZ6 FAZER N HG	01/03/2017	09:05:09	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
229	FERNANDA PAULA SIQUEIRA	AB06000246	HXY3819	FIATPALIO FIRE	25/02/2017	15:19:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
230	FERNANDO DE JESUS SOUZA	R000878761	GRE6837	FIATPALIO EL	19/02/2017	06:15:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
231	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	R000884801	NYC8376	VWPOLO SEDAN 1 6	25/02/2017	08:30:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
232	FERNANDO RENATO FERREIRA NUNES	R000874391	KES2025	HONDACG 125 TITAN ES	12/02/2017	16:24:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
233	FILOMENO FERREIRA DOS SANTOS	AF01238174	OQJ4106	FIATUNO WAY 1 0	12/02/2017	15:27:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500 OPOSTO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
234	FRANCISCA PONCIANO FREITAS	AF01238472	OMF1876	VWGOL 1 0	17/02/2017	21:50:00	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 425	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
235	FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	AB05998466	GQL2206	VWPASSAT LS	27/02/2017	08:43:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
236	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	AB05999862	LPV1585	RENAULTMEGANESD DYN 16	21/02/2017	12:53:27	AVENIDA CRISTINA DA DENISE ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
237	FRANCISCO LUIZ DA SILVA	AB05999861	LPV1585	RENAULTMEGANESD DYN 16	21/02/2017	12:53:53	AVENIDA CRISTINA DA DENISE ROCHA 857	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
238	FRANCISCO NASCIMENTO DOS SANTOS	R000874771	OWH6705	CHEVROLETCLASSIC LS	12/02/2017	02:17:45	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
239	GABRIEL RIBEIRO NUNES	R000874251	HCH3986	FORD/FIESTA FLEX	12/02/2017	19:33:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
240	GEISIVANIO SANTOS PERPETUO	R000879571	HJO2833	HONDACG 125 FAN KS	19/02/2017	15:50:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
241	GEORGE ALEIXO DA SILVA	R000880661	HDI1280	FIATSIENA FIRE FLEX	21/02/2017	06:10:04	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

242	GEORGE ALEIXO DA SILVA	R000877891	HDI1280	FIATSIENA FIRE FLEX	16/02/2017	16:31:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
243	GEORGE EUSTAQUIO DA S. JUNIOR	R000880401	HKK2390	HONDACG 150 FAN ESI	20/02/2017	23:15:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
244	GERALDA CASSIA DE S.RODRIGUES	R000878631	HAQ6484	HONDACG 125 FAN KS	17/02/2017	06:46:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
245	GERALDO ALVES VIEIRA	AB06000123	CVE8467	FIATUNO MILLE SMART	27/02/2017	13:53:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2080	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
246	GERALDO CRISTIANO DA CUNHA	R000887831	GMG6770	FIATPALIO WEEKEND 16V 4P	01/03/2017	12:57:54	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
247	GERALDO JOSE DOS SANTOS	AB05997688	GML7622	FIATUNO MILLE EP	19/02/2017	15:36:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
248	GERBELE FERREIRA LIMA	R000874011	PXE3604	HONDACG150 START	12/02/2017	23:40:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
249	GETULIO PROTON XAVIER	R000881841	HLW9435	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	18/02/2017	13:52:49	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
250	GILBERTO FABIANO DE MORAIS	R000876041	OPN3357	HONDACG150 FAN ESDI	13/02/2017	12:26:37	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
251	GILBERTO LEMOS	R000887411	MRD9549	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	28/02/2017	10:10:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
252	GILBERTO SANTOS DA SILVA	R000877931	HEI4101	FIATSTILO FLEX	16/02/2017	16:07:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
253	GILDETE DOS SANTOS	R000888241	PWX7762	VWNOVO FOX TL MB	01/03/2017	10:54:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
254	GILIARD CAMPOS MACIEL LEMOS PINT	R000881941	HCN0376	HONDACG 150 TITAN KS	18/02/2017	09:15:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
255	GILMAR LIMA DO ROSARIO	R000887481	OXG1643	IFORD FOCUS SE AT 2 0 H	01/03/2017	00:01:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
256	GILSARA CONCEICAO MARTINS SIL	R000882221	HCT2359	YAMAHAFAZER YS250	22/02/2017	16:00:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
257	GILSON ANTONIO JANUARIO	AB06000281	ORA5171	CHEVROLETONIX 1 4MT LTZ	01/03/2017	14:23:24	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
258	GIOVANNI APARECIDO BRANDAO	AB06000227	OME1981	VWSAVEIRO 1 6 CE CROSS	25/02/2017	10:25:24	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
259	GIOVANNI DANILO DA COSTA PEREIRA	AB05996179	GZD9293	FIATPALIO EX	24/02/2017	18:53:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
260	GISELI SOARES SILVA	R000885551	HNK7867	VWGOL 1 0 GIV	27/02/2017	14:27:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
261	GISLEI CANDIDO	AB06001638	GXP7093	IMPFIAT PALIO EX	02/03/2017	15:20:41	RUA ALCANTARA NOGUEIRA 118	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
262	GISELLI MARTINS DE ALMEIDA DANT	R000885801	OLR7946	ICHERY TIGGO 2 0	27/02/2017	06:42:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
263	GIVANILDO BATISTA COSTA	R000873871	HJO6367	HONDACG150 TITAN MIX ES	11/02/2017	19:13:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
264	GLAUCIA REGINA MARCONDES	R000873051	PWL3503	HONDACIVIC LXS MT	11/02/2017	15:36:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
265	GLAUCIO DE OLIVEIRA LOURENCO	R000878041	AJQ1940	VWGOL SPECIAL	16/02/2017	07:42:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
266	GLEICE PEREIRA DA SILVA	AB05998964	HBM8805	FIATUNO MILLE FIRE	23/02/2017	10:03:31	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	104,13	130,16
267	GONZAGA TRANSPORTADORA TURISTICA	AB06000316	GSH8363	M BENZMPOLO ANDARE R	22/02/2017	22:22:01	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 872	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	1.173,88	1.467,35
268	GRACE SANTOS	R000886621	GVS2295	FIATUNO MILLE SX	28/02/2017	13:49:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
269	GUILHERME DE ESPANA PERNOLD	AB06000233	OPD1149	VW/GOL 1.0 GIV	25/02/2017	10:44:52	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
270	GUILHERME ISAC VIEIRA	R000870881	HKP3683	FIATSTRADA WORKING CD	06/02/2017	14:26:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
271	HANA LUIZA TORRES LEITE	R000887081	OLY9295	FIATUNO VIVACE 1 0	28/02/2017	07:03:10	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
272	HARLEI ALMEIDA BORGES	R000877251	PYL9377	HONDACG 160 FAN ESDI	15/02/2017	16:43:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
273	HARLEY MOREIRA TONY	R000873781	HEL7822	FIATPALIO 1 8 R FLEX	11/02/2017	08:36:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
274	HASSIB HALIBCK DA SILVA	R000884631	HKR3309	VWKOMBI	25/02/2017	00:43:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
275	HELBERT FABIANO DE SOUZA	AB05995975	GUUV7525	GMCORSA WIND	20/02/2017	09:25:16	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
276	HELICIO MARTINS DE ARAUJO	R000881031	HEO4083	FIAT SIENA EL FLEX	21/02/2017	10:49:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

277	HELICIO MATOS FRANCO	R000879851	JGE4983	GMCELTA 3 PORTAS	19/02/2017	18:00:37	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRA0R040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
278	HELENA DAS GRACAS MOREIRA	R000882861	MUD5998	IMPGM ASTRA GLS	22/02/2017	12:36:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
279	HELENA LUCIA MODESTO DE ALMEIDA	AB06000107	HNQ4102	VWGOL 1 0	23/02/2017	14:52:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380 OPOSTO	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
280	HELIO VENANCIO DA SILVA	R000881341	GTW3214	FORDESCORT 1 0 HOBBY	18/02/2017	13:31:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
281	HEMERSON FERNANDES BARBOSA	R000882751	NXZ0996	SANDERO EXP1016V	22/02/2017	08:04:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
282	HENRIQUE CHARLES OLIVEIRA DE	AB06001634	HDQ4037	GMCELTA 4P LIFE	01/03/2017	17:22:51	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
283	HERCULES AREDES DE PAULA	R000875771	HKO7401	RENAULTMEGANESD DYN 20A	13/02/2017	11:13:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRA0ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
284	HERVERY HENRIQUE SOUZA DE	AB05999856	HKT1307	FIATPUNTO ELX 1 4	19/02/2017	20:54:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1285	PARAR NA PISTA DE ROLAMENTO DAS VIAS DE TRÂNSITO RÁPIDO	156,18	195,23
285	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	R000884371	HKC5438	FIATPALIO FIRE FLEX	24/02/2017	06:50:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
286	IEDA DE ASSIS FERREIRA	R000887011	JWD9080	FIATUNO MILLE EX	28/02/2017	16:00:48	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
287	IGOR SILVEIRA DAMASCENO	AB05998465	NXY5849	FIATUNO VIVACE 1 0	27/02/2017	08:16:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2026 OPOSTO	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
288	INACIO PEREIRA COSTA	R000886591	PYK8654	RENAULTSANDERO AUTH 10	28/02/2017	13:34:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
289	INES LOPES MAIA	R000884391	HLP4291	VWGOL 1 0 GIV	24/02/2017	07:33:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
290	INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	R000878201	HMH0562	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	17/02/2017	10:01:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA0BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
291	IRAIDES ALVES DE CARVALHO COSTA	AB05999891	ORA9872	FIATSTRADA ADVENTURE CD	23/02/2017	16:00:11	AVENIDA NOGUEIRAS 05	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
292	ISRAEL LANA GOMES	R000873691	CTT1221	JTASUZUKI GSX750F	11/02/2017	13:19:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRA0BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
293	IVAIR JOSE DA CRUZ	R000887221	OOX3101	VWNOVO GOL 1 0	28/02/2017	07:16:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRA0BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
294	IVAN JOSE RIBEIRO	R000877691	HFU1295	FIAT SIENA EL FLEX	16/02/2017	18:21:57	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRA0BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
295	IVANETE APARECIDA ARCANJO	R000884661	HMY1090	GMPRISMA MAXX	25/02/2017	15:10:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA0BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
296	IVANETE APARECIDA ARCANJO	R000886571	HMY1090	GMPRISMA MAXX	28/02/2017	13:00:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
297	IVANILDE LOURENCO AMANCIO G.	R000883271	KYD5403	HYUNDAIHR HDB	23/02/2017	17:48:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
298	IVO DE OLIVEIRA PORTO	R000877061	GTW2153	FORDDEL REY	15/02/2017	15:18:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRA0ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
299	IVONETE GOMES DA SILVA NUNES	AB06001632	GUI1274	IMPGM ASTRA GLS	01/03/2017	16:45:43	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
300	JACI MOREIRA	R000886041	HGV0720	FIATPALIO FIRE FLEX	27/02/2017	06:46:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
301	JACI ROMUALDO DE OLIVEIRA	R000887981	MQG8858	IMPFIAT SIENA S MTV	01/03/2017	06:01:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
302	JACIMARA MARCHEZANE MOL GOMES	R000876591	HBW8655	VWSAVEIRO 1 6 CS TROOP	14/02/2017	19:32:29	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
303	JACY LINHARES BARBOZA	R000871811	HJC9110	IJAC J3	08/02/2017	16:32:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRA0ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
304	JADER ARANTES MARQUES	R000881251	PXR7900	HYUNDAIHB20S 1 6A COMF	18/02/2017	14:23:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA0BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	156,18	195,23
305	JADIR SOARES	R000873901	HLA2352	FIATSTRADA ADVENT FLEX	12/02/2017	08:16:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRA0BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
306	JAIR ALVES DE MACEDO	R000887801	GXT8144	IMPGM CORSA GL 1 6	01/03/2017	08:27:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRA0ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
307	JAMISON OLIVEIRA LEITE	R000874601	GMP9077	FIATPALIO EDX	12/02/2017	14:23:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
308	JANAINA CAMARA PAIM	R000880771	PYL3480	FORDKA SEL 1 0 HA B	21/02/2017	11:36:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRA0ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
309	JANAINA SAMIRAH ALVES DA SILVA	AB05995979	PVA7739	VWVOYAGE CL MB	20/02/2017	11:12:04	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
310	JANE BORGES DE ANDRADE	R000876301	GOZ2750	GMCORSA GL	14/02/2017	09:47:48	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRA0BH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
311	JANE BORGES DE ANDRADE	AB06000208	GOZ2750	GMCORSA GL	22/02/2017	18:07:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 10	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
312	JANE BORGES DE ANDRADE	R000873081	GOZ2750	GMCORSA GL	11/02/2017	17:57:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	156,18	195,23

								RIBEIRAOBH	EM MAIS DE 20% ATÉ 50%		
313	JANE BORGES DE ANDRADE	R000880291	GOZ2750	GMCORSA GL		20/02/2017	18:16:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
314	JANE BORGES DE ANDRADE	R000883871	GOZ2750	GMCORSA GL		24/02/2017	07:25:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
315	JANE BORGES DE ANDRADE	R000882381	GOZ2750	GMCORSA GL		22/02/2017	18:03:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
316	JEAN DIAS DA SILVA	AF01238151	JOK8058	FIATSIENA FIRE FLEX		11/02/2017	17:20:00	AV DOS NOGUEIRAS 91	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
317	JEAN MARQUES DE OLIVEIRA	R000875191	OQJ1190	KASINSKICRZ 150 SM	10	10/02/2017	17:51:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
318	JEANE RIBEIRO DA SILVA	AB06000255	GNH7009	VWGOL CLI		25/02/2017	10:36:10	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
319	JEFERSON GOES DA SILVA	R000879411	HHS7336	IFORD FUSION		19/02/2017	17:35:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
320	JEFERSON LIMA PEREIRA	AB06000221	HKK9867	HONDACG 150 FAN ESI		24/02/2017	17:50:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 10	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
321	JEHSSI DAYVID SIMOES OLIVEIRA	AF00713417	HMR5276	VWGOL 1 0		10/02/2017	21:20:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA	156,18	195,23
322	JESSICA NEPOMUCENO MOREIRA	R000882431	HGH2113	FIATFIORINO IE		22/02/2017	13:36:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
323	JESSICA NEPOMUCENO MOREIRA	R000882841	HGH2113	FIATFIORINO IE		22/02/2017	10:51:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
324	JEZREEL MOYSES DE GOUVEIA	R000873161	PXD5417	HONDACG 160 FAN ESDI		11/02/2017	08:18:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
325	JHONATAN PAULO DA ROCHA SANTOS	AB06004634	HJB4627	FIATUNO MILLE FIRE FLEX		09/04/2017	11:28:12	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
326	JHONNY ANDRES ARIAS SOLARTE	R000888291	PVE6810	HONDACG 125 FAN KS		01/03/2017	11:57:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
327	JOAO PAULO RODRIGUES DE SOUSA	AB06000214	HGS1846	PEUGEOT206 PRESENC	14	23/02/2017	18:21:54	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 147	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
328	JOAO PEREIRA MAGALHAES	R000878181	HBS9709	FIATPALIO ADVENTURE	WK	17/02/2017	05:40:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
329	JOAO SOARES DA SILVA	R000877241	HEH3283	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT		15/02/2017	13:53:18	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
330	JOAQUIM RESENDE FRANCO	R000873041	PUR6123	ICHEVROLET CLASSIC LS		11/02/2017	14:01:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
331	JOEL IVAN PENA	R000877111	HKP9554	VWGOL 1 6		15/02/2017	12:37:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
332	JOELMA COSTA DOS SANTOS	R000877871	HAD0098	FIATPALIO ELX		16/02/2017	01:17:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
333	JOHN CHARLEY DESIDERIO BATISTA	AF00247098	OPS2835	HONDACB 300R		14/02/2017	17:40:00	RUA TRES 10	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	156,18	195,23
334	JONATAN FILIPE DA SILVA	R000878681	HIY3184	HONDACG 125 FAN KS		17/02/2017	15:21:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
335	JONATHAN DOMINGOS NASCIMENTO	AB06000213	HGU6518	HONDACBX TWISTER	250	22/02/2017	22:35:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA SEM NUMERO	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
336	JONATHAN PEREIRA MOTA	R000877951	JRE9123	IGM CLASSIC SPIRIT		16/02/2017	22:44:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
337	JONATHAN SOARES DA SILVEIRA	R000882261	HEG8578	HONDACG 125 FAN		22/02/2017	18:10:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
338	JORGE HILTON FERREIRA DE JESUS	AF01238647	GNT5955	GMCHVETTE		27/02/2017	00:10:00	RUA SERAFIM PEREIRA DA SILVA 14	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
339	JOSE AGOSTINHO DIAS	AB05995986	HIJ6844	VWKOMBI		21/02/2017	09:10:51	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
340	JOSE ALVES DO HORTO	AB06000320	HCH3006	IFORD RANGER XL 13P		24/02/2017	10:17:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 22	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
341	JOSE ANGELO FIRMO	R000885241	GZK2915	IMPFIAT SIENA ELX		25/02/2017	21:49:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
342	JOSE ANTONIO DE MELO COSTA	AB05999898	KGC0290	FIATUNO MILLE IE		23/02/2017	17:30:29	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
343	JOSE APARECIDO G. DE FARIA	R000871161	HGT5051	HONDACG 125 FAN		06/02/2017	13:50:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
344	JOSE CAETANO DE ARAUJO FILHO	R000871961	DLC7163	VW8150NEOBUS THUNDERBOY		08/02/2017	11:59:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
345	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	AB05998421	HJL5957	FORDKA FLEX		20/02/2017	10:09:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
346	JOSE CARLOS FERREIRA	R000877211	PYV3374	YAMAHFAZER250 BLUEFLEX		15/02/2017	15:53:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
347	JOSE CLAUDES DA SILVA	AB05998417	DTX6562	VW SPACEFOX		18/02/2017	11:01:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA	104,13	130,16

								SINALIZAÇÃO		
348	JOSE GERALDO DA SILVA	R000878251	HEW9183	FIATSIENA FIRE FLEX	17/02/2017	08:05:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
349	JOSE GERALDO DA SILVA COSTA	R000877091	GTK8709	FORDPAMPA L	15/02/2017	10:01:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
350	JOSE GERALDO DE MIRANDA	R000885381	LUD4546	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	27/02/2017	12:12:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
351	JOSE GERALDO RODRIGUES	R000873551	GMG6163	VWGOL CL 1 8	11/02/2017	19:04:25	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
352	JOSE GOMES DE SOUZA	R000873951	GTT8432	VWGOL 1000I	12/02/2017	13:53:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
353	JOSE JACKSON DE OLIVEIRA	R000854351	OLA7004	FIAT/UNO SPORTING 1.4	17/01/2017	04:34:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
354	JOSE LEONARDO FERNANDES DOS SANT	R000886471	HLW6979	HONDACG150 FAN ESDI	28/02/2017	15:21:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
355	JOSE MARIA DE MIRANDA	R000881971	PVE2248	FIATSTRADA WORKING CD	22/02/2017	00:28:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
356	JOSE MARIA DO CARMO	R000882441	HID5730	GMPRISMA JOY	22/02/2017	11:36:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
357	JOSE MARIO NUNES	R000882291	DSG4882	VWSAVEIRO 1 6	22/02/2017	06:22:50	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
358	JOSE MENEZES	R000885841	GPY2137	VWGOL CLI	27/02/2017	13:31:36	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
359	JOSE NONATO DOS SANTOS	R000885101	HAO0400	FIATSIENA ELX	26/02/2017	10:17:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
360	JOSE OMAR A. DE SOUZA	R000871901	GXP2452	FIATPALIO EX	08/02/2017	18:25:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
361	JOSE PEREIRA SOBRINHO	AB06000230	GPI1007	GMMONZA	25/02/2017	10:37:55	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
362	JOSE RAIMUNDO ANDRADE	R000882301	GOE9600	VWFOX 1 0 GII	22/02/2017	08:16:30	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
363	JOSE ROBERTO BARBOSA RIBEIRO	R000888131	GZD8753	IFIAT SIENA EX	01/03/2017	16:56:50	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
364	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	AB06000204	HAK3544	FIATSTRADA ADVENTURE	22/02/2017	12:46:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 297	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	156,18	195,23
365	JOSE RODRIGUES DA SILVA	R000884321	HFB2091	HONDACB 300R	24/02/2017	13:49:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
366	JOSE RONALDO DE ASSIS	AB06000347	PVQ1623	FIATSTRADA WORKING	01/03/2017	09:25:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1075	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
367	JOSEPH LUCAS DO NASCIMENTO	R000886921	HLS7958	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	28/02/2017	13:10:46	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
368	JOSERLAN AGUIAR SANTOS	R000870691	DNS3614	GM/CELTA 2P LIFE	05/02/2017	09:11:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
369	JOSIANE ROCHA	AB05996173	CFF3399	FIATPALIO 16V	20/02/2017	11:15:20	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
370	JOSIEL SILVA MIRANDA	R000884771	HHO3812	HONDACG 150 TITAN ESD	25/02/2017	14:47:47	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
371	JULIANA FRANCO CIRCUDES	AB05994581	HDD8036	VWPOLO SEDAN 1 6	21/02/2017	11:07:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1023	ESTACIONAR NO PASSEIO	156,18	195,23
372	JULIANA RAISSA DE LIMA MOREIRA	AB05999895	JYY2121	GMCORSA GL	23/02/2017	16:40:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
373	JULIET MONIQUE DE SOUZA ROCHA	R000892881	GZF6105	FIATUNO MILLE SMART	04/03/2017	16:05:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
374	JULIO CESAR DE MORAIS	R000874661	HNI7119	SANDERO EXP1016V	12/02/2017	17:40:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
375	JULIO CESAR MENDES RODRIGUES	R000879811	GXX0646	FIATPALIO EX	19/02/2017	16:10:26	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
376	JULIO SARDINHA CESAR	AB06000328	GTZ7126	GMHEVROLET D 40 CUSTOM	24/02/2017	16:45:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 113	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
377	JULIO SANTIAGO CEZAR	R000878071	OQK7587	CHEVROLET COBALT 1 4 LT	16/02/2017	12:44:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
378	JUNIO DE OLIVEIRA CAMARGOS	R000887061	HNB2311	VWNOVO VOYAGE 1 6	28/02/2017	11:51:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
379	JURACY RICARDO	R000880811	GYM9326	VWGOL 1 0	21/02/2017	16:45:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
380	JUVERCINO JUSTINO LUCAS	R000875841	JHD8865	VWGOL 1 0	13/02/2017	15:58:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
381	KARINA APARECIDA P DE SOUZA	R000884921	HID7696	VWGOL 1 0	25/02/2017	08:06:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
382	KARINA DE ASSIS	R000881071	GNU8703	FIATUNO 1 5 R	21/02/2017	16:20:54	RODOVIA LMG 806	TRANSITAR EM VELOCIDADE	104,13	130,16

							N1404 BR040RIBEIRAO FX1	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%		
383	KARINA SIMONE RIBEIRO JARDIM	R000887771	HDK3340	GMCLASSIC LIFE	01/03/2017	21:43:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
384	KAROLINE MENEZES DA COSTA	R000884361	QDT7062	VW/NOVO FOX CL MB	24/02/2017	06:31:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
385	KEILA APARECIDA SILVA	AB06001622	OWM2757	VWNOVO VOYAGE 1 0	01/03/2017	11:30:08	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
386	KEMERSON KELLER DOS SANTOS	R000872121	HEN6732	HONDACG 150 TITAN KS	09/02/2017	07:47:45	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
387	LAFAYETTE GEREMIAS COELHO	R000875571	HEW7330	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	13/02/2017	10:17:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
388	LAURA EVANGELISTA SANTANA	R000880081	HLL4639	VWFOX 1 0 GII	20/02/2017	06:01:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
389	LEANDRO ANDRADE DO VALE	R000886341	PVP0854	FORDKA SE 1 0 HA	28/02/2017	06:14:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
390	LEANDRO EDER DE JESUS DOS SANTOS	R000875031	GQG8164	VWKOMBI	12/02/2017	15:45:26	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
391	LEANDRO FILIPE CARVALHO	R000883831	DWS0058	FIATSTRADA FIRE FLEX	24/02/2017	10:43:09	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
392	LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO	P. R000880021	OMG1086	VWFOX 1 0 GII	20/02/2017	00:33:50	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
393	LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO	P. R000874261	OMG1086	VWFOX 1 0 GII	12/02/2017	08:42:47	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
394	LEANDRO HENRIQUE MONTEIRO	P. R000872031	OMG1086	VWFOX 1 0 GII	08/02/2017	02:11:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
395	LEANDRO MARTINS DA ROCHA	R000881361	GUP8367	VWGOL 16V	18/02/2017	13:42:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
396	LEONARDO AUGUSTO F DOS S LEMONS	R000887071	OPV4197	IFIAT PALIO ATTRACT 1 0	28/02/2017	03:29:23	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
397	LEONARDO CORREA LOPES	R000887211	HFY3941	YAMAHAYBR 125E	28/02/2017	14:38:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
398	LEONARDO CORREIA DOMINGOS	R000879911	LQL0916	FORDECOSPORT XLS 1 6L	19/02/2017	15:43:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
399	LEONARDO NOGUEIRA CERQUEIRA	AB06000111	PYA3279	CHEVROLET COBALT 1 4 LT	24/02/2017	15:00:35	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
400	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	R000882111	OWT7668	HONDACG 125 FAN ES	22/02/2017	10:13:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
401	LEONILDO RODRIGUES ALVES	R000878721	HJR5792	FIATUNO MILLE ECONOMY	17/02/2017	09:09:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
402	LEVINO MONTEIRO DOS SANTOS	AB05998439	GYP1179	HONDACBX 250 TWISTER	21/02/2017	09:03:58	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OPOSTO 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE SINALIZAÇÃO PELA	104,13	130,16
403	LILIANE ARAUJO NICOLAU	AB05998409	OPY5198	FIATUNO SPORTING 1 4	17/02/2017	16:24:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE SINALIZAÇÃO PELA	104,13	130,16
404	LINCOLN ROMUALDO DE FARIA	R000870831	OPJ2467	VWNOVO GOL 1 0	06/02/2017	16:37:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
405	LINDAURA VIANA CELESTINO	R000874651	GWB8293	FIATPALIO EDX	12/02/2017	16:35:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
406	LUCAS JUNIO PEREIRA	AF01238402	HDC7235	HONDACG 150 TITAN ESD	11/02/2017	04:31:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 742	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	234,78	293,47
407	LUCAS LOPES DE OLIVEIRA	AB05998458	GZT6150	RENAULTCLIO RN 1 6 16V	23/02/2017	08:59:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 981 OPOSTO	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO- SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
408	LUCAS SILVA MOREIRA	R000880001	GWL7432	VWVOYAGE CL 1 8	20/02/2017	13:03:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
409	LUCIA MARIA PARREIRAS	R000885591	GQR6659	VWGOL 1 0	27/02/2017	16:39:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
410	LUCIANA GUIMARAES NAVAIS SOUZA	AB05998446	GWR8751	GMCORSA WIND	21/02/2017	09:10:12	PRACA FRANCISCO 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
411	LUCIANO BERNARDES SILVA	R000870931	GXK4873	FIATPALIO EDX	06/02/2017	08:16:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
412	LUCIANO CARVALHO DOS SANTOS	R000878441	OPH0640	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	17/02/2017	15:54:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
413	LUCIANO MACIEL DE SOUZA	R000884301	HDY8690	HONDACG 125 FAN	24/02/2017	10:58:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
414	LUCIO GOMES DE SOUZA	AB05995985	GRV9756	FORDFIESTA	21/02/2017	09:51:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
415	LUCKY SODRE DE OLIVEIRA	R000878301	HJO6457	HONDACG 150 FAN ESI	17/02/2017	15:46:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

416	LUG HENRIQUE LIMA	R000880391	PWC7879	HONDAXRE 300		20/02/2017	21:15:42	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
417	LUIZ ANTONIO LEANDRO	R000872551	HIK7381	PEUGEOT206 PRESEN FX	14	10/02/2017	11:20:47	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
418	LUIZ ANTONIO LEANDRO	R000876321	HIK7381	PEUGEOT206 PRESEN FX	14	14/02/2017	11:10:33	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
419	LUIZ CARLOS FERREIRA	R000873931	APS6240	HONDACBX TWISTER	250	12/02/2017	12:36:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
420	LUIZ CARLOS RAMOS DE ALMEIDA	R000874971	GPG1924	FIATUNO		12/02/2017	14:21:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
421	LUIZ EDUARDO DA COSTA SANTOS	R000877731	BWY3914	VW7 90 S		16/02/2017	08:47:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
422	LUIZ FERNANDO MAFFORT SOARES	R000885311	GQG8891	FIATPALIO ED		27/02/2017	08:06:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
423	LUIZ FERNANDO MAFFORT SOARES	R000876951	GQG8891	FIATPALIO ED		15/02/2017	08:57:58	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
424	LUIZ FERNANDO MOREIRA REIS	R000883171	HJR5182	FIATSTRADA FLEX	TREK	23/02/2017	10:08:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
425	LUIZ GUILHERME DE A. KOENIGKANN	R000870761	DMB4162	HONDAFIT EX		06/02/2017	16:05:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
426	LUIZ LEMOS BATISTA	R000887241	HBQ3147	FORDFIESTA		28/02/2017	12:24:15	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
427	LUIZ OTAVIO DA SILVA	R000885851	HBI4636	YAMAHAXTZ 125K		27/02/2017	14:23:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
428	LUIZA GUEDES NEGRAO FERREIRA	R000884291	OMD8615	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4		24/02/2017	18:02:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
429	MANOEL VITALINO DA ANUNCIACAO	AB06000248	GOS6946	VWGOL CL 1 8		25/02/2017	10:09:13	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
430	MARCELINO CAMPOS ANDRADE	R000881591	HDY7623	HONDACG 125 FAN		18/02/2017	18:15:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
431	MARCELO ALVES COTTA	AB06000310	HJR7341	FIATPALIO ELX FLEX		21/02/2017	09:01:00	AVENIDA DIONIZIO GOMES 400	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
432	MARCELO BORGES DE ALMIEDA FILHO	AB05995981	HKQ5595	FIATSIENA EL 1 4 FLEX		20/02/2017	12:20:08	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
433	MARCELO CLAUDIO MITRAUD BICALHO	R000886741	OLP7014	FIAT 500 SPORT AIR		28/02/2017	12:36:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
434	MARCELO MOURA JUNIOR DE	R000886081	KWL1645	HONDACIVIC SI		27/02/2017	09:15:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
435	MARCELO SOUZA SANTOS DE	R000887991	HEY4394	HONDACG 125 FAN		01/03/2017	07:01:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
436	MARCELO DOS ANJOS MOREIRA	R000881061	HKK8482	HONDACG 150 FAN ESI		21/02/2017	15:44:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
437	MARCELO EMEIATO ALVARES	R000880851	PUB8542	VWNOVO GOL 1 0		21/02/2017	10:19:03	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
438	MARCELO GOMES DA SILVA	R000886891	OLV4635	FIATUNO MILLE ECONOMY		28/02/2017	07:52:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
439	MARCELO MENDES DE OLIVEIRA	R000879551	GSO4928	FIATPALIO ED		19/02/2017	15:46:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
440	MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	R000885051	HNM8559	ICITROEN PALLAS20G F	C4	26/02/2017	15:38:36	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
441	MARCELO TRINDADE DA SILVA	R000882011	GYI7463	ICHEVROLET AGILE LTZ		22/02/2017	13:47:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
442	MARCIA RODRIGUES C DOS SANTOS	AB05994580	GSW6958	FIATPALIO ECONOMY	FIRE	21/02/2017	11:05:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
443	MARCILIO ANTONIO MOREIRA	R000875121	PXO1624	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4		12/02/2017	08:00:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
444	MARCIO AURELIO DA SILVA	R000887671	GMX9644	GMCORSA GL		01/03/2017	12:19:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
445	MARCIO POSSMOZER	R000876871	HCP3748	HONDACG 150 TITAN KS		15/02/2017	09:16:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
446	MARCO ANTONIO PADULA DE MELLO	R000875061	HNU6105	CHEVROLETCLASSIC LS		12/02/2017	07:44:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
447	MARCO AURELIO F.DOS SANTOS	R000910271	HCN0008	VWGOL 1 0		15/03/2017	19:20:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
448	MARCONI OLIVEIRA DE	R000881611	GSM1015	FORDKA		18/02/2017	06:05:11	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
449	MARCONI GERALDO RIBEIRO DE PAULA	R000871071	KJP0220	SUZUKI G VITARA 4WD 5P		06/02/2017	16:46:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
450	MARCOS ALEXANDRE	R000887581	MVQ6115	VWGOL 16V		01/03/2017	16:05:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

	FERREIRA COSTA						RIBEIRAOBH	EM ATÉ 20%		
451	MARCOS ALVES DE SOUZA	R000872801	HJR8097	VWGOL POWER	10/02/2017	23:37:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
452	MARCOS ROBERTO DA ROCHA	AB05994579	MQA1660	VWGOL MI	21/02/2017	08:11:42	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM VELOCIDADE LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
453	MARCUS VINICIUS R. SILVEIRA	R000883521	OOW4745	CHEVROLET COBALT 1 4 LT	23/02/2017	08:19:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
454	MARIA ANGELICA PRATES SANTOS	R000883491	PWO4713	HONDACG 150 TITAN EX	23/02/2017	15:10:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
455	MARIA APARECIDA DE SOUZA	R000876111	HGT0525	YAMAHAYBR 125K	13/02/2017	16:27:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
456	MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	R000879391	HBW7391	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	19/02/2017	17:17:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
457	MARIA APARECIDA PROCIDONIO SANTO	R000887681	HGU3656	HONDACG 150 TITAN ESD	01/03/2017	12:22:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
458	MARIA AUGUSTA DE JESUS	R000884251	HEI6847	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	24/02/2017	08:46:42	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
459	MARIA CELIA LOPES TORRES	R000886821	ONY0648	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A	28/02/2017	16:15:19	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
460	MARIA DA GLORIA ALVES	AB06000257	HOK3656	FORDKA FLEX	25/02/2017	10:54:58	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
461	MARIA DA PIEDADE SANTOS	R000878621	HEA8392	VWCROSSFOX	17/02/2017	11:42:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
462	MARIA DA PIEDADE SANTOS	R000871551	HEA8392	VWCROSSFOX	07/02/2017	09:39:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
463	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	R000872711	HGI5483	FORDKA FLEX	10/02/2017	07:42:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
464	MARIA DAS GRACAS N MATOS	R000871491	GTS9180	IMPMAZDA MPV PB	07/02/2017	14:18:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
465	MARIA DE FATIMA GUIMARAES	R000875351	HAR8702	FIATUNO MILLE FIRE	12/02/2017	14:30:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
466	MARIA DE FATIMA TEIXEIRA	R000877771	OTL8029	IJAC J5	16/02/2017	13:19:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
467	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	R000874361	GSO6335	FORDFIESTA	12/02/2017	14:48:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
468	MARIA DO CARMO DE MELO	R000872841	HAO2816	FIATUNO MILLE FIRE	10/02/2017	10:48:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
469	MARIA DO CARMO ROSA FERREIRA	R000881051	HJH8990	GMCELTA 4P LIFE	21/02/2017	13:11:42	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
470	MARIA DO PORTO DOS SANTOS	AB05995106	NXW8289	IKIA CERATO EX2 1 6L	21/02/2017	08:40:29	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
471	MARIA DOROTEIA MARTINS	R000870521	HKR5814	GMVECTRA HATCH 4P GT	05/02/2017	07:51:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
472	MARIA HELENA CONCEICAO SANTOS	R000871841	NTJ2044	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	08/02/2017	15:16:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
473	MARIA JOSE BERNARDES OLIVEIRA	R000887961	OXC8343	VWFOX 1 0 GII	01/03/2017	17:45:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
474	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	AB06001609	GXR1750	HONDACG 125 TITAN KS	01/03/2017	09:10:21	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
475	MARIA LUIZA NASCIMENTO AGUIAR	AF00246420	HLU9346	FIATPUNTO ELX 1 4	24/02/2017	14:15:00	AV IDA JUBELINE 468	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
476	MARIA NOBRE DE ARAUJO	AB05998452	GYG2631	CITROENC3 GLX 14 FLEX	21/02/2017	11:16:31	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 119	ESTACIONAR EM VELOCIDADE LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
477	MARIA VILMA DA SILVA	R000879791	HFR2007	VWFOX 1 0 PLUS	19/02/2017	12:13:36	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
478	MARILDE DE SOUZA LEITE	R000887761	JPN3879	IFORD FOCUS 1 8L HA	01/03/2017	20:56:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
479	MARILENE DAISECO SOUZA	R000884871	GTS5204	FIATUNO ELECTRONIC	25/02/2017	14:23:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
480	MARILIA MARTINS PORTO	AF01238460	GZV4705	IPEUGEOT 307 16 PR PK	14/02/2017	23:12:00	RUA MARIO COSTA FERREIRA 357	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
481	MARIO LUCIO DA COSTA MIGUEL	R000881211	HNE7314	MERIVA EXPRESSION	18/02/2017	12:43:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
482	MARISTELA RODRIGUES SILVA	R000886301	HLH0364	FIATIDEA ADVENTURE 1 8	27/02/2017	19:40:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
483	MARIZA DIAS DA SILVA LIMA	R000876901	HFP5033	GMCLASSIC LIFE	15/02/2017	13:38:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
484	MARLENE PEREIRA	R000876011	OWV0050	VWFOX 1 0 GII	13/02/2017	08:25:13	AV DENISE C ROCHA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO	234,78	293,47

	DOS SANTOS						N1534 BHRIBEIRAO FX2	DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA		
485	MARLENE RODRIGUES MARIA	R000882391	OWM5207	FORDFIESTA HA 1 5L SE	22/02/2017	06:07:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
486	MARTA PEREIRA DA CRUZ	R000874951	PVO8947	FIATPALIO FIRE	12/02/2017	13:44:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
487	MAURO LUCIO ISRAEL	R000887161	GKU9333	VWPOINTER GLI 1 8	28/02/2017	07:40:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
488	MAURO LUCIO DE ALMEIDA ME	AB05998432	MQU0510	M.BENZ/710	21/02/2017	08:18:42	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
489	MAXIMO JOSE MENDES	R000871951	HFD0705	HONDANXR150 BROS ESD	08/02/2017	10:55:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
490	MAYCON DA COSTA NEVES	AB05999894	GPX5388	VWGOL 1000	23/02/2017	16:30:03	AVENIDA NOGUEIRAS 05	DEIXAR DE DAR PREFERENCIA A PEDESTRE/VEIC N MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
491	MICHAEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO	AB06000269	PWE6942	VWGOL TL MB	01/03/2017	11:25:38	RUA JOSE MARIA DE ALCKMIN 209	DIRIGIR VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
492	MICHAEL VITOR FERREIRA	R000886411	GMU6173	GMKADETT SL	28/02/2017	11:42:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
493	MIKE ALEX ALCON DE ALMEIDA SILVA	R000874211	PXZ5459	HONDACG 160 START	12/02/2017	17:02:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
494	MIX TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R000877851	HLR9075	FORDCARGO 815 N	16/02/2017	13:54:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
495	MOACIR DIAS	R000884211	HSI6768	IToyota HILUX CD4X4	24/02/2017	06:23:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
496	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R000876331	PXO6129	HYUNDAIHB20 1 0M COMFOR	14/02/2017	11:44:37	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
497	MURYEL DE OLIVEIRA ARAUJO	R000877341	NYB1109	DAFRANEXT 250	15/02/2017	19:10:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
498	NARCISO PEREIRA DOS SANTOS	R000887031	HDK1051	FIATPALIO WK ADVENT FLEX	28/02/2017	17:29:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
499	NARELTON RESTAURANTE LTDA	R000884591	PUT0829	FIATSTRADA ADVENT FLEX	24/02/2017	23:49:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
500	NATALIA GRACIELY DE S. RODRIGUES	AB05999869	OLX1036	ICHERY QQ3 1 1	21/02/2017	09:29:11	AVENIDA DIONIZIO GOMES 400	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
501	NATHAN MOTA DE SOUZA	AB06004125	CRM9750	FIATPALIO EX	24/03/2017	09:45:32	RUA GENEROSO CLEMENTE DA ROCHA 13	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
502	NATHAN MOTA DE SOUZA	R000914111	CRM9750	FIATPALIO EX	26/03/2017	15:41:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
503	NERCI ANTONIO B.DE OLIVEIRA	R000877431	PUC0171	HONDANXR150 BROS ESD	08/02/2017	06:54:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
504	NEUZA HELENA QUADROS DA SILVA	R000882671	GYG4981	VWSAVEIRO 1 6 CE	21/02/2017	18:19:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
505	NILSON ANGELO DOMINGUES VIEIRA	AF01238483	HJO5395	HONDAXRE 300	20/02/2017	09:30:00	RUA MENEZES 420	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
506	NILSON BATISTA ALVES	AB06000260	OPQ2301	CHEVROLETcobalt 1 8 LT	25/02/2017	10:45:43	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
507	NILTON CESAR DE CARVALHO	R000880381	HKK1476	HONDACG150 TITAN MIX EX	20/02/2017	15:26:28	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
508	ODAIR RICARDO DO NASCIMENTO	AB06000322	HOD0699	VWGOL 1 0 GIV	24/02/2017	10:19:04	AVENIDA NOGUEIRAS 22	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
509	ODETE RODRIGUES DE SOUZA GAMBOA	R000871671	OLY2418	VWFOX 1 6 GII	08/02/2017	10:46:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
510	OLIVEIRA DE OLIVEIRA MAIA	R000878861	HGT4735	YAMAHAFAZER YS250	19/02/2017	15:46:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
511	ORLANDO ROCHA BRAGA	AF00713420	HKC4938	VWFOX 1 0	13/02/2017	13:58:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 61	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
512	OSVALDO FERNANDES LIMA FILHO	AB05997678	FAR2824	RENAULTMEGANEGT DYN 16	17/02/2017	18:00:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
513	OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	R000876601	LIB5259	VWPARATI CL	14/02/2017	12:03:14	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	104,13	130,16
514	OSVALDO TELES PINA	AB06000205	FEH0424	CHEVROLET/CLASSIC LS	22/02/2017	17:50:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 10	DESOBEDECEER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORIDADE COMPET DE TRÁNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
515	PABLO HENRIQUE MENEZES PEREIRA	R000882071	HFC9674	FORDFIESTA FLEX	22/02/2017	05:45:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
516	PAMELA MOREIRA SIQUEIRA	AB05999849	OWL8359	CHEVROLETONTIX 0MT LS	19/02/2017	15:38:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2081	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
517	PATRICIA DO NASCIMENTO	R000882941	GOI3802	FIATUNO CS	22/02/2017	13:57:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
518	PAULA GUIMARAES DA SILVA ALMEIDA	R000880211	OQJ9904	NISSAN MARCH 16SV FLEX	20/02/2017	13:24:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

519	PAULO FERREIRA DA SILVA	AB06000261	HCW6674	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	25/02/2017	10:38:15	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
520	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	R000875371	KVM9978	RENAULTLOGAN EXP 16	12/02/2017	15:48:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
521	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	R000872261	KVM9978	RENAULTLOGAN EXP 16	09/02/2017	01:30:17	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
522	PAULO HENRIQUE JUSTINO CONCEICAO	AF01238147	HJK0403	FIATSIENA ELX FLEX	08/02/2017	19:50:00	AV DOS NOGUEIRAS 231	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	156,18	195,23
523	PAULO JORGE MONTEIRO PAZ	R000880261	KME6914	GM/ASTRA GL	20/02/2017	16:40:28	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
524	PAULO ROBERTO DINIZ DA SILVA	AB05996171	HBW6374	FORDFIESTA	20/02/2017	11:20:29	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
525	PEDRO MARTINS QUINTAO	R000886841	PVK1597	HONDAXRE 300	28/02/2017	17:38:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
526	PEDRO PAULO MOREIRA DA SILVA	R000887901	LJH7690	FIATPREMIO SL 1 6	01/03/2017	14:23:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
527	PRESLEY BRENNER SANTOS	R000876701	HJA4766	YAMAHAFAZER YS250	14/02/2017	13:50:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
528	PRISCILA LOURDES COSTA ME	AB05999853	GPJ6646	GMMONZA SLE 1 8	19/02/2017	17:43:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2380	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO	234,78	293,47
529	PRISCILA LOURDES COSTA ME	R000879251	GPJ6646	GMMONZA SLE 1 8	19/02/2017	08:05:37	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
530	RAFAEL CARNEIRO BRITO	R000878081	HNB8551	HONDAFIT LX FLEX	16/02/2017	13:32:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
531	RAFAEL DE JESUS	AB06000302	HJU7072	FIATSIENA FIRE FLEX	20/02/2017	20:55:59	RUA WALDEMAR JOSE ALVES SEM NUMERO	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTAÇÃO DE OUTRO VEÍCULO	104,13	130,16
532	RAFAEL JUNIOR DA SILVA ALVES	AB05995993	GZF1985	GMVECTRA CHALLENGE	22/02/2017	07:45:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
533	RAFAEL SOARES DA SILVA PIMENTA	AB05998420	GVT3193	FIATPALIO ED	18/02/2017	09:30:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
534	RAFAELA FERNANDA DA SILVA	R000872111	KFD9116	VWLOGUS GLS 2 0	09/02/2017	09:30:58	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
535	RAIMUNDO DE FATIMA DE MATOS	R000880051	HBH9418	GMCELTA 3 PORTAS	20/02/2017	08:52:59	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
536	RAIMUNDO NONATO BORGES JUNIOR	R000882211	PXI9520	HONDANXR160 BROS ESDD	22/02/2017	14:06:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
537	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	R000881331	HGX6834	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	18/02/2017	12:34:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
538	RAMON LOPES DOS SANTOS	R000880361	HMU1755	HONDACG 125 FAN KS	20/02/2017	14:14:34	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
539	REAL EXT.DE AREIA E ARGILA EIREL	R000872201	HLX2883	FIATSTRADA ADVENT FLEX	09/02/2017	15:26:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
540	REGIANE MORAES DA SILVA	R000875851	IIZ4684	FIATPALIO WEEK 6MARCHAS	13/02/2017	16:29:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
541	REGINA ALVES DE MATOS	R000876711	NYF1480	FORDFIESTA FLEX	14/02/2017	16:20:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
542	REGINA CELI DE MELO	R000888431	HAM4319	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	01/03/2017	10:44:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
543	REINALDO FABRICIO DA SILVA	R000871451	HMH5037	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	07/02/2017	10:10:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
544	REJANE BARRETO DINIZ	R000872061	NWD2594	VW/GOL 1.0 GIV	09/02/2017	10:02:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
545	REMAPE COM DE PROD.DE LIMPEZA LT	R000878711	OWI7883	FIATSTRADA WORKING	17/02/2017	16:07:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
546	RENATA CRISTINA DA SILVA HOSKEN	R000886861	PVJ0121	HYUNDAITUCSON GLSB	28/02/2017	06:19:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
547	RENATO ARAUJO MENDES	AB06000237	HGG9913	FIATPALIO ELX FLEX	25/02/2017	10:58:08	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
548	RENATO DE OLIVEIRA LOPES	R000881801	HKL9764	HONDACG150 TITAN MIX ES	18/02/2017	07:03:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
549	RENATO LUCIO DA SILVA	AF01238175	AAN1253	VWGOL GL	11/02/2017	22:25:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	ESTACIONAR LOCAL/HORARIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
550	RENATO MAYCON DA SILVA	AB05998445	NYA4474	HONDACG150 FAN ESDI	21/02/2017	10:26:03	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
551	RICARDO BELO DINIZ	AB06000209	GXH2825	M BENZL 1620	22/02/2017	18:08:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 10	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
552	RICARDO DE OLIVEIRA	AB06003791	MSI7800	VW/SAVEIRO 2.0	15/04/2017	14:41:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 05	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
553	ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS	AB06000267	KVX5671	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	27/02/2017	15:01:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
554	ROBERTO MAURO FERNANDES	R000875591	HML4072	IFIAT SIENA FIRE FLEX	13/02/2017	14:57:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16

555	ROBERTO RODRIGUES CHAVES	R000885491	HNW7604	FIATPALIO ELX FLEX	27/02/2017	07:25:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
556	ROBSON AMARAL SILVA	R000872481	HGV1545	IGM CLASSIC LIFE	09/02/2017	19:00:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
557	ROBSON GONCALVES LIMA	R000878221	HFS7076	FIATPALIO FIRE FLEX	17/02/2017	22:07:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
558	RODRIGO DE JESUS MOREIRA	R000870651	GZF9178	FIATUNO MILLE SMART	05/02/2017	15:51:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
559	RODRIGO CARMO BRAGA DO	AF01238498	GTD6280	IMPFIAT TIPO 1 6IE	22/02/2017	18:22:00	AV MONTE CASTELO 200	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
560	RODRIGO GONCALVES	R000876131	PXA7382	HONDACG 160 FAN ESDI	13/02/2017	06:34:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
561	RODRIGO JOSE ANDRADE DIAS	AF01238485	HDI4464	IKIA SOUL EX 1 6 FF MT	22/02/2017	10:30:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
562	RODRIGO VIEIRA FRANCA	R000872731	HHB5700	HONDA CIVIC	10/02/2017	11:54:49	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
563	ROGERIO FERNANDES ANUNCIACAO	R000879611	LLI2349	VW/FOX 1.0 GII	19/02/2017	16:54:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
564	ROGERIO MAIA FONSECA	R000873731	HBV7876	VWGOL 1 0	11/02/2017	15:51:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
565	ROGERIO SOUZA GOMES	AB06000601	HCO5210	GMASTRA HB 4P COMFORT	24/02/2017	08:20:25	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
566	ROMILDA CARVALHO SILVA	R000875891	OME3754	FIATUNO MILLE ECONOMY	13/02/2017	13:53:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
567	ROMUALDO JOSE SILVEIRA	R000875951	HMI2976	IFIAT SIENA FIRE FLEX	13/02/2017	13:59:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
568	ROMUALDO JOSE SILVEIRA	R000875991	HMI2976	IFIAT SIENA FIRE FLEX	13/02/2017	13:59:57	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
569	ROMULO ANTONIO FREITAS	AB06005783	GTJ1416	IMP/GM ASTRA GLS 2.0MPFI	27/04/2017	11:08:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2080	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
570	RONALDO CANDIDO DOS SANTOS	R000874001	HFR4237	VWGOL 1 0	12/02/2017	16:37:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
571	RONALDO DO VALE	R000878971	HGQ1133	FIATIDEA ELX FLEX	19/02/2017	11:02:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
572	RONALDO RAMOS CRUZ	R000880891	OLZ3859	FIATUNO MILLE ECONOMY	21/02/2017	13:45:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
573	RONALDO SOARES DE SIQUEIRA	R000876501	GYH9858	HONDACG 125 TITAN KS	14/02/2017	13:04:08	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
574	ROSALBA CRISTINA DE A BATISTA	R000872131	HBU0728	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	09/02/2017	09:39:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
575	ROSANY SILVA DE SOUZA	AB05999899	HJR6845	GMCELTA 4P LIFE	23/02/2017	17:35:22	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
576	ROSE CLEIA SILVESTRE DIAS	R000878731	HAI1996	VWGOL POWER	17/02/2017	12:52:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
577	ROSIMEIRE RODRIGUES DE FREITAS	R000882271	PYR1408	HONDANXR160 BROS ESDD	22/02/2017	00:18:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
578	ROZILDA DIAS PRETES	R000884421	OMD0906	FORDKA FLEX	24/02/2017	09:22:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
579	ROZIMERE MARIA FAJOLE MARETTO	AB05994583	HUC1317	M.BENZ/L 1618	22/02/2017	08:48:04	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
580	RUBENS CARLOS DA SILVA JUNIOR	AB06000232	HBL5488	GMS10 2 4 D	25/02/2017	10:41:08	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
581	RUTE MIRANDA DA SILVA CORREA	R000888081	HN17058	VWFOX 1 0	01/03/2017	14:38:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1534 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
582	SABRINA CUNHA SANTOS	AB05999875	HKK9608	YAMAHAFAZER YS250	22/02/2017	10:32:50	RUA DOS NOGUEIRA 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
583	SALOMAO ALEXANDRE RODRIGUES	R000885511	HEN4678	HONDACG 125 FAN	27/02/2017	09:35:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
584	SAMUEL ANGELO DA SILVA	R000872871	HKD4815	HONDACG150 TITAN MIX KS	10/02/2017	13:38:36	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
585	SAMUEL GONCALVES RODRIGUES	R000885401	NHG0784	IPEUGEOT 307 16 FX PR	27/02/2017	12:52:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
586	SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA	AB06001641	GRF4325	GMVECTRA GL	02/03/2017	15:48:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
587	SANDRA JOSEFINA MADALENO	AB05995987	HKZ5526	GMCELTA 4P SPIRIT	21/02/2017	10:25:26	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 60	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
588	SANTA RODRIGUES NEVES SILVA	AB05997845	DNT3015	FORDFIESTA SEDAN FLEX	21/02/2017	18:41:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
589	SANTA VITORIA IND COM PROD QUIM	R000882021	PUY7305	VWSAVEIRO CS TL MB	22/02/2017	13:56:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA	104,13	130,16

							RIBEIRAOBH	EM ATÉ 20%		
590	SANTANDER BRASIL ARRENDAM MERCANTIL SA	AF01238177	HGS0246	FORDFIESTA EDGE	11/02/2017	20:03:00	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 66	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
591	SAYONARA PATRICIA M.DOS SANTOS	R000883291	GVM8201	FIATBRAVA HGT	23/02/2017	23:25:02	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
592	SEBASTIAO COSTA LIMA	R000880731	HDF7779	VWVOYAGE 1 6 TREND	21/02/2017	08:42:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
593	SEBASTIAO FERREIRA ARUJO DE	R000879261	HKR4741	HONDA CIVIC	19/02/2017	08:54:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
594	SEBASTIAO JOSE DE SA	R000881281	GUF2347	FORDESCORT XR3	18/02/2017	17:30:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
595	SELMA MARIA SILVA	R000879021	OPB4270	VWNOVO GOL 1 6	19/02/2017	14:06:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
596	SERGIO PEREIRA DE JESUS	R000880601	GRV8934	GMMONZA SLE 2 0	21/02/2017	11:08:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
597	SHEILA DA COSTA BESSA	R000881081	GLD6956	FIATUNO MILLE EP	21/02/2017	22:20:07	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
598	SILVANA ROSA DIAS	AB05999931	OXC7789	HONDACG150 FAN ESDI	18/02/2017	14:05:00	RUA MARIETA MARTINS PEREIRA 290	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR SEM VESTUÁRIO APROVADO PELO CONTRAN	234,78	293,47
599	SILVIA ALVES RODRIGUES	R000887971	HCR6614	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	01/03/2017	07:32:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
600	SILVIA REGINA FARIA	R000887331	HJQ7611	HONDACG 150 FAN ESI	28/02/2017	11:06:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
601	SIMONE DA SILVA LIMA	R000886241	HBW8423	VWFOX 1 0 GII	27/02/2017	13:23:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
602	SIMONE MARCELINA ALVES	R000873631	GXL9692	YAMAHAYBR 125K	11/02/2017	13:59:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
603	SONIA DE JESUS BARBOSA	AF01238410	MTE6467	VWFOX 1 0 GII	12/02/2017	04:00:00	RUA LAURENCIO DIAS 75	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	104,13	130,16
604	STEFANIA APARECIDA FERREIRA	AB06000837	OZQ7705	CHEVROLET CRUZE LTZ HB	24/03/2017	11:30:32	AVENIDA NOGUEIRAS 22	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO- SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
605	SUELI MARIA PIERRE	R000885951	HEW1603	FIATPALIO WEEK ELX FLEX	27/02/2017	12:24:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
606	SUZANA MARIA FERNANDES HORTA	R000870341	GVV1002	VW/QUANTUM	05/02/2017	16:40:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
607	SYUMARA GIL DE SOUZA	R000884061	PXS1348	CHEVROLET ONIX 1 4MT LTZ	24/02/2017	18:35:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
608	TARCISIO ANDRADE DE SOUZA	R000874051	NXS4119	HYUNDAI/HB20 1.6M	12/02/2017	07:51:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
609	TARCISIO C DO PATROCINIO	AB05997677	HNY8217	VWNOVO GOL 1 0	17/02/2017	11:10:36	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 23	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
610	TASSIA PRISCILLA SILVA	R000871911	ORC5149	FIATUNO VIVACE 1 0	08/02/2017	20:05:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
611	TELMA DIOGO DA SILVA	R000871881	MUZ8633	FORDFIESTA 1 6	08/02/2017	07:42:08	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
612	TEREZINHA ALBINA PEREIRA	R000888261	GOR5199	GMCORSA GL	01/03/2017	12:39:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
613	THIAGO ARAUJO CORREA DE SOUSA	R000883671	GYV1873	VWGOL SERIE OURO 2000	23/02/2017	19:19:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
614	THIAGO DA SILVA SANTOS	R000881551	DGI7201	FIATPALIO EX	18/02/2017	16:22:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
615	THIAGO MOREIRA DA SILVA	R000882521	GOX4905	GM CHEVETTE	20/02/2017	15:49:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
616	THIAGO MOREIRA DA SILVA	AB05998423	GOX4905	GM CHEVETTE	20/02/2017	10:14:08	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
617	TIAGO PEREIRA MORAIS	AB05995976	HOG7039	VWGOL 1 0	20/02/2017	10:15:59	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 65	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	104,13	130,16
618	TIAGO TADEU LISBOA DE JESUS	R000884641	HNK4839	FIATLINEA HLX 1 9 DUAL	25/02/2017	07:26:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
619	TRANSP SILVA E THIAGO LTDA	R000887701	HAZ2597	M BENZ915C	01/03/2017	12:45:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
620	UILLIAMS SANTOS PIRES	R000881671	HAS1723	HONDACBX 250 TWISTER	18/02/2017	09:47:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
621	UILLIAMS SANTOS PIRES	R000878311	HAS1723	HONDACBX 250 TWISTER	17/02/2017	07:09:30	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
622	VAGMAR DE SOUZA LEITE	R000876181	OWO7738	HONDACG 150 TITAN ESD	14/02/2017	08:25:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
623	VALDECI SOARES DOS SANTOS	AB05998450	OPT3738	FORDFIESTA 1 6 FLEX	21/02/2017	10:58:26	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO	156,18	195,23

								SENTIDO DE CIRCULAÇÃO		
624	VALDIR LOUREIRO	AB05999857	HLR2573	HONDACB600F HORNET	20/02/2017	12:09:24	AVENIDA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1113	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
625	VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS	R000880871	GNU8643	VWSANTANA CS	21/02/2017	12:55:49	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
626	VALTER DA CRUZ COSTA	R000883591	HMJ2512	FIATPUNTO ELX 1 4	23/02/2017	13:36:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
627	VALTER RODRIGUES DA COSTA	R000877711	HAA6753	HONDACIVIC LX	16/02/2017	07:36:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
628	VANEI COSTA DOS SANTOS	AB05998712	PVY6143	VWSAVEIRO CD CROSS MA	22/02/2017	08:51:06	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 413	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
629	VANI RUSTIGNELA MARTINS	R000880761	HLJ0060	CITROENC3 EXCL 14 FLEX	21/02/2017	11:19:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
630	VANIA GOMES DA SILVA	R000875501	HGD5417	HONDACG 150 TITAN KS	12/02/2017	15:43:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
631	VANILSON DA SILVA DOURADO	AB06000277	GZP1138	FIATPALIO EX	01/03/2017	13:33:28	AVENIDA DOSENTE NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - PONTO OU VAGA DE TÁXI	156,18	195,23
632	VANTUIR QUINTILIO RIBEIRO	AB06000235	DQA9611	FIATSIENA FIRE FLEX	25/02/2017	10:54:58	AVENIDA DIONIZIO GOMES 127	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
633	VANUBIA FERREIRA M LEITE	AB05999870	KHK5915	FIATPALIO ED	21/02/2017	09:27:01	AVENIDA DIONIZIO GOMES 400	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
634	VERA LUCIA AQUINO SILVA	AB06001801	HBI8187	HONDABIZ 125 KS	25/02/2017	10:45:43	AVENIDA DOSENTE NOGUEIRAS 12	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
635	VERA LUCIA DARMANCEF	R000874321	FKL9663	CHEV TRACKER LTZ AT	12/02/2017	08:12:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
636	VERA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA	AB06001610	OMH8491	FIATIDEA ADVENTURE 1 8	01/03/2017	09:14:40	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	234,78	293,47
637	VICENTE FERREIRA DE AZEVEDO	R000882761	HJR9565	FIATSTRADA WORKING CD	22/02/2017	08:14:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
638	VICENTE VALQUIMAR DE AZEVEDO FILHO	R000885701	ATP3519	FIATPALIO ECONOMY FIRE	27/02/2017	17:44:35	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
639	VICENTE VIEIRA DA SILVA	R000872421	GLA1704	FIATUNO MILLE	09/02/2017	07:12:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
640	VICTOR DE SOUSA E SILVA	R000881431	PYQ6269	HONDACG 160 FAN ESDI	18/02/2017	16:45:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
641	VILMA CRISTINA DIAS DA SILVA	R000876551	HKQ6267	FIATPUNTO ESSEN 1 6 DL	14/02/2017	16:37:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
642	VINICIUS FERREIRA DA COSTA	R000877261	HNB6209	DAFRARIVA 150	15/02/2017	06:50:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
643	VINICIUS LARA RAMOS	AF01238507	PWD7432	FORDFIESTA HA 1 6L SE A	23/02/2017	09:23:00	RUA COVA DA IRIA 425	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	234,78	293,47
644	VINICIUS SIMON DE F.DOMINGUES	R000876861	GZH4716	FIATPALIO YOUNG	15/02/2017	06:25:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
645	VIVIANE DE OLIVEIRA FONSECA	R000877981	PWD9174	HONDACIVIC LXR	16/02/2017	12:18:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
646	WAGNER RIBEIRO DE ALMEIDA	AB05998610	OPR2794	CHEVROLETONIX 0MT LS	22/02/2017	17:03:04	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
647	WALDEMAR RAFAEL LACERDA	R000872571	HHY3634	VWVOYAGE 1 6	10/02/2017	19:01:52	AV DENISE C ROCHA N1499 RIBEIRAOBH FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
648	WALISSON PIRES GONCALVES	AB05998411	HMJ9702	FIATPALIO WEEK ELX FLEX	18/02/2017	08:50:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	156,18	195,23
649	WANDER LUIS DINIZ	R000877311	NWH6544	FIATPALIO ECONOMY FIRE	15/02/2017	17:22:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
650	WANDERSON LUCIO DA SILVA	R000876121	OPU8227	VWNOVO VOYAGE 1 6 CITY	13/02/2017	05:29:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
651	WANDERSON NASCIMENTO MARRIEL	R000883421	HKH0075	FIATBRAVO ESSENCE DUAL	23/02/2017	12:57:45	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
652	WARLEI NOGUEIRA GONCALVES	R000877621	OOZ6596	HONDAXRE 300	16/02/2017	14:18:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	704,33	880,41
653	WARLEY FRANCISCO ALVES	R000876761	HNA9122	GMPRISMA JOY	14/02/2017	16:28:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N2137 SCB FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23
654	WARLEY LIMA DE MORAES	R000875101	HLW9786	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	12/02/2017	11:39:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
655	WARLEY VINICIUS LANA DE PAULA	R000873211	HEO7057	VWGOL 1 0 GIV	11/02/2017	13:36:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
656	WASHINGTON LIMA ASTURINO	R000871931	OQW6747	YAMAHAYS150 FAZER ED	08/02/2017	14:26:13	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
657	WASHINGTON	R000883081	PUU2592	HONDACG 150 TITAN	23/02/2017	10:51:51	RUA ARI TEIXEIRA DA	TRANSITAR EM VELOCIDADE	704,33	880,41

	PACINO CARNEIRO	A			EX			COSTA BHRIBEIRAO	N1502	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%		
658	WEBER MACHADO	BRUNO	R000879661	HCI0871	RENAULTCLIO EXP 1 0 H	19/02/2017	05:42:28	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1		AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
659	WELBERT VITAL	ANDRE	AB05995107	OXC3889	HONDACG 125 FAN KS	24/02/2017	15:20:47	RODOVIA LMG806 KM 13		DESOBEDECER AS ORDENS EMANADAS DA AUTORID COMPET DE TRÂNSITO OU DE SEUS AGENTES	156,18	195,23
660	WELITON FRANCO	DUPIN	AB05998443	PUP7121	FIATFIORINO 1 4 FLEX	21/02/2017	10:11:38	AVENIDA NOGUEIRAS 88	DOS	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	156,18	195,23
661	WENDERSON OLIVEIRA SANTOS	DOS	R000880561	HID1819	FIATPUNTO HLX 1 8	21/02/2017	03:48:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO		TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
662	WEULLER RODRIGUES OLIVEIRA		R000873281	OQJ7341	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	11/02/2017	18:50:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO		TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
663	WILLIAM MACHADO		R000886121	HMP1876	VWGOL SPECIAL	27/02/2017	11:07:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC		AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
664	WILLIAN BARBOSA	ALVES	R000873981	HHV0278	DAFRAKANAS 150	12/02/2017	16:10:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH		TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
665	WILLYDIONY DE SOUZA		R000872171	PVP8366	YAMAHAFAZER250 BLUEFLEX	09/02/2017	07:50:02	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO		TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
666	WILSON TEIXEIRA DA SILVA		R000878461	HJZ6384	ITOYOTA CD4X4 SRV HILUX	17/02/2017	18:08:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS		TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
667	WILTON SALDANHA	SILVA	R000874841	GVS1636	FIATPALIO EDX	12/02/2017	07:44:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1		TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	104,13	130,16
668	YOLANDA CAVILIA Q. DE AGUIRRE		AB05998460	HNK1977	VWGOL 1 0	23/02/2017	10:45:05	AVENIDA NOGUEIRAS 22	DOS	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO- SE DE TELEFONE CELULAR	104,13	130,16
669	ZENAIDE ALVESLUCAS		AB06000241	HJR7743	FIATUNO ECONOMY MILLE	25/02/2017	14:56:10	AVENIDA NOGUEIRAS 8	DOS	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	156,18	195,23
670	ZENY GONCALVES FONSECA		R000882511	OQO5345	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	20/02/2017	14:42:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC		AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	234,78	293,47
671	ZILDA BEZERRA DE A NASCIMENTO		R000887251	HOI7855	FIATUNO ATTRACTIVE 1 4	28/02/2017	14:30:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC		TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	156,18	195,23

RIBEIRÃO DAS NEVES, 14 de Agosto de 2017

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:DBF35943

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico, para atender a demanda das Secretarias Municipais da Prefeitura de Três Marias, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura da ata. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
2AN COMERCIAL EIRELLI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2017					
0047	Chave seletora c/ trava 3 posições	10	UN	15,00	150,00
0052	Conector perfurante 1,50 a 10,00mm	100	UN	3,90	390,00
0053	Conector perfurante 16,00 a 70,00mm	100	UN	4,20	420,00
0113	Lâmpada Vapor Metálico 250W/220V	300	UN	39,00	11.700,00
0153	Refletor LED 30w - bivolt	100	UN	69,00	6.900,00
Total do Fornecedor: 19.560,00					
CLIPS SETE LTDA - ME– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2017					
0001	Abraçadeira de nylon 4,8 mm x 250mm c/100	30	Pct	12,00	360,00
0005	Alça pré-formada de serviço 10mm	50	UN	2,00	100,00
0007	Alça pré-formada de serviço 25mm	50	UN	2,30	115,00
0008	Alça pré-formada de serviço 35mm	50	UN	3,90	195,00
0011	Bateria Alcalina 9V	100	UN	8,40	840,00
0013	Boquilha (Soquete) s/ Rabicho	500	UN	2,40	1.200,00
0015	Bucha de Fixação 6mm S6 c/ Aba	1.000	UN	0,02	20,00
0016	Bucha de fixação 8mm S8 c/ Aba	1.000	UN	0,04	40,00
0021	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 16mm	2.000	Mt	4,80	9.600,00
0024	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 16mm	2.000	Mt	3,50	7.000,00
0026	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 35mm	2.000	Mt	8,00	16.000,00
0030	Cabo PP 2 x 2,50mm	4.000	Mt	2,19	8.760,00
0031	Cabo PP 2 x 4,00mm	4.000	Mt	2,89	11.560,00
0033	Cabo PP 4 x 1,5mm	4.000	Mt	2,51	10.040,00
0034	Cabo telefônico externo FE080	3.000	Mt	0,46	1.380,00
0037	Caixa de passagem PVC 4x4 embutir	100	UN	0,56	56,00

0059	Desingripante spray 300ml	30	UN	4,65	139,50
0060	Disjuntor bipolar 10A	150	UN	21,30	3.195,00
0062	Disjuntor bipolar 20A	150	UN	21,30	3.195,00
0065	Disjuntor bipolar 50A	150	UN	22,10	3.315,00
0068	Disjuntor monopolar 15A	150	UN	6,50	975,00
0070	Disjuntor monopolar 25A	150	UN	6,50	975,00
0073	Disjuntor monopolar 70A	150	UN	22,66	3.399,00
0075	Disjuntor Tripolar 120A	150	UN	194,56	29.184,00
0076	Disjuntor Tripolar 150A	150	UN	300,00	45.000,00
0077	Disjuntor Tripolar 200A	150	UN	296,00	44.400,00
0086	Fita isolante 20mts	300	UN	3,97	1.191,00
0095	Interruptor simples conjugado c/ tomada 2p+t	100	UN	5,39	539,00
0096	Lâmpada de emergência 30 LED's - bivolt	300	Mt	23,00	6.900,00
0103	Lâmpada fluorescente eletrônica espiral 20W/127V	300	UN	10,99	3.297,00
0135	Parafuso Fenda rosca soberba P/ bucha 6mm	1.000	UN	0,09	90,00
0136	Parafuso Fenda rosca soberba P/ bucha 8mm	1.000	UN	0,14	140,00
0137	Parafuso sextavado rosca soberba 1/4" x 7cm	1.000	UN	0,38	380,00
0138	Pino Fêmea 2P+t 10A	200	UN	2,99	598,00
0139	Pino Fêmea 2P+t 20A	200	UN	3,79	758,00
0140	Pino Macho 10A	200	UN	2,49	498,00
0141	Pino Macho 20A	200	UN	3,24	648,00
0143	Plafon PVC (soquete porcelana) E-40	100	UN	4,16	416,00
0146	Reator P/ Lâmpada Vapor Mercúrio 250W/220V	200	UN	46,00	9.200,00
0147	Reator P/ Lâmpada Vapor Mercúrio 400W/220V	200	UN	54,70	10.940,00
0150	Receptáculo Porcelana E-27	200	UN	1,39	278,00
0152	Refletor LED 10w - bivolt	100	UN	41,00	4.100,00
0163	Relé fotoelétrico 1000W/220V	100	UN	17,99	1.799,00
0166	Tomada 2P+t 10A - Externa	300	UN	3,50	1.050,00
0168	Tomada 2P+t 20A - Externa	300	UN	4,70	1.410,00
0171	Tomada Dupla 2P+t 10A - Interna	300	UN	4,70	1.410,00
0172	Tomada industrial 2P+t 32A - sobrepor	300	UN	33,88	10.164,00
0176	Eletroduto PVC ½"	200	UN	4,74	948,00
0182	Curva PVC 1"	200	UN	1,19	238,00
0199	Cabo flexível de cobre de 25mm	2.000	Mt	8,39	16.780,00
0205	Quadro de distribuição 12/16 disjuntores SOBREPOR	50	UN	36,08	1.804,00
0206	Quadro de distribuição 12/16 disjuntores EMBUTIR	50	UN	26,00	1.300,00
0207	Quadro de distribuição 6/8 disjuntores SOBREPOR	50	UN	17,68	884,00
Total do Fornecedor: 278.803,50					
ORGANIZAÇÕES MSL EIRELI - EPP					
0003	Adaptador boquilha E-27 P/E-40	30	Pct	5,20	156,00
0004	Adaptador	50	UN	4,20	210,00
0006	Alça pré-formada de serviço 16mm	50	UN	1,85	92,50
0009	Arame de solda estanho - Tubo 25g	5	UN	6,85	34,25
0010	Base P/ relé fotoelétrico	50	UN	6,55	327,50
0012	Boquilha (Soquete) c/ Rabicho	500	UN	1,89	945,00
0014	Bucha de fixação 10mm S10 c/ Aba	1.000	UN	0,05	50,00
0017	Cabo CCI 2 PARES	1.000	Mt	0,33	330,00
0018	Cabo de alumínio multiplexado duplex 10mm	2.000	Mt	1,48	2.960,00
0019	Cabo de alumínio multiplexado duplex 16mm	2.000	Mt	2,22	4.440,00
0020	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 10mm	2.000	Mt	3,22	6.440,00
0022	Cabo de alumínio mutiplexado quadriplex 25mm	2.000	Mt	7,60	15.200,00
0023	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 10mm	2.000	Mt	2,38	4.760,00
0025	Cabo de alumínio mutiplexado triplex 25mm	2.000	Mt	5,55	11.100,00
0027	Cabo flexível 2,50mm	4.000	Mt	0,68	2.720,00
0028	Cabo flexível 4,00mm	4.000	Mt	1,26	5.040,00
0029	Cabo flexível 6,00mm	4.000	Mt	1,84	7.360,00
0032	Cabo PP 2 x 6,00mm	4.000	Mt	4,09	16.360,00
0035	Caixa de passagem PVC 2x4 embutir	100	UN	0,42	42,00
0036	Caixa de passagem PVC 2x4 sobrepor	100	UN	3,00	300,00
0039	Canaleta 20x10x2000mm c/ adesivo dupla face	200	UN	4,15	830,00
0040	Capacitor 40uF 400V	100	UN	20,70	2.070,00
0041	Capacitor eletrolítico 270/324uF	100	UN	37,50	3.750,00
0042	Capacitor p/ ventilador 2 fios 7,5uF +/- 10%	100	UN	5,00	500,00
0043	Chave Boia (Regulador de nível) 16A/250v	30	UN	26,50	795,00
0044	Chave de velocidade p/ ventilador de parede - externa	80	UN	17,80	1.424,00
0045	Chave de velocidade p/ ventilador de parede - interna	80	UN	14,79	1.183,20
0046	Chave liga desliga 30A/5CV/220V	10	UN	91,35	913,50
0048	Conector parafuso fendido 16,00mm	100	UN	3,19	319,00
0049	Conector parafuso fendido 25,00mm	100	UN	3,89	389,00
0050	Conector parafuso fendido 35,00mm	100	UN	4,29	429,00
0051	Conector parafuso fendido 70,00mm	100	UN	8,50	850,00
0054	Conector RJ11	100	UN	0,25	25,00
0056	Conector RJ45	100	UN	0,30	30,00
0058	contator auxiliar	30	UN	51,00	1.530,00
0061	Disjuntor bipolar 15A	150	UN	21,30	3.195,00
0063	Disjuntor bipolar 30A	150	UN	21,30	3.195,00
0064	Disjuntor bipolar 40A	150	UN	22,00	3.300,00
0066	Disjuntor bipolar 60A	150	UN	22,15	3.322,50
0067	Disjuntor bipolar 90A	150	UN	55,65	8.347,50
0069	Disjuntor monopolar 20A	150	UN	6,40	960,00
0071	Disjuntor monopolar 30A	150	UN	6,40	960,00
0072	Disjuntor monopolar 40A	150	UN	7,75	1.162,50
0074	Disjuntor Tripolar 100A	150	UN	71,50	10.725,00
0078	Disjuntor Tripolar 60A	150	UN	68,70	10.305,00
0079	Disjuntor Tripolar 90A	150	UN	71,50	10.725,00
0080	Ferro de solda 30W/127V	20	UN	26,46	529,20
0081	Filtro de Linha c/ 5 tomadas	30	UN	14,80	444,00
0082	Fio paralelo 2 x 1,50mm	3.000	Mt	1,10	3.300,00
0083	Fio paralelo 2 x 2,50mm	3.000	Mt	1,56	4.680,00

0084	Fio paralelo 2 x 4,00mm	3.000	Mt	2,60	7.800,00
0085	Fio telefônico FI60	3.000	Mt	0,33	990,00
0087	Fita isolante auto fusão 10mts	30	Mt	16,00	480,00
0088	Grampo clamp 4,00mm c/100	100	Pct	7,00	700,00
0089	Grampo clamp 6,00mm c/100	100	Pct	7,00	700,00
0090	Grampo clamp 8,00mm c/100	100	Pct	7,00	700,00
0091	Grampo miguêlão c/ 15	100	Pct	1,40	140,00
0092	Interruptor 01 tecla simples - Interno	100	UN	2,70	270,00
0093	Interruptor 02 teclas simples - Interno	100	UN	4,65	465,00
0094	Interruptor simples - Externo	100	UN	2,85	285,00
0097	Lâmpada fluorescente eletrônica 20W/127V	300	UN	10,10	3.030,00
0098	Lâmpada fluorescente eletrônica 25W/127V	300	UN	10,25	3.075,00
0099	Lâmpada fluorescente eletrônica 35W/127V	300	UN	19,50	5.850,00
0100	Lâmpada fluorescente eletrônica 45W/127V	300	UN	24,95	7.485,00
0101	Lâmpada fluorescente eletrônica 45W/220V	300	UN	24,70	7.410,00
0102	Lâmpada fluorescente eletrônica 85W/220V	300	UN	49,95	14.985,00
0104	Lâmpada fluorescente eletrônica espiral 25W/127V	300	UN	12,50	3.750,00
0105	Lâmpada Halógena Incandescente 70w/127V	300	UN	3,15	945,00
0106	Lâmpada Halógena Incandescente 70w/220V	300	UN	3,85	1.155,00
0107	Lâmpada mista 160W/220V	300	UN	14,70	4.410,00
0108	Lâmpada mista 500W/220V	300	UN	34,50	10.350,00
0109	Lâmpada Tubular 10W T8 0,60m Bivolt	300	UN	18,60	5.580,00
0110	Lâmpada Tubular 18W T8 1,20m Bivolt	300	UN	21,75	6.525,00
0111	Lâmpada Vapor Mercúrio 250W/220V	300	UN	26,00	7.800,00
0112	Lâmpada Vapor Mercúrio 400W/220V	300	UN	36,50	10.950,00
0114	Lâmpada Vapor Metálico 400W/220V	300	UN	46,50	13.950,00
0115	Mangueira Sanfonada 1"	2.000	Mt	1,00	2.000,00
0116	Mangueira Sanfonada 3/4"	2.000	Mt	0,57	1.140,00
0117	Padrão Bifásico 40A - A favor	10	UN	263,50	2.635,00
0118	Padrão Bifásico 40A - Contra	10	UN	434,00	4.340,00
0119	Padrão Bifásico 60A - A favor	10	UN	591,95	5.919,50
0120	Padrão Bifásico 60A - Contra	10	UN	889,11	8.891,10
0121	Padrão Monofásico 40A - A favor	10	UN	263,50	2.635,00
0122	Padrão Monofásico 40A - Contra	10	UN	434,00	4.340,00
0123	Padrão Monofásico 70A - A favor	10	UN	325,00	3.250,00
0124	Padrão Monofásico 70A - contra	10	UN	425,00	4.250,00
0125	Padrão Trifásico 100A - A favor	10	UN	1.611,00	16.110,00
0126	Padrão Trifásico 100A - Contra	10	UN	1.344,00	13.440,00
0133	Padrão Trifásico 90A - A favor	10	UN	967,50	9.675,00
0134	Padrão Trifásico 90A - Contra	10	UN	1.347,50	13.475,00
0142	Plafon PVC (soquete porcelana) E-27	300	UN	2,50	750,00
0144	Plug 2P+t 32A	100	UN	31,40	3.140,00
0145	Pontas de prova p/ multímetro	10	UN	16,90	169,00
0148	Reator P/ Lâmpada Vapor Metálico 250W/220V	200	UN	66,85	13.370,00
0149	Reator P/ Lâmpada Vapor Metálico 400W/220V	200	UN	77,90	15.580,00
0151	Receptáculo Porcelana E-40	200	UN	6,30	1.260,00
0154	Refletor LED 50w - bivolt	100	UN	137,00	13.700,00
0155	Refletor p/ Lâmpada 250W	100	UN	37,00	3.700,00
0156	Refletor P/ Lâmpada 400W	100	UN	38,00	3.800,00
0157	Relé Bimetálico 3US5000-1G	100	UN	45,90	4.590,00
0158	Relé de Nível RNW-EM	100	UN	93,50	9.350,00
0159	Relé de Tempo - RTW	100	UN	75,50	7.550,00
0160	Relé de Tempo DTE-1	100	UN	75,50	7.550,00
0161	Relé falta de fase DPF-1	100	UN	82,50	8.250,00
0162	Relé fotoelétrico 1000W/127V	100	UN	18,00	1.800,00
0164	Timer digital (2 saídas)	5	UN	80,00	400,00
0165	Timer digital bivolt 6610DNI	5	UN	106,00	530,00
0167	Tomada 2P+t 10A - Interna	300	UN	3,70	1.110,00
0169	Tomada 2P+t 20A - Interna	300	UN	4,15	1.245,00
0170	Tomada Dupla 2P+t 10A - Externa	300	UN	9,50	2.850,00
0173	Tomada macho P/ telefone	300	UN	2,56	768,00
0174	Tomada P/ telefone c/ conector RJ11 2 vias- Sobrepor	300	UN	8,90	2.670,00
0175	Tomada P/ telefone c/ conector RJ11 4P- Interna	300	UN	5,70	1.710,00
0177	Eletroduto PVC 1"	200	UN	6,25	1.250,00
0178	Luva PVC ¾"	200	UN	0,40	80,00
0179	Luva PVC 1"	200	UN	0,45	90,00
0180	Luva PVC eletroduto de 2"	200	UN	1,40	280,00
0181	Curva PVC ¾"	200	UN	0,70	140,00
0183	Curva PVC eletroduto de 2"	200	UN	3,30	660,00
0184	Condulete Tipo "c" ¾"	200	UN	5,15	1.030,00
0185	Condulete Tipo "c" 1"	200	UN	5,60	1.120,00
0186	Condulete Tipo "E" ¾"	200	UN	4,40	880,00
0187	Condulete Tipo "E" 1"	200	UN	4,60	920,00
0188	Condulete Tipo "T" ¾"	200	UN	5,90	1.180,00
0189	Condulete Tipo "T" 1"	200	UN	6,65	1.330,00
0190	Condulete Tipo "LL" ¾"	200	UN	5,15	1.030,00
0191	Condulete Tipo "LL" 1"	200	UN	5,60	1.120,00
0192	Condulete Tipo "LR" ¾"	200	UN	5,15	1.030,00
0193	Condulete Tipo "LR" 1"	200	UN	5,60	1.120,00
0194	Condulete Tipo "LB" ¾"	200	UN	5,15	1.030,00
0195	Condulete Tipo "LB" 1"	200	UN	5,60	1.120,00
0200	Cabo flexível de cobre de 35 mm	2.000	Mt	11,97	23.940,00
0201	Caixa de passagem 40x40x40 embutir CHAPA	200	UN	44,00	8.800,00
0202	Caixa de passagem 40x40x40 PVC embutir	200	UN	32,95	6.590,00
0203	Tubo PVC eletroduto de 2"	1.000	Mt	13,30	13.300,00
0204	Conector perfurante 35mm	200	UN	9,50	1.900,00
0208	Quadro de distribuição 6/8 disjuntores EMBUTIR	50	UN	13,60	680,00
Total do Fornecedor: 547.398,25					
Total Geral: 845.761,75					

Publique-se.

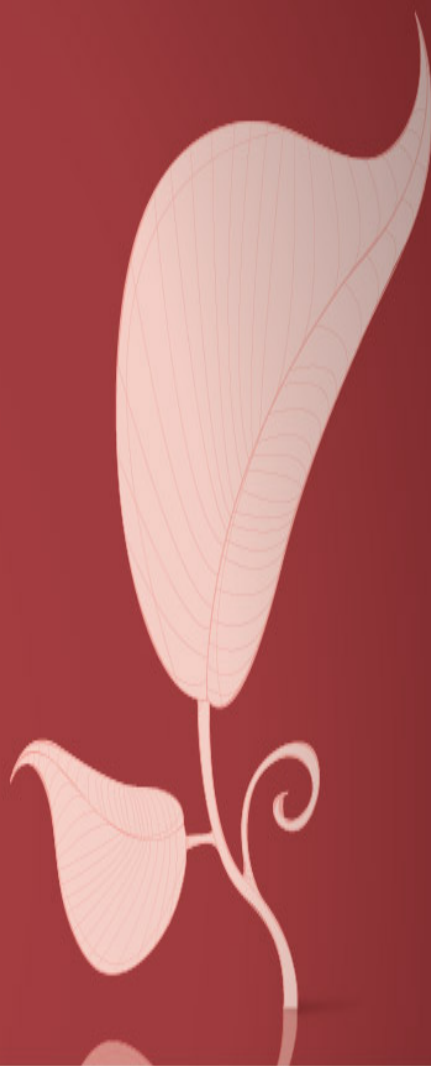
Três Marias/MG 05 de julho de 2017.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:4E3EB5B6

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.



PARA INFORMAÇÕES
31. 2125.2400
suporte@amm-mg.org.br



**Associação
Mineira de
Municípios**